

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

ORIGEM DA LICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA-SEINF
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019
PROCESSO Nº	P769314/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTES EDITAIS.
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DE ABERTURA:	27 de AGOSTO de 2019
HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:	DE 14h ÀS 14h15min
HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES	ÀS 14h15min

A titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA**, regulamentada através de Decreto nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014 juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, receberá e abrirá até horas e data acima indicadas, em sua sede na **RUA DO ROSÁRIO, 77, ED. COMANDANTE VITAL ROLIM, SOBRELOJA E TERRAÇO, CENTRO**, em Fortaleza, CE, os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93, e suas alterações posteriores.

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:



1. **LICITAÇÃO:** O procedimento de que trata o presente edital;
2. **LICITANTE:** Empresa que participa desta licitação;
3. **HABILITAÇÃO:** Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal de cada participante da licitação;
4. **ADJUDICATÁRIO:** Empresa vencedora da licitação à qual será adjudicado o seu objeto;
5. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, que é signatário do instrumento contratual;
6. **CONTRATADO:** Empresa à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;
7. **FISCALIZAÇÃO / INTERVENIÊNCIA:** Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, órgão encarregado do acompanhamento e fiscalização do contrato;
8. **CPL:** A Comissão Permanente de Licitações que realizará os procedimentos de recebimento de envelopes, habilitação e julgamento de propostas referentes a esta licitação.
9. **PMF:** Prefeitura Municipal de Fortaleza;
10. **DOM:** Diário Oficial do Município, jornal impresso pela Imprensa Oficial da PMF.
11. **DOU:** Diário Oficial da União;
12. **AUTORIDADE SUPERIOR:** É o titular do órgão desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu projeto básico, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir recursos contra atos da comissão, homologar e adjudicar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.
13. **ORÇAMENTO:** Documento elaborado pelo órgão de origem, para basear o valor da licitação. O presente orçamento foi elaborado com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI-CE MARÇO/ 2019, SEINFRA-CE 26-1, ORSE MARÇO/ 2019 e COTAÇÕES DE MERCADO.
14. **CAF** - Banco de Desenvolvimento da América Latina.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTES EDITAL.**



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

1.1.1 Divisão em lotes:

ITEM	LOTE 01
01	ARENINHA SÍTIO CÓRREGO – BAIRRO MONDUBIM: RUA 6, BAIRRO MONDUBIM, CEP: 60.752-110 (ESQUINA COM AS RUAS 10, 11 E 12 - CONJUNTO SÍTIO CÓRREGO).
ITEM	LOTE 02
01	ARENINHA ALTO DA PAZ – BAIRRO JARDIM CEARENSE: TRAVESSA BOA VISTA, S/Nº, BAIRRO JARDIM CEARENSE, CEP: 60.711-590 (ESQUINA COM A RUA FRANCISCO VASCONCELOS).
ITEM	LOTE 03
01	ARENINHA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) – BAIRRO PEDRAS: RUA ANTÔNIO CONRADO, S/Nº, BAIRRO PEDRAS, CEP: 60.874-550 (ESQUINA COM A RUA ISABEL SALES).
ITEM	LOTE 04
01	ARENINHA SANTA RITA – BAIRRO BARROSO: RUA POMPÍLIO GOMES, S/ Nº, BAIRRO BARROSO, CEP: 60.861-790 (ESQUINA COM A RUA M).

1.2 Compõem o presente instrumento os seguintes anexos:

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

ANEXO II - ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO GLOBAL;

ANEXO III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO IV – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO V – COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS – BDI

ANEXO VI – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CPU

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO VIII – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ENTREGAR JUNTO COM O ENVELOPE “A”)

ANEXO IX – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA.

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO XII – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

ANEXO XIII – JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE CONSÓRCIADOS

ANEXO XIV – PEÇAS GRÁFICAS

ANEXO XV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS

ANEXO XVI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

2.2 – Não será admitida a participação dos interessados na forma de Cooperativas, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.690 de 19 de julho de 2012, justificado no ANEXO XII – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA desde Edital.

2.3 - Será permitido a participação de interessados sob a forma de Consórcio limitado até 02 (duas) empresas, conforme Anexo XIII – JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE CONSÓRCIADOS.

2.3.1 – Fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio, bem como de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio;

2.3.2. – A pessoa jurídica ou consórcio deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

2.3.3. - As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste edital, compromisso de constituição de consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e



Documentos, discriminando a empresa líder, estabelecendo a responsabilidade solidária com a indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada bem como a etapa da participação na execução dos serviços, objeto da presente licitação.

2.3.4. - Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter as premissas que asseguram a sua habilitação;

2.3.5. - O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, respeitando o disposto no inciso III do artigo 33 da Lei 8.666/93;

2.3.6. - Se vencedor, o consórcio fica obrigado a promover, antes da celebração do Contrato, a sua constituição e registro formal, nos termos do compromisso referido no subitem 2.3.3;

2.3.7 - O prazo de duração do Consórcio deverá coincidir com a data de vigência ou execução dos serviços, objeto do contrato administrativo licitado;

2.3.8. - Os consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas. O contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste edital.

2.4 - A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes colados, original ou cópia autenticada de **PROCURAÇÃO PARTICULAR**, com firma reconhecida em Cartório, ou **PÚBLICA**, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação. Quando o representante for titular da pessoa jurídica, deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.4.1 – **No caso de procuração particular, esta deverá vir acompanhada de documento que comprove a titularidade do outorgante quanto que o mesmo detém poderes para outorgar procuração.**

2.4.2 – Não poderá um representante legal ou um procurador representar mais de uma empresa.

2.4.3 - Tratando-se microempresas, empresas de pequeno porte que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, **e, ainda, caso exista, indicar a restrição da documentação exigida para fins de habilitação (art.30, § 4º. Do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016)**, que deverá ser feita de acordo com o modelo



estabelecido do Anexo VIII – Modelo Meramente Sugestivo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deste edital **e deverá ser apresentada fora dos envelopes e firmada pelo Representante Legal.**

2.5 – É vedada a participação direta ou indiretamente de:

2.5.1 - Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, sejam membros ou servidores da administração direta ou indireta da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, integrados ou não ao órgão responsável direto pela execução final da obra objeto do respectivo procedimento licitatório.

2.5.2. - Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal temporariamente suspenso e que por estas tenham sido declaradas inidôneas;

2.5.3. - Empresas que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações, declaradas inidôneas, e impedidas de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA;

2.5.4. - Empresas que estejam em fase de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (ressalvado o constante nos itens do presente nos subitens 01.01 e 01.02 do item B. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

2.6 - Não poderão participar desta licitação, as pessoas jurídicas declaradas inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Municipal.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de algumas irregularidades, devendo protocolar o pedido até **05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação**, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis.

2.8 - A licitante poderá impugnar os termos deste edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

2.8.1 - **A não comunicação, no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.**



2.9 - Documentação e propostas que não atenderem aos requisitos dos documentos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Para se habilitarem nesta licitação, as interessadas deverão apresentar envelope colado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À

CPL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011 / 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF

ENVELOPE “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE:

LOTE:

3.2 - **O envelope “A” deverá conter os documentos a seguir relacionados, em original, ou em cópia já autenticada por cartório competente**, devendo a cada face de documento reproduzida corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, **todos perfeitamente legíveis**.

3.2.1 - Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

3.2.2 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

3.2.3 - Para a habilitação jurídica, a licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

3.2.4 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão nas condições



de autenticação do subitem 3.2, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

A - HABILITAÇÃO JURÍDICA

01 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

02 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

03 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

04 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

05 - Com relação aos Consórcios, COMPROVAÇÃO DE COMPROMISSO PÚBLICO OU PARTICULAR de constituição de Consórcio, subscrito pelos consorciados e **INDICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONSÓRCIO** que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas neste Edital.

B - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

01 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida por quem de competência na sede



da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:

01.01 - Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante em recuperação extrajudicial, nos termos do art. 164, § 5º, da Lei nº 11.101/2005.

01.02 - A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico.

02 - **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

03 - No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

04 - No caso de Licitante recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

05 - No caso de sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

06 - No caso das demais sociedades empresárias e empresa Individual, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da Junta Comercial, devendo tanto o



balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

07 - Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a IN RFB vigente.

08 - O balanço patrimonial apresentado deverá corresponder aos termos de abertura e encerramento do Livro Diário.

09 - **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** não inferior a 10% (dez por cento) da estimativa de custos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial.

10 - **COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA** da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP} \geq 1,0$$

Onde:

AC: Ativo Circulante;

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC: Passivo Circulante;

PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo.

C - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

01 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ com situação cadastral ativa.

02 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.



- a. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
- b. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.
- c. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

03 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

04 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), quanto à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, da sede ou filial do licitante, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

D - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

01 - Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s), da localidade da sede da proponente.

02 - A Qualificação Técnica da licitante será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, nas formas a seguir definidas:

02.01 - Caso o licitante cote mais de um lote, o quantitativo da qualificação técnica deverá corresponder ao somatório dos lotes dos quais esteja participando.

02.02 - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, por execução de



obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

LOTE 1

- a) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 623,00 M²;
- b) EXECUÇÃO DE TRINCHERA DRENANTE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 289,00 M;
- c) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 658,00 M³;
- d) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 355,00 M²;
- e) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 202,00 M².

LOTE 2

- a) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.528,00 M²;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 434,00 M²;
- c) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 746,00 M³;
- d) EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 442,00 M;
- e) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 24,00 M³.

LOTE 3

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 2.020,00 M³;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 709,00 M²;
- c) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 92,00 M³;



- d) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.078,00 M²;
- e) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 240,00 M².

LOTE 4

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO, BASE E/OU SUB BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 3.385,00 M²;
- b) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 217,00 M³;
- c) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 464,00 M²;
- d) EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRA TOSCA E/OU PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.770,00 M²;
- e) EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 562,00 M.

02.03 - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

LOTE 1

- a) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO;
- b) EXECUÇÃO DE TRINCHERA DRENANTE;
- c) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB BASE;
- d) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM;
- e) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.

LOTE 2



- a) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO;
- c) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB BASE;
- d) EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO;
- e) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA.

LOTE 3

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB BASE;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO;
- c) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;
- d) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM;
- e) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.

LOTE 4

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO, BASE E/OU SUB BASE;
- b) EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;
- c) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO;
- d) EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRA TOSCA E/OU PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM;
- e) EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO.

02.03.01 - No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA e/ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou "FICHA/LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" do Ministério do Trabalho, onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado ou;
- b) Cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio da



empresa, ou por CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, onde conste essa informação ou;

c) Cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço.

02.03.02 - Entende-se como pertencente ao quadro permanente:

- a) Sócio;
- b) Diretor;
- c) Empregado;
- d) Responsável técnico;
- e) Profissional contratado.

02.03.03 – Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

02.03.04 – Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

03 – A LICITANTE/PROPONENTE deverá apresentar atestado de Visita Técnica, anexo IX, expedido pela SEINF, de que esta, através do seu Responsável Técnico devidamente credenciado e pertencente ao quadro permanente da empresa, visitou a Contratante para entender a demanda e a tipologia dos projetos e serviços a serem contratados, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data de abertura dos envelopes.

03.01 – Para agendamento da visita à SEINF, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 1.343, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.864-311, a LICITANTE/PROPONENTE deve com a devida antecedência entrar em contato através dos telefones (0XX85) 3105-1070, nos horários de 8h às 11h30min e 13h às 16h30min, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser realizada até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data para entrega dos documentos. Concluída a visita, será emitido o atestado acima referenciado, assinado pelo representante da proponente e pelo representante da SEINF.

03.02 – Caso a PROPONENTE não queira realizar a visita técnica, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo responsável técnico,



sob as penalidades da lei, que tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

04 - É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica Operacional e/ou a Capacidade Técnica Profissional sejam destacados com caneta marca-texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

04.01 - Serão aceitas atestações de acervo técnico que contenham toda a abrangência da parcela de relevância, mesmo que a ordem da descrição não seja a mesma. Para o atendimento deverão ser observados os seguintes apontamentos:

- Acervos cuja descrição atenda parcialmente a parcela de relevância não serão contabilizados;
- Para parcela de relevância que dependa de mais de um item de uma atestação para o seu inteiro atendimento: os itens que somados a atestam deverão estar destacados em conjunto e tais itens terão obrigatoriamente que pertencer a um mesmo grupo de serviço e se referir a um serviço similar ao da parcela.

04.02 - Serão aceitas atestações de acervo técnico com nomenclatura diversa da requerida apenas quando se atender conjuntamente os três critérios expostos a seguir:

- A licitante ter anexado a composição do serviço;
- A licitante ter anexado a tabela oficial, evidenciando grupo e subgrupo aos quais o serviço encontra-se vinculado;
- A licitante ter indicado o(s) sítio(s) na internet, no(s) qual(is) possa(m) ser conferidas as informações de similaridade dos serviços.

04.03 - Serão aceitas atestações de acervo técnico com unidade diversa da requerida, desde que as informações constantes na atestação permitam a conferência do quantitativo exigido na unidade prevista. Para isso, a licitante deverá destacar as informações pertinentes a comprovação.

E - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



01 - DECLARAÇÃO DA LICITANTE constando que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, assinado pelo representante legal da empresa ou preposto devidamente designado, nos termos do ANEXO X – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA.

F - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

01. Declaração da inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, conforme Anexo XI - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

3.3 - Os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhistas deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais - da licitante.

3.4 - Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhistas das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.4.1 - Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhistas, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.4.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhistas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

3.4.1.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



3.5 - Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope A, não sendo admitido posteriormente, o recebimento pela Comissão de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Comissão.

3.5.1 - Caso haja a inserção de original de documento junto com as cópias autenticadas a Comissão, por força da Lei nº 5.553/68, procederá à devolução do mesmo mediante solicitação por escrito, da licitante; ou poderá efetuar a substituição do original por cópia autenticada, quando concluída a fase de habilitação.

3.6 - As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e recuperação judicial exigidas neste edital, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

3.7 - A Comissão poderá, também, solicitar originais de documentos já autenticados, para fim de verificação, sendo a licitante obrigada a apresentá-los no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.8 - Caso a solicitação seja feita durante a sessão de habilitação, o caso deverá ser registrado em Ata, nela constando o prazo máximo referido no item acima.

3.9 - A CPL não autenticará cópias de documentos exigidos neste edital.

3.10 - Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhistas no prazo definido no subitem 3.4.1.1.

3.11 - A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

3.12 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado à Comissão, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - A licitante deverá entregar à Comissão, até o horário e dia previstos neste edital, envelope colado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:



À

CPL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF

ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA:

LOTE:

4.2 - Este envelope deverá conter os seguintes documentos:

4.2.1 - **Proposta de Preços** digitada em 01(uma) via, em papel timbrado da empresa ou impressa em formulário contínuo, **constando Nome, CNPJ, endereço e telefone da empresa**, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **datada e assinada** (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto da licitante contendo:

- a. Lote e Especificação do objeto de acordo com o item 1.1 deste edital;
- b. Preço global do lote, expresso em Real, em algarismos e por extenso;
- c. Prazo máximo de **execução de cada lote do objeto**, que será conforme a tabela abaixo:

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	ARENINHA SÍTIO Córrego – Bairro Mondubim	04 MESES
02	ARENINHA ALTO DA PAZ – Bairro Jardim Cearense	06 MESES
03	ARENINHA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) – Bairro Pedras	06 MESES
04	ARENINHA SANTA RITA – Bairro Barroso	06 MESES

4.2.2 - **Orçamento(s) detalhado(s)** contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto no Anexo II– ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO GLOBAL deste instrumento, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o



preço global do objeto, em algarismo, **não sendo admitido preços unitários superiores ao preço unitário constante da planilha orçamentária.**

4.2.2.1 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a unidade do item expressa no orçamento do órgão ou entidade licitadora.

4.2.2.2 - O(s) Orçamento(s) deverá(ão) conter, em sua(s) última(s) folha(s), a ASSINATURA e o NOME do profissional competente que os subscrever, por carimbo ou por datilografia ou por outro sistema de impressão, e o número da sua carteira profissional expedida pelo conselho competente. As demais folhas anteriores deverão conter a sua assinatura ou rubrica.

4.2.2.3 - A Licitante, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

a) Quantidade deverá ser representado com, no máximo, quatro casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;4);

b) Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2).

c) O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR ((QUANTIDADE*VALOR UNITÁRIO); 2).

d) Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2).

4.2.3 - O Cronograma Físico-financeiro deverá representar o desenvolvimento previsto para a execução total do objeto desta licitação em relação ao tempo, observado o prazo de execução proposto pela licitante, itens, etapas, fases, seus respectivos custos.

4.2.3.1. - O Cronograma Físico-financeiro deverá ser obrigatoriamente, compatível com o prazo de execução proposto pela licitante e com o Orçamento Detalhado apresentado, tanto no que se refere aos itens quanto aos valores e com o cronograma de desembolsos.

4.2.3.2. - O Cronograma Exemplificativo no Anexo III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO poderá ser utilizado como modelo para elaboração do Cronograma Físico-financeiro a ser apresentado pela licitante.

4.2.4. - A Planilha de Composição de Preços Unitários deverá representar todos os insumos, materiais, mão-de-obra, equipamentos, encargos sociais e fiscais, BDI e outros componentes,



constantes de todos os serviços listados no Orçamento detalhado, conforme Anexo VI - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU.

4.2.5. - O demonstrativo de Composição do Bonificação de Despesas Indiretas – BDI que poderá ser utilizado como referência pelo licitante, conforme Anexo V - COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS – BDI.

4.2.6. - O demonstrativo de Composição dos Encargos Sociais, conforme Anexo IV - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS.

ORIENTAÇÕES SOBRE AS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.3 - Serão desclassificadas as propostas de preços que incidirem no disposto no item 6.7 deste edital.

4.4 - Não serão aceitas propostas de preços nem orçamentos em cópia, mesmo que assinada por quem de direito.

4.5 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (Real) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.6 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula.

4.7 - Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

- a. materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- b. carga, transporte, descarga e montagem;
- c. encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- d. tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
- e. seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;
- f. direitos autorais sobre projetos, desenhos e estudos;
- g. recomposição de vias públicas, jardins, gramados e tudo o mais que a Contratada venha a danificar;



h. todo o fardamento e equipamento de segurança que serão utilizados na execução dos serviços.

4.8 - O objeto será executado no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

4.9 – Na elaboração da proposta, o preço global por lote não poderá ultrapassar o limite máximo constante no orçamento presente nos autos do processo em epígrafe.

4.10 - Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "B" não sendo admitido o recebimento pela Comissão, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Comissão.

5 - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

5.1 - A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços será feita até o dia e a hora previstos no preâmbulo deste edital, na sede da CLFOR.

5.2 - Após a Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes no respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimentos sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

5.3 - Em seguida, a Comissão procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e fará a conferência destes de acordo com as exigências deste edital, os quais serão rubricados e numerados pela Comissão. Os documentos serão postos à disposição dos representantes das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.

5.4 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, deliberará sobre os documentos apresentados e, julgando-os satisfatórios ou não, declarará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, fundamentando sua decisão. O resultado da habilitação poderá ser proferido em outra sessão, a critério da Comissão, cuja data será comunicada às licitantes através de publicação no DOM, DOU e jornal de circulação, com a antecedência mínima de 24 horas.

5.5 - Na hipótese de considerar qualquer licitante inabilitada, a Comissão fundamentará a sua decisão. Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação. Caso os representantes não queiram interpor recurso, esta intenção deverá ser consignada em ata, por todos assinada.



5.6 - Caso não estejam presentes os prepostos das licitantes, a sessão será suspensa e a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através do DOM e DOU, iniciando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega à Comissão das razões da recorrente, no primeiro dia útil seguinte à publicação.

5.6.1. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o subitem acima.

5.7 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e o horário em que dará prosseguimento ao processo licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 horas da data marcada, através de publicação no DOM, DOU e jornal de circulação.

5.8 - Na ausência de qualquer representante de licitante inabilitada, a Comissão manterá em seu poder o envelope “B” - Proposta de Preços, que deverá ser retirado por representante legal da licitante, no prazo de 30 (trinta) dias da data referida no aviso que marcará a sessão de prosseguimento da licitação.

5.9 - Passado o prazo recursal, e não havendo a retirada do mesmo por parte da licitante inabilitada que não interpôs Recurso Administrativo, este ficará sob o poder da Comissão durante 30 (trinta) dias, sendo, após esse prazo, expurgado.

5.10 - Os envelopes “B” - Proposta de Preços devidamente colados, serão rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes à sessão, caso esta venha a ser suspensa.

5.11 – Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

5.11.1 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

5.12 - Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, os documentos nele contidos serão lidos e rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.

5.13 - A Comissão verificará a conformidade das propostas com as exigências do edital, bem como a compatibilidade dos preços apresentados com os apontados no instrumento convocatório.



5.14 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, as com preços superiores aos determinados no edital ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação.

5.14.1 – Será inabilitada por fato superveniente a ME ou EPP que caso convocada, não promover a sua regularização fiscal e trabalhista no prazo de 05 (cinco) dias uteis, deixando de cumprir com os § 1º e § 2º do art. 43 da LC 123/2006.

5.15 - Na hipótese de considerar qualquer licitante desclassificada, a Comissão fundamentará a sua decisão, hipótese em que, não desejando interpor recurso, a licitante deverá manifestar a sua intenção, que deverá ser consignada em ata por todos assinada.

5.16 - As propostas classificadas serão ordenadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados.

5.17 - Em seguida a Presidente da Comissão verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar 123/2006, procedendo como previsto no subitem 5.18.

5.18 – Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Presidente da Comissão procederá de acordo com os itens a seguir:

5.18.1 - Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.18.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.18.3 - Para efeito do disposto no subitem 5.18.1, ocorrendo empate, a Presidente da Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.18.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



5.18.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pela ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.18.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, o que deverá ser registrada em ata.

5.18.5 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.18.6 - Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.18.3, a ME e EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da Presidente da Comissão, ocasião em que o representante legal da ME e EPP deverá estar presente à sessão e declarar sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

5.19 - À Comissão é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

5.20 - A Comissão poderá, para analisar os documentos de habilitação, as propostas de preços e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.21 - Todos os documentos ficam sob a guarda da CPL, até à conclusão do processo.

5.22 - Todos os procedimentos da Comissão e licitantes durante as sessões serão registrados em ata.

5.23 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local; podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

6 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o tipo de licitação que é **MENOR PREÇO**.

6.2 - Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**.



6.3 - No caso de igualdade entre 02 (duas) ou mais propostas, como critério de desempate será feito sorteio classificatório em ato público, na presença das licitantes, observado a LC 123/06.

6.4 - Na análise das propostas, havendo divergência entre o valor numérico e por extenso, a comissão considerará o valor por extenso como o correto e desprezará o valor numérico para tanto.

6.5. No caso de divergências entre as colunas discriminação dos serviços, unidades e quantidades constantes dos orçamentos apresentados pelos licitantes e aqueles constantes no Anexo II - ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO GLOBAL deste edital, prevalecerão as discriminações dos serviços, unidades e quantidades do referido Anexo deste edital, sujeitando-se a licitante a executar os serviços de acordo com as especificações e detalhamento constantes do instrumento convocatório, devendo a comissão proceder o registro em ata das referidas correções.

6.5.1 - No caso de divergências de valores resultantes da multiplicação entre as quantidades ofertadas e preços unitários, a Comissão procederá à correção, e considerará o novo valor obtido. Esse valor obtido acarretará a desclassificação da proposta, caso o novo valor global desta, ultrapasse a 0,1% do valor global anterior.

6.6 - Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste edital nem ofertas sobre as propostas de outras licitantes.

6.7 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Apresentarem preços superiores aos constantes no Orçamento em Anexo;
- b. Apresentarem preços inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:
 - 1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração.
 - 2. Valor orçado pela administração, constante no Orçamento no processo em epígrafe
- c. Não atenderem às exigências deste edital;
- d. Apresentarem erros de valores resultantes da multiplicação entre as quantidades e os preços unitários, desde que incorram no disposto na redação final do subitem 6.5.1 deste edital.
- e. Apresentarem qualquer preço unitário superior ao respectivo preço unitário constante no Orçamento, o qual encontra-se no processo em epígrafe, tendo por referência os quantitativos ora constantes no Mapa de preços apresentados no processo em epígrafe.



6.8 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, mediante autorização expressa do titular da origem da licitação, fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas exclusivamente, das causas que ensejaram a desclassificação.

6.9 - As propostas classificadas serão dispostas na ordem crescente dos preços globais ofertados.

6.10 - O resultado da licitação será divulgado através de sessão pública ou de publicação no DOM, DOU e jornal de circulação.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

7.1 - A homologação e a adjudicação desta licitação em favor da(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preços seja(m) classificada(s) em primeiro lugar, são da competência do titular da origem desta licitação, a Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

7.2 - O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

8 - DO CONTRATO

8.1 – O Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, assinará contrato com a vencedora desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação expedida por esse órgão, sob pena de decair do direito à contratação, podendo ser prorrogada somente uma vez, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Contratante.

8.2 - A recusa injustificada da vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão Contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa nos termos definidos na Minuta do Contrato.

8.3 - É facultada à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.



8.4 - O disposto no subitem 8.2 não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

8.5 - Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital;

8.5.1. É vedada a subcontratação total dos serviços desta licitação, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;

8.5.2. A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

8.6 - Para a assinatura do contrato, a licitante vencedora se obriga a:

- a. **Prestar garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato em uma das modalidades especificadas no art. 56 da Lei 8.666/93 e minuta contratual, anexo deste edital;**
- b. Entregar ao órgão ou entidade licitadora original ou cópia autenticada por cartório competente dos seguintes documentos:
 - Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) FGTS;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII - A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei 5.452, 1º de maio de 1943.



8.7 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada, fiscalizada, gerenciada e supervisionada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura de Fortaleza, órgão encarregado de acompanhar as Obras e Projetos.

8.7.1 – O representante do órgão fiscalizador ou entidade licitadora anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.8 - A Contratada deverá manter preposto aceito pelo órgão ou entidade licitadora, no local de execução do objeto, para representá-lo na execução do Contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter naquele local seus responsáveis, durante todo o prazo de execução do objeto até o seu recebimento definitivo pelo órgão ou entidade licitadora.

8.8.1 - Todos os profissionais da Contratada designados como responsáveis serão detentores dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentados na fase de habilitação; e somente com autorização do órgão ou entidade licitadora, poderão os mesmos serem substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

8.9 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; bem como se obriga a efetuar, caso solicitado pelo órgão ou entidade licitadora, os testes previstos nas normas da A.B.N.T., para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

8.10 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao órgão ou entidade licitadora ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão ou entidade licitadora.

8.11 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

8.12 - O **prazo de vigência** de cada contrato será conforme tabela abaixo, sendo admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.



LOTE	IDENTIFICAÇÃO	VIGÊNCIA CONTRATUAL
01	ARENINHA SÍTIO Córrego – Bairro Mondubim	07 MESES
02	ARENINHA ALTO DA PAZ – Bairro Jardim Cearense	09 MESES
03	ARENINHA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) – Bairro Pedras	09 MESES
04	ARENINHA SANTA RITA – Bairro Barroso	09 MESES

8.13 – O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos especificados na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão.

8.13.1 - O **prazo de execução** de cada contrato será conforme a tabela abaixo, devendo ser iniciado após o recebimento da ordem de serviço.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	ARENINHA SÍTIO Córrego – Bairro Mondubim	04 MESES
02	ARENINHA ALTO DA PAZ – Bairro Jardim Cearense	06 MESES
03	ARENINHA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) – Bairro Pedras	06 MESES
04	ARENINHA SANTA RITA – Bairro Barroso	06 MESES

8.13.2 - O prazo para início da obra pela Contratada é de até **03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço**.

8.13.3 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:



- a) Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante / Interveniente;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- c) Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante / Interveniente;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei;
- e) Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante / Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

8.14 - O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela CONTRATADA, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à CONTRATANTE / Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

8.15 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.16 - Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto do Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante / Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

8.17 - O Contratante / Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

8.18 - Ocorrerá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos casos constantes da Cláusula Décima Sétima do Contrato.

8.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do órgão ou entidade licitadora comprove que danos ocorridos tenham resultado de execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.



8.20 - Durante a execução dos serviços, as ligações provisórias que se fizerem necessárias, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

8.21 - A CAF orienta que a vencedora do certame licitatório, em seu quadro de colaboradores, atente-se à possibilidade de diversidade no ambiente de trabalho no que tange à identidade de gênero. Solicita-se, ainda, a observância quanto a possibilidade de contratação de colaboradores na região do local de intervenção da Obra.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

9.1 - O titular do órgão ou entidade licitadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.3 - Caso as alterações e/ ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão negociados entre contratante e contratado, utilizados como limite máximo de remuneração os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo órgão ou entidade licitadora.

9.4 - Ao órgão ou entidade licitadora caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite permitido por lei, mantendo-se as demais condições do Contrato nos termos do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior; salvo o caso de supressão, quando houver acordo celebrado entre os contratantes.

9.6 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos subitens 9.2 e 9.3.

10 - DOS PAGAMENTOS

10.1 – Os pagamentos serão efetuados pela SEINF com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante.

a. Nota fiscal/ fatura emitida com base nos serviços realizados;



- b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra "b" acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d. Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ;
- e. Cópia autenticada da prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal;
- f. Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2 – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

10.3 - Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.

10.4 - Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente executadas e materiais, efetivamente aplicados.

10.5. - O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

10.6 - Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.



10.7 - Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa.

10.8 - De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar, no documento hábil de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

10.9 - Respeitadas as condições previstas no Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

10.10 - É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus.

10.10.1 - Na eventualidade de antecipação de pagamento incidirá sobre a parcela liquida uma atualização financeira em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, mediante adoção da fórmula e índices tratados acima.

10.11 - Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela liquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices tratados acima.



10.12 - A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

NOTA: As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere a IN RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

10.13 - O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço.

10.14 - Considerar-se-á como “data de conclusão das obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das Obras/Serviços”.

10.15 - A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
- c) Débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
- d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE; e
- f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.16 - O Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

10.17 - A PMF, no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento dos valores efetivamente retidos.

10.18 - Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora.



10.19 - O pagamento da Administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.

10.20 - Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.

10.21 - Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra medida que ocasione diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revisto pela equipe de fiscalização.

10.22 - As despesas decorrentes deste contrato correrá à conta de dotação consignada do orçamento da SEINF:

- Projeto / Atividade: 27101.27.451.0209.1448.0001; Elemento de Despesa: 44.90.51; - Fontes de Recurso: 0 1.001.0000.00.01 e 0 1.990.0000.02.02 e 2 1.920.0000.00.02

11 - DAS MULTAS

11.1 - Sem prejuízo de outras sanções, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente, comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, à CONTRATADA serão aplicadas as seguintes multas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;
- d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;



e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada

11.2 – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o item seguinte, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

11.2.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

11.3 - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

11.4 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

11.5 – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

11.6 - O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial.

11.7 - A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE;



11.8 - A autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do recurso;

11.9 - A devolução do valor pertinente à multa aplicada, face ao provimento do recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Em caso de período inferior a um mês, será utilizado, para o cálculo do período fracionado, o critério pro rata tempore, aplicando-se a taxa de remuneração do mês anterior.

11.10 - A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela CPL, caberá recurso nos casos de:

- a. habilitação e /ou inabilitação;
- b. julgamento das propostas.

12.2 - A intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, de habilitar e/ou inabilitar, classificar e/ou desclassificar, deverá constar em Ata, se presente à sessão, representante da licitante.

12.3 - Havendo recurso referente à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de todas as licitantes, inclusive o da Recorrente ficarão em poder da Comissão até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e mantida a inabilitação, o envelope “B” deverá ser retirado por representante legal, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do aviso de prosseguimento da licitação. Após este prazo, caso não seja retirado, o envelope será expurgado.

12.4 - Em caso de ausência do representante legal da licitante à sessão, esta será suspensa para que se proceda à publicação no DOM e DOU, de sua inabilitação ou desclassificação.

12.5 - Os recursos deverão ser protocolados na CPL, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, não sendo conhecidos os interpostos fora do prazo.

12.5.1 - O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o subitem acima.



12.6 - Os recursos deverão ser dirigidos ao titular do órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, e interpostos mediante petição digitada e assinada por quem de direito, contendo as razões de fato e de direito com as quais impugna a decisão adversa.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - A recusa injustificada do Adjudicatário em efetivar a contratação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação, equivale ao descumprimento total do Contrato, caso em que sujeitar-se-á ao pagamento de indenização por perdas e danos, apurada em função do valor global do Contrato a ser firmado incluída nesta a diferença a maior que o órgão ou entidade da qual se origina esta licitação será obrigado a desembolsar para obter a prestação, sem prejuízo da multa.

13.2 - No caso de inadimplemento da prestação contratual, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste edital, o Contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multas;
- III. Suspensão temporária para participar em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2.1 - A competência para imposição das sanções previstas no item anterior, será do representante legal do Contratante.

13.2.2 - A inidoneidade poderá ser declarada pelo titular do órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, nos casos previstos no item seguinte.

13.3- As sanções de suspensão ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, poderão ser aplicadas ao contratado que, em



razão de Contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 - A reabilitação do contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da aplicação da sanção, e desde que indenize o Município pelo efetivo prejuízo causado ao Erário Público quando a conduta faltosa, relativamente ao presente ao presente certame, repercutir, prejudicialmente, no âmbito da Administração Pública Municipal.

13.5 - As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurados ao contratado ou ao adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a. 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão;
- b. 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Fortaleza.

14 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Deverão ser obedecidas às condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas".

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, conforme anexo XI, bem como de que deverá declará-los quando ocorridos durante o certame.



15.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente na CPL.

15.3 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

- a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, do presente edital, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação no DOM e DOU.

15.4 -Este edital e seus elementos constitutivos poderão ser obtidos na CLFOR, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

15.4.1 – Este Edital também poderá ser lido através do site: compras.fortaleza.ce.gov.br

15.5 – Os Anexos poderão ser obtidos na CLFOR, Rua do Rosário, 77 Ed. Vital Rolim, Sobreloja e Térreo – Centro, Fortaleza, (CE.), de segunda a sexta-feira, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 17h, mediante a apresentação de um CD ROM ou PEN-DRIVE para reprodução.

15.6 - A licitante deverá fazer verificações no local de realização da obra e de todos os elementos constitutivos deste edital, devendo, se for o caso, comunicar ao órgão ou entidade licitadora, através da CPL, por escrito, as discrepâncias, omissões ou erros relacionados com a parte técnica dos serviços a serem executados.

15.7 - As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito à CPL, ou através do e-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br, até 03 (três) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas e/ou omissões porventura observados. A não comunicação, no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

15.8 - Toda e qualquer manifestação relativa a esta licitação, tais como pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos contra atos exarados no transcorrer desta licitação,



somente serão conhecidos e apreciados pela Administração se, e somente se, tempestivamente protocolados na sede da Comissão, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

15.9 - A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

15.10 - Serão consideradas como não apresentadas as declarações não assinadas pelo representante legal da empresa ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

15.11 - Fica eleito o foro de Fortaleza - Ce, para dirimir qualquer dúvida no procedimento desta licitação.

Fortaleza _____ de _____ de 2019.

Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira
Secretária Municipal da Infraestrutura – SEINF

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. UNIDADE REQUISITANTE

SEINF – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.



2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, em 04 (quatro) lotes assim distribuídos:

ITEM	LOTE 01
01	ARENINHA SÍTIO CÓRREGO – BAIRRO MONDUBIM: RUA 6, BAIRRO MONDUBIM, CEP: 60.752-110 (ESQUINA COM AS RUAS 10, 11 E 12 - CONJUNTO SÍTIO CÓRREGO).
ITEM	LOTE 02
01	ARENINHA ALTO DA PAZ – BAIRRO JARDIM CEARENSE: TRAVESSA BOA VISTA, S/Nº, BAIRRO JARDIM CEARENSE, CEP: 60.711-590 (ESQUINA COM A RUA FRANCISCO VASCONCELOS).
ITEM	LOTE 03
01	ARENINHA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) – BAIRRO PEDRAS: RUA ANTÔNIO CONRADO, S/Nº, BAIRRO PEDRAS, CEP: 60.874-550 (ESQUINA COM A RUA ISABEL SALES).
ITEM	LOTE 04
01	ARENINHA SANTA RITA – BAIRRO BARROSO: RUA POMPÍLIO GOMES, S/ Nº, BAIRRO BARROSO, CEP: 60.861-790 (ESQUINA COM A RUA M).

3. JUSTIFICATIVA

O Projeto Areninhas é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza que visa a urbanização e requalificação de espaços públicos com campos de futebol localizados em áreas com grande população de jovens e alta vulnerabilidade social, transformando-os em espaços voltados para a cidadania e lazer.

A violência e o uso de drogas são problemas constantes em todo município de Fortaleza, sobretudo nos bairros mais periféricos da cidade. Essa problemática atinge principalmente jovens que não possuem locais adequados para a prática de esportes. Os campos existentes encontram-se sucateados e sem infraestrutura física para a prática adequada de atividades físicas, o que contribui para o aumento da ociosidade dos jovens e, conseqüentemente, crescimento da violência e uso de drogas nesses locais. O projeto pretende reduzir o



desequilíbrio social e a violência dessas áreas com o favorecimento da prática esportiva, além de favorecer um ambiente saudável e convidativo para o convívio das comunidades beneficiadas.

O Projeto Areninhas tem por objetivo a urbanização, requalificação e paisagismo da área na qual será implantada. As intervenções serão feitas de maneira harmoniosa com seus entornos, trazendo assim uma nova alternativa de lazer para os moradores e demais usuários, visando a melhora na qualidade de vida.

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer local da região metropolitana de Fortaleza, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Interação com o entorno por meio de elementos de acessibilidade, por meio das guias de piso podotátil em todos os trechos, promovendo a circulação de pedestres através de diversos meios. Garantindo a acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050; e
- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção.

Dentro do contexto apresentado, a Prefeitura Municipal de Fortaleza firmou em 2019 uma parceria com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) que prevê investimentos em áreas importantes para o desenvolvimento de Fortaleza como: Infraestrutura, Educação, Saneamento, Urbanização de áreas, etc.

4. DO VALOR GLOBAL

O valor global da presente licitação é de **R\$ 6.178.531,13 (SEIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)**, com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI-CE MARÇO/ 2019, SEINFRA-CE 26-1, ORSE MARÇO/ 2019 e COTAÇÕES DE MERCADO.

5. DO VALOR POR LOTE

5.1. LOTE 01

- **R\$ 1.235.345,49 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI-CE MARÇO/ 2019, SEINFRA-CE 26-1, ORSE MARÇO/ 2019 e COTAÇÕES DE MERCADO.

5.2. LOTE 02

- **R\$ 1.097.975,66 (UM MILHÃO, NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI-CE MARÇO/ 2019, SEINFRA-CE 26-1, ORSE MARÇO/ 2019 e COTAÇÕES DE MERCADO.



5.3. LOTE 03

▪ **R\$ 1.873.097,75 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI-CE MARÇO/ 2019, SEINFRA-CE 26-1, ORSE MARÇO/ 2019 e COTAÇÕES DE MERCADO.

5.4. LOTE 04

▪ **R\$ 1.972.112,23 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI-CE MARÇO/ 2019, SEINFRA-CE 26-1, ORSE MARÇO/ 2019 e COTAÇÕES DE MERCADO.

6. DA MODALIDADE E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Objeto deste Projeto Básico será licitado na modalidade **CONCORRÊNCIA** em função do valor máximo estimado da contratação e fundamentada na Alínea c) do Inciso I do Art.23 da Lei Nº 8.666 de 21.06.93.

O objeto desta contratação será executado em regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

7. DAS MEDIDAS PRELIMINARES

Em documento específico Anexo ao Edital, são apresentados todos os procedimentos, aqui sintetizados, e todas as especificações técnicas para as obras e serviços. Esta síntese e os documentos anexos destinam-se à uniformização e normatização de métodos de execução para as obras de urbanização, pavimentação e drenagem que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo como base o Manual do DNIT (Diretrizes básicas para estudos e projetos rodoviários: escopos básicos / instruções de serviços - 3ª. Edição), as experiências dos técnicos e profissionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, as orientações repassadas pelos especialistas integrantes das equipes técnicas que assessoram a SEINF e pelo Sistema de Gestão da Qualidade da Prefeitura de Fortaleza – QUALIFOR.

Quaisquer materiais e/ou serviços que não estejam explicitamente discriminados nas Especificações Técnicas deverão obedecer às normas ou especificações elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Nenhuma obra poderá ser executada sem o respectivo projeto de engenharia, o mesmo se aplicando as eventuais modificações que venham a ser identificadas como necessárias na fase de execução. Modificações de caráter emergencial, que não elevem o custo da obra, podem ser executadas desde que a fiscalização apresente justificativa por escrito, descrevendo as condições que impossibilitam aguardar a elaboração de um projeto específico e a solução técnica adotada.



Em função de peculiaridades locais, os projetos de engenharia poderão incluir especificações técnicas complementares, as quais poderão inclusive contrariar recomendações constantes das Especificações Técnicas, desde que tecnicamente justificado.

8. PROJETOS

8.1. ESTUDO DO PROJETO EXECUTIVO

Antes da realização da Reunião para o início de obras, a Empresa executora e a SEINF deverão promover completa reavaliação técnica dos projetos, especificações, memorial descritivo e planilha orçamentária das obras, observando em especial os Métodos Construtivos, as Normas de Acessibilidade e as normas específicas dos órgãos fiscalizadores como SEUMA, CCO, AMC e QUALIFOR. Caso sejam observadas discrepâncias ou incorreções que exijam soluções extra canteiro de obra, as mesmas deverão ser encaminhadas através de documento hábil, ao conhecimento da chefia imediata, com sugestão de soluções, se for o caso.

Por ocasião da análise das planilhas orçamentárias pela SEINF, deverá ser realizada a curva "A B C" a fim de melhor orientar o acompanhamento da execução das obras, priorizando os serviços e/ou itens de maior valor.

Deverá ser observado atentamente o contrato da Empresa executante, com o intuito de administrar o seu fiel cumprimento, bem como estudar e controlar possíveis aditivos, quando houver.

8.2. PROJETOS DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS

Os projetos de remanejamento de eventuais interferências não previstas deverão ser elaborados pela executora e aprovados pelos órgãos competentes (PMF, ENEL, CAGECE, etc.) e deverão possibilitar a execução, em obra, de todas as modificações das redes públicas existentes, necessárias à implantação dos projetos de infraestrutura urbana.

Estes projetos deverão conter o cadastramento completo das redes de serviço público existente que interfiram na via ou área.

Deverão detalhar a solução mais econômica e tecnicamente mais viável, obedecendo às especificações dos órgãos públicos envolvidos, compatibilizando a remoção e reconstrução das redes com o desenvolvimento da obra, evitando ou interrupções dos serviços.

8.3. OBJETIVO / NORMAS

O objetivo é estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da Execução das Obras de **REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**, estabelecendo as obrigações e direitos da CONTRATANTE (proprietário) e da CONTRATADA (construtor/ empreiteira) na obra em referência.



8.4. PROJETOS

A execução das Obras de Reforma e Requalificação de 04 (quatro) Espaços Públicos de Lazer com Campo de Futebol, Projeto Areninhas, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecimentos pela contratante ao construtor, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

8.5. NORMAS

Fazem parte integrante deste Projeto Básico, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Decretos e Leis que tenham relação com os serviços objeto do contrato. As Especificações Técnicas em anexo apresentam uma relação de Normas a serem obedecidas, sem se limitar a esta relação.

9. REGULARIZAÇÃO DA OBRA

9.1. LICENÇA AMBIENTAL

A SEINF se responsabiliza a acompanhar a renovação ou emissão das licenças ambientais necessárias ao empreendimento junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, fornecendo, para isso, os projetos, memoriais descritivos e estudos ambientais pertinentes.

9.2. PROJETO DE DESVIO DE TRÁFEGO

É obrigatório o uso de sinalização diurna e noturna e ou desvio de tráfego, por meio de Projeto aprovado conforme Normas e especificações da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, e da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR, obrigando ao uso de três tipos, a seguir indicados: de advertência, de proteção ou balizamento, de identificação, cujo principal objetivo é garantir a segurança da população nos seus deslocamentos diários, informando e advertindo aos usuários da via sobre a existência da obra ou serviço, a delimitação do seu contorno e orientando a passagem de pessoas e veículos, suavizando sua trajetória de modo a ocasionar a menor interferência com o trânsito.

Toda a sinalização utilizada nos locais de obras, reparos ou serviços, deve sofrer manutenção permanente, especialmente quanto à limpeza e conservação da face sinalizada. Em caso de



danos ou deterioração, a mesma deverá ser substituída. A Empresa executante deverá manter a área sinalizada até a recomposição final do pavimento.

9.3. ALVARÁ

Nenhuma obra, reparo ou serviço a ser executado no subsolo, solo e espaço aéreo das vias ou logradouros públicos do município de Fortaleza, poderá ser iniciado sem o prévio alvará, a ser expedido pelo Conselho Coordenador de Obras - CCO. O referido alvará deverá ser mantido no local da obra até sua conclusão.

Deverá acompanhar o pedido inicial do alvará:

- Solicitação em papel timbrado;
- Cópia do contrato ou carta contrato;
- Ordem de serviço;
- Projeto aprovado;
- Planilha orçamentária;
- Certidão de quitação dos tributos municipais - SEFIN;
- ART do responsável técnico e do projeto;
- Projeto de desvio e ou sinalização de tráfego - AMC;
- Licença ambiental - SEUMA.

9.4. ORDEM DE SERVIÇO

Finalizados os trâmites licitatórios, conhecidas as empresas vencedoras e cumpridos todos os procedimentos e prazos previstos, a SEINF, de posse do contrato e do extrato de publicação no Diário Oficial do Município - DOM emitirá a Ordem de Serviço a ser assinada pela empresa contratada.

9.5. REUNIÃO DE INÍCIO DE OBRA

Atendendo as normas do QUALIFOR e antes do início da execução das obras, deverá ser realizada uma Reunião de Início de Obras com a presença dos seguintes participantes:

- Representante da SEINF;
- Representante da Empresa Executante; e
- Responsáveis pela Fiscalização de obras da SEINF.

Os assuntos a serem tratados na pauta da reunião deverão ser basicamente os relacionados nos itens expressos adiante.



9.6. PLANO DO MÉTODO CONSTRUTIVO

Por ocasião da reunião do início de obra, a empresa executante deverá apresentar um Plano do Método Construtivo, a fim de subsidiar a elaboração do Projeto de desvio de tráfego e do Projeto de garantia de acessibilidade, bem como facilitar o acompanhamento da obra pela fiscalização.

9.7. ART DA OBRA

A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, é o registro do contrato (escrito ou verbal) entre o profissional da empresa executante e o Município de Fortaleza, e identifica os responsáveis pelos empreendimentos relativos à área tecnológica.

A ART deverá ser apresentada após a assinatura do contrato, preferencialmente antes ou no início do desenvolvimento da atividade, para evitar a cobrança de multas. O Artigo 3º da Resolução nº425/98 do CONFEA determina que nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem o registro da ART.

9.8. DIÁRIO DE OBRAS

O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

- Termo de abertura;
- Data de abertura até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço;
- Todas as folhas numeradas;
- Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:
 - 01 (uma) via permanece no diário;
 - 01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e
 - 01 (uma) via para a Empresa executante.

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal da SEINF e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

9.9. FISCALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME AS NORMAS DO QUALIFOR

Todo o trabalho de fiscalização será regido pelo Manual de Fiscalização do QUALIFOR.

9.10. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Resolução nº 307/2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, de 05 de julho de 2002, versa da necessidade do controle e da responsabilidade pela destinação dos resíduos da construção civil, com o gerenciamento adequado dos resíduos produzidos, incluindo a sua redução, reutilização e reciclagem, o que tornará o processo construtivo mais rentável, competitivo e mais saudável, considerando as disposições legais, regulamentares e as normas aplicáveis como Art.182 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.605, de 13.02.1998, Lei de Crimes Ambientais, Lei Municipal nº 8.408 de, 24.12.1999, Decreto Municipal nº 10.696/2002,



Decreto Municipal nº 11.633, de 18.05.2004, Decreto Municipal nº 11.646, de 31.05.2004, Portaria Nº 006/2004 - SEUMA publicada no Diário Oficial do Município, 03.10.2004, Lei Estadual nº 13.103, de 24.01.2001, que fixa diretrizes para a elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, a Lei Municipal nº 8.408 de 24 dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 10.340 de 28 de abril de 2015 e seus regulamentos.

Todos os resíduos classificados pela Resolução CONAMA 307 em “I – Classe A” (resíduos reutilizáveis ou recicláveis tais como resíduos de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, de reformas e reparos de edificações e dos processos de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto produzidas nos canteiros de obras), devem ser, OBRIGATORIAMENTE, entregues em locais licenciados para a reutilização ou reciclagem.

O material proveniente da terraplanagem e de escavações de sedimentos areno-argilosos serão destinados às áreas licenciadas para recebimento pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e autorizadas pela Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Todo ou parte desses sedimentos podem ser utilizados na própria obra, diretamente ou posteriormente, desde que estocados em áreas da própria obra ou em áreas licenciadas.

9.11. INTERFERÊNCIAS COM AS REDES DE CONCESSIONÁRIAS

Por ocasião do estudo do projeto executivo citado nas Medidas Preliminares, bem como visitas de reconhecimento no campo, e sendo detectadas interferências das redes de equipamentos existentes que serão atingidas somente durante a execução das obras, a SEINF solicitará via CCO - Conselho Coordenador de Obras, a intervenção das Empresas Concessionárias para que providenciem o cadastro de suas redes e remanejamento temporário destas. Vale ressaltar que os remanejamentos definitivos das interferências necessitam de projetos como já citado anteriormente.

10. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estas especificações de materiais e serviços são objeto de documento a parte, Anexo ao Edital.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A LICITANTE / PROPONENTE deverá apresentar prova de Inscrição ou Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome (s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s).

A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROponente será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnica Profissional, nas formas a seguir definidas:

NOTA - Caso o licitante cote mais de um lote, o quantitativo da qualificação técnica deverá corresponder ao somatório dos lotes dos quais for arrematante.

A. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características,



quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

LOTE 1

- EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 623,00 M²;
- EXECUÇÃO DE TRINCHERA DRENANTE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 289,00 M;
- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 658,00 M³;
- EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 355,00 M²; e
- EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 202,00 M².

LOTE 2

- EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.528,00 M²;
- EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 434,00 M²;
- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 746,00 M³;
- EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 442,00 M; e
- EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 24,00 M³.

LOTE 3

- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 2.020,00 M³;
- EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 709,00 M²;
- EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 92,00 M³;



- EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.078,00 M²; e
- EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 240,00 M².

LOTE 4

- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO, BASE E/OU SUB BASE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 3.385,00 M²;
- EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 217,00 M³;
- EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 464,00 M²;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRA TOSCA E/OU PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.770,00 M²; e
- EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 562,00 M.

B. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

LOTE 1

- EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO;
- EXECUÇÃO DE TRINCHERA DRENANTE;
- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB BASE;
- EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM; e
- EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.

LOTE 2

- EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM;
- EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO;
- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB BASE;



- EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO; e
- EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA.

LOTE 3

- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE E/OU SUB BASE;
- EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO;
- EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;
- EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM; e
- EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.

LOTE 4

- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO, BASE E/OU SUB BASE;
- EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;
- EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRA TOSCA E/OU PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM; e
- EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO.

No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA e/ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou "FICHA/LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" do Ministério do Trabalho, onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado ou;

b) Cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, onde conste essa informação ou;

c) Cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço.

Entende-se como pertencente ao quadro permanente:

- a) Sócio;
- b) Diretor;
- c) Empregado;



- d) Responsável técnico; e
- e) Profissional contratado.

Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

A LICITANTE/PROPONENTE deverá apresentar atestado de Visita Técnica, expedido pela SEINF, de que esta, através do seu Responsável Técnico devidamente credenciado e pertencente ao quadro permanente da empresa, visitou a Contratante para entender a demanda e a tipologia dos projetos e serviços a serem contratados, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data de abertura dos envelopes.

Para agendamento da visita à SEINF, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 1.343, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.864-311, a LICITANTE/PROPONENTE deve com a devida antecedência entrar em contato através dos telefones (0XX85) 3105-1070, nos horários de 8h às 11h30min e 13h às 16h30min. A visita deverá ser realizada até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data para entrega dos documentos. Concluída a visita, será emitido o atestado acima referenciado, assinado pelo representante da proponente e pelo representante da SEINF.

Caso a PROPONENTE não queira realizar a visita técnica, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica Operacional e/ou a Capacidade Técnica Profissional sejam destacados com caneta marca-texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

Serão aceitas atestações de acervo técnico que contenham toda a abrangência da parcela de relevância, mesmo que a ordem da descrição não seja a mesma. Para o atendimento deverão ser observados os seguintes apontamentos:

- Acervos cuja descrição atenda parcialmente a parcela de relevância não serão contabilizados;



- Para parcela de relevância que dependa de mais de um item de uma atestação para o seu inteiro atendimento: os itens que, somados, a atestam deverão estar destacados em conjunto e tais itens terão obrigatoriamente que pertencer a um mesmo grupo de serviço e se referir a um serviço similar ao da parcela.

Serão aceitas atestações de acervo técnico com nomenclatura diversa da requerida apenas quando se atender conjuntamente os três critérios expostos a seguir:

- A licitante ter anexado a composição do serviço;
- A licitante ter anexado a tabela oficial, evidenciando grupo e subgrupo aos quais o serviço encontra-se vinculado;
- A licitante ter indicado o(s) sítio(s) na internet, no(s) qual(is) possa(m) ser conferidas as informações de similaridade dos serviços.

Serão aceitas atestações de acervo técnico com unidade diversa da requerida, desde que as informações constantes na atestação permitam a conferência do quantitativo exigido na unidade prevista. Para isso, a licitante deverá destacar as informações pertinentes a comprovação

12. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos especificados na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão.

O serviço só deverá ser iniciado após o recebimento da ordem de serviço e executado conforme os prazos especificados abaixo:

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	ARENINHA SÍTIO Córrego – Bairro Mondubim	04 MESES
02	ARENINHA ALTO DA PAZ – Bairro Jardim Cearense	06 MESES
03	ARENINHA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) – Bairro Pedras	06 MESES
04	ARENINHA SANTA RITA – Bairro Barroso	06 MESES

O prazo para início da obra pela Contratada é de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço.

Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio



econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

- Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante / Interveniente;
- Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante / Interveniente;
- Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei;
- Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante / Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela CONTRATADA, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à CONTRATANTE / Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto do Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante / Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

O Contratante / Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

A CAF orienta que a vencedora do certame licitatório, em seu quadro de colaboradores, atente-se à possibilidade de diversidade no ambiente de trabalho no que tange à identidade de gênero. Solicita-se, ainda, a observância quanto a possibilidade de contratação de colaboradores na região do local de intervenção da Obra.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os prazos de vigência dos contratos serão contados a partir da assinatura de cada contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.



LOTE	IDENTIFICAÇÃO	VIGÊNCIA CONTRATUAL
01	ARENINHA SÍTIO CÓRREGO – BAIRRO MONDUBIM	07 MESES
02	ARENINHA ALTO DA PAZ – BAIRRO JARDIM CEARENSE	09 MESES
03	ARENINHA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) – BAIRRO PEDRAS	09 MESES
04	ARENINHA SANTA RITA – BAIRRO BARROSO	09 MESES

14. DAS MEDIÇÕES

14.1. DA COMPOSIÇÃO DA MEDIÇÃO

As medições deverão ser elaboradas pela Empresa e serão compostas das seguintes partes:

- Capa e contracapa com "check list", conforme modelo a ser previamente acordado;
- Planilhas dos serviços previstos, executados e acumulados;
- Memória de cálculo da medição;
- Relatórios de visita;
- Inventário fotográfico;
- Relatórios controle tecnológico;
- Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; e
- Relatório ambiental.

14.2. DOS PRAZOS

Com o propósito de estabelecer um fluxo constante para um cronograma de pagamentos, desde que os andamentos das obras sigam o ritmo planejado, ficam estipulados os prazos para a tramitação das medições conforme as datas a seguir:

- Entrada da medição: Até o dia 05 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços;
- Conferência e aprovação: Até dia 10 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços; e
- Envio para pagamento: Até o final do mês subsequente ao mês da execução dos serviços, desde que não haja pendência documental de responsabilidade da Contratada.



Observação: Quando as datas dos prazos caírem em dias não úteis, fica estabelecido o primeiro dia útil subsequente a data prevista, como sendo o limite para o cumprimento do prazo.

14.3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

Todos os valores referentes a mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

15. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

- a) Nota fiscal /fatura emitida com base nos serviços realizados;
- b) Cópia da folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c) Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ;
- e) Cópia autenticada da prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal;
- f) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.

Somente serão pagas as obras/serviços, efetivamente executadas e materiais, efetivamente aplicados.

O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa.

De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar, no documento hábil de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

Respeitadas as condições previstas no Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus.

Na eventualidade de antecipação de pagamento incidirá sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, mediante adoção da fórmula e índices tratados acima.

Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer juz, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices tratados acima.

A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar ou não nos casos em que for facultativo.

NOTA: As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere a IN RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço.

Considerar-se-á como “data de conclusão das obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das Obras/Serviços”.

A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
- c) Débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
- d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE; e
- f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

O Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

A PMF no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento dos valores efetivamente retidos.

Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora.



O pagamento da Administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.

Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.

Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra medida que ocasione diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revisto pela equipe de fiscalização.

16. QUANTO A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Limitar-se-á a 02 (dois) a quantidade de componentes dos Consórcios no presente edital, no intuito de evitar o fracionamento excessivo das responsabilidades, favorecendo a eficiência e a qualidade do serviço e facilitando a fiscalização da contratação pela Administração.

17. DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO representará a CONTRATANTE e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou com imperfeição.
- b) Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos.
- c) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à contratada o direito de solicitar da fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas.
- d) Solicitar que a contratada, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato.
- e) Aplicar, nos termos contratuais multa (s) à contratada dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao órgão financeiro da contratante para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da contratada.
- f) Instruir o(s) recurso(s) da contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da contratante.

No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pela mesma, julgados necessários.



18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multas, estipuladas na forma a seguir:
 - a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;
 - d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.



Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- b) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- e) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- f) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- g) Refazer o serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua notificação.
- h) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.
- i) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de defeitos ou outros vícios constatados nos serviços.



j) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

k) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.

l) Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Projeto Básico.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

c) Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Projeto Básico.

A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos deste Contrato.

A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

A garantia prestada visa afiançar o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estipuladas neste Contrato:



a) Ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; e

b) Cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE.

Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no item precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

Ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços”, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

A garantia, quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, conforme dispõe o §4º, do art.56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

Na garantia deverá estar exposto prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

22. DOS ADITIVOS

Os aditivos serão discutidos no decorrer das obras, onde a FISCALIZAÇÃO verificará a real necessidade do aditivo.



O pleito do aditivo se inicia com a elaboração da Justificativa Técnica realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Quando o pleito objetivar acréscimo de serviços, faz-se necessária a confecção, apresentação e juntada à Justificativa Técnica de planilha orçamentária analítica.

A) Em caso de inclusão de itens novos, obedecerão a seguinte ordem de consulta para a definição do preço:

- 1) Tabela de referência com a data base da utilizada pelo contratante na licitação;
- 2) Tabela de referência atualizada, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;
- 3) Coleta de preços de mercado, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital.

B) Em qualquer dos casos abordados no item A, será aplicado desconto, da seguinte forma:

- 1) Inexistindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio global da proposta em relação ao orçamento de referência;
- 2) Existindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio dos itens correlatos da proposta em relação aos preços de referência desses itens.

As Justificativas técnicas e seus anexos, caso existam, serão encaminhadas à empresa contratada para a supervisão para análise e comparação com a tabela do SINAPI ou da SEINFRA ou da SEINF, observado o desconto percentual que a empresa ofereceu para a obra em questão. Esta emitirá o devido Parecer Técnico do Aditivo e enviará para SEINF.

23. DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica”, pela fórmula a seguir relacionada:

$R = \text{FATOR} * V$

R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO

V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS

$\text{FATOR} = (I - I_0) / I_0$

I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA

I₀ = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



23.1. LOTE 01 - TABELA DE REAJUSTES CONTRATUAIS

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 01		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

23.2. LOTE 02 - TABELA DE REAJUSTES CONTRATUAIS

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 02		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO	INCC



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

23.3. LOTE 03 - TABELA DE REAJUSTES CONTRATUAIS

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 03		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços



23.4. LOTE 04 - TABELA DE REAJUSTES CONTRATUAIS

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 04		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO - VESTIÁRIO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.

A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 dias posterior à divulgação do índice de reajustamento.

A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no item acima, obedecendo-se os seguintes critérios:



a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro; e

b) Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

O preço estipulado será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência da SEINF, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

24. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O Objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, conforme etapas definidas no Cronograma Físico-Financeiro, e devidamente assinado pelo GESTOR do contrato.

A não observância destas condições implicará na não aceitação do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação e/ou indenização por parte da CONTRATADA.

Finalizada a obra, a Empresa executante solicita por meio de ofício a SEINF, que dará os encaminhamentos devidos, o TRP - Termo de Recebimento Provisório conforme regido no Contrato. Antes da emissão do TRP a obra é vistoriada com a utilização do "check list" (Registro da qualidade - QUALIFOR).

Caso seja detectada alguma não-conformidade até o término estipulado no TRP, deverá ser encaminhado um ofício a Empresa executora, contendo o Relatório de Pendências do TRP a serem corrigidas.

Decorridos 90 (noventa) dias após o término da obra, para a emissão do TRD - Termo de Recebimento Definitivo, será realizada uma vistoria por uma comissão composta pela SEINF e pela CONTRATADA.



25. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Deverão ser obedecidas às condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas".

26. “AS BUILT” DAS OBRAS

Ao final da execução de cada trecho ou estrutura de unidade ou bloco da mesma, a SUPERVISORA (ou, se não houver, a Fiscalização, com apoio do corpo técnico da SEINF) deverá cadastrar toda a documentação técnica adotada como suporte para a construção, quer ligado a modificações do projeto quer ligada à utilização alternativa de materiais civis e/ou eletromecânicos. Os elementos cadastrados se incorporarão de forma sistêmica ao projeto "como construído", subsidiando a emissão dos relatórios finais do projeto "como construído" de cada estrutura, unidade ou bloco quando for o caso.

27. QUANTO A SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e a qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital.

É vedada a subcontratação total dos serviços, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

28. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A Licitante, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

- a) Quantidade deverá ser representado com, no máximo, quatro casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;4);
- b) Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2).
- c) O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR ((QUANTIDADE*VALOR UNITÁRIO); 2).
- d) Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2).

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

ANEXO II

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO

LOTE 01

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					DATA : 19/06/2019
		OBRA:	WJ - ARENINHA SÍTIO CÔRREGO				
		LOCAL:	RUA 6 (C/ RUA 10, 11 E 12) - BAIRRO MONDUBIM				
		CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL				
		BDI:	BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%				
		FONTES:	DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						64.126,25
1.1	COMP1257	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ARENINHA SÍTIO CÔRREGO	PRÓPRIA	%	1,00	64.126,25	64.126,25
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						110.412,48
2.1	CANTEIRO DE OBRAS						44.418,48
2.1.1	COMP0285	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	PRÓPRIA	UN	1,00	1.332,70	1.332,70
2.1.2	COMP0266	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	300,66	300,66
2.1.3	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	1,00	1.759,89	1.759,89
2.1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	849,13	10.189,56
2.1.5	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	7,50	436,62	3.274,65
2.1.6	COMP0750	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30X6,00X2,50M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	3,00	693,70	2.081,10
2.1.7	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00	496,78	9.935,60
2.1.8	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	743,16	8.917,92

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

2.1.9	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M2	110,00	60,24	6.626,40
2.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						65.994,00
2.2.1	COMP0217	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PASSEIO, MEIO FIO E OUTROS PISOS	PRÓPRIA	M3	82,28	17,21	1.416,04
2.2.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	0,81	44,31	35,89
2.2.3	73859/001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SINAPI	M2	2.623,63	0,16	419,78
2.2.4	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M2	2.000,00	1,34	2.680,00
2.2.5	COMP1246	DEMOLIÇÃO/ RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO COM DISPOSIÇÃO LATERAL.	PRÓPRIA	M2	681,72	6,39	4.356,19
2.2.6	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	1.653,71	7,61	12.584,73
2.2.7	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	1.653,71	5,01	8.285,09
2.2.8	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	24.805,67	1,46	36.216,28
3	TERRAPLANAGEM						91.949,79
3.1	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO						37.859,11
3.1.1	COMP0204	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE) - BDI = 16,32	PRÓPRIA	M3	449,26	42,81	19.232,82
3.1.2	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	SINAPI	M3	449,26	6,42	2.884,25
3.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	10.782,22	1,46	15.742,04
3.2	PAVIMENTAÇÃO DO CAMPO (MATERIAL)						54.090,68
3.2.1	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	SINAPI	M3	354,24	114,04	40.397,53
3.2.2	73817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	SINAPI	M3	59,04	91,47	5.400,39

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

3.2.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	354,24	1,51	534,90
3.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	5.313,60	1,46	7.757,86
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES						239.204,56
4.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS						22.194,74
4.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	1.563,82	9,84	15.387,99
4.1.2	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	490,40	13,88	6.806,75
4.2	CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL						21.564,93
4.2.1	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	723,41	1,51	1.092,35
4.2.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	13.021,43	1,46	19.011,29
4.2.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	723,41	2,02	1.461,29
4.3	FORMA						31.294,02
4.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	525,42	59,56	31.294,02
4.4	CONCRETOS						14.241,39
4.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	38,43	370,58	14.241,39
4.5	ARMADURA DA CALHA DA TAMPA						2.382,11



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

4.5.1	COMP0205	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	244,57	9,74	2.382,11
4.6	DRENAGEM SUB-SUPERFICIAL						135.106,72
4.6.1	COMP0082	TRINCHEIRA DRENANTE (0,45x0,50)M COM TUBO PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO, PERFURADO, DN 100 MM, REVESTIDO COM MANTA GEOTEXTIL E BRITA	PRÓPRIA	M	579,00	128,27	74.268,33
4.6.2	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	SINAPI	M3	514,13	101,52	52.194,48
4.6.3	COMP 0554	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D= 45,0 CM	PRÓPRIA	M	26,00	275,82	7.171,32
4.6.4	94111	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M3	10,56	139,45	1.472,59
4.7	DRENAGEM SUPERFICIAL						7.660,01
4.7.1	COMP0213	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS, DRENO E AREIA GROSSA	PRÓPRIA	UN	3,00	2.328,76	6.986,28
4.7.2	73856/001	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	SINAPI	UN	1,00	673,73	673,73
4.8	ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS/ REBAIXAMENTO						1.547,98
4.8.1	73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	SINAPI	H	227,31	6,81	1.547,98
4.9	ESCORAMENTO EM VALA						3.212,66
4.9.1	COMP0701	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 2.00M	PRÓPRIA	M2	109,20	29,42	3.212,66
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO						35.731,65
5.1	INFRAESTRUTURA - MURETA DO CAMPO						18.214,15
5.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	16,80	67,04	1.126,27
5.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	7,25	27,23	197,42
5.1.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	5,60	418,62	2.344,27
5.1.4	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	2,69	527,80	1.419,78
5.1.5	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA	SINAPI	M2	74,24	122,96	9.128,55



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015					
5.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	5,57	370,58	2.064,13
5.1.7	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	5,57	112,88	628,74
5.1.8	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	1,26	687,18	865,85
5.1.9	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	11,46	7,61	87,21
5.1.10	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	11,46	1,51	17,30
5.1.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	229,20	1,46	334,63
5.2	INFRAESTRUTURA - RAMPA, ESCADA E ARQUIBANCADAS						9.670,14
5.2.1	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	3,54	527,80	1.868,41
5.2.2	COMP0204	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE)	PRÓPRIA	M3	105,50	46,68	4.924,74
5.2.3	COMP0471	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE VALAS COM USO DE COMPACTADOR A PERCUSSÃO.	PRÓPRIA	M3	105,50	27,27	2.876,99
5.3	INFRAESTRUTURA - PONTE SOBRE O RIACHO EXISTENTE						1.821,53
5.3.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	25,33	5,87	148,69
5.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	24,05	27,23	654,88
5.3.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,29	391,84	113,63
5.3.4	COMP0229	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	18,24	9,84	179,48
5.3.5	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	2,72	79,51	216,27

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

5.3.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,99	370,58	366,87
5.3.7	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	0,99	112,88	111,75
5.3.8	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	1,28	1,51	1,93
5.3.9	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	19,20	1,46	28,03
5.4	INFRAESTRUTURA - MURETA DA QUADRA DE BASQUETE						2.763,08
5.4.1	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	17,36	122,96	2.134,59
5.4.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,30	370,58	481,75
5.4.3	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,30	112,88	146,74
5.5	INFRAESTRUTURA - MURETA DA QUADRA POLIESPORTIVA						3.262,75
5.5.1	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	20,48	122,96	2.518,22
5.5.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,54	370,58	570,69
5.5.3	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,54	112,88	173,84
6	SUPERESTRUTURA						10.955,88
6.1	PONTE SOBRE RIACHO						10.955,88
6.1.1	COMP0228	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	PRÓPRIA	M2	34,31	114,29	3.921,29
6.1.2	COMP0013	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRIA	M3	2,12	615,83	1.305,56
6.1.3	COMP0229	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	86,72	9,84	853,32
6.1.4	COMP0205	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	58,12	9,74	566,09

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

6.1.5	COMP1231	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, ENCHIMENTO EM BLOCO CERAMICO H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	PRÓPRIA	M2	21,00	205,22	4.309,62
7	PAREDES E PAINÉIS						4.578,80
7.1	ALVENARIA DO VESTIÁRIOS						1.338,20
7.1.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,20	23,64	28,37
7.1.2	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,49	61,62	1.262,59
7.1.3	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,45	19,28	47,24
7.2	ALVENARIA MURETA DO CAMPO						2.101,86
7.2.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	34,11	61,62	2.101,86
7.3	ALVENARIA MURETA DA QUADRA POLIESPORTIVA						596,48
7.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,68	61,62	596,48
7.4	ALVENARIA MURETA DA QUADRA DE BASQUETE						542,26
7.4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	8,80	61,62	542,26
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO						8.988,87
8.1	ESTRUTURAS DE COBERTA						5.674,31



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

8.1.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	33,21	1.766,77
8.1.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	73,45	3.907,54
8.2	TELHAMENTO						1.873,40
8.2.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	53,20	31,60	1.681,12
8.2.2	COMP0230	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	PRÓPRIA	M	15,20	12,65	192,28
8.3	DIVERSOS						1.441,16
8.3.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	21,30	30,62	652,21
8.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	21,30	37,04	788,95
9	REVESTIMENTO INTERNO						20.298,24
9.1	REVESTIMENTO DE PAREDE (VESTIÁRIO)						14.186,08
9.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	40,98	3,74	153,27
9.1.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	101,38	29,23	2.963,34
9.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES,	SINAPI	M2	58,45	30,32	1.772,20

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
9.1.4	COMP0233	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS ESMALTADA ATÉ 45x45cm (2025 cm²) COM REJUNTAMENTO - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	PRÓPRIA	M2	103,86	59,21	6.149,55
9.1.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	11,15	651,72
9.1.6	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	10,29	601,45
9.1.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	4,72	183,99
9.1.8	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	30,32	1.181,87
9.1.9	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	11,39	443,98
9.1.10	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	SINAPI	M	10,86	7,80	84,71
9.2	REVESTIMENTO DE PISO (VESTIÁRIO)						3.900,41
9.2.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	37,78	23,10	872,72
9.2.2	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	37,78	26,03	983,41
9.2.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	37,78	54,11	2.044,28
9.3	IMPERMABILIZAÇÃO (VESTIÁRIO)						2.173,00
9.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	65,59	33,13	2.173,00
9.4	OUTROS (VESTIÁRIO)						38,75

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

9.4.1	COMP0051	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	PRÓPRIA	M	4,63	8,37	38,75
10	REVESTIMENTO EXTERNO						258.045,67
10.1	PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO						128.390,97
10.1.1	COMP0156	CONFEÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRIA	M	925,25	38,96	36.047,74
10.1.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. (PISO PODOTÁTIL)	SINAPI	M2	191,84	13,85	2.656,98
10.1.3	COMP0017	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PRÓPRIA	M2	191,84	128,85	24.718,58
10.1.4	COMP1247	REASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM APROVEITADOS DE DEMOLIÇÃO/ RETIRADA, ESPESSURA 6 CM - COMPLETO COM CAMADAS DE ASSENTAMENTO E COMPACTAÇÃO.	PRÓPRIA	M2	681,72	9,88	6.735,39
10.1.5	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	710,86	54,95	39.061,76
10.1.6	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	228,49	5,80	1.325,24
10.1.7	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. (RAMPAS)	SINAPI	M2	228,49	23,10	5.278,12
10.1.8	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (RAMPAS, ARQUIBANCADA E CIRCULAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS)	PRÓPRIA	M2	228,49	26,03	5.947,59
10.1.9	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (QUADRA DE AREIA, PLAYGROUND, CACHORRÓDROMO)	SINAPI	M3	83,15	79,61	6.619,57
10.2	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - VESTIÁRIO						4.374,47
10.2.1	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	30,32	1.516,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.2.2	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	1,92	269,16
10.2.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	18,47	2.589,31
10.3	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DO CAMPO						25.817,18
10.3.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	348,69	3,74	1.304,10
10.3.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	348,69	30,32	10.572,28
10.3.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	348,69	1,92	669,48
10.3.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	348,69	18,47	6.440,30
10.3.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	223,09	30,62	6.831,02
10.4	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - ARQUIBANCADA						5.152,59
10.4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	74,16	3,74	277,36
10.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM	SINAPI	M2	74,16	30,32	2.248,53

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
10.4.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	74,16	1,92	142,39
10.4.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	74,16	18,47	1.369,74
10.4.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	36,40	30,62	1.114,57
10.5	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - RAMPA E ESCADA						3.436,34
10.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	63,11	3,74	236,03
10.5.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	63,11	30,32	1.913,50
10.5.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	63,11	1,92	121,17
10.5.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	63,11	18,47	1.165,64
10.6	PAVIMENTAÇÃO QUADRA DE BASQUETE						47.496,90
10.6.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	193,65	5,80	1.123,17
10.6.2	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	193,65	87,73	16.988,91
10.6.3	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	193,65	26,03	5.040,71

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.6.4	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	193,65	105,92	20.511,41
10.6.5	41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	91,00	11,24	1.022,84
10.6.6	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	SINAPI	M2	193,65	14,51	2.809,86
10.7	PAVIMENTAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA						23.466,05
10.7.1	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	210,79	105,92	22.326,88
10.7.2	41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	101,35	11,24	1.139,17
10.8	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DA QUADRA DE BASQUETE						5.210,56
10.8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	65,17	3,74	243,74
10.8.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	65,17	30,32	1.975,95
10.8.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	65,17	1,92	125,13
10.8.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	65,17	18,47	1.203,69
10.8.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	54,28	30,62	1.662,05
10.9	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DA QUADRA POLIESPORTIVA						5.733,61

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.9.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	71,70	3,74	268,16
10.9.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	71,70	30,32	2.173,94
10.9.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	71,70	1,92	137,66
10.9.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	71,70	18,47	1.324,30
10.9.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	59,75	30,62	1.829,55
10.10	PAVIMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO						8.967,00
10.10.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	75,00	5,80	435,00
10.10.2	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	75,00	87,73	6.579,75
10.10.3	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	75,00	26,03	1.952,25
11	ESQUADRIAS						15.612,79
11.1	ESQUADRIAS VESTIÁRIO						3.638,80
11.1.1	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	520,80	520,80
11.1.2	COMP0234	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	PRÓPRIA	M2	4,52	223,12	1.008,50
11.1.3	COMP0235	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	M2	3,84	181,55	697,15

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

11.1.4	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	3,84	294,41	1.130,53
11.1.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	4,26	22,38	95,34
11.1.6	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	7,20	25,90	186,48
11.2	ESQUADRIAS DO CAMPO						6.775,56
11.2.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	8,85	765,60	6.775,56
11.3	ESQUADRIAS DA QUADRA DE BASQUETE						2.342,74
11.3.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	3,06	765,60	2.342,74
11.4	ESQUADRIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA						2.855,69
11.4.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	3,73	765,60	2.855,69
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						9.664,03
12.1	LOUÇAS / METAIS						6.363,85
12.1.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00	429,29	1.717,16
12.1.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,00	560,23	2.240,92
12.1.3	COMP0066	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	PRÓPRIA	UN	1,00	2.405,77	2.405,77
12.2	ACESSÓRIOS						1.074,22
12.2.1	COMP0033	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	PRÓPRIA	UN	6,00	117,43	704,58
12.2.2	COMP0031	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	PRÓPRIA	UN	4,00	10,36	41,44
12.2.3	COMP0032	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	PRÓPRIA	UN	4,00	48,53	194,12
12.2.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A	SINAPI	UN	2,00	40,77	81,54

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016					
12.2.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	26,27	52,54
12.3	BANCADAS						2.225,96
12.3.1	COMP0237	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL. - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	1.112,98	2.225,96
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						43.749,01
13.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						43.749,01
13.1.1	COMP0210	LIXEIRA PRÉ-MOLDADO EM MANILHA POROSA DIAM. = 40 CM E ALT. = 50 CM	PRÓPRIA	UN	30,00	83,02	2.490,60
13.1.2	COMP0014	BANCO DE CONCRETO PADRÃO PREFEITURA	PRÓPRIA	M	91,60	304,19	27.863,80
13.1.3	COMP0057	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50mm - INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO.	PRÓPRIA	UN	12,00	246,84	2.962,08
13.1.4	COMP0495	MESA DE XADREZ/JOGOS EM CONCRETO POLIDO 0,90x0,90M FCK=25 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA DE GRANITO, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M.	PRÓPRIA	UN	3,00	545,98	1.637,94
13.1.5	COMP0511	BANCO MOLDADO "IN LOCO" DE 0,40X0,40M COM ALVENARIA CONVENCIONAL E REVESTIDO COM SELADOR E PINTURA PARA PISO. (BANCO PARA MESA DE XADREZ)	PRÓPRIA	UN	11,00	81,15	892,65
13.1.6	COMP0536	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM AÇO INOX COM 45 x 35 cm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	UN	1,00	1.414,77	1.414,77
13.1.7	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	593,52	10,93	6.487,17
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						23.199,57
14.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						6.523,72
14.1.1	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	35,76	214,56
14.1.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	85,19	170,38

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.1.3	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	24,36	48,72
14.1.4	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	18,77	37,54
14.1.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	46,57	35,30	1.643,92
14.1.6	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	111,80	23,20	2.593,76
14.1.7	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	SINAPI	UN	3,00	24,88	74,64
14.1.8	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	2,00	833,29	1.666,58
14.1.9	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	9,00	8,18	73,62
14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						16.675,85
14.2.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	9,36	37,44
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	25,37	126,85
14.2.3	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	SINAPI	UN	9,00	469,38	4.224,42

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		AF_05/2018					
14.2.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	9,00	27,21	244,89
14.2.5	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	191,04	382,08
14.2.6	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	103,46	206,92
14.2.7	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	11,83	47,20	558,38
14.2.8	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	56,51	71,53	4.042,16
14.2.9	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	123,48	55,43	6.844,50
14.2.10	COMP0243	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	PRÓPRIA	UN	1,00	8,21	8,21
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						11.656,03
15.1	ILUMINAÇÃO						965,60
15.1.1	COMP0247	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA LED 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	8,00	120,70	965,60
15.2	CABOS / FIAÇÃO						4.794,70
15.2.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	118,13	4,05	478,43



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

15.2.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	734,22	5,68	4.170,37
15.2.3	COMP0509	CABO DE COBRE NU 16MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	10,00	14,59	145,90
15.3	ELETRODUTOS / ELETROCALHA						2.579,09
15.3.1	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,34	7,71	95,14
15.3.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,70	10,39	90,39
15.3.3	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	244,74	9,78	2.393,56
15.4	INTERRUPTORES						264,50
15.4.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	28,21	112,84
15.4.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	23,91	47,82
15.4.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	51,92	103,84
15.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS						1.749,73
15.5.1	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	5,00	213,97	1.069,85
15.5.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00	57,04	57,04
15.5.3	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	412,91	412,91
15.5.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	6,00	27,21	163,26

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

15.5.5	COMP0249	SOLDA EXOTÉRMICA	PRÓPRIA	UN	1,00	46,67	46,67
15.6	QUADROS ELÉTRICOS						1.302,41
15.6.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	14,59	43,77
15.6.2	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	74,44	74,44
15.6.3	COMP0042	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRIA	UN	1,00	151,08	151,08
15.6.4	COMP0507	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	1.033,12	1.033,12
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS						287.171,87
16.1	ALAMBRADO - CAMPO DE FUTEBOL						166.316,77
16.1.1	COMP0556	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO -INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	M2	372,67	205,66	76.643,31
16.1.2	COMP0572	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRIA	M2	489,25	179,16	87.654,03
16.1.3	COMP0211	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PRÓPRIA	CJ	1,00	2.019,43	2.019,43
16.2	ALAMBRADO - QUADRA DE BASQUETE						30.464,06
16.2.1	COMP0556	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO -INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	M2	140,07	205,66	28.806,80
16.2.2	COMP0294	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELA DE BASQUETE	PRÓPRIA	UN	1,00	1.657,26	1.657,26
16.3	ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA						50.182,90

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

16.3.1	COMP0556	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO -INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	M2	118,52	205,66	24.374,82
16.3.2	COMP0572	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRIA	M2	126,30	179,16	22.627,91
16.3.3	COMP0019	TRAVES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV. 3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PRÓPRIA	CJ	1,00	3.180,17	3.180,17
16.4	ALAMBRADO - QUADRA DE AREIA						16.756,62
16.4.1	COMP0292	REDE ESPORTIVA DE POLIAMIDA PARA ALAMBRADOS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, FIO 5MM, MALHA 15X15CM COM CABO DE AÇO (1/4")	PRÓPRIA	M2	258,42	25,08	6.481,17
16.4.2	COMP0293	TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2.1/2", ALTURA 4M, ENGASTADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,15X0,15cm C/ PROFUNDIDADE DE 1m, PARA COLOCAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO (ALAMBRADOS)	PRÓPRIA	UN	24,00	409,36	9.824,64
16.4.3	COMP0021	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	PRÓPRIA	CJ	1,00	450,81	450,81
16.5	ALAMBRADO - CACHORRÓDROMO						13.533,60
16.5.1	COMP1256	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	48,20	280,78	13.533,60
16.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA						9.917,92
16.6.1	COMP0564	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M2	3.686,96	2,69	9.917,92
VALOR TOTAL:							1.235.345,49
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 1.235.345,49 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)							

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

LOTE 02

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					DATA : 12/06/2019
		OBRA:	WJ - ARENINHA ALTO DA PAZ				
		LOCAL:	TRAVESSA BOA VISTA, S/Nº, ESQUINA COM A RUA FRANCISCO VASCONCELOS - BAIRRO JARDIM CEARENSE				
		CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL				
		BDI:	BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%				
		FONTES:	DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						58.860,81
1.1	COMP0883	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ARENINHA ALTO DA PAZ	PRÓPRIA	%	1,00	58.860,81	58.860,81
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						87.810,78
2.1	CANTEIRO DE OBRAS						76.188,26
2.1.1	COMP0285	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	PRÓPRIA	UN	1,00	1.332,70	1.332,70
2.1.2	COMP0266	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	300,66	300,66
2.1.3	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	1,00	1.759,89	1.759,89
2.1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	849,13	10.189,56
2.1.5	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	7,50	436,62	3.274,65
2.1.6	COMP0750	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30X6,00X2,50M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIOS	PRÓPRIA	MÊS	6,00	693,70	4.162,20
2.1.7	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00	496,78	9.935,60
2.1.8	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO	SINAPI	M2	12,00	743,16	8.917,92

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		PRATELEIRAS. AF_02/2016					
2.1.9	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M2	602,84	60,24	36.315,08
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA						4.222,87
2.2.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	4.508,39	0,49	2.209,11
2.2.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	44,78	44,97	2.013,76
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						7.399,65
2.3.1	COMP0217	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PASSEIO, MEIO FIO E OUTROS PISOS	PRÓPRIA	M3	52,41	17,21	901,98
2.3.2	COMP0004	RETIRADA DE ÁRVORES	PRÓPRIA	UN	5,00	516,56	2.582,80
2.3.3	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	93,61	7,61	712,37
2.3.4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	93,61	5,01	468,99
2.3.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.872,27	1,46	2.733,51
3	TERRAPLANAGEM						193.067,90
3.1	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO						57.305,32
3.1.1	COMP0204	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE) - BDI = 16,32	PRÓPRIA	M3	680,02	42,81	29.111,66
3.1.2	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	SINAPI	M3	680,02	6,42	4.365,73
3.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	16.320,50	1,46	23.827,93

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

3.2	CORTE/ ESCAVAÇÃO						36.928,42
3.2.1	79480	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	1.134,86	2,73	3.098,17
3.2.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	1.134,86	2,02	2.292,42
3.2.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	1.134,86	1,51	1.713,64
3.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	20.427,53	1,46	29.824,19
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO CAMPO (MATERIAL)						44.563,88
3.3.1	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	SINAPI	M3	291,85	114,04	33.282,57
3.3.2	73817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	SINAPI	M3	48,64	91,47	4.449,10
3.3.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	291,85	1,51	440,69
3.3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	4.377,75	1,46	6.391,52
3.4	PAVIMENTAÇÃO DA VIA						54.270,28
3.4.1	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	SINAPI	M3	209,94	8,47	1.778,19
3.4.2	COMP0251	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - BDI = 16,32	PRÓPRIA	M3	209,94	56,26	11.811,22

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

3.4.3	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	SINAPI	M3	279,92	114,04	31.922,08
3.4.4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	279,92	5,01	1.402,40
3.4.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	5.038,62	1,46	7.356,39
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES						49.737,95
4.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS						599,06
4.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	60,88	9,84	599,06
4.2	CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL						1.814,84
4.2.1	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	60,88	1,51	91,93
4.2.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.095,84	1,46	1.599,93
4.2.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	60,88	2,02	122,98
4.3	FORMA						29.525,08
4.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	495,72	59,56	29.525,08
4.4	CONCRETOS						13.314,94



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

4.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	35,93	370,58	13.314,94
4.5	ARMADURA DA CALHA DA TAMPA						2.155,27
4.5.1	COMP0205	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	221,28	9,74	2.155,27
4.6	DRENAGEM SUPERFICIAL						2.328,76
4.6.1	COMP0213	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS, DRENO E AREIA GROSSA	PRÓPRIA	UN	1,00	2.328,76	2.328,76
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO						90.603,03
5.1	INFRAESTRUTURA - VESTIÁRIO						12.292,76
5.1.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	80,98	5,87	475,35
5.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	66,59	27,23	1.813,25
5.1.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,80	391,84	313,47
5.1.4	COMP0229	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	130,24	9,84	1.281,56
5.1.5	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	14,51	79,51	1.153,69
5.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,90	370,58	1.815,84
5.1.7	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	4,90	112,88	553,11
5.1.8	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO	SINAPI	M3	6,21	418,62	2.599,63

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		ARG.CIM/AREIA 1:4					
5.1.9	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	2,48	527,80	1.308,94
5.1.10	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	0,78	687,18	536,00
5.1.11	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	14,39	1,51	21,73
5.1.12	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	287,80	1,46	420,19
5.2	INFRAESTRUTURA - MURETA DO CAMPO						35.492,36
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	73,10	67,04	4.900,62
5.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	36,43	27,23	991,99
5.2.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	22,53	418,62	9.431,51
5.2.4	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	10,23	527,80	5.399,39
5.2.5	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	65,28	122,96	8.026,83
5.2.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,90	370,58	1.815,84
5.2.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	4,90	112,88	553,11
5.2.8	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	3,91	687,18	2.686,87
5.2.9	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	44,00	7,61	334,84

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

5.2.10	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	44,00	1,51	66,44
5.2.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	880,08	1,46	1.284,92
5.3	INFRAESTRUTURA - MURO DE ARRIMO						38.782,36
5.3.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	75,18	5,87	441,31
5.3.2	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	46,80	13,88	649,58
5.3.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	3,40	288,34	980,36
5.3.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	101,27	59,56	6.031,64
5.3.5	73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	SINAPI	M3	49,66	548,55	27.240,99
5.3.6	73898/001	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	SINAPI	M	2,87	124,31	356,77
5.3.7	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	12,16	101,52	1.234,48
5.3.8	COMP0216	BARBACÃ EM TUBO PVC 32MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE	PRÓPRIA	UN	60,00	8,65	519,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		ENCHIMENTO					
5.3.9	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	34,06	7,61	259,20
5.3.10	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SINAPI	M3	34,06	2,19	74,59
5.3.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	681,12	1,46	994,44
5.4	INFRAESTRUTURA - ARQUIBANCADA						4.035,55
5.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	7,70	67,04	516,21
5.4.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	4,28	418,62	1.791,69
5.4.3	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	2,28	527,80	1.203,38
5.4.4	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	0,35	687,18	240,51
5.4.5	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	9,24	1,51	13,95
5.4.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	184,80	1,46	269,81
6	SUPERESTRUTURA						32.503,12
6.1	LAJE - VESTIÁRIO						3.409,58
6.1.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	45,54	74,87	3.409,58
6.2	PILARES E VIGAS - VESTIÁRIO						26.723,16

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

6.2.1	COMP0228	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	PRÓPRIA	M2	126,96	114,29	14.510,26
6.2.2	COMP0013	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRIA	M3	6,72	615,83	4.138,38
6.2.3	COMP0229	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	776,93	9,84	7.644,99
6.2.4	COMP0205	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	44,10	9,74	429,53
6.3	LAJES - ARQUIBANCADA/ BANCOS						2.370,38
6.3.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	31,66	74,87	2.370,38
7	PAREDES E PAINÉIS						26.836,38
7.1	ALVENARIA DO VESTIÁRIOS						13.779,10
7.1.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	31,10	569,13
7.1.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	5,80	23,64	137,11
7.1.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	30,55	559,07
7.1.4	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	189,36	61,62	11.668,36
7.1.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	43,85	19,28	845,43
7.2	ALVENARIA MURETA DO CAMPO						10.846,97

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

7.2.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	176,03	61,62	10.846,97
7.3	ALVENARIA ARQUIBANCADA						2.210,31
7.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,87	61,62	2.210,31
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO						8.988,87
8.1	ESTRUTURAS DE COBERTA						5.674,31
8.1.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	33,21	1.766,77
8.1.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	73,45	3.907,54
8.2	TELHAMENTO						1.873,40
8.2.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	53,20	31,60	1.681,12
8.2.2	COMP0230	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	PRÓPRIA	M	15,20	12,65	192,28
8.3	DIVERSOS						1.441,16



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

8.3.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	21,30	30,62	652,21
8.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	21,30	37,04	788,95
9	REVESTIMENTO INTERNO						21.008,59
9.1	REVESTIMENTO DE PAREDE (VESTIÁRIO)						14.712,34
9.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	162,31	3,74	607,04
9.1.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	103,86	29,23	3.035,83
9.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	30,32	1.772,20
9.1.4	COMP0233	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS ESMALTADA ATÉ 45x45cm (2025 cm²) COM REJUNTAMENTO - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	PRÓPRIA	M2	103,86	59,21	6.149,55
9.1.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	11,15	651,72

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

9.1.6	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	10,29	601,45
9.1.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	4,72	183,99
9.1.8	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	30,32	1.181,87
9.1.9	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	11,39	443,98
9.1.10	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	SINAPI	M	10,86	7,80	84,71
9.2	REVESTIMENTO DE PISO (VESTIÁRIO)						4.084,50
9.2.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	31,74	5,80	184,09
9.2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	37,78	23,10	872,72
9.2.3	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	37,78	26,03	983,41
9.2.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	37,78	54,11	2.044,28
9.3	IMPERMABILIZAÇÃO (VESTIÁRIO)						2.173,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

9.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	65,59	33,13	2.173,00
9.4	OUTROS (VESTIÁRIO)						38,75
9.4.1	COMP0051	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	PRÓPRIA	M	4,63	8,37	38,75
10	REVESTIMENTO EXTERNO						262.556,67
10.1	PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO						111.816,25
10.1.1	COMP0156	CONFEÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRIA	M	191,68	38,96	7.467,85
10.1.2	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	67,09	3,69	247,56
10.1.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. (PISO PODOTÁTIL)	SINAPI	M2	74,83	13,85	1.036,40
10.1.4	COMP0017	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PRÓPRIA	M2	74,83	128,85	9.641,85
10.1.5	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (PLAYGROUD)	SINAPI	M3	5,26	79,61	418,75
10.1.6	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.622,30	54,95	89.145,39
10.1.7	93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	34,45	60,77	2.093,53
10.1.8	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	19,62	5,80	113,80
10.1.9	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. (RAMPAS)	SINAPI	M2	19,62	23,10	453,22
10.1.10	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (RAMPAS)	PRÓPRIA	M2	46,02	26,03	1.197,90

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.2		REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - VESTIÁRIO						7.633,34
10.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	3,74		524,31
10.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	30,32		4.250,56
10.2.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	1,92		269,16
10.2.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	18,47		2.589,31
10.3		REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DO CAMPO						22.320,17
10.3.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	299,93	3,74		1.121,74
10.3.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	299,93	30,32		9.093,88
10.3.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS	SINAPI	M2	299,93	1,92		575,87

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		PAVIMENTOS. AF_06/2014					
10.3.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	299,93	18,47	5.539,71
10.3.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	195,59	30,62	5.988,97
10.4	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - ARQUIBANCADA						3.308,60
10.4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	47,38	3,74	177,20
10.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	47,38	30,32	1.436,56
10.4.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	47,38	1,92	90,97
10.4.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	47,38	18,47	875,11
10.4.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	23,80	30,62	728,76
10.5	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS CIRCUNDANTES						117.478,31

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.5.1	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.399,62	63,34	88.651,93
10.5.2	COMP0156	CONFECÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRIA	M	693,50	38,96	27.018,76
10.5.3	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	489,87	3,69	1.807,62
11	ESQUADRIAS						11.352,67
11.1	ESQUADRIAS VESTIÁRIO						4.577,11
11.1.1	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	520,80	520,80
11.1.2	COMP0234	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	PRÓPRIA	M2	4,52	223,12	1.008,50
11.1.3	COMP0235	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	M2	3,84	181,55	697,15
11.1.4	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	3,84	294,41	1.130,53
11.1.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	4,26	22,38	95,34
11.1.6	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	8,15	115,13	938,31
11.1.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	7,20	25,90	186,48
11.2	ESQUADRIAS DO CAMPO						6.775,56
11.2.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	8,85	765,60	6.775,56
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						9.664,03
12.1	LOUÇAS / METAIS						6.363,85



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

12.1.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00	429,29	1.717,16
12.1.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,00	560,23	2.240,92
12.1.3	COMP0066	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	PRÓPRIA	UN	1,00	2.405,77	2.405,77
12.2	ACESSORIOS						1.074,22
12.2.1	COMP0033	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	PRÓPRIA	UN	6,00	117,43	704,58
12.2.2	COMP0031	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	PRÓPRIA	UN	4,00	10,36	41,44
12.2.3	COMP0032	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	PRÓPRIA	UN	4,00	48,53	194,12
12.2.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	40,77	81,54
12.2.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	26,27	52,54
12.3	BANCADAS						2.225,96
12.3.1	COMP0237	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL. - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	1.112,98	2.225,96
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						17.190,25
13.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						17.190,25
13.1.1	COMP0210	LIXEIRA PRÉ-MOLDADO EM MANILHA POROSA DIAM. = 40 CM E ALT. = 50 CM	PRÓPRIA	UN	55,00	83,02	4.566,10
13.1.2	COMP0014	BANCO DE CONCRETO PADRÃO PREFEITURA	PRÓPRIA	M	16,00	304,19	4.867,04



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

13.1.3	COMP0057	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50mm - INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO.	PRÓPRIA	UN	7,00	246,84	1.727,88
13.1.4	COMP0495	MESA DE XADREZ/JOGOS EM CONCRETO POLIDO 0,90x0,90M FCK=25 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA DE GRANITO, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M.	PRÓPRIA	UN	4,00	545,98	2.183,92
13.1.5	COMP0511	BANCO MOLDADO "IN LOCO" DE 0,40X0,40M COM ALVENARIA CONVENCIONAL E REVESTIDO COM SELADOR E PINTURA PARA PISO. (BANCO PARA MESA DE XADREZ)	PRÓPRIA	UN	14,00	81,15	1.136,10
13.1.6	COMP0536	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM AÇO INOX COM 45 x 35 cm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	UN	1,00	1.414,77	1.414,77
13.1.7	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	118,43	10,93	1.294,44
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						45.421,61
14.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						4.093,29
14.1.1	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	35,76	214,56
14.1.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	85,19	170,38
14.1.3	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	24,36	48,72
14.1.4	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	18,77	37,54

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.1.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	46,57	35,30	1.643,92
14.1.6	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	7,04	23,20	163,33
14.1.7	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	SINAPI	UN	3,00	24,88	74,64
14.1.8	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	2,00	833,29	1.666,58
14.1.9	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	9,00	8,18	73,62
14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						8.728,09
14.2.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	9,36	28,08
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	25,37	101,48
14.2.3	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	5,00	469,38	2.346,90

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.2.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	5,00	27,21	136,05
14.2.5	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	191,04	382,08
14.2.6	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	103,46	206,92
14.2.7	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	13,56	47,20	640,03
14.2.8	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	30,30	71,53	2.167,36
14.2.9	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	48,76	55,43	2.702,77
14.2.10	COMP0243	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	PRÓPRIA	UN	2,00	8,21	16,42
14.3	FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO						32.600,23
14.3.1	FILTRO ANAERÓBICO EM ANÉIS PRÉMOLDADOS DE CONCRETO D=2,50m						9.506,62
14.3.1.1	COMP0244	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,50 M, H = 0,50 M	PRÓPRIA	UN	3,00	583,54	1.750,62



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.3.1.2	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	30,35	5,87	178,15
14.3.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	19,07	27,23	519,28
14.3.1.4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	11,28	5,01	56,51
14.3.1.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	282,00	1,46	411,72
14.3.1.6	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,29	288,34	83,62
14.3.1.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,33	370,58	863,45
14.3.1.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	2,33	176,03	410,15
14.3.1.9	COMP0229	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	232,44	9,84	2.287,21
14.3.1.10	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	20,26	79,51	1.610,87
14.3.1.11	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,20	61,62	73,94



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.3.1.12	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,20	3,74	4,49
14.3.1.13	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,20	30,32	36,38
14.3.1.14	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	5,72	26,03	148,89
14.3.1.15	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,00	26,90	26,90
14.3.1.16	73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	SINAPI	M3	3,43	111,96	384,02
14.3.1.17	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	469,38	469,38
14.3.1.18	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	191,04	191,04
14.3.2	FOSSA SÉPTICA EM ANÉIS PRÉMOLDADOS DE CONCRETO D=2,50m						12.834,68
14.3.2.1	COMP0244	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,50 M, H = 0,50 M	PRÓPRIA	UN	4,00	583,54	2.334,16
14.3.2.2	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	35,63	5,87	209,15



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.3.2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	19,07	27,23	519,28
14.3.2.4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	16,56	5,01	82,97
14.3.2.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	414,00	1,46	604,44
14.3.2.6	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,29	288,34	83,62
14.3.2.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,59	370,58	589,22
14.3.2.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,59	176,03	279,89
14.3.2.9	COMP0229	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	178,68	9,84	1.758,21
14.3.2.10	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	13,84	79,51	1.100,42
14.3.2.11	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	34,20	61,62	2.107,40
14.3.2.12	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	68,40	3,74	255,82



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.3.2.13	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	68,40	30,32	2.073,89
14.3.2.14	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	5,72	26,03	148,89
14.3.2.15	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,00	26,90	26,90
14.3.2.16	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	469,38	469,38
14.3.2.17	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	191,04	191,04
14.3.3	SUMIDOURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO - COMPRIMENTO = 16,00m / H = 2,65m						10.258,93
14.3.3.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	43,00	5,87	252,41
14.3.3.2	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	43,00	5,01	215,43
14.3.3.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.075,00	1,46	1.569,50
14.3.3.4	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	3,80	79,51	302,14



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.3.3.5	COMP1326	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	PRÓPRIA	M2	40,98	103,99	4.261,51
14.3.3.6	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	2,00	26,90	53,80
14.3.3.7	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	SINAPI	M3	4,29	101,52	435,52
14.3.3.8	83668	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	SINAPI	M3	10,53	111,11	1.169,99
14.3.3.9	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	15,96	74,87	1.194,93
14.3.3.10	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	19,00	42,30	803,70
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5.763,20
15.1	ILUMINAÇÃO						965,60
15.1.1	COMP0247	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA LED 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UN	8,00	120,70	965,60
15.2	CABOS / FIAÇÃO						1.510,41
15.2.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	118,13	4,05	478,43
15.2.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	156,00	5,68	886,08
15.2.3	COMP0509	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	10,00	14,59	145,90
15.3	ELETRODUTOS / ELETROCALHA						694,09
15.3.1	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,34	7,71	95,14

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

15.3.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,70	10,39	90,39
15.3.3	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	52,00	9,78	508,56
15.4	INTERRUPTORES						264,50
15.4.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	28,21	112,84
15.4.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	23,91	47,82
15.4.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	51,92	103,84
15.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS						1.026,19
15.5.1	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	213,97	427,94
15.5.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00	57,04	57,04
15.5.3	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	412,91	412,91
15.5.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	3,00	27,21	81,63
15.5.5	COMP0249	SOLDA EXOTÉRMICA	PRÓPRIA	UN	1,00	46,67	46,67
15.6	QUADROS ELÉTRICOS						1.302,41



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

15.6.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	14,59	43,77
15.6.2	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	74,44	74,44
15.6.3	COMP0042	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRIA	UN	1,00	151,08	151,08
15.6.4	COMP0507	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	1.033,12	1.033,12
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS						176.609,80
16.1	DIVERSOS - CAMPO DE FUTEBOL						168.063,08
16.1.1	COMP0556	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO -INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	M2	391,04	205,66	80.421,29
16.1.2	COMP0572	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRIA	M2	477,91	179,16	85.622,36
16.1.3	COMP0211	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PRÓPRIA	CJ	1,00	2.019,43	2.019,43
16.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA						8.546,72
16.2.1	COMP0564	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M2	3.177,22	2,69	8.546,72
VALOR TOTAL:							1.097.975,66
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 1.097.975,66 (UM MILHÃO, NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)							



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

LOTE 03

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					DATA : 21/06/2019
		OBRA:	WJ - ARENINHA SDO PEDRAS				
		LOCAL:	RUA ANTÔNIO CONRADO, S/Nº, ESQUINA COM A RUA ISABEL SALES - BAIRRO PEDRAS				
		CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL				
		BDI:	BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%				
		FONTES:	DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						89.223,50
1.1	COMP1198	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ARENINHA SDO PEDRAS	PRÓPRIA	%	1,00	89.223,50	89.223,50
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						84.465,65
2.1	CANTEIRO DE OBRAS						45.231,53
2.1.1	COMP0285	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	PRÓPRIA	UN	1,00	1.332,70	1.332,70
2.1.2	COMP0266	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	300,66	300,66
2.1.3	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	1,00	1.759,89	1.759,89
2.1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	849,13	10.189,56
2.1.5	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	7,50	436,62	3.274,65
2.1.6	COMP0750	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30X6,00X2,50M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	6,00	693,70	4.162,20
2.1.7	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00	496,78	9.935,60

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

2.1.8	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	743,16	8.917,92
2.1.9	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M2	88,95	60,24	5.358,35
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA						6.137,26
2.2.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	8.415,31	0,49	4.123,50
2.2.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	44,78	44,97	2.013,76
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						33.096,86
2.3.1	COMP0267	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES, C/ MEIOS MECÂNICOS E MANUAIS DE EDIFÍCIOS ATÉ 250M3, COM ALTURA ATÉ 4M. A EDIFICAÇÃO PODE CONTER ALVENARIAS INTERNAS E O SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO É NORMAL.	PRÓPRIA	M3	139,28	18,94	2.637,96
2.3.2	COMP0004	RETIRADA DE ÁRVORES	PRÓPRIA	UN	5,00	516,56	2.582,80
2.3.3	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	2.500,00	0,63	1.575,00
2.3.4	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	628,91	7,61	4.786,01
2.3.5	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	628,91	5,01	3.150,84
2.3.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	12.578,25	1,46	18.364,25
3	TERRAPLANAGEM						395.601,72
3.1	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO						295.045,38
3.1.1	COMP0204	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE) - BDI = 16,32	PRÓPRIA	M3	3.501,19	42,81	149.885,94

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

3.1.2	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	SINAPI	M3	3.501,19	6,42	22.477,64
3.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	84.028,63	1,46	122.681,80
3.2	CORTE/ ESCAVAÇÃO						18.101,04
3.2.1	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	556,27	2,73	1.518,62
3.2.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	556,27	2,02	1.123,67
3.2.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	556,27	1,51	839,97
3.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	10.012,86	1,46	14.618,78
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO CAMPO (MATERIAL)						82.455,30
3.3.1	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	SINAPI	M3	540,00	114,04	61.581,60
3.3.2	73817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	SINAPI	M3	90,00	91,47	8.232,30
3.3.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	540,00	1,51	815,40
3.3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	8.100,00	1,46	11.826,00
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES						77.187,88

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

4.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS						1.030,25
4.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	104,70	9,84	1.030,25
4.2	CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL						3.121,11
4.2.1	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	104,70	1,51	158,10
4.2.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.884,60	1,46	2.751,52
4.2.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	104,70	2,02	211,49
4.3	FORMA						48.210,84
4.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	809,45	59,56	48.210,84
4.4	CONCRETOS						21.638,17
4.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	58,39	370,58	21.638,17
4.5	ARMADURA DA CALHA DA TAMPA						3.187,51
4.5.1	COMP0205	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	327,26	9,74	3.187,51
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO						245.175,11
5.1	INFRAESTRUTURA - VESTIÁRIO						12.292,76

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

5.1.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	80,98	5,87	475,35
5.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	66,59	27,23	1.813,25
5.1.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,80	391,84	313,47
5.1.4	COMP0229	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	130,24	9,84	1.281,56
5.1.5	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	14,51	79,51	1.153,69
5.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,90	370,58	1.815,84
5.1.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	4,90	112,88	553,11
5.1.8	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	6,21	418,62	2.599,63
5.1.9	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	2,48	527,80	1.308,94
5.1.10	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	0,78	687,18	536,00
5.1.11	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	14,39	1,51	21,73
5.1.12	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	287,80	1,46	420,19

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

5.2	INFRAESTRUTURA - MURETA DO CAMPO						47.228,27
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	95,69	67,04	6.415,06
5.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	47,28	27,23	1.287,43
5.2.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	29,81	418,62	12.479,06
5.2.4	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	13,31	527,80	7.025,02
5.2.5	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	88,96	122,96	10.938,52
5.2.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	6,67	370,58	2.471,77
5.2.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	6,67	112,88	752,91
5.2.8	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	5,29	687,18	3.635,18
5.2.9	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	58,02	7,61	441,53
5.2.10	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	58,02	1,51	87,61
5.2.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.160,40	1,46	1.694,18
5.3	INFRAESTRUTURA - MURO DE ARRIMO						134.892,46
5.3.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM	SINAPI	M3	156,28	5,87	917,36



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015					
5.3.2	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	81,38	13,88	1.129,55
5.3.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	8,66	288,34	2.497,02
5.3.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	245,68	59,56	14.632,70
5.3.5	73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	SINAPI	M3	184,87	548,55	101.410,44
5.3.6	73898/001	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	SINAPI	M	55,59	124,31	6.910,39
5.3.7	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	32,35	101,52	3.284,17
5.3.8	COMP0216	BARBACÃ EM TUBO PVC 32MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	PRÓPRIA	UN	70,00	8,65	605,50
5.3.9	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	89,88	7,61	683,99
5.3.10	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SINAPI	M3	89,88	2,19	196,84
5.3.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.797,60	1,46	2.624,50
5.4	INFRAESTRUTURA - ARQUIBANCADAS (TRÊS UNIDADES)						8.452,83



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

5.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	16,77	67,04	1.124,26
5.4.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	9,32	418,62	3.901,54
5.4.3	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	4,97	527,80	2.623,17
5.4.4	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	0,77	687,18	529,13
5.4.5	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	8,95	1,51	13,51
5.4.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	178,92	1,46	261,22
5.5	INFRAESTRUTURA - CARAMANCHÃO (QUATRO UNIDADES)						2.313,70
5.5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,14	67,04	76,43
5.5.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	1,88	418,62	787,01
5.5.3	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	18,24	79,51	1.450,26
5.6	INFRAESTRUTURA - MURETA DA QUADRA						22.549,34
5.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	54,46	67,04	3.651,00
5.6.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	26,50	27,23	721,60
5.6.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	17,43	418,62	7.296,55
5.6.4	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	8,02	527,80	4.232,96
5.6.5	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	SINAPI	M2	30,72	122,96	3.777,33

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		AF_12/2015					
5.6.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,69	370,58	255,70
5.6.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	0,69	112,88	77,89
5.6.8	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	1,82	687,18	1.250,67
5.6.9	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	33,55	7,61	255,32
5.6.10	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	33,55	1,51	50,66
5.6.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	671,00	1,46	979,66
5.7	INFRAESTRUTURA - EDIFICAÇÕES E MUROS LÍMITROFES						17.445,75
5.7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	40,96	67,04	2.745,96
5.7.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	20,11	27,23	547,60
5.7.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	13,12	418,62	5.492,29
5.7.4	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	6,05	527,80	3.193,19
5.7.5	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	22,40	122,96	2.754,30
5.7.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,68	370,58	622,57

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

5.7.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,68	112,88	189,64
5.7.8	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	1,37	687,18	941,44
5.7.9	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	25,02	7,61	190,40
5.7.10	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	25,02	1,51	37,78
5.7.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	500,40	1,46	730,58
6	SUPERESTRUTURA						35.042,71
6.1	LAJE - VESTIÁRIO						3.409,58
6.1.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	45,54	74,87	3.409,58
6.2	PILARES E VIGAS - VESTIÁRIO						26.723,16
6.2.1	COMP0228	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	PRÓPRIA	M2	126,96	114,29	14.510,26
6.2.2	COMP0013	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRIA	M3	6,72	615,83	4.138,38
6.2.3	COMP0229	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	776,93	9,84	7.644,99
6.2.4	COMP0205	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	44,10	9,74	429,53
6.3	LAJES - ARQUIBANCADA/ BANCOS						4.909,97
6.3.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	65,58	74,87	4.909,97
7	PAREDES E PAINÉIS						32.994,07

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

7.1	ALVENARIA DO VESTIÁRIOS						13.779,10
7.1.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	31,10	569,13
7.1.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	5,80	23,64	137,11
7.1.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	30,55	559,07
7.1.4	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	189,36	61,62	11.668,36
7.1.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	43,85	19,28	845,43
7.2	ALVENARIA MURETA DO CAMPO						8.799,34
7.2.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	142,80	61,62	8.799,34
7.3	ALVENARIA ARQUIBANCADA (TRÊS UNIDADES)						5.124,32
7.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	83,16	61,62	5.124,32
7.4	ALVENARIA MURETA DA QUADRA						3.020,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

7.4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	49,01	61,62	3.020,00
7.5	ALVENARIA EDIFICAÇÕES E MUROS LÍMITROFES						2.271,31
7.5.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	36,86	61,62	2.271,31
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO						8.988,87
8.1	ESTRUTURAS DE COBERTA						5.674,31
8.1.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	33,21	1.766,77
8.1.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	73,45	3.907,54
8.2	TELHAMENTO						1.873,40
8.2.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	53,20	31,60	1.681,12
8.2.2	COMP0230	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	PRÓPRIA	M	15,20	12,65	192,28
8.3	DIVERSOS						1.441,16
8.3.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO	SINAPI	M	21,30	30,62	652,21



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		(MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.					
8.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	21,30	37,04	788,95
9	REVESTIMENTO INTERNO						21.008,59
9.1	REVESTIMENTO DE PAREDE (VESTIÁRIO)						14.712,34
9.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	162,31	3,74	607,04
9.1.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	103,86	29,23	3.035,83
9.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	30,32	1.772,20
9.1.4	COMP0233	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS ESMALTADA ATÉ 45x45cm (2025 cm²) COM REJUNTAMENTO - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	PRÓPRIA	M2	103,86	59,21	6.149,55
9.1.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	11,15	651,72
9.1.6	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	10,29	601,45



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

9.1.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	4,72	183,99
9.1.8	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	30,32	1.181,87
9.1.9	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	11,39	443,98
9.1.10	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	SINAPI	M	10,86	7,80	84,71
9.2	REVESTIMENTO DE PISO (VESTIÁRIO)						4.084,50
9.2.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	31,74	5,80	184,09
9.2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	37,78	23,10	872,72
9.2.3	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	37,78	26,03	983,41
9.2.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	37,78	54,11	2.044,28
9.3	IMPERMABILIZAÇÃO (VESTIÁRIO)						2.173,00
9.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	65,59	33,13	2.173,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

9.4	OUTROS (VESTIÁRIO)						38,75
9.4.1	COMP0051	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	PRÓPRIA	M	4,63	8,37	38,75
10	REVESTIMENTO EXTERNO						413.284,35
10.1	PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO						165.643,52
10.1.1	COMP0156	CONFECÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRIA	M	761,59	38,96	29.671,55
10.1.2	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	266,56	3,69	983,61
10.1.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. (PISO PODOTÁTIL)	SINAPI	M2	17,72	13,85	245,42
10.1.4	COMP0017	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PRÓPRIA	M2	17,72	128,85	2.283,22
10.1.5	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (PLAYGROUD)	SINAPI	M3	18,41	79,61	1.465,62
10.1.6	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.455,64	54,95	79.987,42
10.1.7	93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	701,91	60,77	42.655,07
10.1.8	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	121,22	5,80	703,08
10.1.9	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. (RAMPAS)	SINAPI	M2	121,22	23,10	2.800,18
10.1.10	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (RAMPAS)	PRÓPRIA	M2	186,26	26,03	4.848,35
10.2	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - VESTIÁRIO						7.633,34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	3,74	524,31
10.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	30,32	4.250,56
10.2.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	1,92	269,16
10.2.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	18,47	2.589,31
10.3	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DO CAMPO						34.524,22
10.3.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	485,34	3,74	1.815,17
10.3.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	485,34	30,32	14.715,51
10.3.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	485,34	1,92	931,85

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.3.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	485,34	18,47	8.964,23
10.3.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	264,45	30,62	8.097,46
10.4	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - ARQUIBANCADAS						7.738,06
10.4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,24	3,74	416,04
10.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,24	30,32	3.372,80
10.4.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,24	1,92	213,58
10.4.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,24	18,47	2.054,60
10.4.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	54,90	30,62	1.681,04
10.5	PAVIMENTAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA						117.258,89
10.5.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	480,01	5,80	2.784,06

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.5.2	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	480,01	87,73	42.111,28
10.5.3	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	480,01	26,03	12.494,66
10.5.4	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	480,01	105,92	50.842,66
10.5.5	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	331,16	11,24	3.722,24
10.5.6	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	SINAPI	M2	365,54	14,51	5.303,99
10.6	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DA QUADRA						8.709,22
10.6.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	108,91	3,74	407,32
10.6.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	108,91	30,32	3.302,15
10.6.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	108,91	1,92	209,11
10.6.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	108,91	18,47	2.011,57

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.6.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	90,76	30,62	2.779,07
10.7	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - EDIFICAÇÕES E MUROS LÍMITROFES						71.777,10
10.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.126,29	3,74	4.212,32
10.7.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.126,29	30,32	34.149,11
10.7.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.126,29	1,92	2.162,48
10.7.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.126,29	18,47	20.802,58
10.7.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	341,30	30,62	10.450,61
11	ESQUADRIAS						11.191,89
11.1	ESQUADRIAS VESTIÁRIO						4.577,11
11.1.1	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	520,80	520,80
11.1.2	COMP0234	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	PRÓPRIA	M2	4,52	223,12	1.008,50

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

11.1.3	COMP0235	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	M2	3,84	181,55	697,15
11.1.4	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	3,84	294,41	1.130,53
11.1.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	4,26	22,38	95,34
11.1.6	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	8,15	115,13	938,31
11.1.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	7,20	25,90	186,48
11.2	ESQUADRIAS DO CAMPO						6.614,78
11.2.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	8,64	765,60	6.614,78
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						9.664,03
12.1	LOUÇAS / METAIS						6.363,85
12.1.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	4,00	429,29	1.717,16
12.1.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,00	560,23	2.240,92
12.1.3	COMP0066	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	PRÓPRIA	UN	1,00	2.405,77	2.405,77
12.2	ACESSORIOS						1.074,22
12.2.1	COMP0033	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	PRÓPRIA	UN	6,00	117,43	704,58
12.2.2	COMP0031	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	PRÓPRIA	UN	4,00	10,36	41,44
12.2.3	COMP0032	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	PRÓPRIA	UN	4,00	48,53	194,12

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

12.2.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	40,77	81,54
12.2.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	26,27	52,54
12.3	BANCADAS						2.225,96
12.3.1	COMP0237	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL. - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	1.112,98	2.225,96
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						87.473,27
13.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						87.473,27
13.1.1	COMP0210	LIXEIRA PRÉ-MOLDADO EM MANILHA POROSA DIAM. = 40 CM E ALT. = 50 CM	PRÓPRIA	UN	30,00	83,02	2.490,60
13.1.2	COMP0014	BANCO DE CONCRETO PADRÃO PREFEITURA	PRÓPRIA	M	116,00	304,19	35.286,04
13.1.3	COMP0057	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50mm - INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO.	PRÓPRIA	UN	16,00	246,84	3.949,44
13.1.4	COMP0495	MESA DE XADREZ/JOGOS EM CONCRETO POLIDO 0,90x0,90M FCK=25 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA DE GRANITO, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M.	PRÓPRIA	UN	6,00	545,98	3.275,88
13.1.5	COMP0511	BANCO MOLDADO "IN LOCO" DE 0,40X0,40M COM ALVENARIA CONVENCIONAL E REVESTIDO COM SELADOR E PINTURA PARA PISO. (BANCO PARA MESA DE XADREZ)	PRÓPRIA	UN	21,00	81,15	1.704,15
13.1.6	COMP0536	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM AÇO INOX COM 45 x 35 cm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	UN	1,00	1.414,77	1.414,77
13.1.7	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	812,01	10,93	8.875,27
13.1.8	COMP0541	CARAMANCHÃO EM MADEIRA MASSARANDUBA SOBRE PILARES CONFORME PROJETO EXECUTIVO.	PRÓPRIA	UN	4,00	7.619,28	30.477,12

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						47.729,98
14.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						7.902,26
14.1.1	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	35,76	214,56
14.1.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	85,19	170,38
14.1.3	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	24,36	48,72
14.1.4	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	18,77	37,54
14.1.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	46,57	35,30	1.643,92
14.1.6	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	171,22	23,20	3.972,30
14.1.7	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	SINAPI	UN	3,00	24,88	74,64

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		ÁGUA. AF_03/2015					
14.1.8	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	2,00	833,29	1.666,58
14.1.9	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	9,00	8,18	73,62
14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						7.609,57
14.2.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	9,36	28,08
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	25,37	101,48
14.2.3	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	4,00	469,38	1.877,52
14.2.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	4,00	27,21	108,84
14.2.5	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	191,04	382,08
14.2.6	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	103,46	206,92
14.2.7	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	13,56	47,20	640,03

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.2.8	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	30,30	71,53	2.167,36
14.2.9	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	37,54	55,43	2.080,84
14.2.10	COMP0243	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	PRÓPRIA	UN	2,00	8,21	16,42
14.3	FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO						32.218,15
14.3.1	FILTRO ANAERÓBICO EM ANÉIS PRÉMOLDADOS DE CONCRETO D=2,50m						9.315,58
14.3.1.1	COMP0244	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,50 M, H = 0,50 M	PRÓPRIA	UN	3,00	583,54	1.750,62
14.3.1.2	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	30,35	5,87	178,15
14.3.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	19,07	27,23	519,28
14.3.1.4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	11,28	5,01	56,51
14.3.1.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	282,00	1,46	411,72

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.3.1.6	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,29	288,34	83,62
14.3.1.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,33	370,58	863,45
14.3.1.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	2,33	176,03	410,15
14.3.1.9	COMP0229	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	232,44	9,84	2.287,21
14.3.1.10	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	20,26	79,51	1.610,87
14.3.1.11	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,20	61,62	73,94
14.3.1.12	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,20	3,74	4,49
14.3.1.13	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,20	30,32	36,38
14.3.1.14	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	5,72	26,03	148,89



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.3.1.15	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,00	26,90	26,90
14.3.1.16	73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	SINAPI	M3	3,43	111,96	384,02
14.3.1.17	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	469,38	469,38
14.3.2	FOSSA SÉPTICA EM ANÉIS PRÉMOLDADOS DE CONCRETO D=2,50m						12.643,64
14.3.2.1	COMP0244	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,50 M, H = 0,50 M	PRÓPRIA	UN	4,00	583,54	2.334,16
14.3.2.2	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	35,63	5,87	209,15
14.3.2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	19,07	27,23	519,28
14.3.2.4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	16,56	5,01	82,97
14.3.2.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	414,00	1,46	604,44
14.3.2.6	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,29	288,34	83,62
14.3.2.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,59	370,58	589,22
14.3.2.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,59	176,03	279,89



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.3.2.9	COMP0229	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	178,68	9,84	1.758,21
14.3.2.10	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	13,84	79,51	1.100,42
14.3.2.11	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	34,20	61,62	2.107,40
14.3.2.12	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	68,40	3,74	255,82
14.3.2.13	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	68,40	30,32	2.073,89
14.3.2.14	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	5,72	26,03	148,89
14.3.2.15	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,00	26,90	26,90
14.3.2.16	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	469,38	469,38
14.3.3	SUMIDOURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO - COMPRIMENTO = 16,00m / H = 2,65m						10.258,93

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.3.3.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	43,00	5,87	252,41
14.3.3.2	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	43,00	5,01	215,43
14.3.3.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.075,00	1,46	1.569,50
14.3.3.4	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	3,80	79,51	302,14
14.3.3.5	COMP0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	PRÓPRIA	M2	40,98	103,99	4.261,51
14.3.3.6	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	SINAPI	UN	2,00	26,90	53,80
14.3.3.7	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	SINAPI	M3	4,29	101,52	435,52
14.3.3.8	83668	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	SINAPI	M3	10,53	111,11	1.169,99
14.3.3.9	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	15,96	74,87	1.194,93
14.3.3.10	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	19,00	42,30	803,70
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						14.471,33
15.1	ILUMINAÇÃO						965,60
15.1.1	COMP0247	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA LED 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UN	8,00	120,70	965,60
15.2	CABOS / FIAÇÃO						7.493,21

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

15.2.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	118,13	4,05	478,43
15.2.2	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	571,93	12,01	6.868,88
15.2.3	COMP0509	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	10,00	14,59	145,90
15.3	ELETRODUTOS / ELETROCALHA						1.972,34
15.3.1	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,34	7,71	95,14
15.3.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,70	10,39	90,39
15.3.3	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	182,70	9,78	1.786,81
15.4	INTERRUPTORES						264,50
15.4.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	28,21	112,84
15.4.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	23,91	47,82
15.4.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	51,92	103,84
15.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS						2.473,27



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

15.5.1	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	8,00	213,97	1.711,76
15.5.2	96985	HASTE DE ATERramento 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00	57,04	57,04
15.5.3	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	412,91	412,91
15.5.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	9,00	27,21	244,89
15.5.5	COMP0249	SOLDA EXOTÉRMICA	PRÓPRIA	UN	1,00	46,67	46,67
15.6	QUADROS ELÉTRICOS						1.302,41
15.6.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	14,59	43,77
15.6.2	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	74,44	74,44
15.6.3	COMP0042	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRIA	UN	1,00	151,08	151,08
15.6.4	COMP0507	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	1.033,12	1.033,12
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS						299.594,80
16.1	DIVERSOS - CAMPO DE FUTEBOL						207.738,80
16.1.1	COMP0556	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO -INCLUSIVE PINTURA DA	PRÓPRIA	M2	528,92	205,66	108.777,69



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		ESTRUTURA.					
16.1.2	COMP0572	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRIA	M2	541,09	179,16	96.941,68
16.1.3	COMP0211	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PRÓPRIA	CJ	1,00	2.019,43	2.019,43
16.2	DIVERSOS - QUADRA POLIESPORTIVA						70.471,11
16.2.1	COMP0556	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO -INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	M2	181,40	205,66	37.306,72
16.2.2	COMP0572	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRIA	M2	167,36	179,16	29.984,22
16.2.3	COMP0019	TRAVES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV. 3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PRÓPRIA	CJ	1,00	3.180,17	3.180,17
16.3	DIVERSOS - IMPLANTAÇÃO						15.032,35
16.3.1	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	SINAPI	M	60,84	247,08	15.032,35
16.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA						6.352,54
16.4.1	COMP0564	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M2	2.361,54	2,69	6.352,54
VALOR TOTAL:							1.873.097,75
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 1.873.097,75 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)							



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

LOTE 04

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					DATA : 13/06/2019
		OBRA:	WJ - ARENINHA SANTA RITA				
		LOCAL:	RUA POMPILIO GOMES, S/ Nº, (ESQUINA COM A RUA M) - BAIRRO BARROSO				
		CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL				
		BDI:	BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%				
		FONTES:	DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69% (MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						95.633,72
1.1	COMP0948	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ARENINHA SANTA RITA	PRÓPRIA	%	1,00	95.633,72	95.633,72
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						85.467,04
2.1	CANTEIRO DE OBRAS						77.235,23
2.1.1	COMP0285	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	PRÓPRIA	UN	1,00	1.332,70	1.332,70
2.1.2	COMP0266	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	300,66	300,66
2.1.3	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	1,00	1.759,89	1.759,89
2.1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	849,13	10.189,56
2.1.5	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	7,50	436,62	3.274,65
2.1.6	COMP0750	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30X6,00X2,50M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	6,00	693,70	4.162,20
2.1.7	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00	496,78	9.935,60
2.1.8	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO	SINAPI	M2	12,00	743,16	8.917,92

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		PRATELEIRAS. AF_02/2016					
2.1.9	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M2	620,22	60,24	37.362,05
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA						4.222,87
2.2.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	4.508,39	0,49	2.209,11
2.2.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	44,78	44,97	2.013,76
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						4.008,94
2.3.1	COMP0267	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES, C/ MEIOS MECÂNICOS E MANUAIS DE EDIFICIOS ATÉ 250M3, COM ALTURA ATÉ 4M. A EDIFICAÇÃO PODE CONTER ALVENARIAS INTERNAS E O SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO É NORMAL.	PRÓPRIA	M3	15,00	18,94	284,10
2.3.2	COMP0004	RETIRADA DE ÁRVORES	PRÓPRIA	UN	5,00	516,56	2.582,80
2.3.3	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	27,31	7,61	207,83
2.3.4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	27,31	5,01	136,82
2.3.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	546,16	1,46	797,39
3	TERRAPLANAGEM						637.611,01
3.1	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO						507.205,88
3.1.1	COMP0204	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE) - BDI = 16,32	PRÓPRIA	M3	6.018,82	42,81	257.665,68
3.1.2	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	SINAPI	M3	6.018,82	6,42	38.640,82



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		AF_09/2017					
3.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	144.451,63	1,46	210.899,38
3.2	CORTE/ ESCAVAÇÃO						31.635,46
3.2.1	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	972,20	2,73	2.654,11
3.2.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	972,20	2,02	1.963,84
3.2.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	972,20	1,51	1.468,02
3.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	17.499,65	1,46	25.549,49
3.3	PAVIMENTAÇÃO DO CAMPO (MATERIAL)						68.273,89
3.3.1	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	SINAPI	M3	447,12	114,04	50.989,56
3.3.2	73817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	SINAPI	M3	74,52	91,47	6.816,34
3.3.3	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	447,72	1,51	676,06
3.3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	6.706,80	1,46	9.791,93
3.4	PAVIMENTAÇÃO DA VIA						30.495,78
3.4.1	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE -	SINAPI	M3	305,66	8,47	2.588,94

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017					
3.4.2	COMP0251	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - BDI = 16,32	PRÓPRIA	M3	305,66	56,26	17.196,43
3.4.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	7.335,90	1,46	10.710,41
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES						174.008,80
4.1	DRENAGEM DA ARENINHA						59.150,51
4.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS						773,23
4.1.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	78,58	9,84	773,23
4.1.2	CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL						2.342,47
4.1.2.1	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	78,58	1,51	118,66
4.1.2.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.414,44	1,46	2.065,08
4.1.2.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	78,58	2,02	158,73
4.1.3	FORMA						36.940,30
4.1.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	620,22	59,56	36.940,30



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

4.1.4	CONCRETOS						16.564,93
4.1.4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	44,70	370,58	16.564,93
4.1.5	ARMADURA DA CALHA DA TAMPA						2.529,58
4.1.5.1	COMP0205	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	259,71	9,74	2.529,58
4.2	DRENAGEM COMPLEMENTAR						114.858,29
4.2.1	ESCAVAÇÃO EM VALA						5.973,89
4.2.1.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	322,69	9,84	3.175,27
4.2.1.2	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	201,63	13,88	2.798,62
4.2.2	CARGAS, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL						3.902,48
4.2.2.1	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	153,46	1,51	231,72
4.2.2.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	2.301,90	1,46	3.360,77
4.2.2.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	SINAPI	M3	153,46	2,02	309,99
4.2.3	FORMAS						29.927,71



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

4.2.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	502,48	59,56	29.927,71
4.2.4	ARMADURAS						29.020,43
4.2.4.1	COMP0205	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	2.979,51	9,74	29.020,43
4.2.5	CONCRETO						21.809,77
4.2.5.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	49,79	370,58	18.451,18
4.2.5.2	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	55,82	29,02	1.619,90
4.2.5.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	6,03	288,34	1.738,69
4.2.6	DRENAGEM SUB SUPERFICIAL						6.429,65
4.2.6.1	COMP0080	BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 50 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	PRÓPRIA	UN	206,00	5,53	1.139,18
4.2.6.2	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	34,48	101,52	3.500,41
4.2.6.3	73898/001	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	SINAPI	M	14,40	124,31	1.790,06
4.2.7	ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO DE LENÇOL						5.300,25
4.2.7.1	COMP0076	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	PRÓPRIA	M	122,66	43,19	5.297,69
4.2.7.2	COMP0358	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	PRÓPRIA	M3	51,20	0,05	2,56
4.2.8	DRENAGEM SUPERFICIAL						11.632,89
4.2.8.1	COMP0084	CAIXA BOCA DE LOBO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	PRÓPRIA	UN	5,00	2.069,85	10.349,25



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

4.2.8.2	COMP0085	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA DE GALERIA C/ ESCADA DE ACESSO	PRÓPRIA	M	1,62	792,37	1.283,64
4.2.9	ELEMENTO DE CONTENÇÃO						861,22
4.2.9.1	73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	SINAPI	M3	1,57	548,55	861,22
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO						348.085,44
5.1	INFRAESTRUTURA - VESTIÁRIO						12.292,76
5.1.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	80,98	5,87	475,35
5.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	66,59	27,23	1.813,25
5.1.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,80	391,84	313,47
5.1.4	COMP0229	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	130,24	9,84	1.281,56
5.1.5	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	14,51	79,51	1.153,69
5.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,90	370,58	1.815,84
5.1.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	4,90	112,88	553,11
5.1.8	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	6,21	418,62	2.599,63
5.1.9	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL	PRÓPRIA	M3	2,48	527,80	1.308,94

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		HIDRATADA (1:2:8)					
5.1.10	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	0,78	687,18	536,00
5.1.11	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	14,39	1,51	21,73
5.1.12	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	287,80	1,46	420,19
5.2	INFRAESTRUTURA - MURETA DO CAMPO						21.672,76
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	23,34	67,04	1.564,71
5.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	7,83	27,23	213,21
5.2.3	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	7,78	418,62	3.256,86
5.2.4	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	7,73	527,80	4.079,89
5.2.5	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	46,24	122,96	5.685,67
5.2.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	6,05	370,58	2.242,01
5.2.7	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	6,05	112,88	682,92
5.2.8	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	4,70	687,18	3.229,75
5.2.9	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	18,73	7,61	142,54
5.2.10	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	18,73	1,51	28,28

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

5.2.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	374,60	1,46	546,92
5.3	INFRAESTRUTURA - MURO DE ARRIMO						304.097,65
5.3.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	356,93	5,87	2.095,18
5.3.2	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	173,41	13,88	2.406,93
5.3.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	17,83	288,34	5.141,10
5.3.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	514,52	59,56	30.644,81
5.3.5	73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	SINAPI	M3	434,23	548,55	238.196,87
5.3.6	73898/001	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	SINAPI	M	72,87	124,31	9.058,47
5.3.7	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	68,24	101,52	6.927,72
5.3.8	COMP0216	BARBACÃ EM TUBO PVC 32MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	PRÓPRIA	UN	120,00	8,65	1.038,00
5.3.9	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	220,22	7,61	1.675,87



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

5.3.10	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SINAPI	M3	220,22	2,19	482,28
5.3.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	4.404,40	1,46	6.430,42
5.4	INFRAESTRUTURA - ARQUIBANCADA (DUAS UNIDADES)						5.837,10
5.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	11,18	67,04	749,51
5.4.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	6,21	418,62	2.599,63
5.4.3	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	3,31	527,80	1.747,02
5.4.4	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	0,55	687,18	377,95
5.4.5	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	11,82	1,51	17,85
5.4.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	236,40	1,46	345,14
5.5	INFRAESTRUTURA - RAMPA E ESCADA						4.185,17
5.5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	3,65	67,04	244,70
5.5.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	2,43	418,62	1.017,25
5.5.3	COMP0206	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	2,74	527,80	1.446,17
5.5.4	COMP0207	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	0,30	687,18	206,15

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

5.5.5	COMP0236	CONTROLE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	M3	4,38	7,61	33,33
5.5.6	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	SINAPI	M3	4,38	1,51	6,61
5.5.7	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	87,60	1,46	127,90
5.5.8	COMP0204	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE) - BDI = 16,32	PRÓPRIA	M3	15,74	42,81	673,83
5.5.9	COMP0471	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE VALAS COM USO DE COMPACTADOR A PERCUSSÃO.	PRÓPRIA	M3	15,74	27,27	429,23
6	SUPERESTRUTURA						33.777,41
6.1	LAJE - VESTIÁRIO						3.409,58
6.1.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	45,54	74,87	3.409,58
6.2	PILARES E VIGAS - VESTIÁRIO						26.723,16
6.2.1	COMP0228	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	PRÓPRIA	M2	126,96	114,29	14.510,26
6.2.2	COMP0013	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRIA	M3	6,72	615,83	4.138,38
6.2.3	COMP0229	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRIA	KG	776,93	9,84	7.644,99
6.2.4	COMP0205	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	PRÓPRIA	KG	44,10	9,74	429,53
6.3	LAJES - ARQUIBANCADA/ BANCOS						3.644,67



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

6.3.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	48,68	74,87	3.644,67
7	PAREDES E PAINÉIS						25.740,16
7.1	ALVENARIA DO VESTIÁRIOS						13.779,10
7.1.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	31,10	569,13
7.1.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	5,80	23,64	137,11
7.1.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,30	30,55	559,07
7.1.4	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	189,36	61,62	11.668,36
7.1.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	43,85	19,28	845,43
7.2	ALVENARIA MURETA DO CAMPO						8.544,85
7.2.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	138,67	61,62	8.544,85
7.3	ALVENARIA ARQUIBANCADA						3.416,21



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

7.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	55,44	61,62	3.416,21
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO						8.988,87
8.1	ESTRUTURAS DE COBERTA						5.674,31
8.1.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	33,21	1.766,77
8.1.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,20	73,45	3.907,54
8.2	TELHAMENTO						1.873,40
8.2.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	53,20	31,60	1.681,12
8.2.2	COMP0230	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	PRÓPRIA	M	15,20	12,65	192,28
8.3	DIVERSOS						1.441,16
8.3.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	21,30	30,62	652,21
8.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	21,30	37,04	788,95



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

9	REVESTIMENTO INTERNO						21.008,59
9.1	REVESTIMENTO DE PAREDE (VESTIÁRIO)						14.712,34
9.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	162,31	3,74	607,04
9.1.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	103,86	29,23	3.035,83
9.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	30,32	1.772,20
9.1.4	COMP0233	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS ESMALTADA ATÉ 45x45cm (2025 cm²) COM REJUNTAMENTO - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	PRÓPRIA	M2	103,86	59,21	6.149,55
9.1.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	11,15	651,72
9.1.6	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	58,45	10,29	601,45
9.1.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	4,72	183,99



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

9.1.8	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	30,32	1.181,87
9.1.9	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,98	11,39	443,98
9.1.10	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	SINAPI	M	10,86	7,80	84,71
9.2	REVESTIMENTO DE PISO (VESTIÁRIO)						4.084,50
9.2.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	31,74	5,80	184,09
9.2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	37,78	23,10	872,72
9.2.3	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRIA	M2	37,78	26,03	983,41
9.2.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	37,78	54,11	2.044,28
9.3	IMPERMABILIZAÇÃO (VESTIÁRIO)						2.173,00
9.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	65,59	33,13	2.173,00
9.4	OUTROS (VESTIÁRIO)						38,75
9.4.1	COMP0051	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	PRÓPRIA	M	4,63	8,37	38,75
10	REVESTIMENTO EXTERNO						286.649,11



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.1	PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO						113.692,19
10.1.1	COMP0156	CONFECÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRIA	M	269,61	38,96	10.504,01
10.1.2	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	94,36	3,69	348,19
10.1.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. (PISO PODOTÁTIL)	SINAPI	M2	81,02	13,85	1.122,13
10.1.4	COMP0017	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PRÓPRIA	M2	81,02	128,85	10.439,43
10.1.5	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	881,30	54,95	48.427,44
10.1.6	93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	610,76	60,77	37.115,89
10.1.7	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	83,86	5,80	486,39
10.1.8	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. (RAMPAS)	SINAPI	M2	83,86	23,10	1.937,17
10.1.9	COMP0053	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (RAMPAS, ARQUIBANCADA E CIRCULAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS)	PRÓPRIA	M2	127,22	26,03	3.311,54
10.2	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - VESTIÁRIO						7.633,34
10.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	3,74	524,31



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	30,32	4.250,56
10.2.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	1,92	269,16
10.2.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,19	18,47	2.589,31
10.3	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - MURETA DO CAMPO						30.989,26
10.3.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	436,98	3,74	1.634,31
10.3.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	436,98	30,32	13.249,23
10.3.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	436,98	1,92	839,00
10.3.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	436,98	18,47	8.071,02



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.3.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	235,00	30,62	7.195,70
10.4	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - ARQUIBANCADA						3.483,27
10.4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	36,60	3,74	136,88
10.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	47,38	30,32	1.436,56
10.4.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	36,60	1,92	70,27
10.4.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	36,60	18,47	676,00
10.4.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	38,00	30,62	1.163,56
10.5	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS CIRCUNDANTES						130.105,68
10.5.1	COMP0209	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRA TOSCA (NOVA)	PRÓPRIA	M2	2.049,43	31,92	65.417,81
10.5.2	COMP0156	CONFECÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRIA	M	854,98	38,96	33.310,02
10.5.3	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	299,24	3,69	1.104,20



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

10.5.4	COMP0680	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	PRÓPRIA	M2	46,74	16,22	758,12
10.5.5	COMP0208	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA OU PARALELEPÍPEDO	PRÓPRIA	M2	2.096,17	0,36	754,62
10.5.6	73817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	SINAPI	M3	314,43	91,47	28.760,91
10.6	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE - RAMPA E ESCADA						745,37
10.6.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,68	3,74	51,16
10.6.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,69	30,32	415,08
10.6.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,69	1,92	26,28
10.6.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,69	18,47	252,85
11	ESQUADRIAS						11.352,67
11.1	ESQUADRIAS VESTIÁRIO						4.577,11
11.1.1	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	520,80	520,80
11.1.2	COMP0234	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	PRÓPRIA	M2	4,52	223,12	1.008,50



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

11.1.3	COMP0235	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	M2	3,84	181,55	697,15
11.1.4	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	3,84	294,41	1.130,53
11.1.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	4,26	22,38	95,34
11.1.6	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	8,15	115,13	938,31
11.1.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	7,20	25,90	186,48
11.2	ESQUADRIAS DO CAMPO						6.775,56
11.2.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	8,85	765,60	6.775,56
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						9.664,03
12.1	LOUÇAS / METAIS						6.363,85
12.1.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	SINAPI	UN	4,00	429,29	1.717,16
12.1.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,00	560,23	2.240,92
12.1.3	COMP0066	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	PRÓPRIA	UN	1,00	2.405,77	2.405,77
12.2	ACESSÓRIOS						1.074,22
12.2.1	COMP0033	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	PRÓPRIA	UN	6,00	117,43	704,58
12.2.2	COMP0031	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	PRÓPRIA	UN	4,00	10,36	41,44
12.2.3	COMP0032	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU	PRÓPRIA	UN	4,00	48,53	194,12



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		SIMILAR					
12.2.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	40,77	81,54
12.2.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	26,27	52,54
12.3	BANCADAS						2.225,96
12.3.1	COMP0237	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL. - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	2,00	1.112,98	2.225,96
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						26.976,02
13.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						26.976,02
13.1.1	COMP0210	LIXEIRA PRÉ-MOLDADO EM MANILHA POROSA DIAM. = 40 CM E ALT. = 50 CM	PRÓPRIA	UN	55,00	83,02	4.566,10
13.1.2	COMP0014	BANCO DE CONCRETO PADRÃO PREFEITURA	PRÓPRIA	M	36,00	304,19	10.950,84
13.1.3	COMP0057	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50mm - INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO.	PRÓPRIA	UN	8,00	246,84	1.974,72
13.1.4	COMP0495	MESA DE XADREZ/JOGOS EM CONCRETO POLIDO 0,90x0,90M FCK=25 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA DE GRANITO, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M.	PRÓPRIA	UN	8,00	545,98	4.367,84
13.1.5	COMP0511	BANCO MOLDADO "IN LOCO" DE 0,40X0,40M COM ALVENARIA CONVENCIONAL E REVESTIDO COM SELADOR E PINTURA PARA PISO. (BANCO PARA MESA DE XADREZ)	PRÓPRIA	UN	26,00	81,15	2.109,90
13.1.6	COMP0536	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM AÇO INOX COM 45 x 35 cm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	UN	1,00	1.414,77	1.414,77
13.1.7	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	145,64	10,93	1.591,85



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						10.781,68
14.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						4.093,29
14.1.1	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	35,76	214,56
14.1.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	85,19	170,38
14.1.3	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	24,36	48,72
14.1.4	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	18,77	37,54
14.1.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	46,57	35,30	1.643,92
14.1.6	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA	SINAPI	M	7,04	23,20	163,33

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		PRÉDIOS. AF_10/2015					
14.1.7	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	SINAPI	UN	3,00	24,88	74,64
14.1.8	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	2,00	833,29	1.666,58
14.1.9	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	9,00	8,18	73,62
14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						6.688,39
14.2.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	9,36	28,08
14.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	25,37	101,48
14.2.3	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	469,38	1.408,14
14.2.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	3,00	27,21	81,63
14.2.5	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	191,04	382,08
14.2.6	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	103,46	206,92



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

14.2.7	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	13,56	47,20	640,03
14.2.8	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	30,30	71,53	2.167,36
14.2.9	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	29,88	55,43	1.656,25
14.2.10	COMP0243	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	PRÓPRIA	UN	2,00	8,21	16,42
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5.763,20
15.1	ILUMINAÇÃO						965,60
15.1.1	COMP0247	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA LED 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UN	8,00	120,70	965,60
15.2	CABOS / FIAÇÃO						1.510,41
15.2.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	118,13	4,05	478,43



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

15.2.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	156,00	5,68	886,08
15.2.3	COMP0509	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	M	10,00	14,59	145,90
15.3	ELETRODUTOS / ELETROCALHA						694,09
15.3.1	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,34	7,71	95,14
15.3.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,70	10,39	90,39
15.3.3	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	52,00	9,78	508,56
15.4	INTERRUPTORES						264,50
15.4.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	28,21	112,84
15.4.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	23,91	47,82
15.4.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	51,92	103,84
15.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS						1.026,19
15.5.1	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS:	SINAPI	UN	2,00	213,97	427,94



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

		0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018					
15.5.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00	57,04	57,04
15.5.3	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	412,91	412,91
15.5.4	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	3,00	27,21	81,63
15.5.5	COMP0249	SOLDA EXOTÉRMICA	PRÓPRIA	UN	1,00	46,67	46,67
15.6	QUADROS ELÉTRICOS						1.302,41
15.6.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	14,59	43,77
15.6.2	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	74,44	74,44
15.6.3	COMP0042	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRIA	UN	1,00	151,08	151,08
15.6.4	COMP0507	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	1.033,12	1.033,12
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS						190.604,48
16.1	DIVERSOS - CAMPO DE FUTEBOL						180.613,07
16.1.1	COMP0556	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" E TELA DE PVC MALHA 2" Nº 12 BWG FIXADA COM ARAME GALVANIZADO DE FORMA LONGITUDINALMENTE SOBRE O TUBO -INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	M2	463,78	205,66	95.380,99



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

16.1.2	COMP0572	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRIA	M2	464,46	179,16	83.212,65
16.1.3	COMP0211	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PRÓPRIA	CJ	1,00	2.019,43	2.019,43
16.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA						9.991,41
16.2.1	COMP0564	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M2	3.714,28	2,69	9.991,41
VALOR TOTAL:							1.972.112,23
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 1.972.112,23 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)							



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOTE 01

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura			CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					DATA : 19/06/2019	
			OBRA:	WJ - ARENINHA SITIO CÔRREGO					
			LOCAL:	RUA 6 (C/ RUA 10, 11 E 12) - BAIRRO MONDUBIM					
			CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL					
			BDI:	BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%					
			FONTES:	DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69% (MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	64.126,25	25,00	29,00	32,00	14,00	100,00		
			16.031,56	18.596,61	20.520,40	8.977,68	64.126,25		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	110.412,48	100,00				100,00		
			110.412,48				110.412,48		
3	TERRAPLANAGEM	91.949,79	80,00	20,00			100,00		
			73.559,83	18.389,96			91.949,79		
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	239.204,56	40,00	60,00			100,00		
			95.681,83	143.522,73			239.204,56		
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	35.731,65		20,00	70,00	10,00	100,00		
				7.146,35	25.012,18	3.573,12	35.731,65		
6	SUPERESTRUTURA	10.955,88			100,00		100,00		
					10.955,88		10.955,88		
7	PAREDES E PAINÉIS	4.578,80			80,00	20,00	100,00		
					3.663,04	915,76	4.578,80		
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO	8.988,87			100,00		100,00		
					8.988,87		8.988,87		
9	REVESTIMENTO INTERNO	20.298,24		80,00	20,00		100,00		
				16.238,60	4.059,64		20.298,24		
10	REVESTIMENTO EXTERNO	258.045,67		40,00	30,00	30,00	100,00		
				103.218,27	77.413,71	77.413,69	258.045,67		
11	ESQUADRIAS	15.612,79			100,00		100,00		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

					15.612,79		15.612,79
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	9.664,03			20,00	80,00	100,00
					1.932,80	7.731,23	9.664,03
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	43.749,01		20,00	40,00	40,00	100,00
				8.749,80	17.499,61	17.499,60	43.749,01
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	23.199,57		100,00			100,00
				23.199,57			23.199,57
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11.656,03		100,00			100,00
				11.656,03			11.656,03
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	287.171,87			70,00	30,00	100,00
					201.020,31	86.151,56	287.171,87
		1.235.345,49	295.685,70	350.717,92	386.679,23	202.262,64	1.235.345,49
			295.685,70	646.403,62	1.033.082,85	1.235.345,49	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

LOTE 02

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura			CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						DATA :
									12/06/2019
			OBRA:	WJ - ARENINHA ALTO DA PAZ					
			LOCAL:	TRAVESSA BOA VISTA, S/Nº, ESQUINA COM A RUA FRANCISCO VASCONCELOS - BAIRRO JARDIM CEARENSE					
			CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL					
			BDI:	BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%					
			FONTES:	DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	58.860,81	25,00	20,00	10,00	15,00	20,00	10,00	100,00
			14.715,20	11.772,16	5.886,08	8.829,12	11.772,16	5.886,09	58.860,81
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	87.810,78	100,00						100,00
			87.810,78						87.810,78
3	TERRAPLANAGEM	193.067,90	60,00	40,00					100,00
			115.840,74	77.227,16					193.067,90
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	49.737,95		60,00	40,00				100,00
				29.842,77	19.895,18				49.737,95
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	90.603,03		20,00	70,00	10,00			100,00
				18.120,61	63.422,12	9.060,30			90.603,03
6	SUPERESTRUTURA	32.503,12			20,00	60,00	20,00		100,00
					6.500,62	19.501,87	6.500,63		32.503,12
7	PAREDES E PAINÉIS	26.836,38				60,00	40,00		100,00
						16.101,83	10.734,55		26.836,38
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO	8.988,87				100,00			100,00
						8.988,87			8.988,87
9	REVESTIMENTO INTERNO	21.008,59			10,00	60,00	20,00	10,00	100,00
					2.100,86	12.605,15	4.201,72	2.100,86	21.008,59
10	REVESTIMENTO EXTERNO	262.556,67				50,00	40,00	10,00	100,00
						131.278,34	105.022,67	26.255,66	262.556,67

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

11	ESQUADRIAS	11.352,67						100,00	100,00
								11.352,67	11.352,67
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	9.664,03						100,00	100,00
								9.664,03	9.664,03
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	17.190,25					40,00	60,00	100,00
							6.876,10	10.314,15	17.190,25
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	45.421,61				40,00	60,00		100,00
						18.168,64	27.252,97		45.421,61
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.763,20				30,00	70,00		100,00
						1.728,96	4.034,24		5.763,20
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	176.609,80					30,00	70,00	100,00
							52.982,94	123.626,86	176.609,80
1.097.975,66			218.366,72	136.962,70	97.804,86	226.263,08	229.377,98	189.200,32	1.097.975,66
			218.366,72	355.329,42	453.134,28	679.397,36	908.775,34	1.097.975,66	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

LOTE 03

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura			CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						DATA : 21/06/2019
			OBRA:	WJ - ARENINHA SDO PEDRAS					
			LOCAL:	RUA ANTÔNIO CONRADO, S/Nº, ESQUINA COM A RUA ISABEL SALES - BAIRRO PEDRAS					
			CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL					
			BDI:	BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%					
			FONTES:	DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69% (MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	89.223,50	25,00	20,00	10,00	15,00	20,00	10,00	100,00
			22.305,88	17.844,70	8.922,35	13.383,53	17.844,70	8.922,34	89.223,50
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	84.465,65	100,00						100,00
			84.465,65						84.465,65
3	TERRAPLANAGEM	395.601,72	60,00	40,00					100,00
			237.361,03	158.240,69					395.601,72
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	77.187,88		60,00	40,00				100,00
				46.312,73	30.875,15				77.187,88
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	245.175,11		20,00	70,00	10,00			100,00
				49.035,02	171.622,58	24.517,51			245.175,11
6	SUPERESTRUTURA	35.042,71			20,00	60,00	20,00		100,00
					7.008,54	21.025,63	7.008,54		35.042,71
7	PAREDES E PAINÉIS	32.994,07				60,00	40,00		100,00
						19.796,44	13.197,63		32.994,07
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO	8.988,87				100,00			100,00
						8.988,87			8.988,87
9	REVESTIMENTO INTERNO	21.008,59			10,00	60,00	20,00	10,00	100,00
					2.100,86	12.605,15	4.201,72	2.100,86	21.008,59
10	REVESTIMENTO EXTERNO	413.284,35				50,00	40,00	10,00	100,00
						206.642,18	165.313,74	41.328,43	413.284,35

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

11	ESQUADRIAS	11.191,89						100,00	100,00
								11.191,89	11.191,89
12	LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS	9.664,03						100,00	100,00
								9.664,03	9.664,03
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	87.473,27					40,00	60,00	100,00
							34.989,31	52.483,96	87.473,27
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	47.729,98				40,00	60,00		100,00
						19.091,99	28.637,99		47.729,98
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.471,33				30,00	70,00		100,00
						4.341,40	10.129,93		14.471,33
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	299.594,80					30,00	70,00	100,00
							89.878,44	209.716,36	299.594,80
1.873.097,75			344.132,56	271.433,14	220.529,48	330.392,70	371.202,00	335.407,87	1.873.097,75
			344.132,56	615.565,70	836.095,18	1.166.487,88	1.537.689,88	1.873.097,75	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

LOTE 04

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura			CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							DATA : 13/06/2019	
			OBRA:	WJ - ARENINHA SANTA RITA							
			LOCAL:	RUA POMPÍLIO GOMES, S/ Nº, (ESQUINA COM A RUA M) - BAIRRO BARROSO							
			CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL							
			BDI:	BDI GERAL: 26,85% BDI DE MATERIAIS: 16,32%							
			FONTES:	DATA BASE: SINAPI MARÇO/19, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS) SEINFRA_26.1 // ORSE_MARÇO/2019							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	95.633,72	25,00	20,00	10,00	15,00	20,00	10,00	100,00		
			23.908,43	19.126,74	9.563,37	14.345,06	19.126,74	9.563,38	95.633,72		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	85.467,04	100,00						100,00		
			85.467,04						85.467,04		
3	TERRAPLANAGEM	637.611,01	60,00	40,00					100,00		
			382.566,61	255.044,40					637.611,01		
4	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	174.008,80		60,00	40,00				100,00		
				104.405,28	69.603,52				174.008,80		
5	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	348.085,44		20,00	70,00	10,00			100,00		
				69.617,09	243.659,81	34.808,54			348.085,44		
6	SUPERESTRUTURA	33.777,41			20,00	60,00	20,00		100,00		
					6.755,48	20.266,45	6.755,48		33.777,41		
7	PAREDES E PAINÉIS	25.740,16				60,00	40,00		100,00		
						15.444,10	10.296,06		25.740,16		
8	COBERTURA DO VESTIÁRIO	8.988,87				100,00			100,00		
						8.988,87			8.988,87		
9	REVESTIMENTO INTERNO	21.008,59			10,00	60,00	20,00	10,00	100,00		
					2.100,86	12.605,15	4.201,72	2.100,86	21.008,59		
10	REVESTIMENTO EXTERNO	286.649,11				50,00	40,00	10,00	100,00		
						143.324,56	114.659,64	28.664,91	286.649,11		
11	ESQUADRIAS	11.352,67						100,00	100,00		
								11.352,67	11.352,67		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

12	LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS	9.664,03						100,00	100,00
								9.664,03	9.664,03
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	26.976,02					40,00	60,00	100,00
							10.790,41	16.185,61	26.976,02
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRI AS	10.781,68				40,00	60,00		100,00
						4.312,67	6.469,01		10.781,68
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.763,20				30,00	70,00		100,00
						1.728,96	4.034,24		5.763,20
16	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	190.604,4 8					30,00	70,00	100,00
							57.181,34	133.423,1 4	190.604,48
1.972.112,23			491.942,08	448.193,51	331.683,04	255.824,36	233.514,64	210.954,60	1.972.112,23
			491.942,08	940.135,59	1.271.818,63	1.527.642,99	1.761.157,63	1.972.112,23	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

ANEXO IV
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,00

ANEXO V

COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS – BDI



Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza

COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO (MATERIAL/EQUIPAMENTOS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	1,50%
S	Seguro	0,15%
R	Riscos e Imprevistos	0,56%
DF	Despesas Financeiras	0,85%
G	Garantias	0,15%
	Total	3,21%
	Benefício	
L	LUCRO	3,50%
	Total	3,50%
	Impostos	
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	CPRB	4,50%
	Total	8,15%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I $BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$		
Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =		16,32%
AC : Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central; S : Taxa representativa de Seguros; R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos; DF : Taxa representativa das despesas financeiras; L : Taxa representativa do lucro/remuneração; I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins e CPRB). G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital;		
OBS:		
1)BDI RECOMENDADO NO ACÓRDÃO 2622/2013, CONSIDERANDO LEI 13.161_31/08/2015 (CPRB:4,5%)		

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



Prefeitura de
Fortaleza

Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza

**COMPOSIÇÃO DO BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80%
S	Seguros	0,16%
R	Riscos e Imprevistos	0,50%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
G	Garantias	0,16%
	Total	5,64%
Benefício		
L	LUCRO	6,64%
	Total	6,64%
Impostos		
I		
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	3,00%
I.4	CPRB	4,50%
	Total	11,15%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I $BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$		
Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =		26,85%
AC : Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;		
S : Taxa representativa de Seguros;		
R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos;		
DF : Taxa representativa das despesas financeiras;		
L : Taxa representativa do lucro/remuneração;		
I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CPRB).		
G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital;		
OBS:		
1)BDI RECOMENDADO NO ACÓRDÃO 2622/2013, CONSIDERANDO LEI 13.161_31/08/2015 (CPRB:4,5%)		
2)ESSE % SOMENTE SERÁ APLICADO SOBRE PREÇOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO		

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

ANEXO VI

MODELO COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU



Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza

PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

DATA BASE:

CÓDIGO CPU	ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE

CÓDIGO INSUMO	TABELA DE REFERÊNCIA	MÃO DE OBRA	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
SUB-TOTAL (R\$)						-
ENCARGOS SOCIAIS (%):						-
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						-

CÓDIGO INSUMO	TABELA DE REFERÊNCIA	MATERIAL	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						-

CÓDIGO INSUMO	TABELA DE REFERÊNCIA	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						-

CÓDIGO INSUMO	TABELA DE REFERÊNCIA	DIVERSOS OU COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						-

CUSTO UNITÁRIO (R\$)						
BDI (%):						-
PREÇO UNITÁRIO VENDA (R\$) :						

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2019
PROCESSO ADM. _____/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE FORTALEZA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF E A
EMPRESA GANHADORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº _____/2019), ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.

A Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF situada(o) na Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária _____, CPF Nº _____, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº/2019, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela titular da SEINF, com base



na proposta de preços da Contratada e nos Anexos do edital, partes integrantes deste termo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE _____**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato terá prazo de vigência de _____ meses. Os prazos serão contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o preço global de R\$ _____ (_____), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrá à conta de dotação consignada do orçamento da SEINF:

Projeto / Atividade: 27101.27.451.0209.1448.0001; Elemento de Despesa: 44.90.51; - Fontes de Recurso: 0 1.001.0000.00.01 e 0 1.990.0000.02.02 e 2 1.920.0000.00.02.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de _____ meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para início da obra pela Contratada é de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a



manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

- a. Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante/Interveniente;
- b. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução deste Contrato;
- c. Interrupção da execução deste Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante/Interveniente;
- d. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei;
- e. Impedimento de execução deste Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante/Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f. Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela Contratada, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à Contratante/Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto do Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante / Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

PARÁGRAFO SEXTO - O Contratante/Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CAF orienta que a vencedora do certame licitatório, em seu quadro de colaboradores, atente-se à possibilidade de diversidade no ambiente de trabalho

no que tange à identidade de gênero. Solicita-se, ainda, a observância quanto a possibilidade de contratação de colaboradores na região do local de intervenção da Obra.

CLÁUSULA OITAVA- DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Contrato, conforme valor abaixo:

- a. VALOR:.....
- b. MODALIDADE:.....

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO – A garantia prestada visa afiançar o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estipuladas neste Contrato:

- a) Ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; e
- b) Cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO – Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no item precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente



a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SEXTO – Ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços”, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A garantia, quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, conforme dispõe o §4º, do art.56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO OITAVO – Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

PARÁGRAFO NONO – Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O Contratante/Interveniente reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir a substituição da garantia, nos casos de falência ou recuperação judicial do prestador ou de alienação de bens que possa comprometer a sua solvência.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Caso a garantia venha a ser prestada ou substituída por caução em títulos, fica o Contratante/Interveniente autorizada, expressa e irrevogavelmente, a vender os títulos caucionados, creditando o respectivo montante a seu favor, no caso de descumprimento do presente Contrato pela Contratada.



PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A caução em dinheiro ou título da dívida pública, durante a vigência deste Contrato, poderá ser substituída por carta de fiança de instituição bancária, com validade durante todo o período de execução da obra ou serviço, compreendidas eventuais prorrogações ou atrasos, perdurando até a data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra e dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A devolução da garantia dar-se-á com a apresentação da baixa no CREA, referentes à matrícula da obra.

CLÁUSULA NONA- DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

- a) Nota fiscal/ fatura emitida com base nos serviços realizados;
- b) Cópia da folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c) Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ;
- e) Cópia autenticada da prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal;
- f) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório.

Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente executadas e materiais, efetivamente aplicados.

PARÁGRAFO QUARTO – O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

PARÁGRAFO QUINTO – Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

PARÁGRAFO SEXTO – Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar, no documento hábil de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

PARÁGRAFO OITAVO - Respeitadas as condições previstas no Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP,$$

Onde:

AF = Atualização Financeira;



IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

PARÁGRAFO NONO - É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Na eventualidade de antecipação de pagamento incidirá sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, mediante adoção da fórmula e índices tratados acima.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO- Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices tratados acima.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere a IN RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Considerar-se-á como “data de conclusão das obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das Obras/Serviços”.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
- c) Débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
- d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE; e
- f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - O Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - A PMF no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento dos valores efetivamente retidos.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - O pagamento da Administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra



medida que ocasione diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revisto pela equipe de fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica”, pela fórmula a seguir relacionada:

$R = FATOR * V$

R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO

V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS

$FATOR = (I - I_0) / I_0$

I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA

I₀ = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 01		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 02		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 03		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 04		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	TERRAPLENAGEM
3.0	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
4.0	DRENAGEM E OUTROS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	DRENAGEM
5.0	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	INCC
6.0	SUPERESTRUTURA	INCC
7.0	PAREDES E PAINÉIS	INCC
8.0	COBERTURA DO VESTIÁRIO	INCC
9.0	REVESTIMENTO INTERNO - VESTIÁRIO	INCC
10.0	REVESTIMENTO EXTERNO	INCC
11.0	ESQUADRIAS	INCC
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	INCC
13.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	INCC
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INCC
16.0	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 (trinta) dias posterior à divulgação do índice de reajustamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

PARÁGRAFO QUARTO - Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no item acima, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro; e
- b) Se os índices diminuírem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO OITAVO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO NONO - O preço estipulado será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência da SEINF, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E /OU SUPRESSÕES

Ao Contratante / Interveniente cabe o direito de promover acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, até o limite permitido por lei, mantidas todas as demais condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso as alterações e/ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso as alterações e/ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão negociados entre contratante e contratado, tendo como limite de remuneração os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo de Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos parágrafos segundo e terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, salvo o caso de supressão, quando houver acordo celebrado entre os contratantes.

PARÁGRAFO SEXTO - Os aditivos serão discutidos no decorrer das obras, onde a FISCALIZAÇÃO verificará a real necessidade do aditivo. Quando o pleito objetivar

acréscimo de serviços, faz-se necessária a confecção, apresentação e juntada à Justificativa Técnica de planilha orçamentária analítica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ADITIVOS

Os aditivos serão discutidos no decorrer das obras, onde a FISCALIZAÇÃO verificará a real necessidade do aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pleito do aditivo se inicia com a elaboração da Justificativa Técnica realizada pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o pleito objetivar acréscimo de serviços, faz-se necessária a confecção, apresentação e juntada à Justificativa Técnica de planilha orçamentária analítica.

A) Em caso de inclusão de itens novos, obedecerão a seguinte ordem de consulta para a definição do preço:

- 1) Tabela de referência com a data base da utilizada pelo contratante na licitação;
- 2) Tabela de referência atualizada, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;
- 3) Coleta de preços de mercado, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital.

B) Em qualquer dos casos abordados no item A, será aplicado desconto, da seguinte forma:

- 1) Inexistindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio global da proposta em relação ao orçamento de referência;
- 2) Existindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio dos itens correlatos da proposta em relação aos preços de referência desses itens.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As Justificativas técnicas e seus anexos, caso existam, serão encaminhadas à empresa contratada para a supervisão para análise e comparação com a tabela do SINAPI ou da SEINFRA ou da SEINF, observado o desconto percentual que a empresa ofereceu para a obra em questão. Esta emitirá o devido Parecer Técnico do Aditivo e enviará para SEINF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

São Obrigações da contratada:

- I. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.



- II. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- IV. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- V. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- VI. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- VII. Refazer o serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua notificação.
- VIII. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.
- IX. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de defeitos ou outros vícios constatados nos serviços .
- X. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

- XI. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

São obrigações da contratante:

- I. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.
- II. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- III. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato sua impossibilidade.
- IV. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- V. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS MULTAS

Sem prejuízo de outras sanções, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente, comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, à CONTRATADA serão aplicadas as seguintes multas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;

- d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do recurso;

PARÁGRAFO QUARTO - A devolução do valor pertinente à multa aplicada, face ao provimento do recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Em caso de período inferior a um mês, será utilizado, para o cálculo do período fracionado, o critério pro rata tempore, aplicando-se a taxa de remuneração do mês anterior.

PARÁGRAFO QUINTO - A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais

PARÁGRAFO SEXTO - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pelo Contratante / Interveniente, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza -

SEFIN. O pagamento dos Serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

PARÁGRAFO NONO - Todas as multas serão cobradas cumulativamente e independentemente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Entende-se por motivo de força maior, para efeitos de penalidades e sanções, o ato de inimigo público, guerra, bloqueio, insurreição levantada, epidemias, avalanches, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima enumerados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer das partes interessadas, que, mesmo diligentemente, não se consiga impedir sua ocorrência, excluída a greve trabalhista por ser direito do trabalhador.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A Contratada deverá comunicar à Contratante quaisquer danos dos fatos mencionados no parágrafo quinto, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos de sua verificação, e apresentar os documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data da comunicação, sob pena de não serem considerados.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O Contratante, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos contados do recebimento dos documentos comprobatórios de fato, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as suas razões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

O Objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, conforme etapas definidas no Cronograma Físico-Financeiro, e devidamente assinado pelo GESTOR do contrato.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A não observância destas condições implicará na não aceitação do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação e/ou indenização por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Finalizada a obra, a Empresa executante solicita por meio de ofício a SEINF, que dará os encaminhamentos devidos, o TRP - Termo de Recebimento Provisório conforme regido no Contrato. Antes da emissão do TRP a obra é vistoriada com a utilização do "check list" (Registro da qualidade - QUALIFOR).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja detectada alguma não-conformidade até o término estipulado no TRP, deverá ser encaminhado um ofício a Empresa executora, contendo o Relatório de Pendências do TRP a serem corrigidas.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorridos 90 (noventa) dias após o término da obra, para a emissão do TRD - Termo de Recebimento Definitivo, será realizada uma vistoria por uma comissão composta pela SEINF e pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

No caso de inadimplemento da prestação contratual, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste contrato, o Contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia prestada pela Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Fortaleza poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos Contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

- I. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO QUINTO - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada, é que poderá ser promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

PARÁGRAFO SEXTO - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva da Titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes nos Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, será causa para sua rescisão na forma do art. 79 com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, de acordo com a legislação aplicável a espécie.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO representará a CONTRATANTE e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou com imperfeição.
- b) Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos.
- c) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à contratada o direito de solicitar da fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas.
- d) Solicitar que a contratada, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato.
- e) Aplicar, nos termos contratuais multa (s) à contratada dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao órgão financeiro da contratante para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da contratada.
- f) Instruir o(s) recurso(s) da contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pela mesma, julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de **30% (trinta por cento)** do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar a documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação técnica necessária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedada a subcontratação total dos serviços, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Conforme Portaria nº 0070/2017 pela qual regulamenta-se os procedimentos de subcontratação para os contratos sob a responsabilidade da SEINF, a subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte procedimento:

- I. Apresentação do Registro da subcontratada na Junta Comercial, ou apresentação da habilitação exigida para o certame que deu origem ao contrato;
- II. Verificação de aptidão da subcontratada para executar as obras e serviços objeto do contrato, com base nas exigências constantes no Edital de Licitação e pertinentes ao objeto da Subcontratação;
- III. A CONTRATADA deverá informar a natureza e o escopo do serviço a ser subcontratado bem como a justificativa técnica para a contratação;
- IV. A CONTRATADA informará o percentual do serviço a ser transferido em relação à totalidade da execução da obra (conforme a planilha de custos atualizada do contrato celebrado com a Administração Pública), respeitando o limite máximo estipulado no edital/contrato, sendo vedada a subcontratação integral do objeto;
- V. Termo de responsabilidade emitido pela empresa CONTRATADA atestando o cumprimento dos requisitos de habilitação da empresa subcontratada de acordo com a previsão do edital;
- VI. Planilha detalhada das quantidades de serviços subcontratados;
- VII. A análise do pedido pelo setor de fiscalização da SEINF deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após a entrega de toda a documentação;
- VIII. Aceito o pedido a SEINF emitirá, a título precário, a Autorização para subcontratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS MEDIÇÕES

As medições deverão ser elaboradas pela Empresa e serão compostas das seguintes partes:

- Capa e contra capa com "check list", conforme modelo a ser previamente acordado;
- Planilhas dos serviços previstos, executados e acumulados;
- Memória de cálculo da medição;
- Relatórios de visita;
- Inventário fotográfico;
- Relatórios controle tecnológico;
- Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; e
- Relatório ambiental.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com o propósito de estabelecer um fluxo constante para um cronograma de pagamentos, desde que os andamentos das obras sigam o ritmo planejado, ficam estipulados os prazos para a tramitação das medições conforme as datas a seguir:

- Entrada da medição: Até o dia 05 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços;
- Conferência e aprovação: Até dia 10 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços; e
- Envio para pagamento: Até o final do mês subsequente ao mês da execução dos serviços, desde que não haja pendência documental de responsabilidade da Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando as datas dos prazos caírem em dias não úteis, fica estabelecido o primeiro dia útil subsequente a data prevista, como sendo o limite para o cumprimento do prazo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.



PARÁGRAFO QUARTO - Todos os valores referentes a mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Deverão ser obedecidas às condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas".

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - "AS BUILT" DAS OBRAS

Ao final da execução de cada trecho ou estrutura de unidade ou bloco da mesma, a SUPERVISORA (ou, se não houver, a Fiscalização, com apoio do corpo técnico da SEINF) deverá cadastrar toda a documentação técnica adotada como suporte para a construção, quer ligado a modificações do projeto quer ligada à utilização alternativa de materiais civis e/ou eletromecânicos. Os elementos cadastrados se incorporarão de forma sistêmica ao projeto "como construído", subsidiando a emissão dos relatórios finais do projeto "como construído" de cada estrutura, unidade ou bloco quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da Unial - DOU.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DESPESAS DO CONTRATO

Constituirá exclusivo da Contratada, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

E, por assim terem justo e combinado o Contrato, ambas as partes firmam o presente termo, com duas testemunhas que também o assinam, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão distribuídas entre Contratante, Interveniente, Fiscalizador e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza-CE, ... de de 2019.

Representante da Contratada

Contratante

Visto da Assessoria Jurídica

Testemunhas com CPF:

1 - _____

2 - _____



ANEXO VIII

**MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO

(nome _____ /razão
social) _____,
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob
as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser:

() Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte.

() Indicar/detalhar a existência de restrição da documentação exigida para fins de
habilitação (art. 30, § 4º. do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016).

Nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no
§4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Representante legal)



ANEXO IX
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO

Declaramos que o Sr. _____, responsável técnico pela empresa _____, CNPJ sob o nº _____, devidamente credenciado, visitou a Secretaria Municipal da Infraestrutura de Fortaleza - SEINF para obter informações a respeito das obras objeto do Edital da Concorrência Pública nº _____, conforme exigência.

Fortaleza - Ce, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa

Representante da SEINF

OU

Pela presente declaramos, sob as penalidades da lei, que a Empresa _____, CNPJ sob o nº _____, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da licitação, **DECLINANDO DA VISITA** prevista no item 04 do Edital, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros de aspectos técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Atenciosamente,

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Representante legal)

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA

(nome /razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, bem como do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Representante legal)



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ/CGC n.º _____, (endereço completo),
sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Concorrência Pública
nº ____/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local), ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)

(Número do CPF e identidade do declarante)

Empresa

ANEXO XII
JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

O Município de Fortaleza vem por meio deste apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas na modalidade de Cooperativa no presente procedimento licitatório.

Destacamos, por oportuno, o disposto no Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União Federal e o Ministério Público do Trabalho, ocorrido na Ação Civil Pública nº 01082-2002-020-10-00-0, no qual a União Federal se compromete a não mais contratar cooperativas que atuem em atividades como serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e instalações, dentre outros.

Na mesma linha caminha o entendimento do Tribunal de Contas da União ao autorizar a vedação à participação de cooperativas no certame quando houver subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a cooperativa (*Acórdão nº 2221/2013 – Plenário, TC 029.289/2009-0, relator Ministro José Múcio Monteiro, 21.8.2013; Acórdão nº 975/2005 – Segunda Câmara; Acórdão nº 1815/2003 – Plenário; Acórdão nº 307/2004 – Plenário que culminaram com a publicação da Súmula nº 281 do TCU*), como é o caso da presente contratação.

Dessa forma, permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e consequente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido.



ANEXO XIII

JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE CONSORCIADOS

O Município de Fortaleza vem por meio deste apresentar justificativa acerca da limitação estabelecida para o número de componentes que fazem parte dos Consórcios participantes do presente procedimento licitatório.

Destaca-se, por oportuno, que não há na legislação vigente dispositivo que vede a restrição ao número de consorciados e, até mesmo, a proibição da participação de consórcios, portanto, a conveniência de admitir, em procedimento licitatório, a participação dos mesmos e a quantidade de componentes, é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93.

Dessa forma, em cada caso concreto se vislumbra a possibilidade da participação ou não de consórcios e, da mesma forma, a definição da quantidade de componentes existentes nestes, devendo a administração decidir, com base no interesse público e na vantajosidade para a mesma, qual será a formatação do edital.

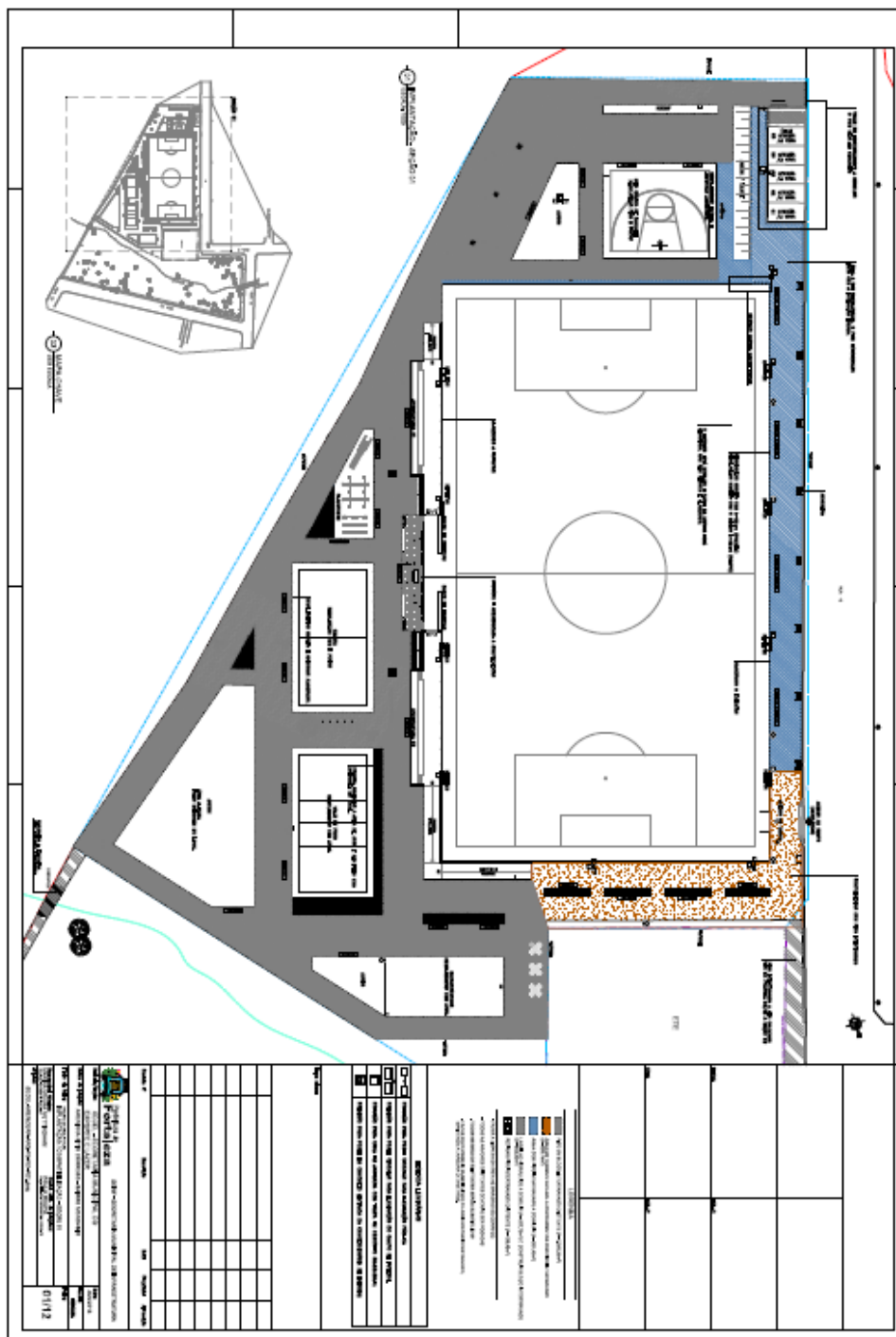
A decisão desta Secretaria de limitar a 02 (dois) a quantidade de componentes dos Consórcios no presente edital decorreu das análises técnicas prévias à licitação, tendo por base que a permissão indiscriminada de consorciados põe em risco a competitividade do processo, já que um consórcio poderia reunir ilimitadas empresas com experiência profissional para tanto, podendo reduzir drasticamente o número de participantes no certame. A limitação evita, também, o fracionamento excessivo das responsabilidades, favorecendo a eficiência e a qualidade do serviço, e facilitando a fiscalização da contratação pela Administração.

Ressaltamos por fim, que o Tribunal de Contas da União no Acórdão 1404/2014 já se posicionou sobre o tema informando que *‘não existe ilegalidade no termo de referência com relação a fixação em três o número máximo de empresas participantes em consórcio, uma vez que o dispositivo legal não veda tal fixação.’* Da mesma forma, o Tribunal de Contas do Estado na Representação 706.931 informa que cabe a Administração, através da sua discricionariedade, *‘decidir acerca da melhor forma e condições para o atendimento ao interesse público.’*

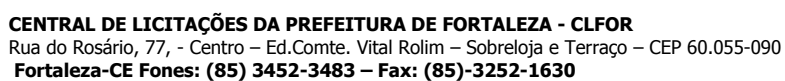
EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

ANEXO XIV
PEÇAS GRÁFICAS

LOTE 01



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



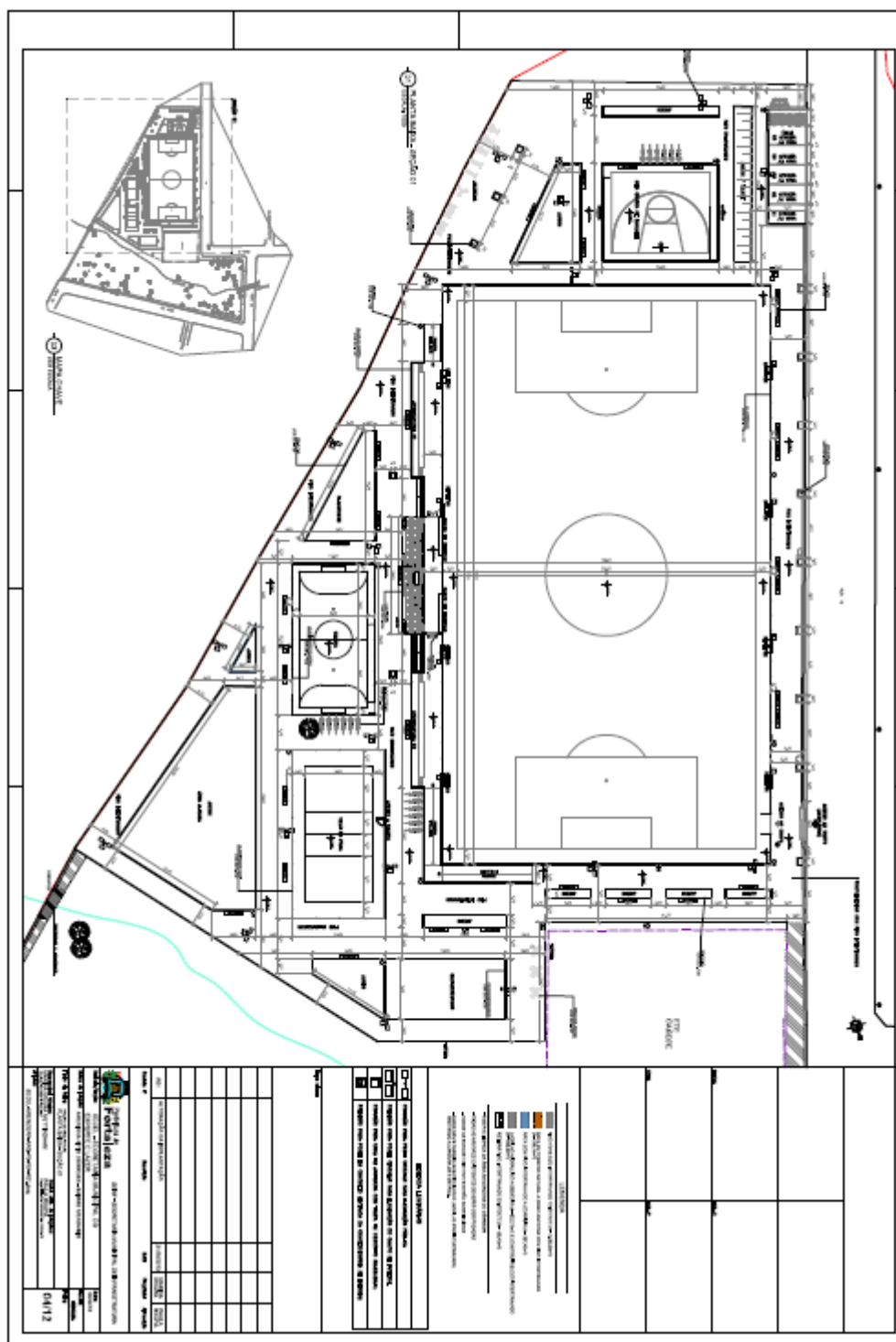
 Prefeitura de
Fortaleza

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

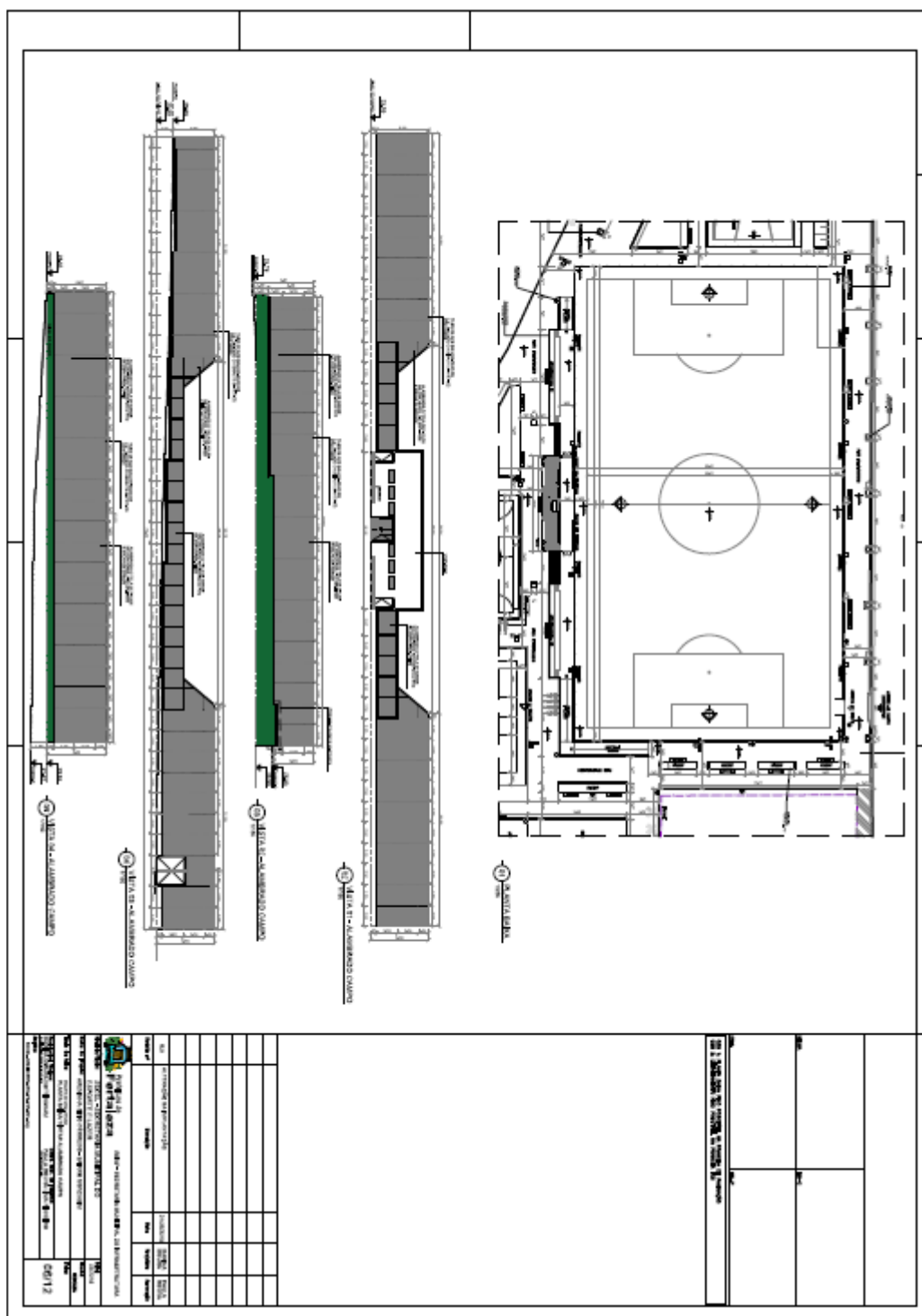


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



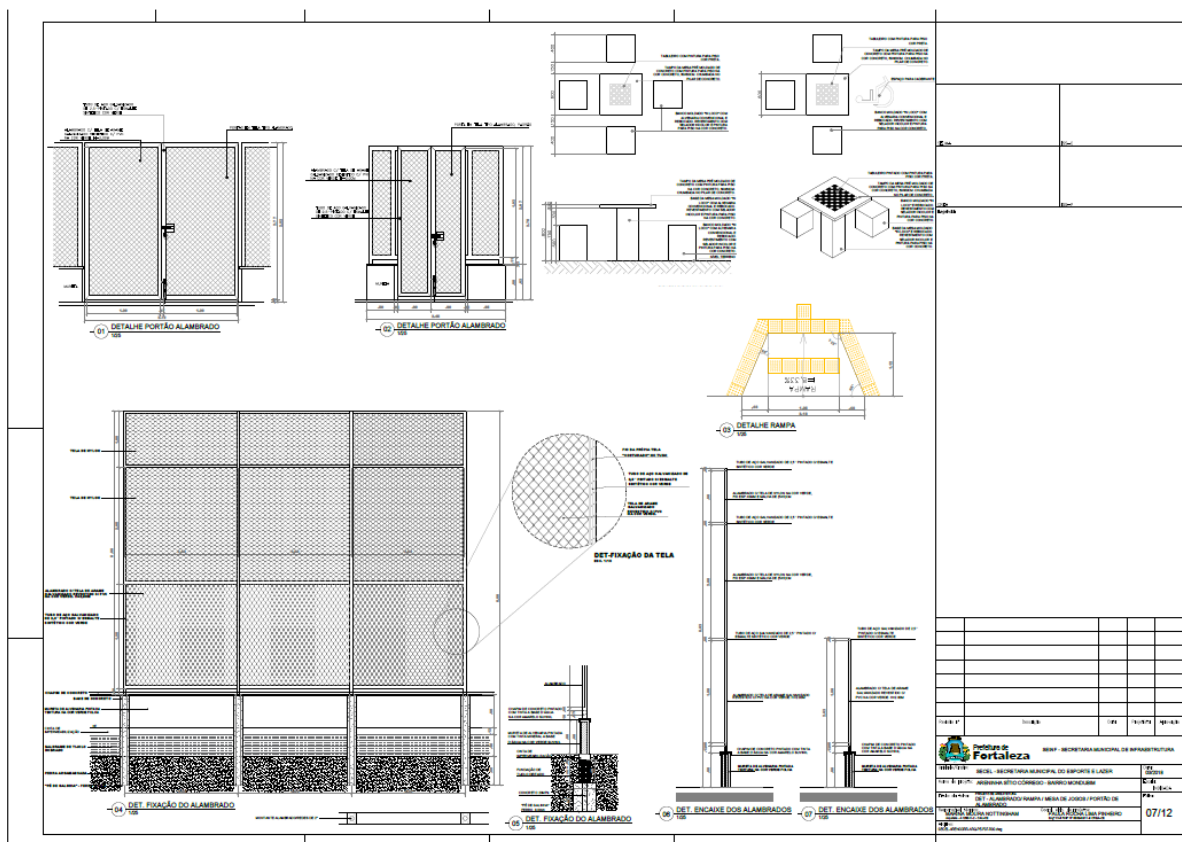
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

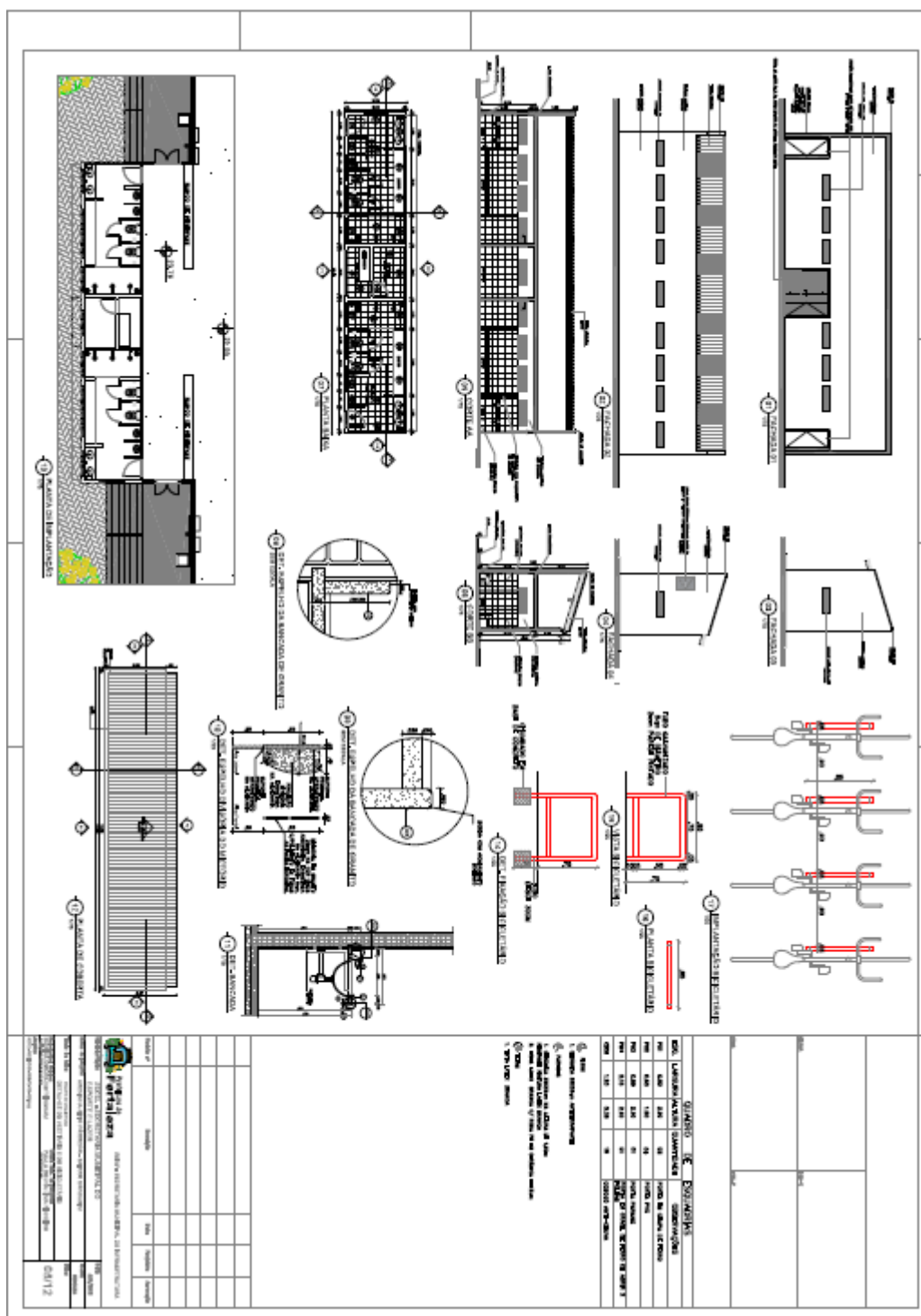


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

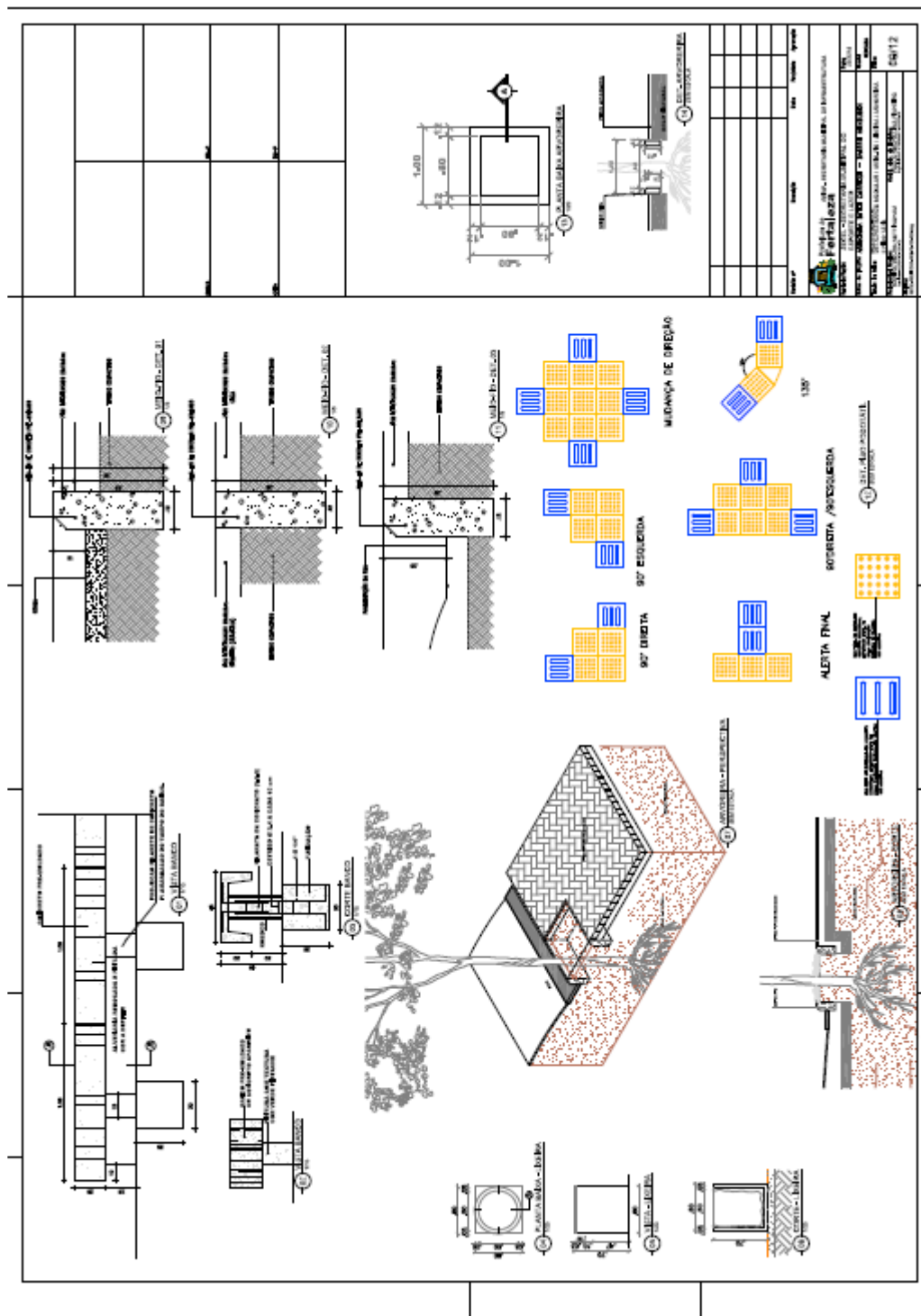


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

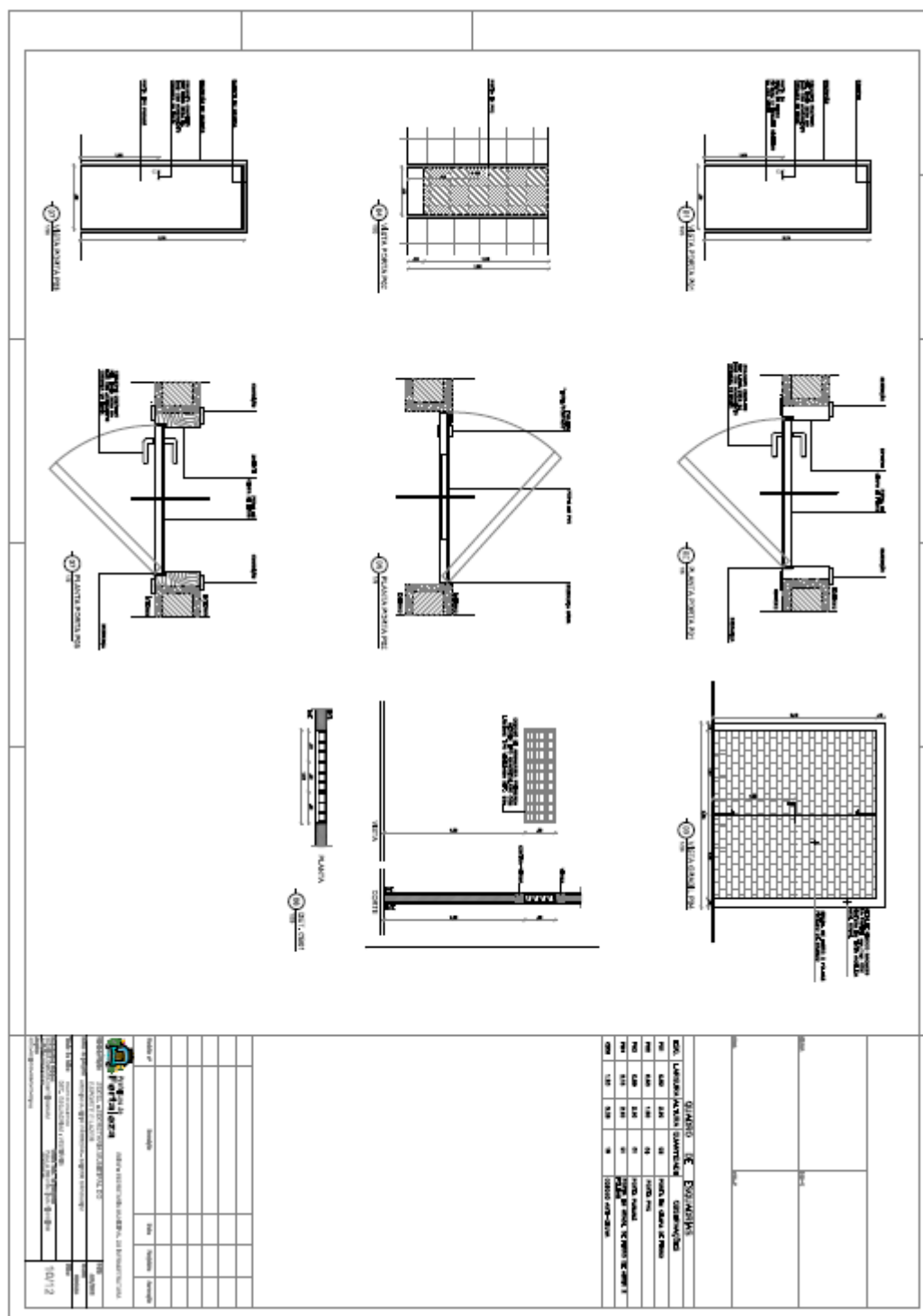
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**

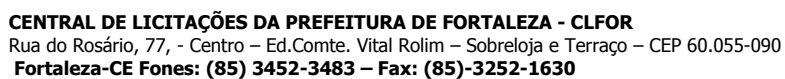


Prefeitura de
Fortaleza

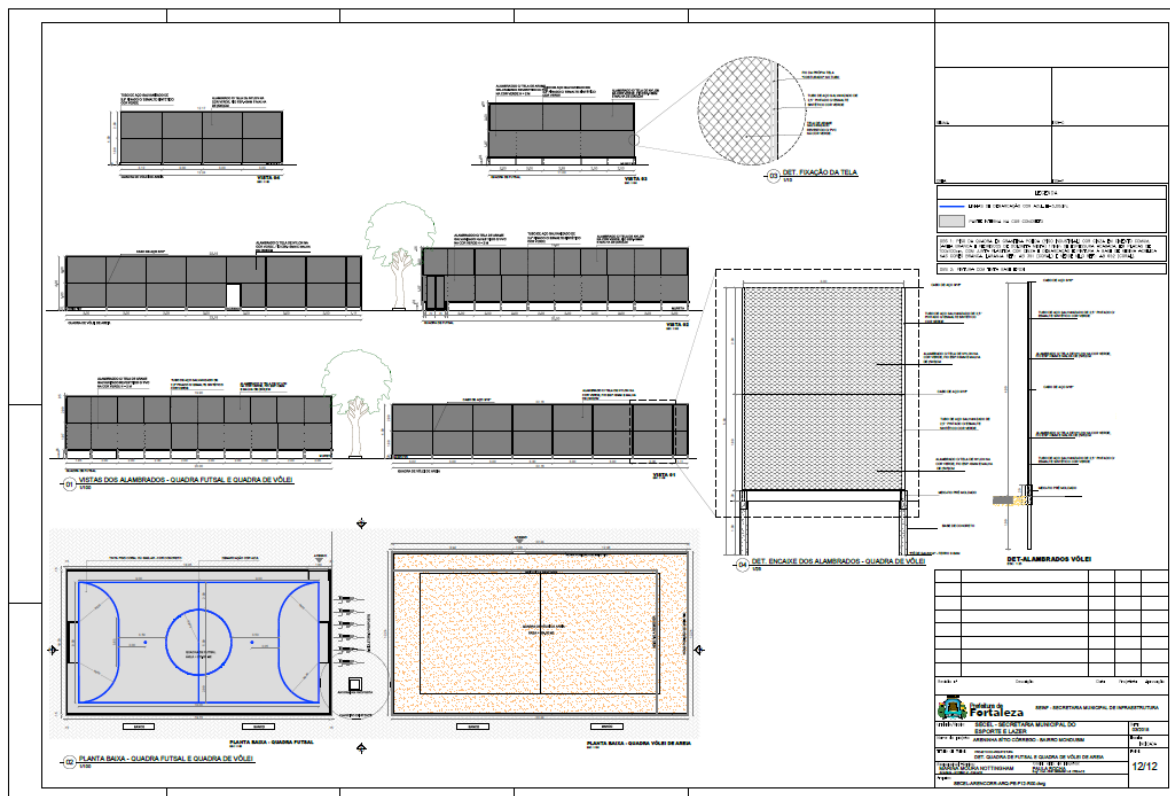
**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

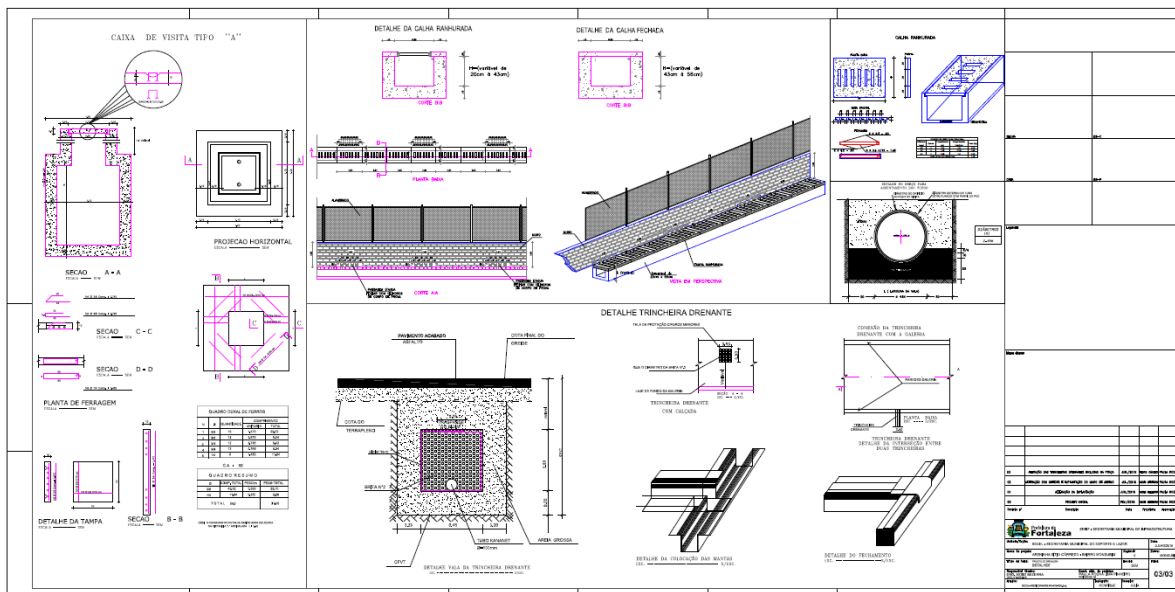


EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

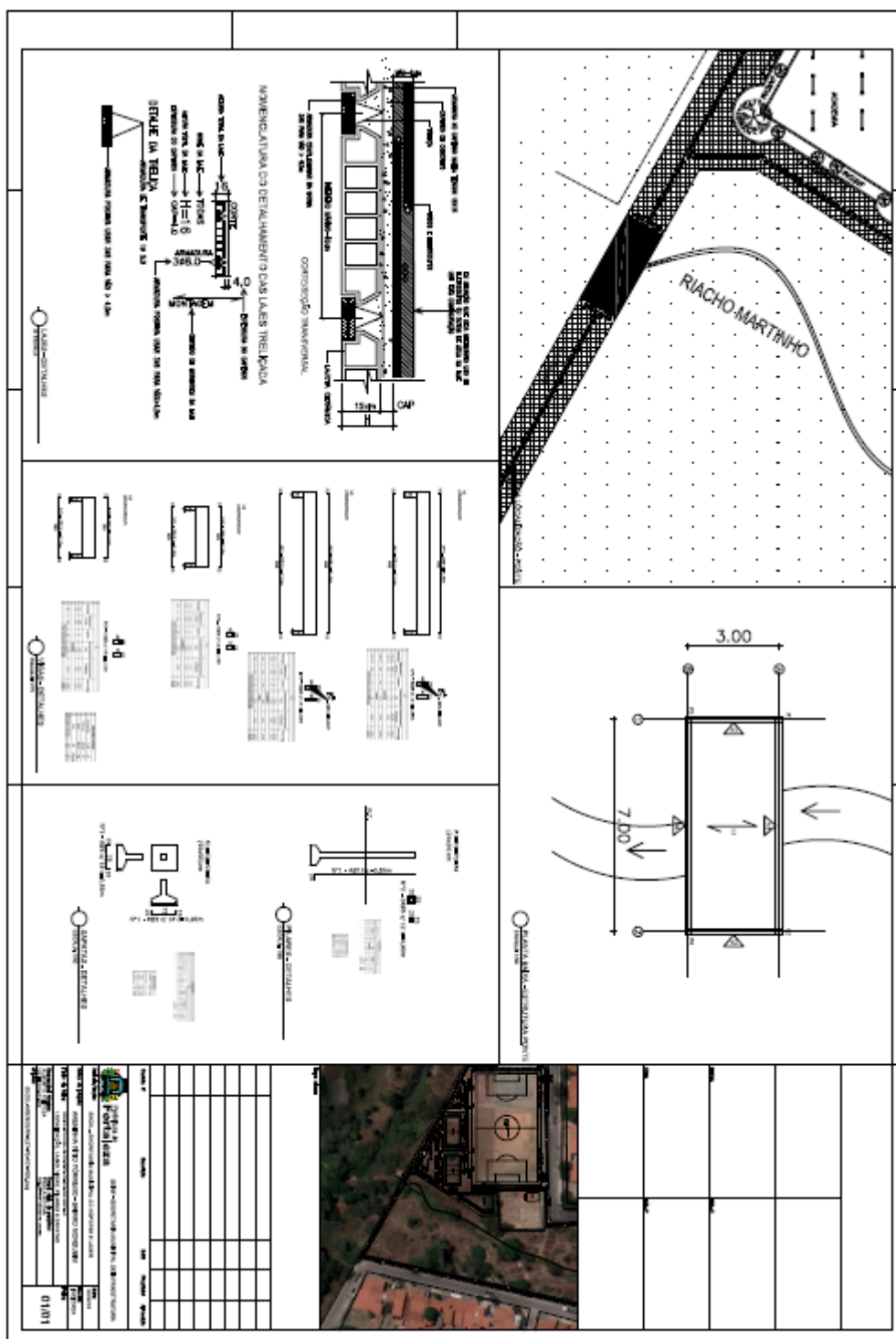


[illegible]

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

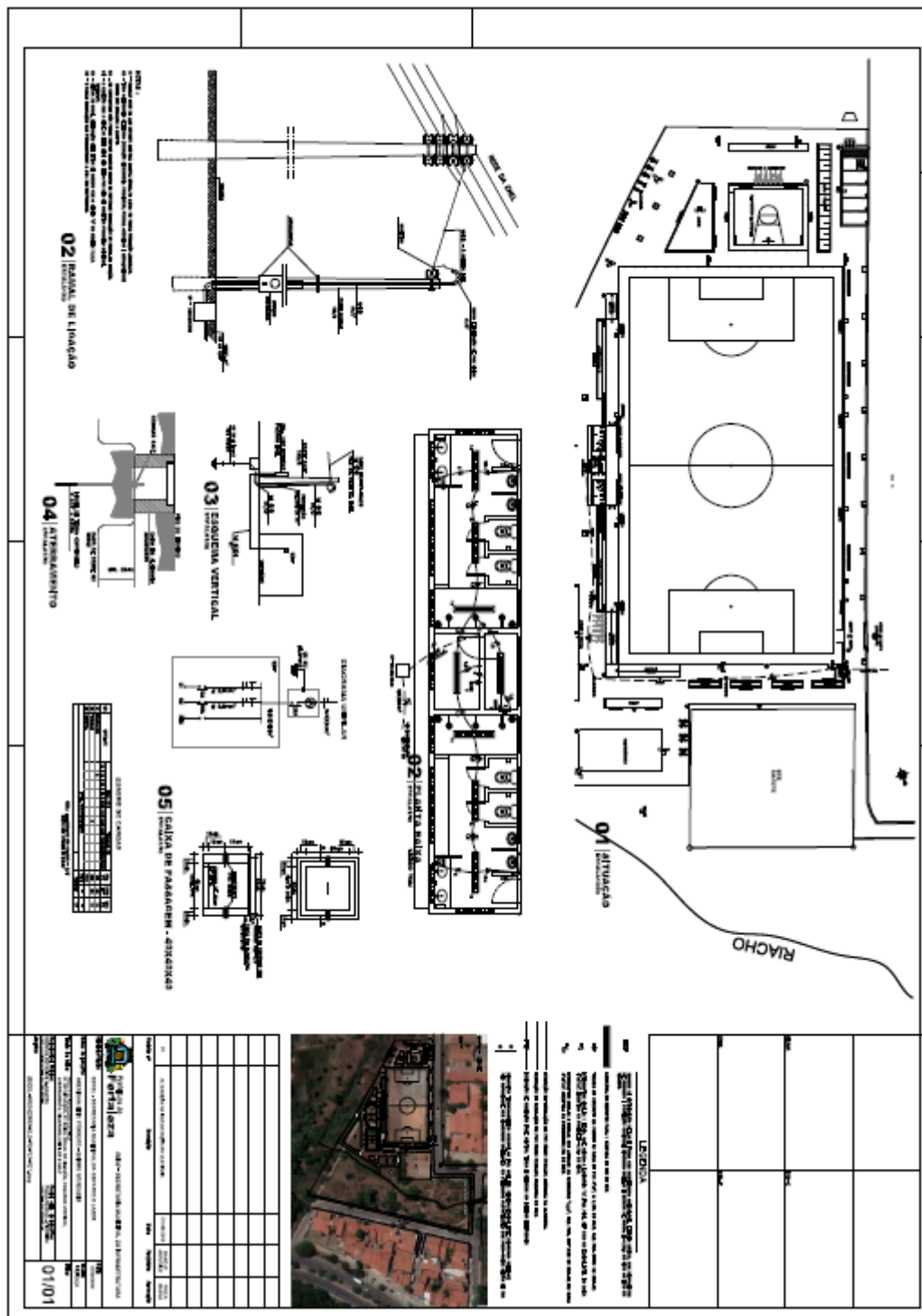


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

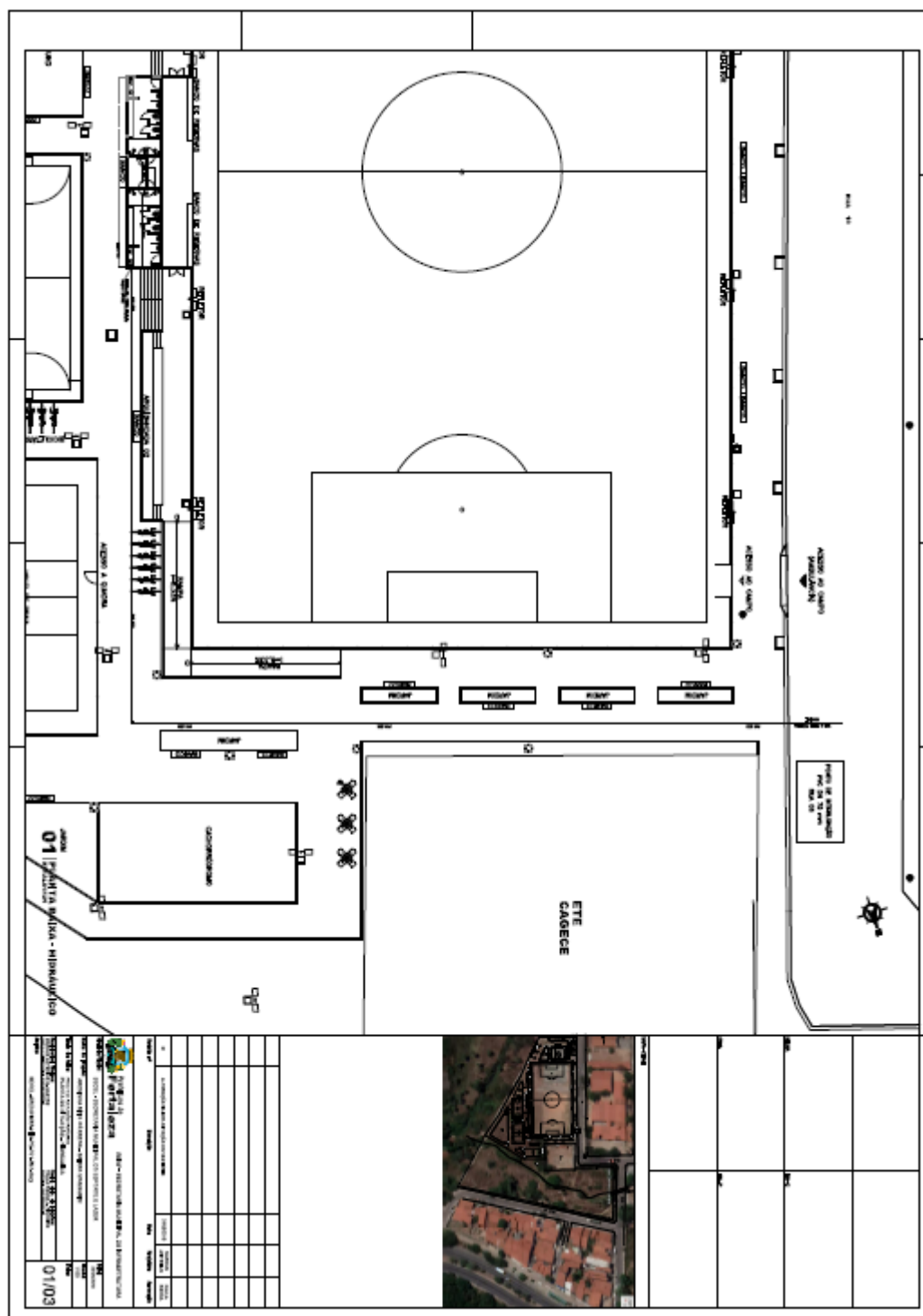


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**

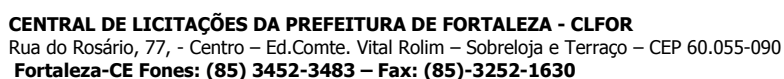


Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

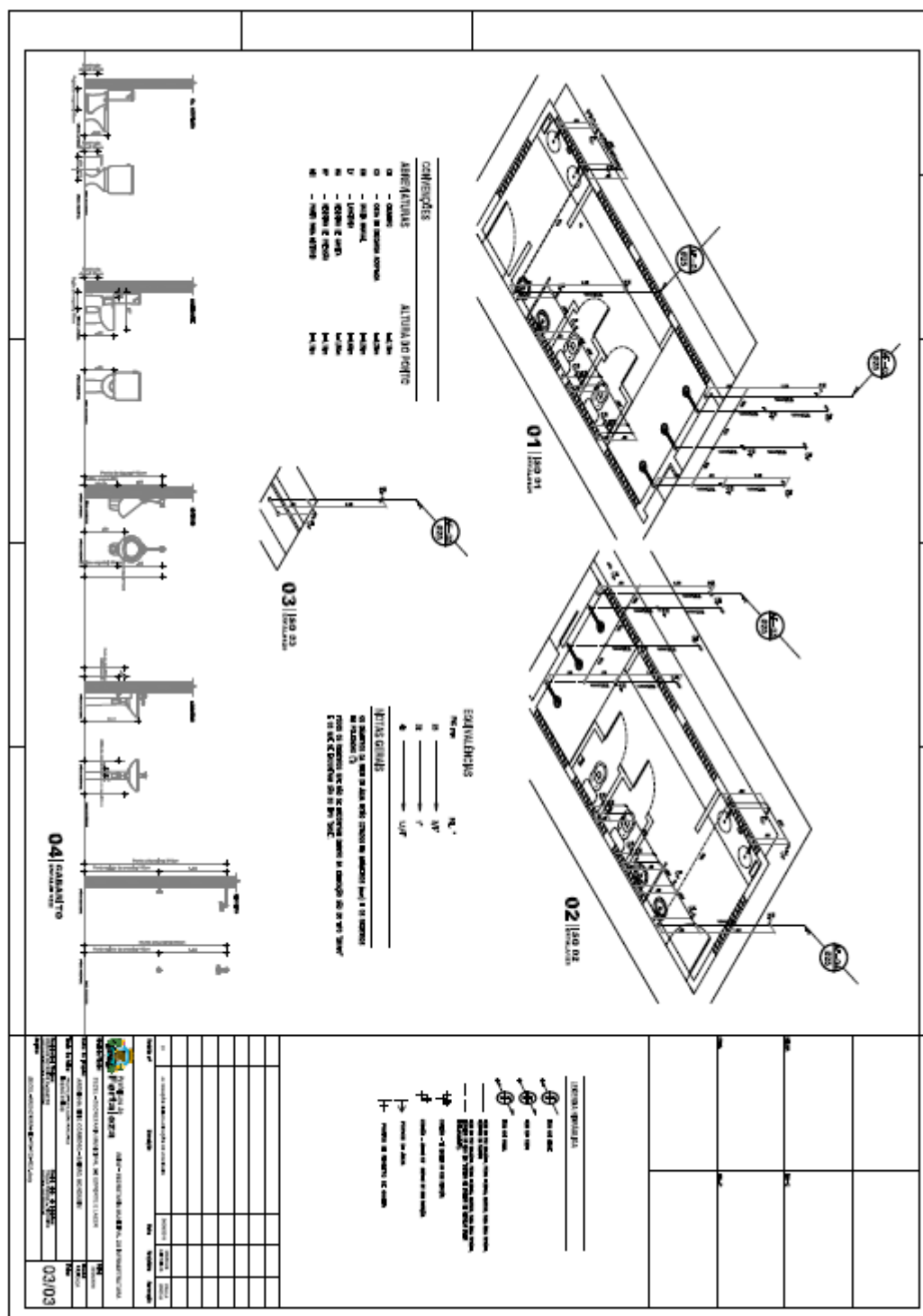


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

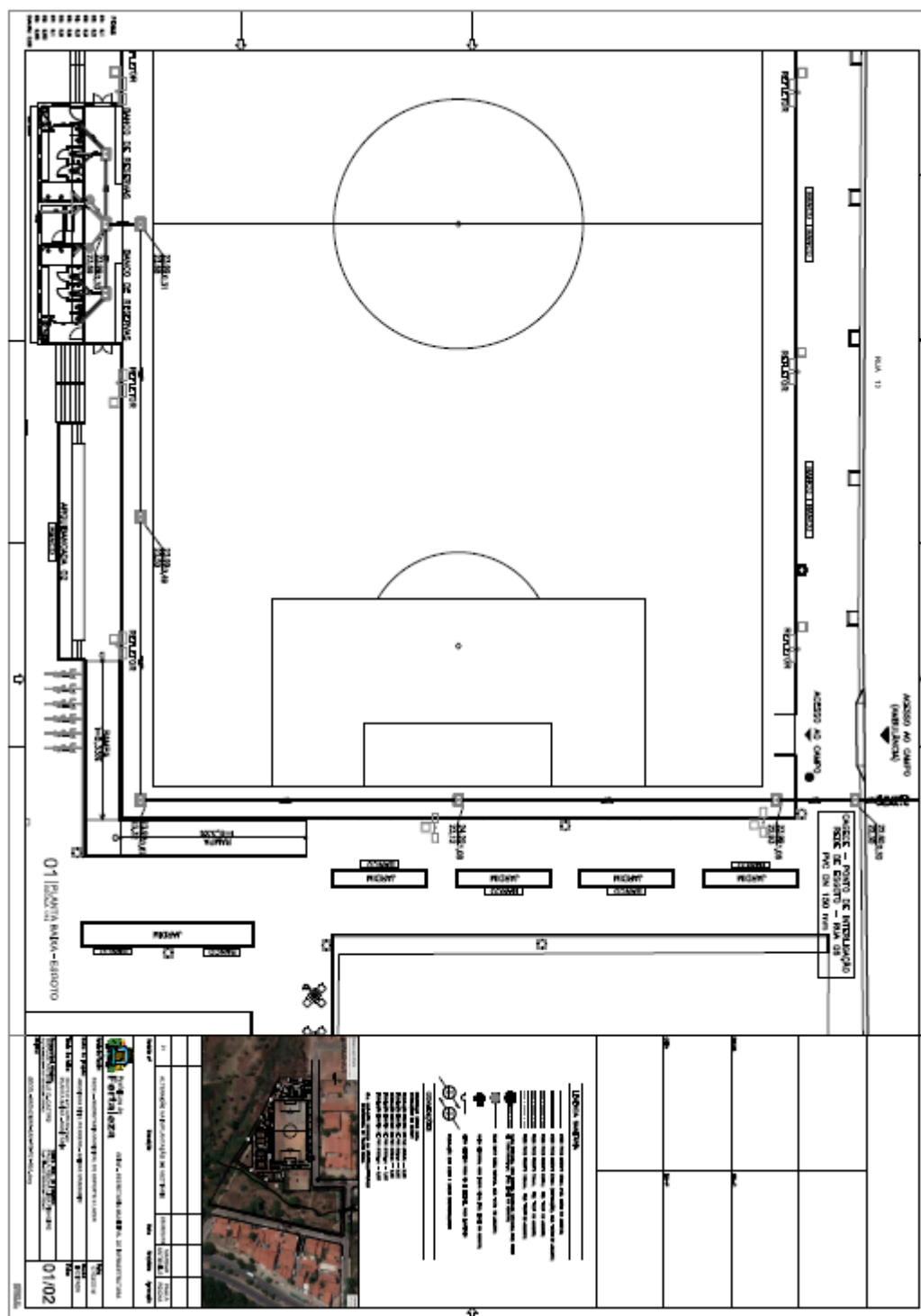


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

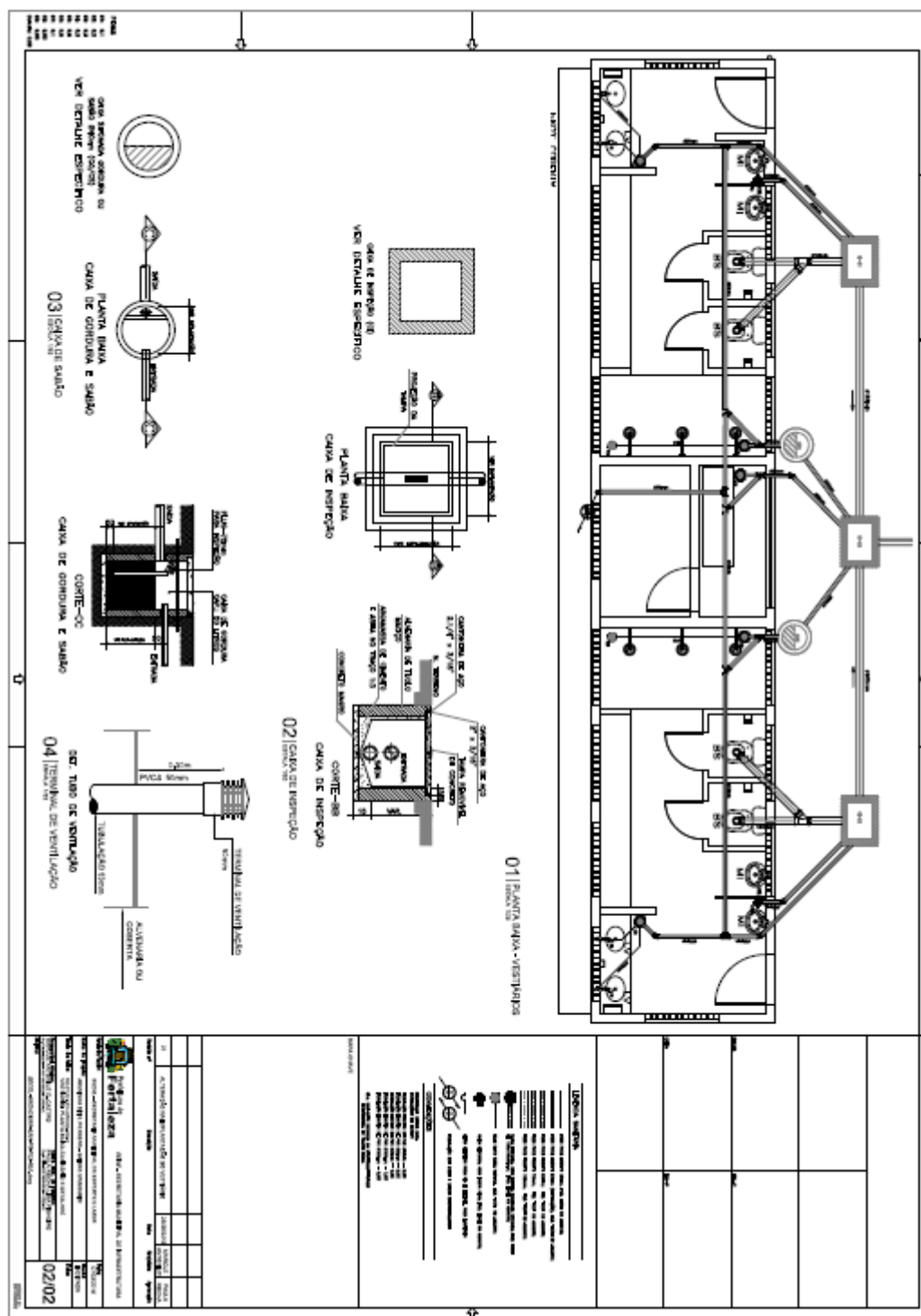


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



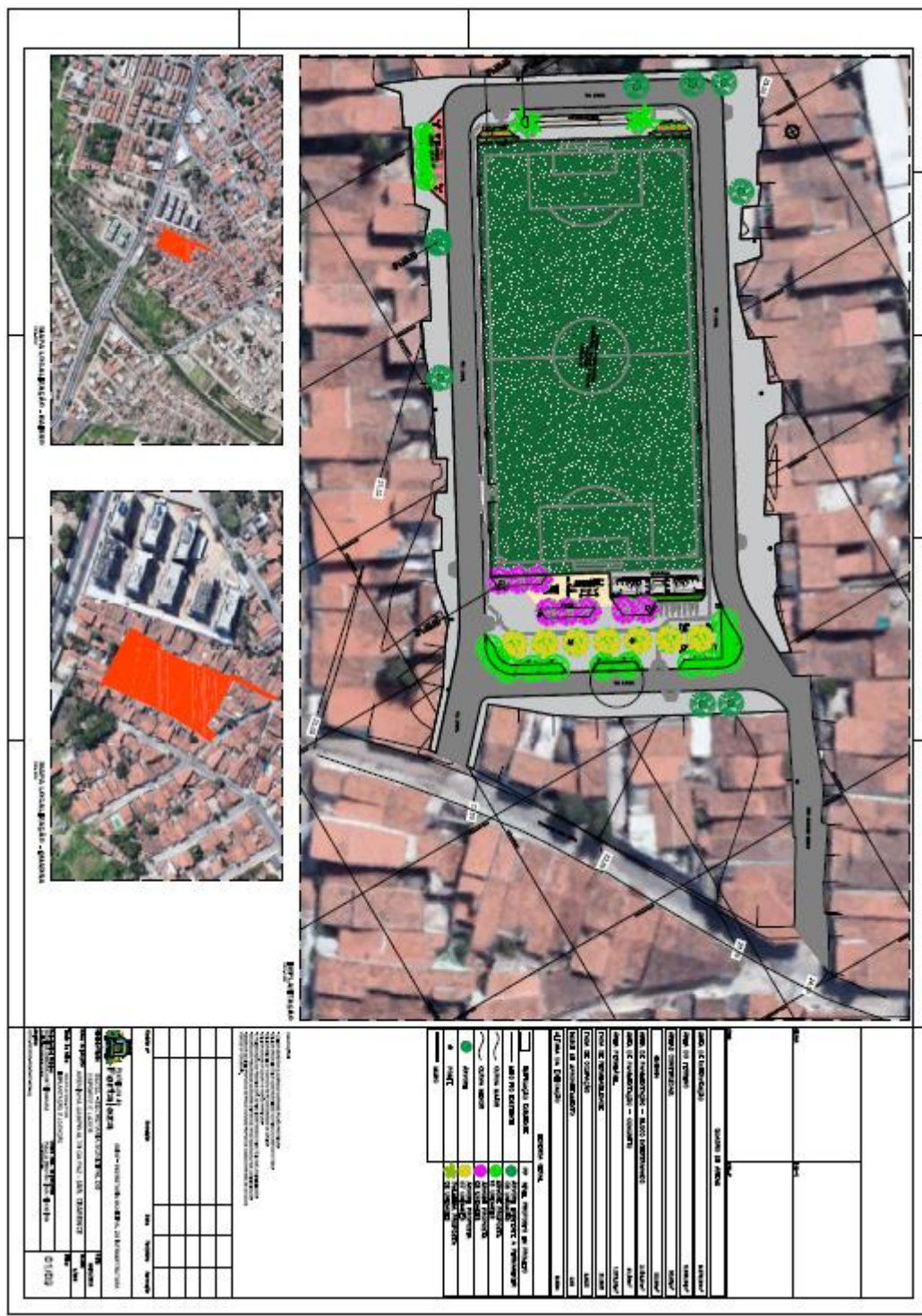
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

LOTE 02

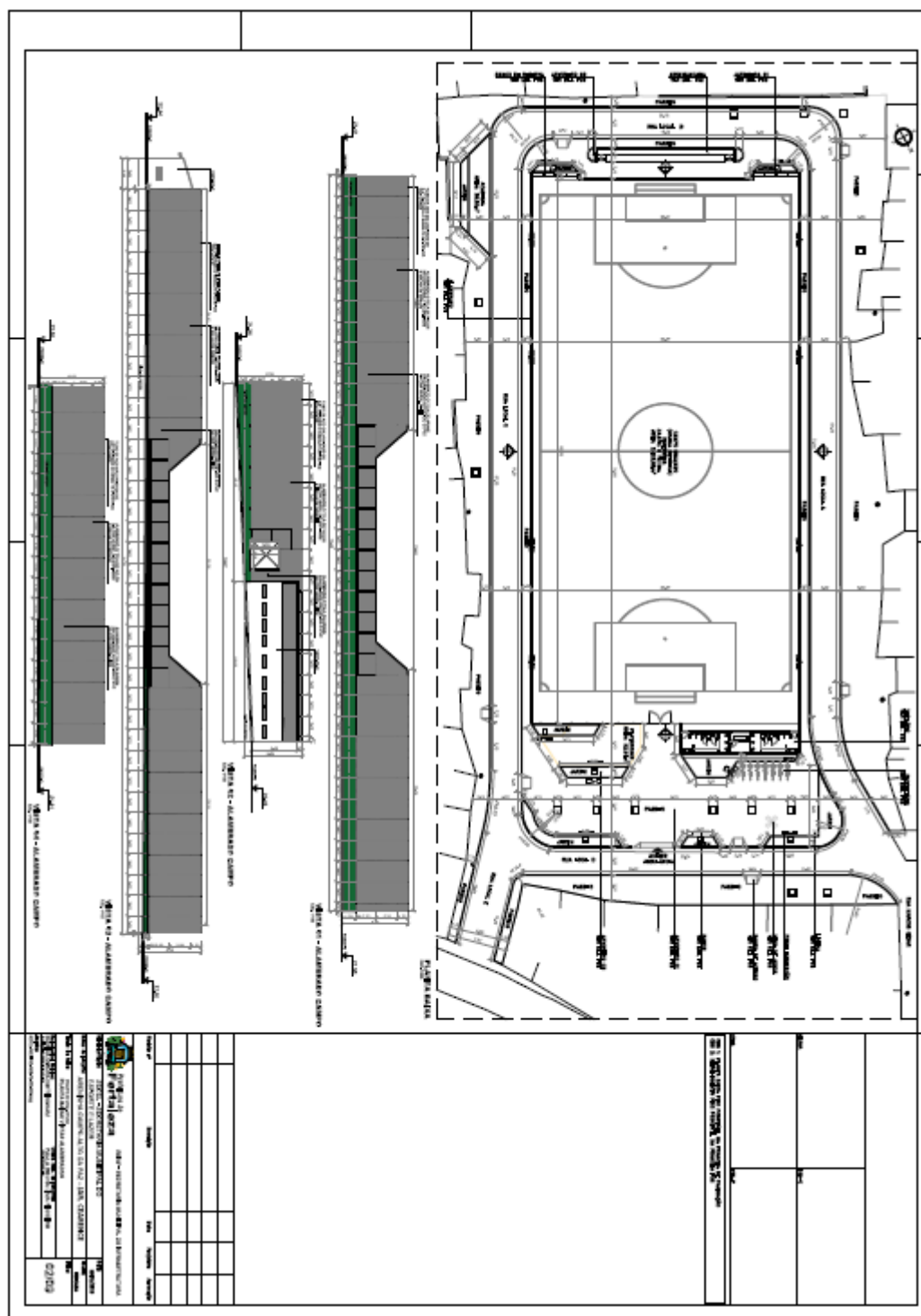


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

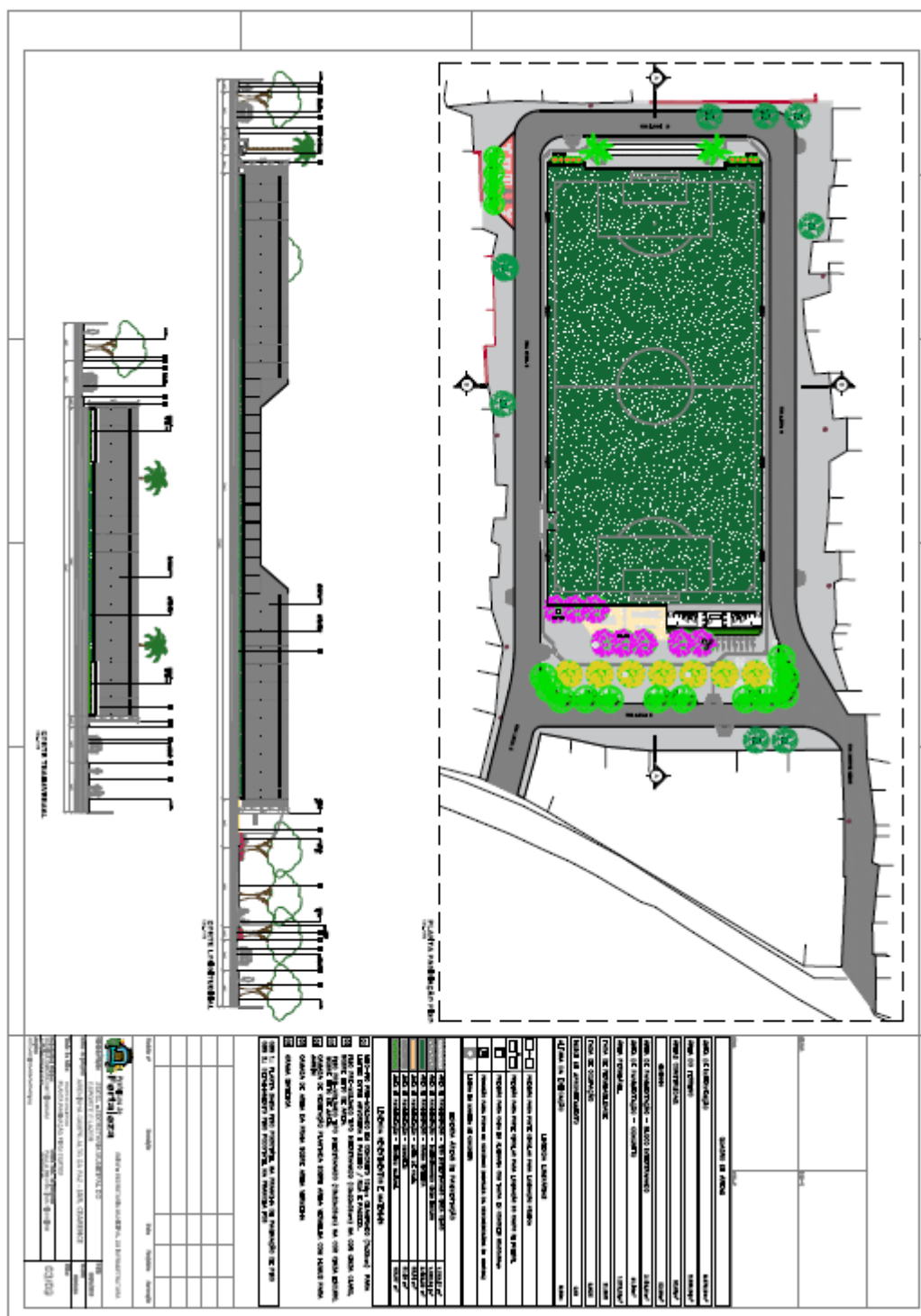


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

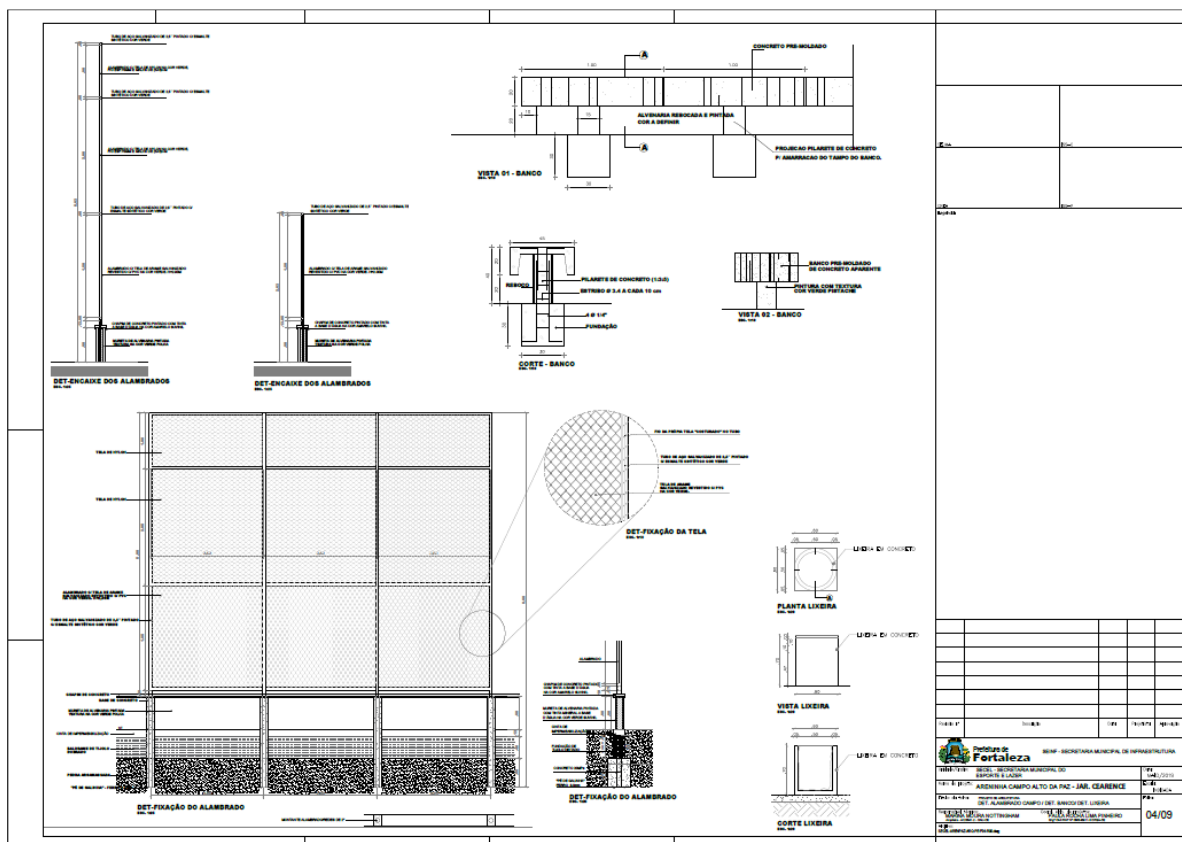
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

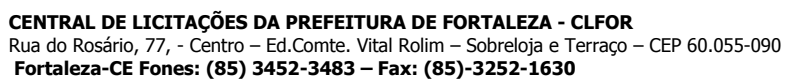


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



 Prefeitura de
Fortaleza

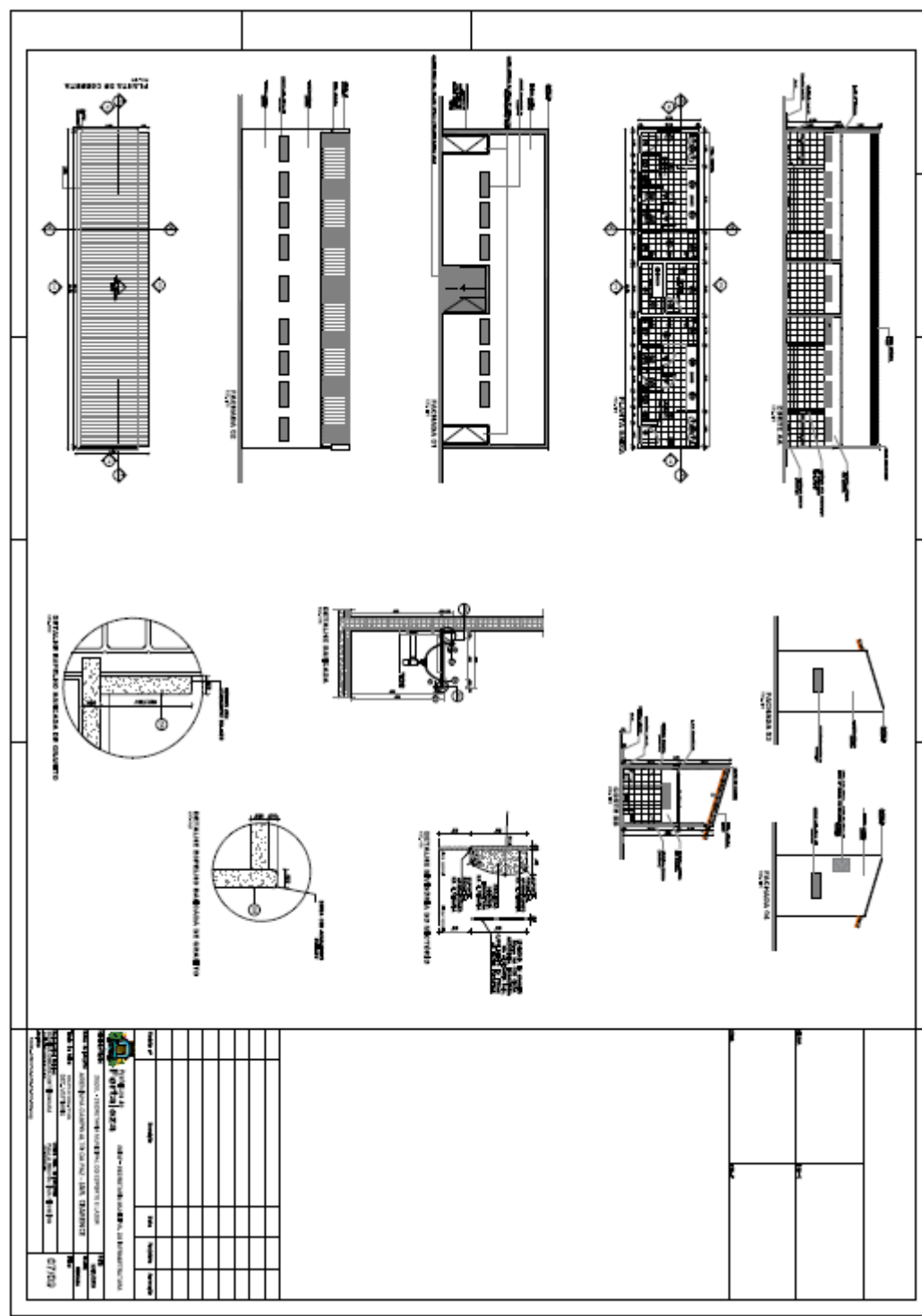
[illegible]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

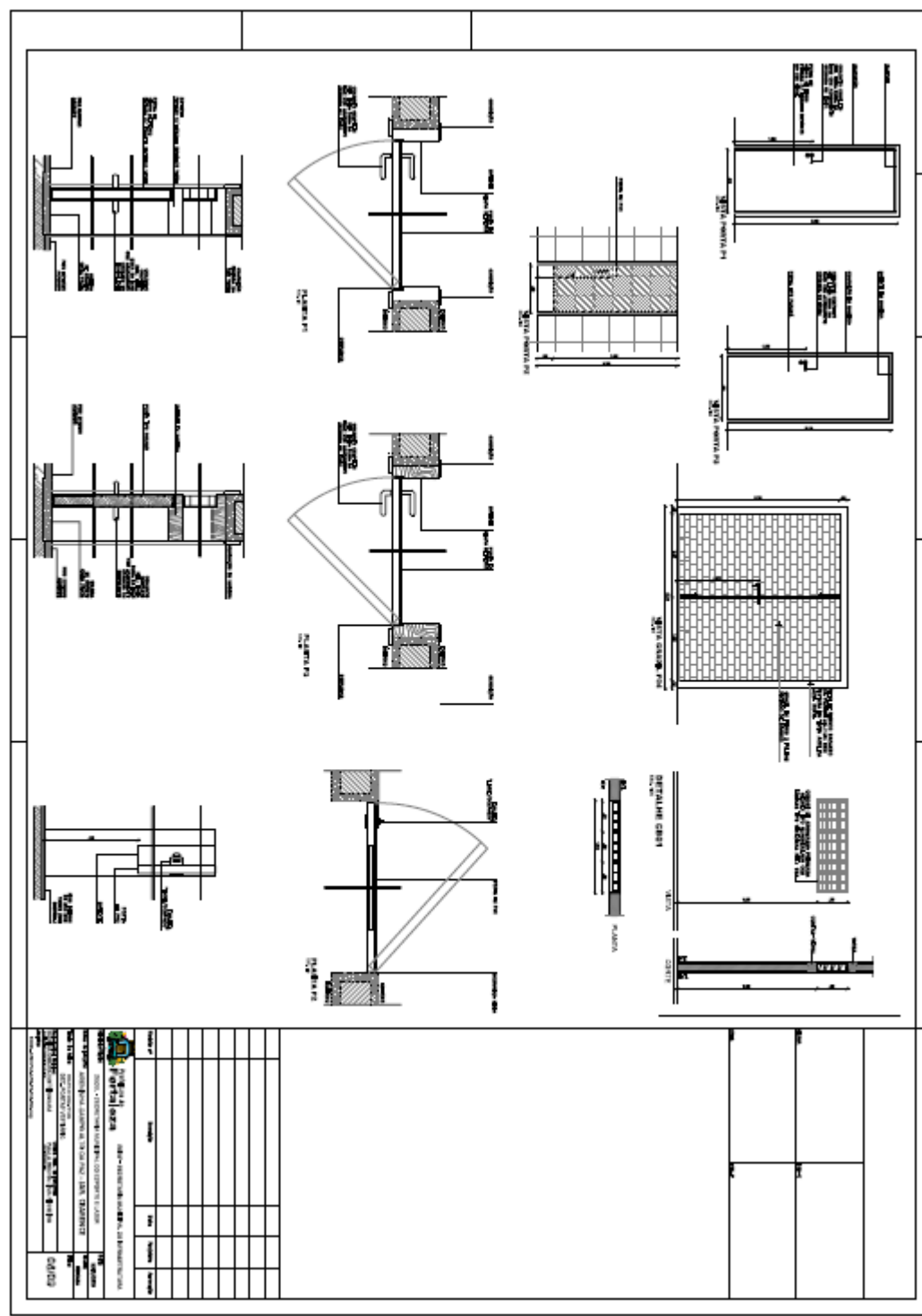


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

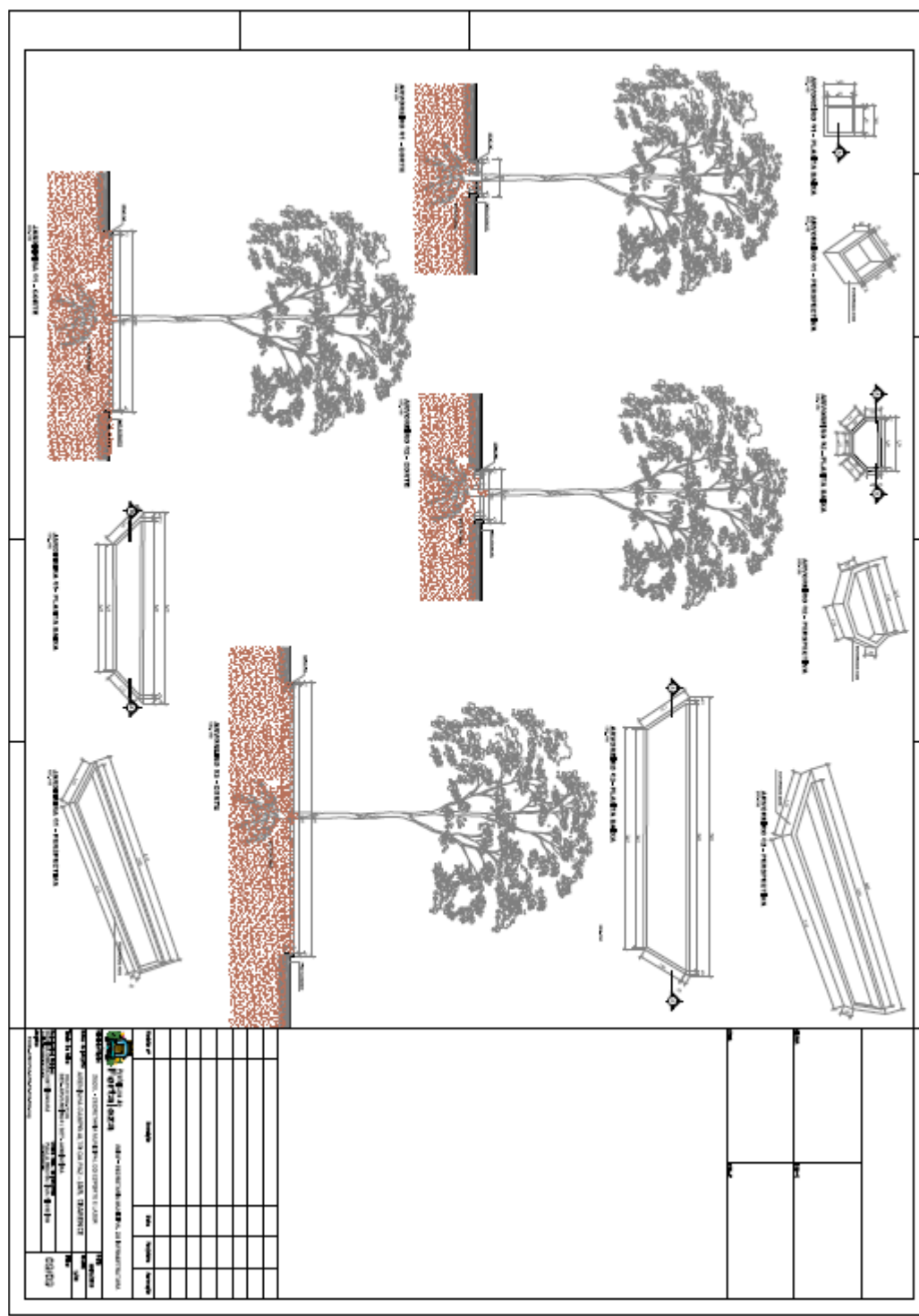


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



 Prefeitura de
Fortaleza

LEGENDA

- 1. Classroom
- 2. Corridor
- 3. Playground
- 4. Gate
- 5. Gate
- 6. Gate

CROSS SECTION CLASSROOM

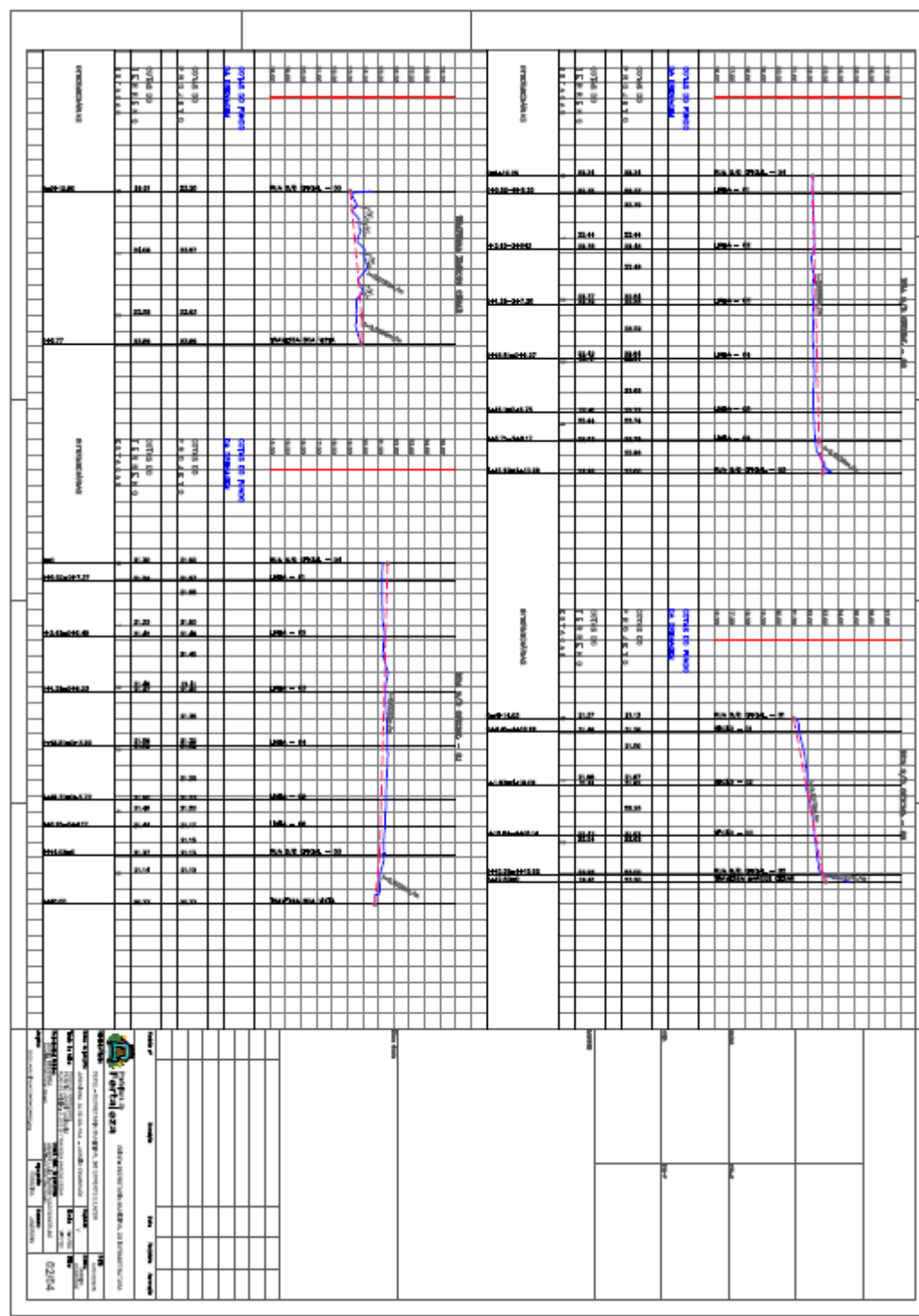
CROSS SECTION CORRIDOR

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

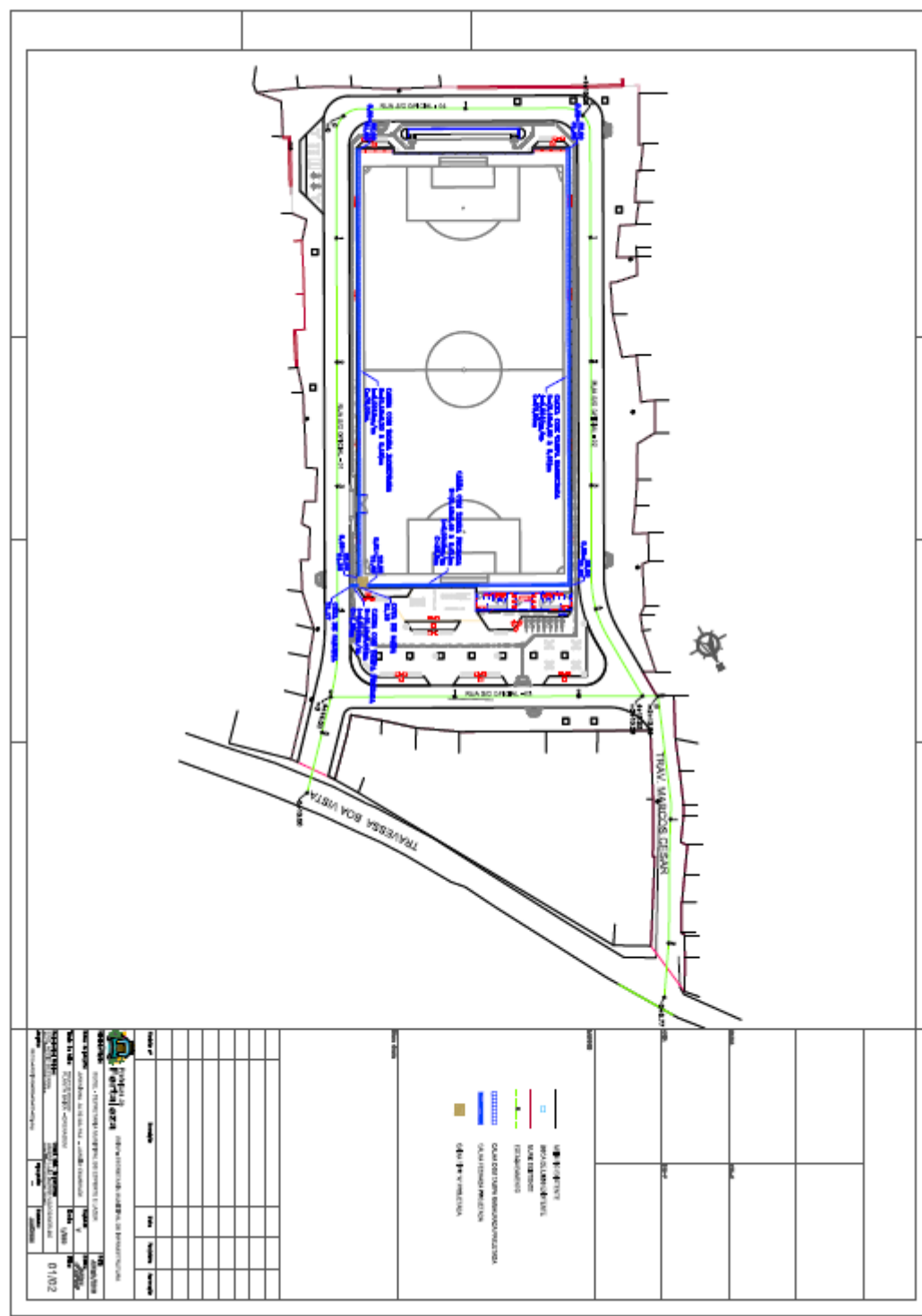
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**

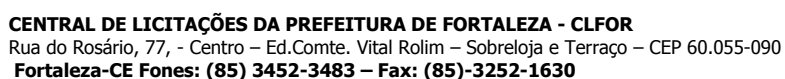


Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



 Prefeitura de
Fortaleza

[illegible]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

ANEXO I (ANEXO I) - PLANILHA DE PREÇOS ANEXO II (ANEXO II) - PLANILHA DE PREÇOS ANEXO III (ANEXO III) - PLANILHA DE PREÇOS	
ANEXO IV (ANEXO IV) - PLANILHA DE PREÇOS ANEXO V (ANEXO V) - PLANILHA DE PREÇOS ANEXO VI (ANEXO VI) - PLANILHA DE PREÇOS	
ANEXO VII (ANEXO VII) - PLANILHA DE PREÇOS ANEXO VIII (ANEXO VIII) - PLANILHA DE PREÇOS ANEXO IX (ANEXO IX) - PLANILHA DE PREÇOS	
ANEXO X (ANEXO X) - PLANILHA DE PREÇOS ANEXO XI (ANEXO XI) - PLANILHA DE PREÇOS ANEXO XII (ANEXO XII) - PLANILHA DE PREÇOS	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

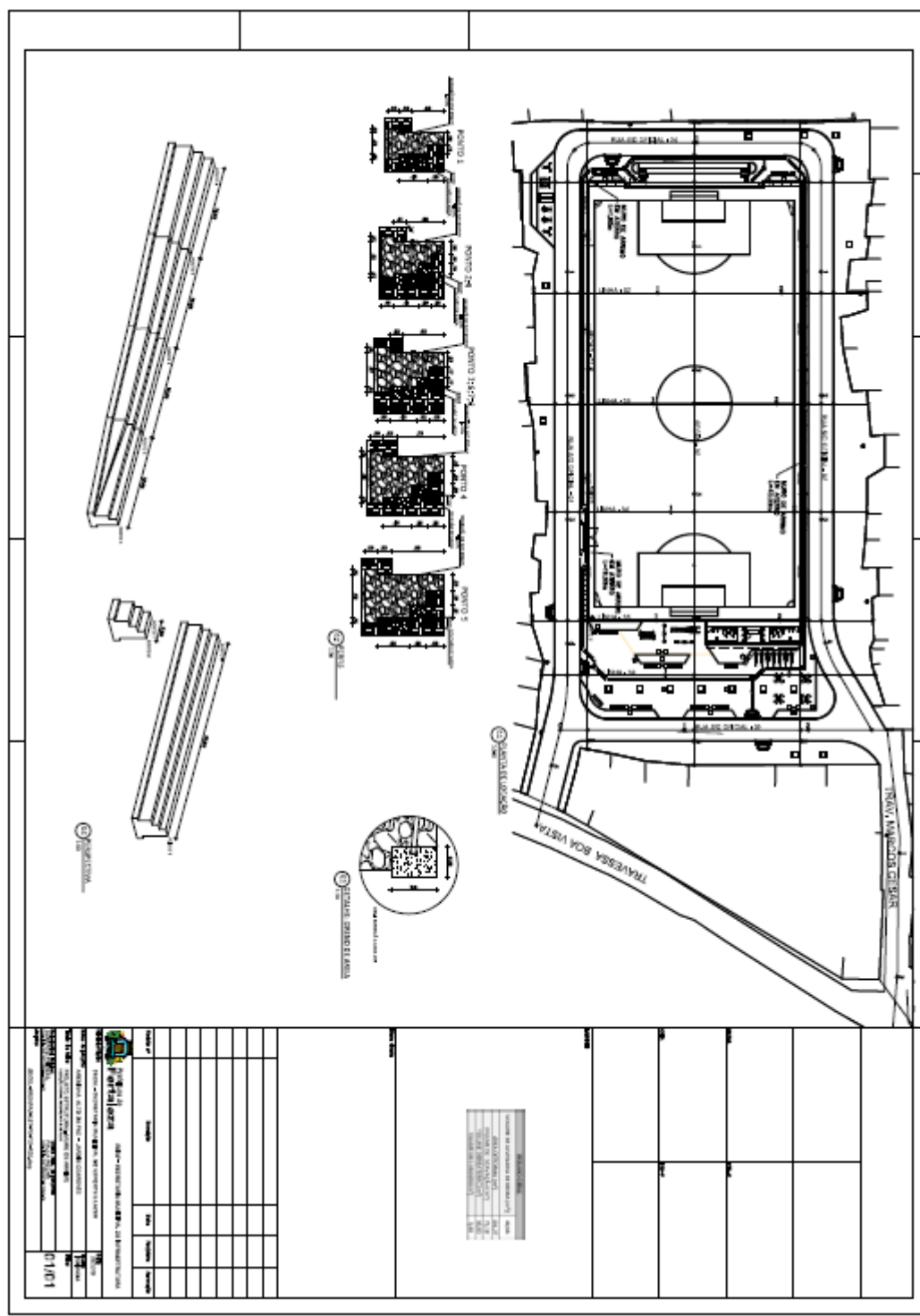
PLANO DE LANTERNEIRA (LANTERNEIRA)		PLANO DE LANTERNEIRA (LANTERNEIRA)		PLANO DE LANTERNEIRA (LANTERNEIRA)		PLANO DE LANTERNEIRA (LANTERNEIRA)	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

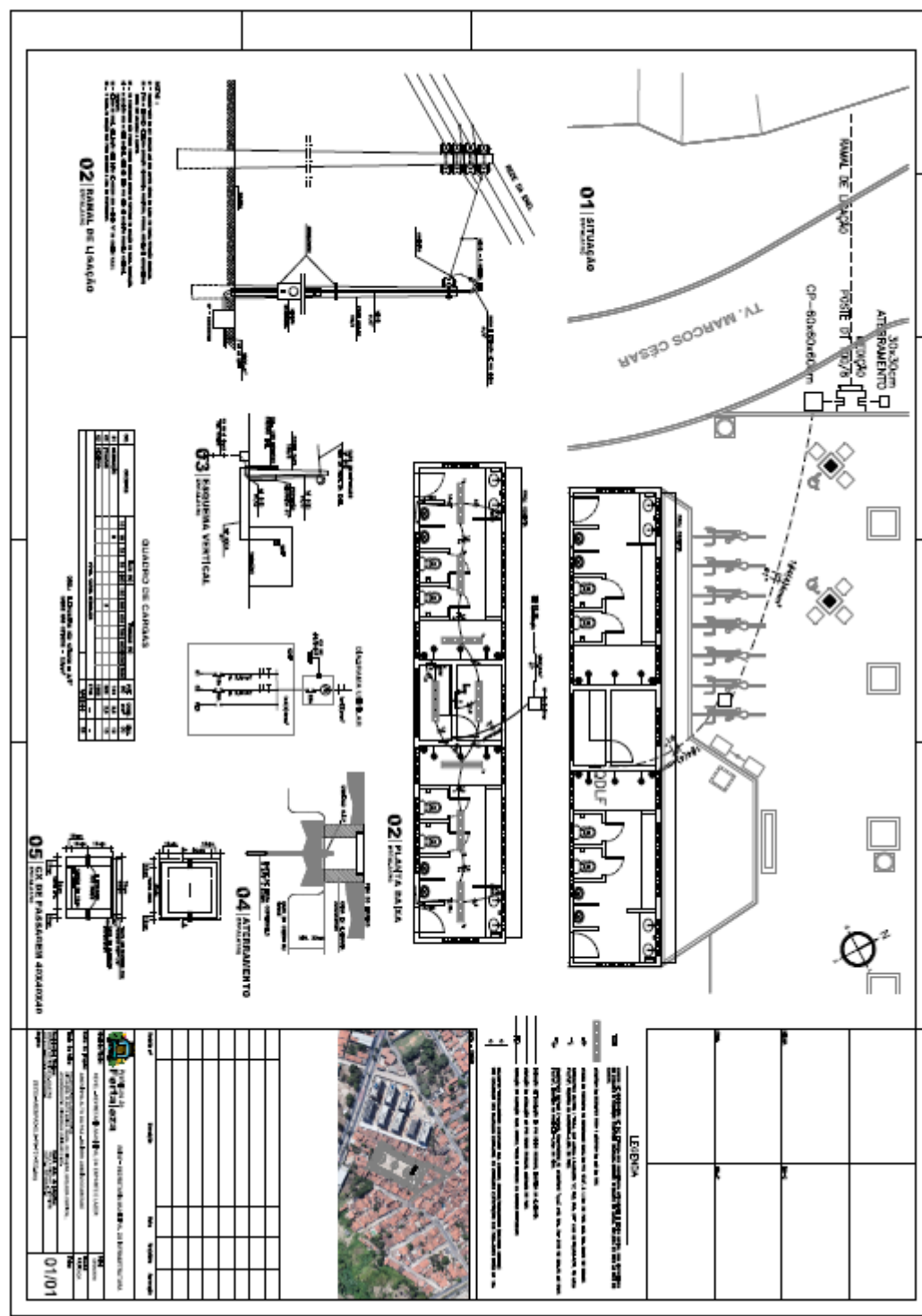


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

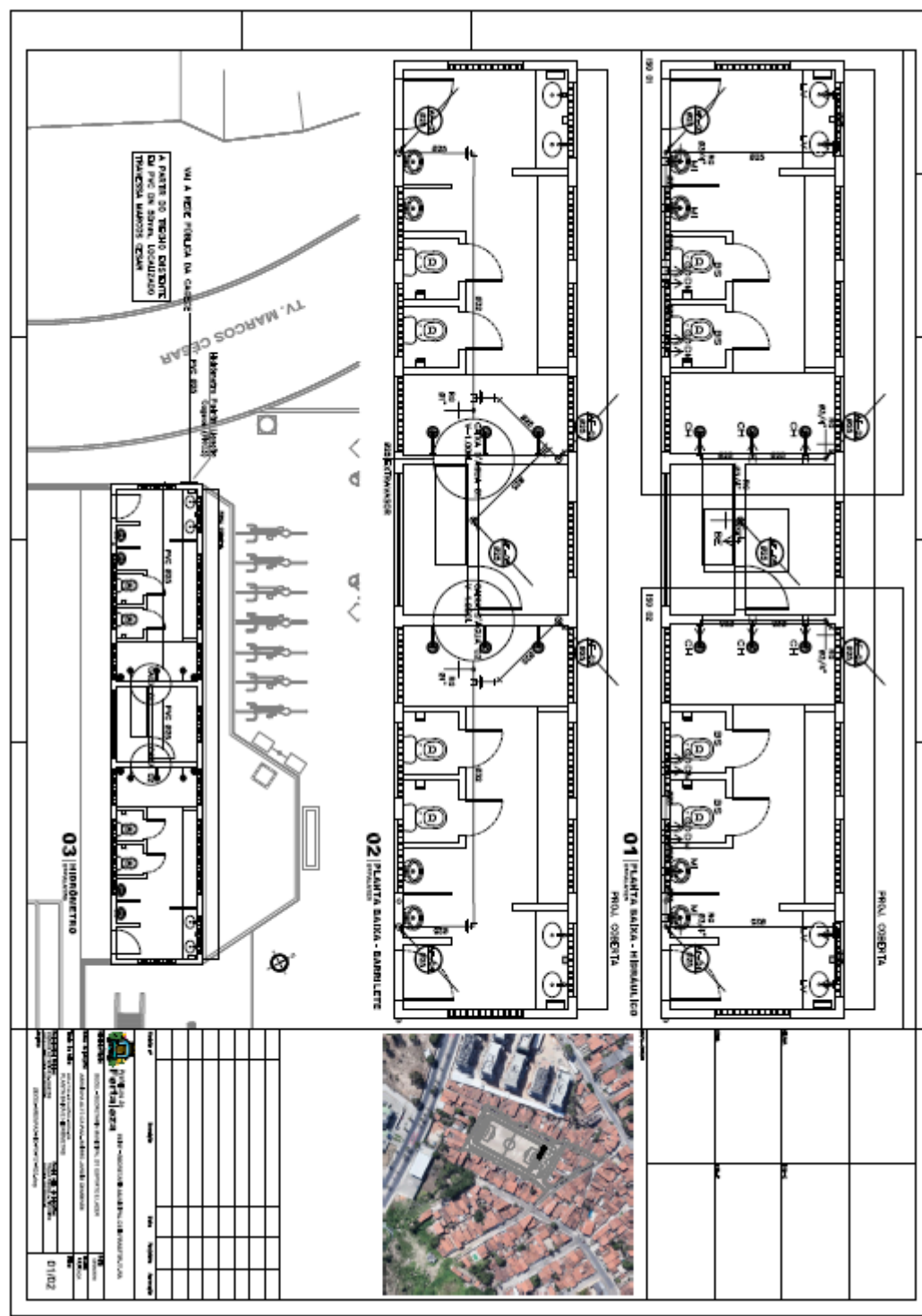
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

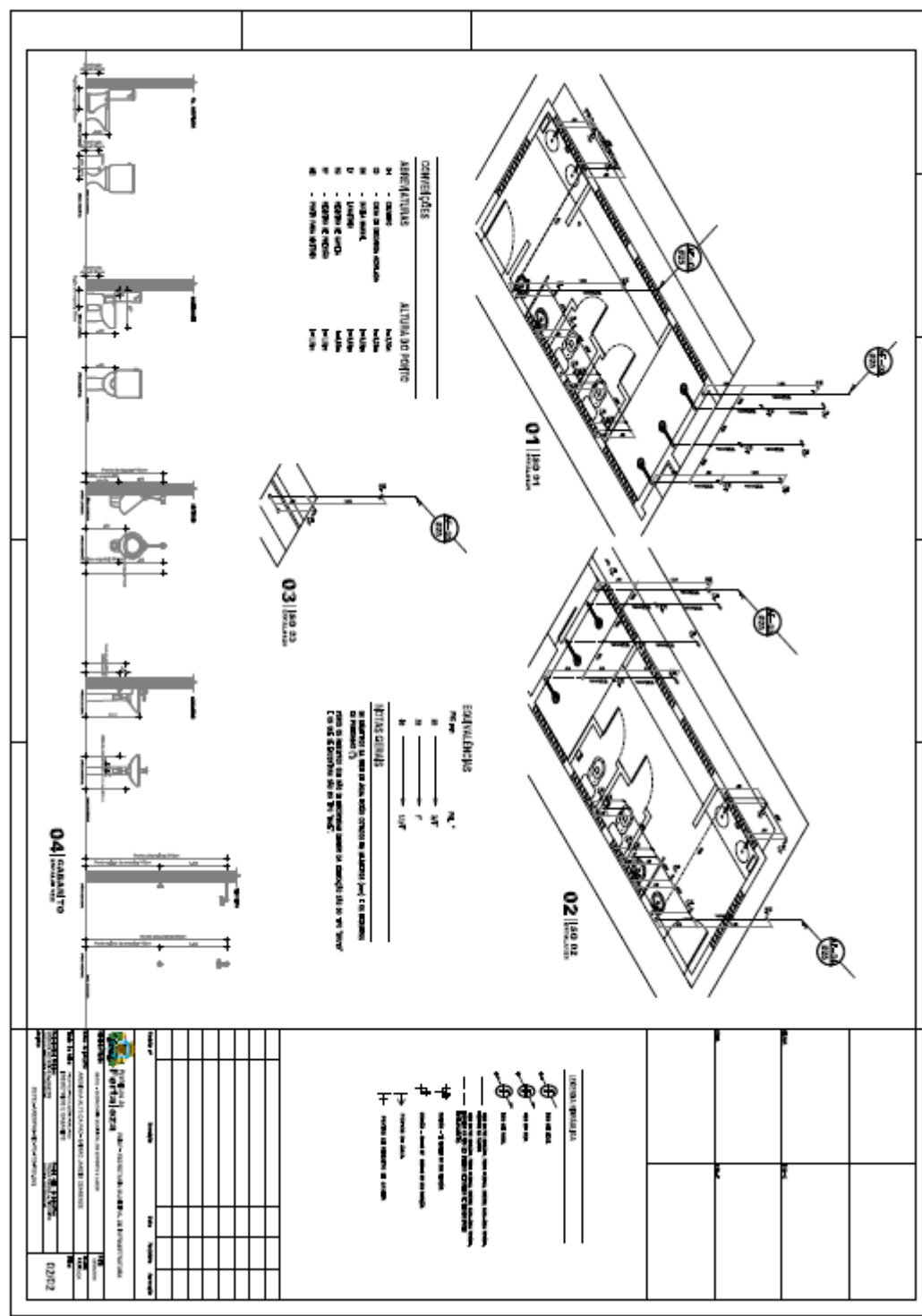
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

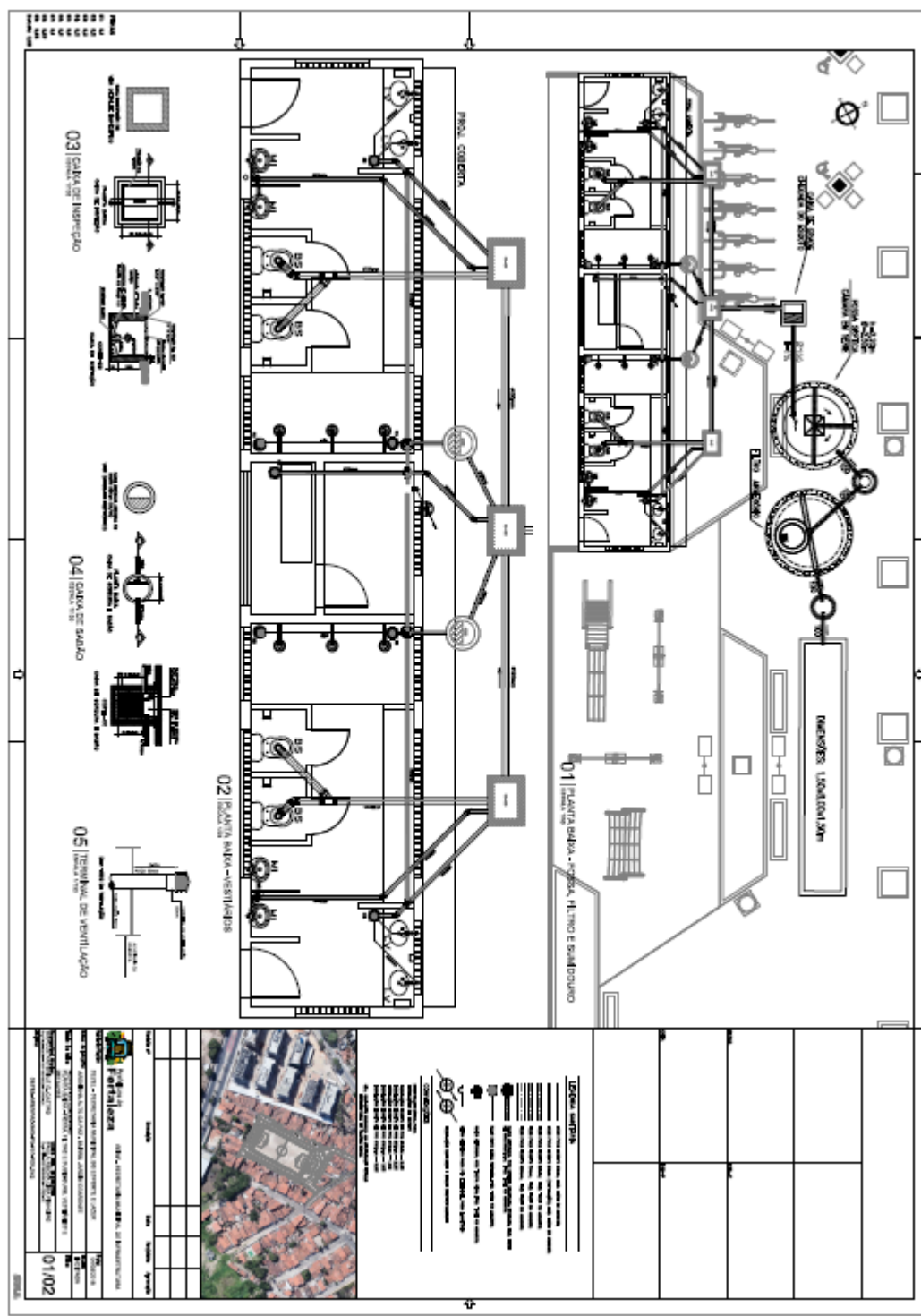


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

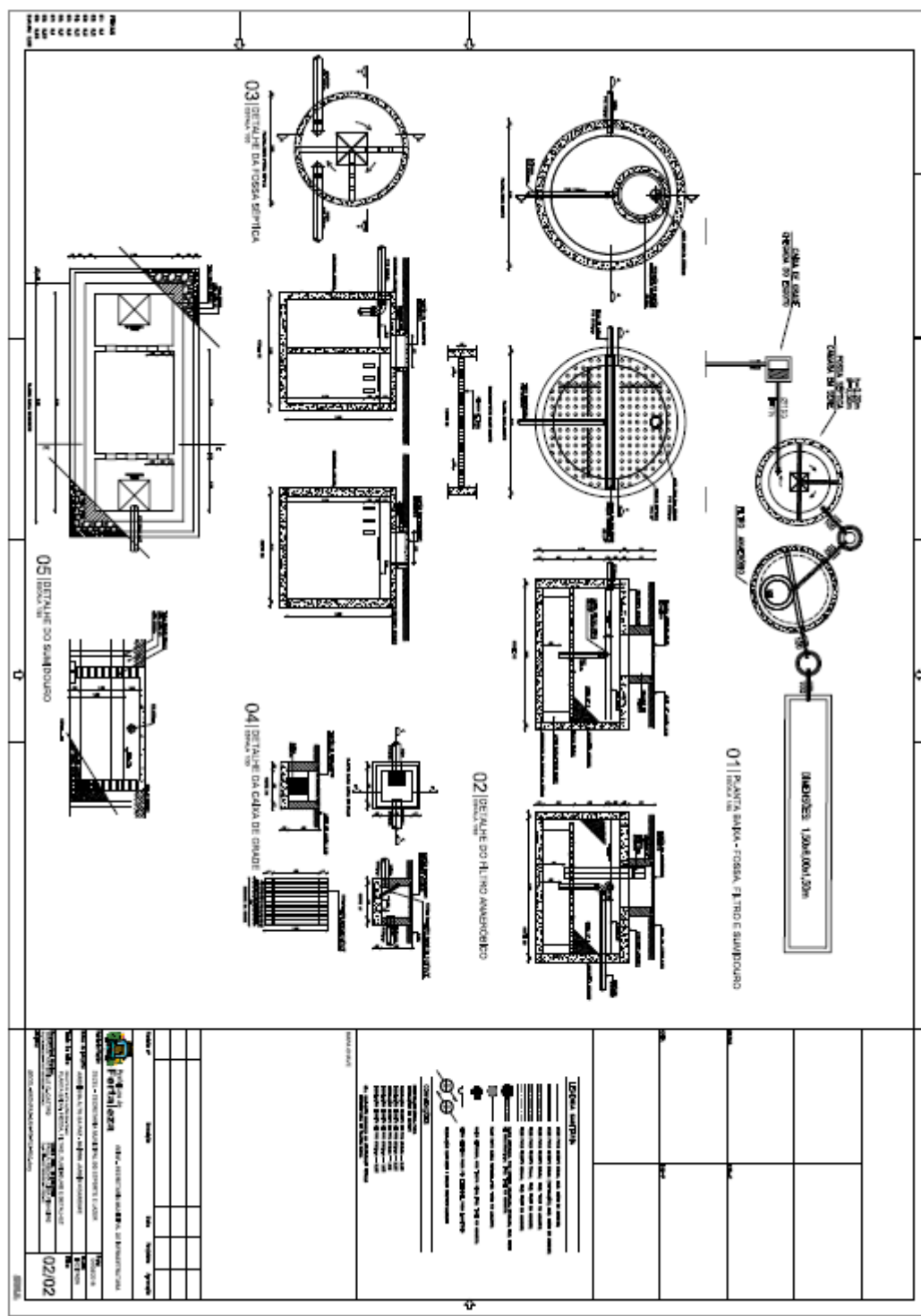


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

LOTE 03

Imagem de satélite da área de interesse.	Imagem de satélite da área de interesse.		
Imagem de satélite da área de interesse.	<table border="1"> <tr> <td colspan="2"> LEGENDA Área de Interesse: [Red Rectangle] Área de Estudo: [Yellow Rectangle] Área de Planejamento: [Blue Rectangle] Área de Execução: [Green Rectangle] Área de Manutenção: [Purple Rectangle] Área de Recreação: [Orange Rectangle] Área de Lazer: [Pink Rectangle] Área de Convívio: [Light Blue Rectangle] Área de Parques: [Light Green Rectangle] Área de Esportes: [Light Orange Rectangle] Área de Cultura: [Light Purple Rectangle] Área de Arte: [Light Yellow Rectangle] Área de Música: [Light Blue Rectangle] Área de Dança: [Light Green Rectangle] Área de Teatro: [Light Orange Rectangle] Área de Cinema: [Light Purple Rectangle] Área de Rádio: [Light Yellow Rectangle] Área de TV: [Light Blue Rectangle] Área de Internet: [Light Green Rectangle] Área de Telefone: [Light Orange Rectangle] Área de E-mail: [Light Purple Rectangle] Área de Mensagem: [Light Yellow Rectangle] Área de Vídeo: [Light Blue Rectangle] Área de Áudio: [Light Green Rectangle] Área de Imagem: [Light Orange Rectangle] Área de Texto: [Light Purple Rectangle] Área de Dados: [Light Yellow Rectangle] Área de Código: [Light Blue Rectangle] Área de Função: [Light Green Rectangle] Área de Classe: [Light Orange Rectangle] Área de Tipo: [Light Purple Rectangle] Área de Valor: [Light Yellow Rectangle] Área de Quantidade: [Light Blue Rectangle] Área de Unidade: [Light Green Rectangle] Área de Medida: [Light Orange Rectangle] Área de Peso: [Light Purple Rectangle] Área de Comprimento: [Light Yellow Rectangle] Área de Área: [Light Blue Rectangle] Área de Volume: [Light Green Rectangle] Área de Massa: [Light Orange Rectangle] Área de Energia: [Light Purple Rectangle] Área de Potência: [Light Yellow Rectangle] Área de Temperatura: [Light Blue Rectangle] Área de Pressão: [Light Green Rectangle] Área de Velocidade: [Light Orange Rectangle] Área de Aceleração: [Light Purple Rectangle] Área de Força: [Light Yellow Rectangle] Área de Trabalho: [Light Blue Rectangle] Área de Energia: [Light Green Rectangle] Área de Potência: [Light Orange Rectangle] Área de Temperatura: [Light Purple Rectangle] Área de Pressão: [Light Yellow Rectangle] Área de Velocidade: [Light Blue Rectangle] Área de Aceleração: [Light Green Rectangle] Área de Força: [Light Orange Rectangle] Área de Trabalho: [Light Purple Rectangle] </td> </tr> </table>	LEGENDA Área de Interesse: [Red Rectangle] Área de Estudo: [Yellow Rectangle] Área de Planejamento: [Blue Rectangle] Área de Execução: [Green Rectangle] Área de Manutenção: [Purple Rectangle] Área de Recreação: [Orange Rectangle] Área de Lazer: [Pink Rectangle] Área de Convívio: [Light Blue Rectangle] Área de Parques: [Light Green Rectangle] Área de Esportes: [Light Orange Rectangle] Área de Cultura: [Light Purple Rectangle] Área de Arte: [Light Yellow Rectangle] Área de Música: [Light Blue Rectangle] Área de Dança: [Light Green Rectangle] Área de Teatro: [Light Orange Rectangle] Área de Cinema: [Light Purple Rectangle] Área de Rádio: [Light Yellow Rectangle] Área de TV: [Light Blue Rectangle] Área de Internet: [Light Green Rectangle] Área de Telefone: [Light Orange Rectangle] Área de E-mail: [Light Purple Rectangle] Área de Mensagem: [Light Yellow Rectangle] Área de Vídeo: [Light Blue Rectangle] Área de Áudio: [Light Green Rectangle] Área de Imagem: [Light Orange Rectangle] Área de Texto: [Light Purple Rectangle] Área de Dados: [Light Yellow Rectangle] Área de Código: [Light Blue Rectangle] Área de Função: [Light Green Rectangle] Área de Classe: [Light Orange Rectangle] Área de Tipo: [Light Purple Rectangle] Área de Valor: [Light Yellow Rectangle] Área de Quantidade: [Light Blue Rectangle] Área de Unidade: [Light Green Rectangle] Área de Medida: [Light Orange Rectangle] Área de Peso: [Light Purple Rectangle] Área de Comprimento: [Light Yellow Rectangle] Área de Área: [Light Blue Rectangle] Área de Volume: [Light Green Rectangle] Área de Massa: [Light Orange Rectangle] Área de Energia: [Light Purple Rectangle] Área de Potência: [Light Yellow Rectangle] Área de Temperatura: [Light Blue Rectangle] Área de Pressão: [Light Green Rectangle] Área de Velocidade: [Light Orange Rectangle] Área de Aceleração: [Light Purple Rectangle] Área de Força: [Light Yellow Rectangle] Área de Trabalho: [Light Blue Rectangle] Área de Energia: [Light Green Rectangle] Área de Potência: [Light Orange Rectangle] Área de Temperatura: [Light Purple Rectangle] Área de Pressão: [Light Yellow Rectangle] Área de Velocidade: [Light Blue Rectangle] Área de Aceleração: [Light Green Rectangle] Área de Força: [Light Orange Rectangle] Área de Trabalho: [Light Purple Rectangle]	
LEGENDA Área de Interesse: [Red Rectangle] Área de Estudo: [Yellow Rectangle] Área de Planejamento: [Blue Rectangle] Área de Execução: [Green Rectangle] Área de Manutenção: [Purple Rectangle] Área de Recreação: [Orange Rectangle] Área de Lazer: [Pink Rectangle] Área de Convívio: [Light Blue Rectangle] Área de Parques: [Light Green Rectangle] Área de Esportes: [Light Orange Rectangle] Área de Cultura: [Light Purple Rectangle] Área de Arte: [Light Yellow Rectangle] Área de Música: [Light Blue Rectangle] Área de Dança: [Light Green Rectangle] Área de Teatro: [Light Orange Rectangle] Área de Cinema: [Light Purple Rectangle] Área de Rádio: [Light Yellow Rectangle] Área de TV: [Light Blue Rectangle] Área de Internet: [Light Green Rectangle] Área de Telefone: [Light Orange Rectangle] Área de E-mail: [Light Purple Rectangle] Área de Mensagem: [Light Yellow Rectangle] Área de Vídeo: [Light Blue Rectangle] Área de Áudio: [Light Green Rectangle] Área de Imagem: [Light Orange Rectangle] Área de Texto: [Light Purple Rectangle] Área de Dados: [Light Yellow Rectangle] Área de Código: [Light Blue Rectangle] Área de Função: [Light Green Rectangle] Área de Classe: [Light Orange Rectangle] Área de Tipo: [Light Purple Rectangle] Área de Valor: [Light Yellow Rectangle] Área de Quantidade: [Light Blue Rectangle] Área de Unidade: [Light Green Rectangle] Área de Medida: [Light Orange Rectangle] Área de Peso: [Light Purple Rectangle] Área de Comprimento: [Light Yellow Rectangle] Área de Área: [Light Blue Rectangle] Área de Volume: [Light Green Rectangle] Área de Massa: [Light Orange Rectangle] Área de Energia: [Light Purple Rectangle] Área de Potência: [Light Yellow Rectangle] Área de Temperatura: [Light Blue Rectangle] Área de Pressão: [Light Green Rectangle] Área de Velocidade: [Light Orange Rectangle] Área de Aceleração: [Light Purple Rectangle] Área de Força: [Light Yellow Rectangle] Área de Trabalho: [Light Blue Rectangle] Área de Energia: [Light Green Rectangle] Área de Potência: [Light Orange Rectangle] Área de Temperatura: [Light Purple Rectangle] Área de Pressão: [Light Yellow Rectangle] Área de Velocidade: [Light Blue Rectangle] Área de Aceleração: [Light Green Rectangle] Área de Força: [Light Orange Rectangle] Área de Trabalho: [Light Purple Rectangle]			

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

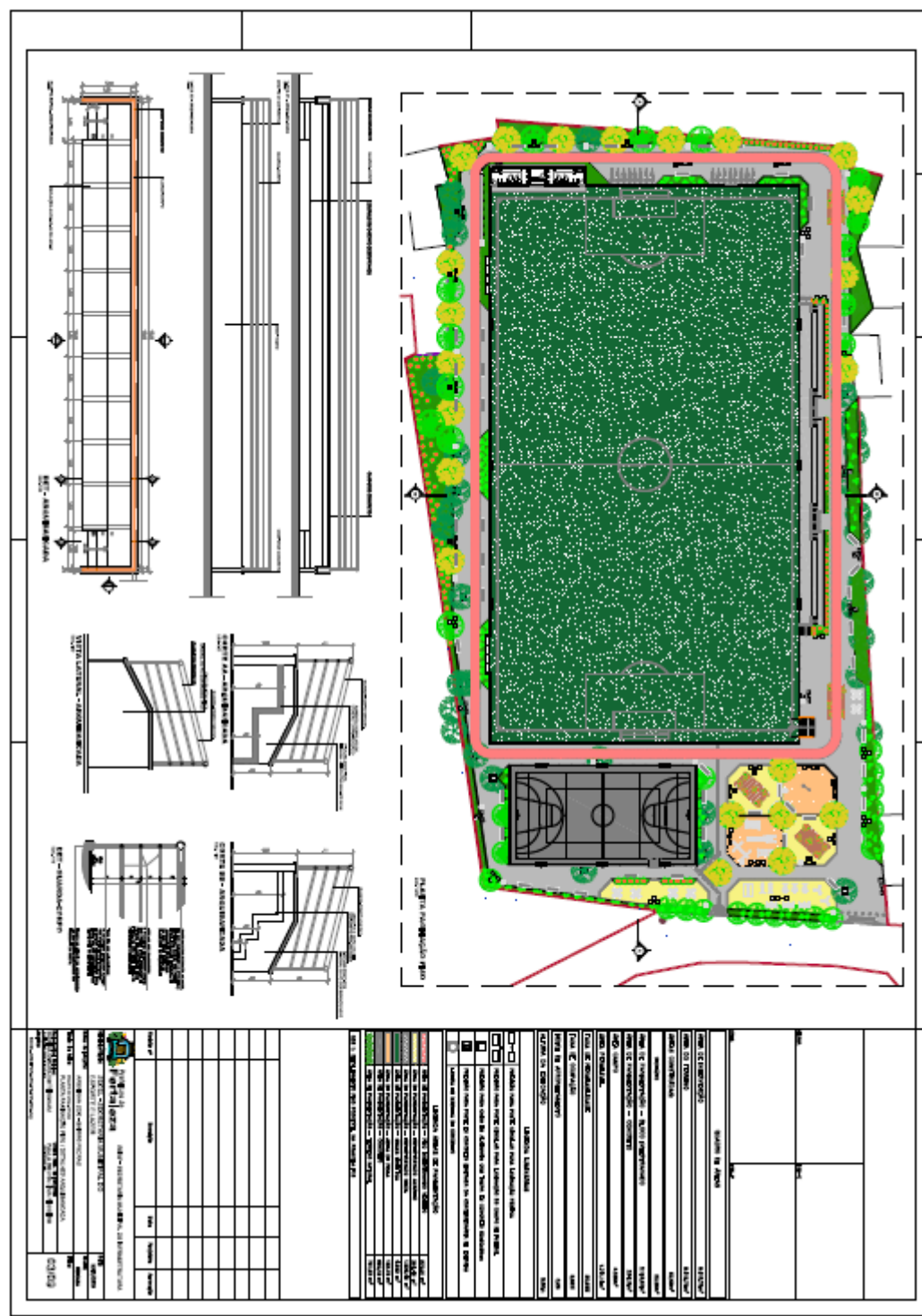


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

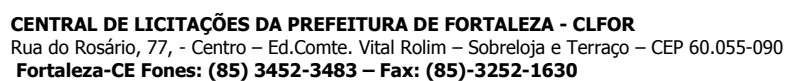
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

 Prefeitura de
Fortaleza

The figure contains the following architectural drawings:

- Site Plan:** Located at the top left, showing the building's footprint, surrounding landscape with trees, and a parking area with 10 spaces. Dimensions include 10m, 15m, 20m, 25m, 30m, 35m, 40m, 45m, 50m, 55m, 60m, 65m, 70m, 75m, 80m, 85m, 90m, 95m, 100m, 105m, 110m, 115m, 120m, 125m, 130m, 135m, 140m, 145m, 150m, 155m, 160m, 165m, 170m, 175m, 180m, 185m, 190m, 195m, 200m.
- Elevation 1:** Located at the top right, showing the building's facade with a central entrance and two side wings. Dimensions include 10m, 15m, 20m, 25m, 30m, 35m, 40m, 45m, 50m, 55m, 60m, 65m, 70m, 75m, 80m, 85m, 90m, 95m, 100m, 105m, 110m, 115m, 120m, 125m, 130m, 135m, 140m, 145m, 150m, 155m, 160m, 165m, 170m, 175m, 180m, 185m, 190m, 195m, 200m.
- Elevation 2:** Located in the middle left, showing the building's facade with a central entrance and two side wings. Dimensions include 10m, 15m, 20m, 25m, 30m, 35m, 40m, 45m, 50m, 55m, 60m, 65m, 70m, 75m, 80m, 85m, 90m, 95m, 100m, 105m, 110m, 115m, 120m, 125m, 130m, 135m, 140m, 145m, 150m, 155m, 160m, 165m, 170m, 175m, 180m, 185m, 190m, 195m, 200m.
- Elevation 3:** Located in the middle right, showing the building's facade with a central entrance and two side wings. Dimensions include 10m, 15m, 20m, 25m, 30m, 35m, 40m, 45m, 50m, 55m, 60m, 65m, 70m, 75m, 80m, 85m, 90m, 95m, 100m, 105m, 110m, 115m, 120m, 125m, 130m, 135m, 140m, 145m, 150m, 155m, 160m, 165m, 170m, 175m, 180m, 185m, 190m, 195m, 200m.
- Section:** Located at the bottom, showing the building's internal structure and roof profile. Dimensions include 10m, 15m, 20m, 25m, 30m, 35m, 40m, 45m, 50m, 55m, 60m, 65m, 70m, 75m, 80m, 85m, 90m, 95m, 100m, 105m, 110m, 115m, 120m, 125m, 130m, 135m, 140m, 145m, 150m, 155m, 160m, 165m, 170m, 175m, 180m, 185m, 190m, 195m, 200m.

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

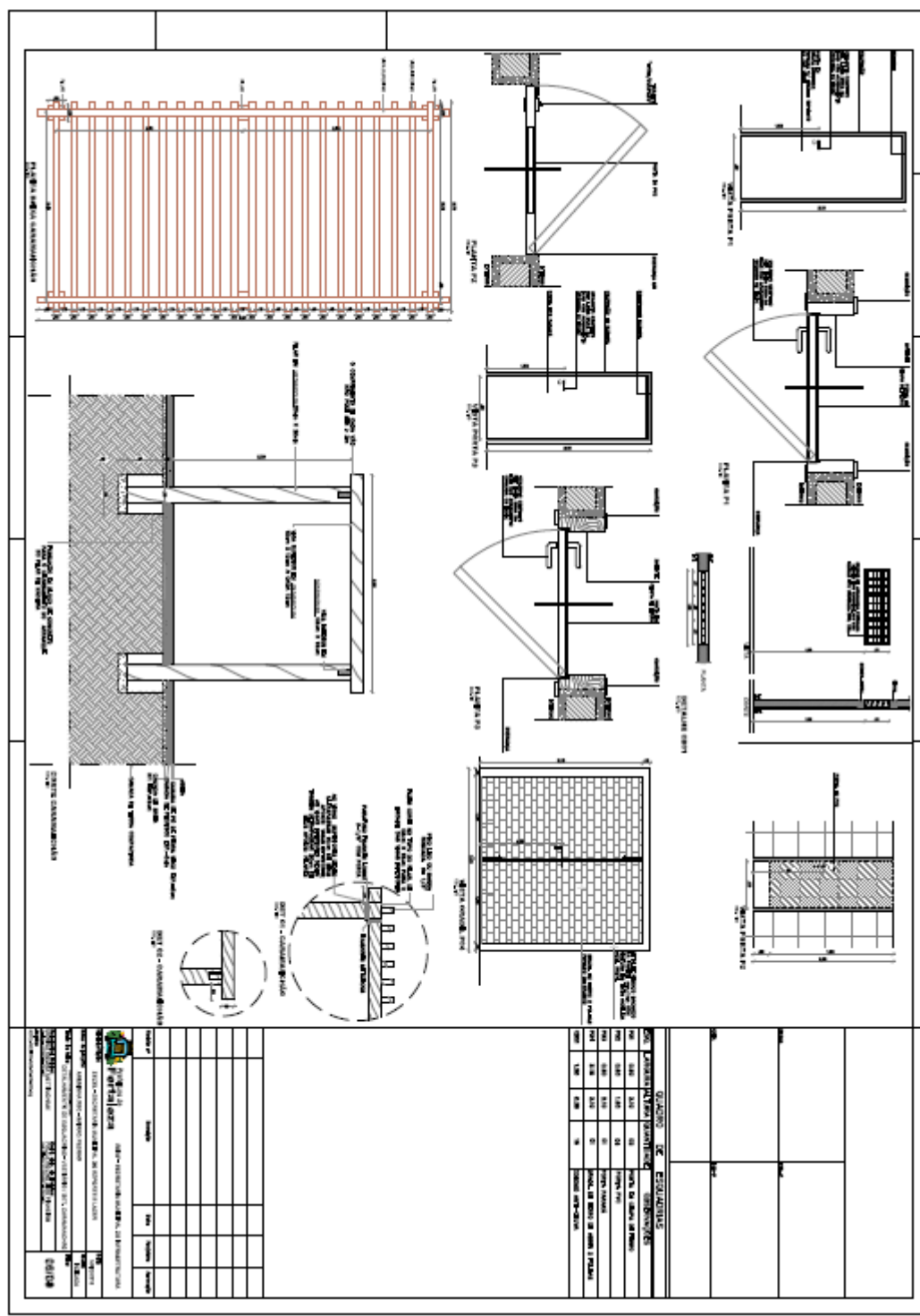


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



 Prefeitura de
Fortaleza

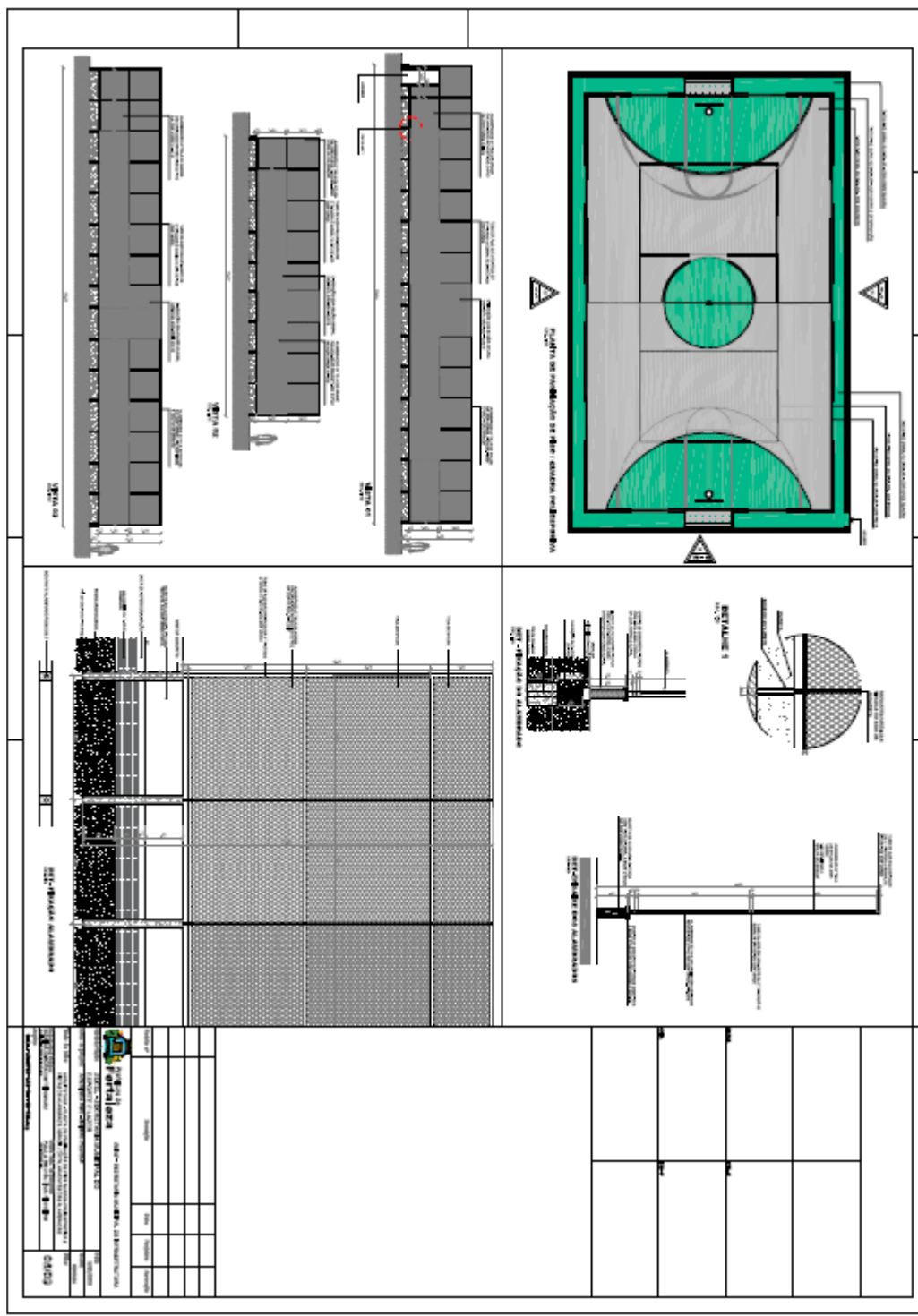
[illegible]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

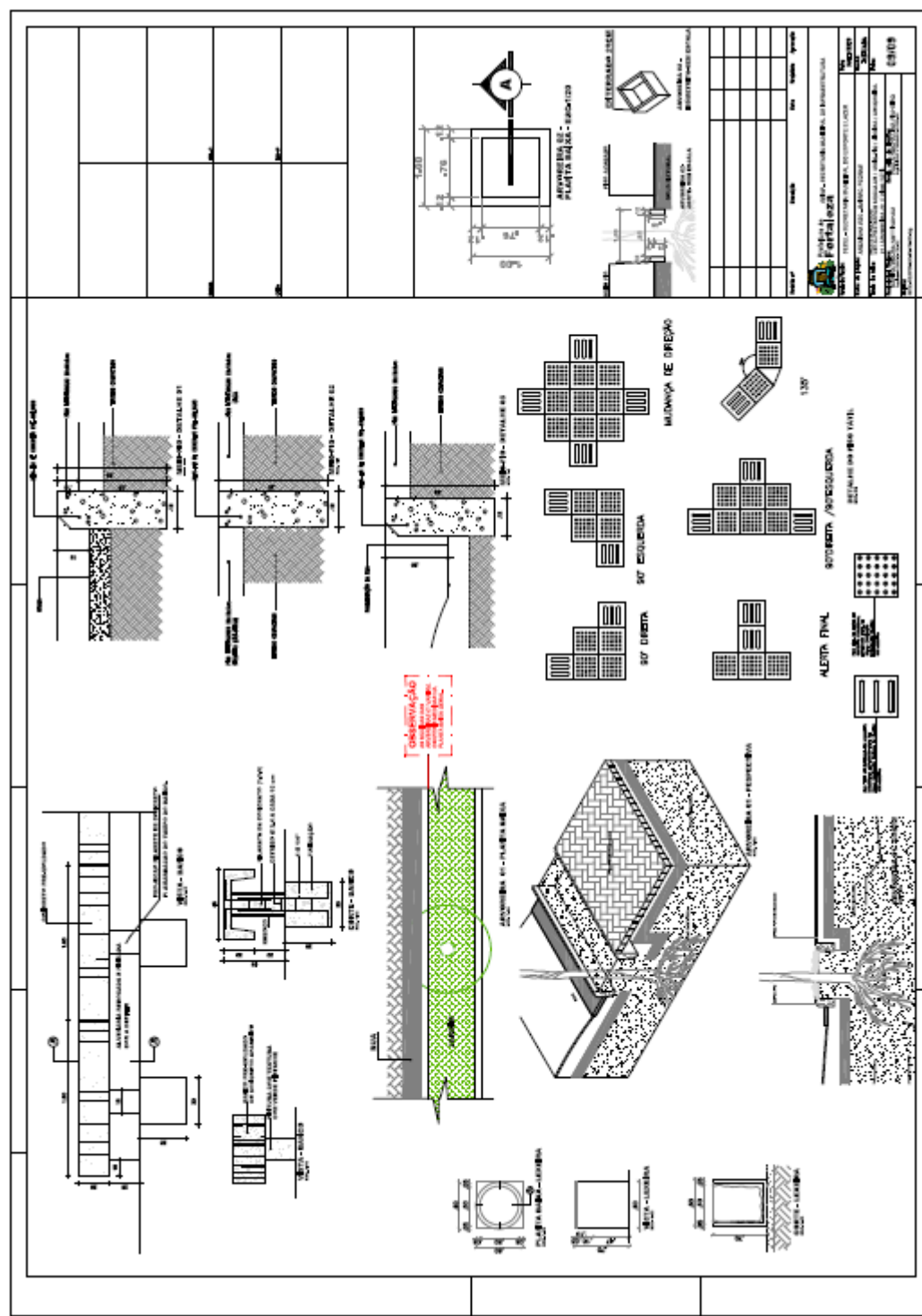


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

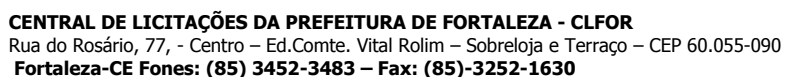
EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	100	100	100	100	100
2	100	100	100	100	100	100
3	100	100	100	100	100	100
4	100	100	100	100	100	100
5	100	100	100	100	100	100
6	100	100	100	100	100	100
7	100	100	100	100	100	100
8	100	100	100	100	100	100
9	100	100	100	100	100	100
10	100	100	100	100	100	100
11	100	100	100	100	100	100
12	100	100	100	100	100	100
13	100	100	100	100	100	100
14	100	100	100	100	100	100
15	100	100	100	100	100	100
16	100	100	100	100	100	100
17	100	100	100	100	100	100
18	100	100	100	100	100	100
19	100	100	100	100	100	100
20	100	100	100	100	100	100
21	100	100	100	100	100	100
22	100	100	100	100	100	100
23	100	100	100	100	100	100
24	100	100	100	100	100	100
25	100	100	100	100	100	100
26	100	100	100	100	100	100
27	100	100	100	100	100	100
28	100	100	100	100	100	100
29	100	100	100	100	100	100
30	100	100	100	100	100	100
31	100	100	100	100	100	100
32	100	100	100	100	100	100
33	100	100	100	100	100	100
34	100	100	100	100	100	100
35	100	100	100	100	100	100
36	100	100	100	100	100	100
37	100	100	100	100	100	100
38	100	100	100	100	100	100
39	100	100	100	100	100	100
40	100	100	100	100	100	100
41	100	100	100	100	100	100
42	100	100	100	100	100	100
43	100	100	100	100	100	100
44	100	100	100	100	100	100
45	100	100	100	100	100	100
46	100	100	100	100	100	100
47	100	100	100	100	100	100
48	100	100	100	100	100	100
49	100	100	100	100	100	100
50	100	100	100	100	100	100
51	100	100	100	100	100	100
52	100	100	100	100	100	100
53	100	100	100	100	100	100
54	100	100	100	100	100	100
55	100	100	100	100	100	100
56	100	100	100	100	100	100
57	100	100	100	100	100	100
58	100	100	100	100	100	100
59	100	100	100	100	100	100
60	100	100	100	100	100	100
61	100	100	100	100	100	100
62	100	100	100	100	100	100
63	100	100	100	100	100	100
64	100	100	100	100	100	100
65	100	100	100	100	100	100
66	100	100	100	100	100	100
67	100	100	100	100	100	100
68	100	100	100	100	100	100
69	100	100	100	100	100	100
70	100	100	100	100	100	100
71	100	100	100	100	100	100
72	100	100	100	100	100	100
73	100	100	100	100	100	100
74	100	100	100	100	100	100
75	100	100	100	100	100	100
76	100	100	100	100	100	100
77	100	100	100	100	100	100
78	100	100	100	100	100	100
79	100	100	100	100	100	100
80	100	100	100	100	100	100
81	100	100	100	100	100	100
82	100	100	100	100	100	100
83	100	100	100	100	100	100
84	100	100	100	100	100	100
85	100	100	100	100	100	100
86	100	100	100	100	100	100
87	100	100	100	100	100	100
88	100	100	100	100	100	100
89	100	100	100	100	100	100
90	100	100	100	100	100	100
91	100	100	100	100	100	100
92	100	100	100	100	100	100
93	100	100	100	100	100	100
94	100	100	100	100	100	100
95	100	100	100	100	100	100
96	100	100	100	100	100	100
97	100	100	100	100	100	100
98	100	100	100	100	100	100
99	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

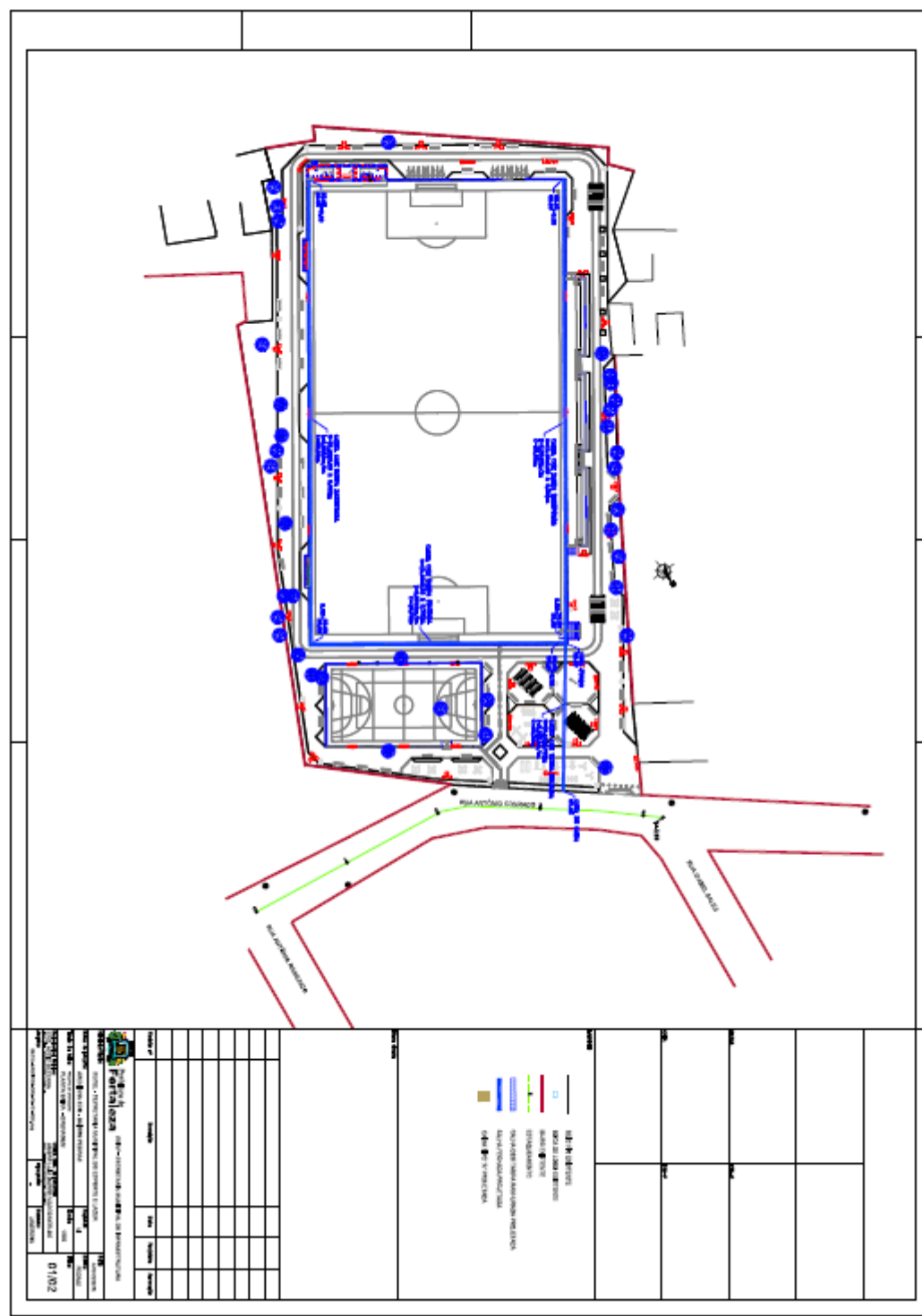
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



Prefeitura de
Fortaleza

DETALHE DA CALHA RAINHADA

DETALHE DA CALHA RAINHADA

CAIXA DE VISITA TIPO "A"

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

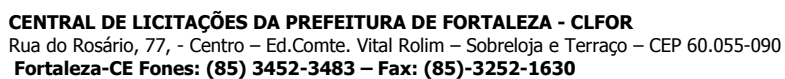
CAIXA RAINHADA

CAIXA RAINHADA

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



 Prefeitura de
Fortaleza

[illegible]

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



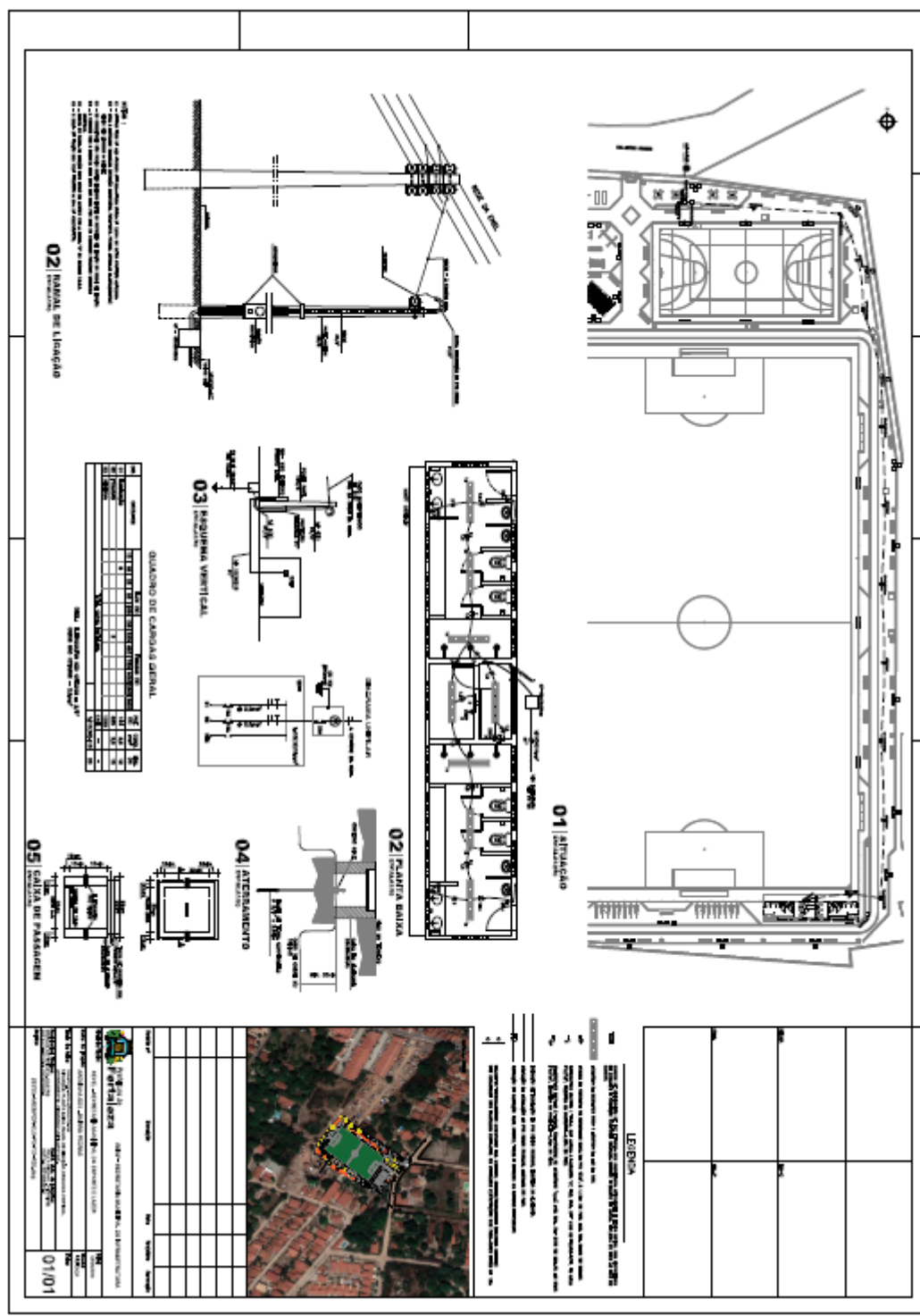
 Prefeitura de
Fortaleza

Architectural drawing of a sports field, likely a soccer field, showing the field layout, seating, and surrounding infrastructure. The drawing includes a detailed view of the field with dimensions, a seating area, and a surrounding fence. The drawing is labeled "PROJEKT 1000" and "PROJEKT 1000".

 Prefeitura de
Fortaleza

[illegible]

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

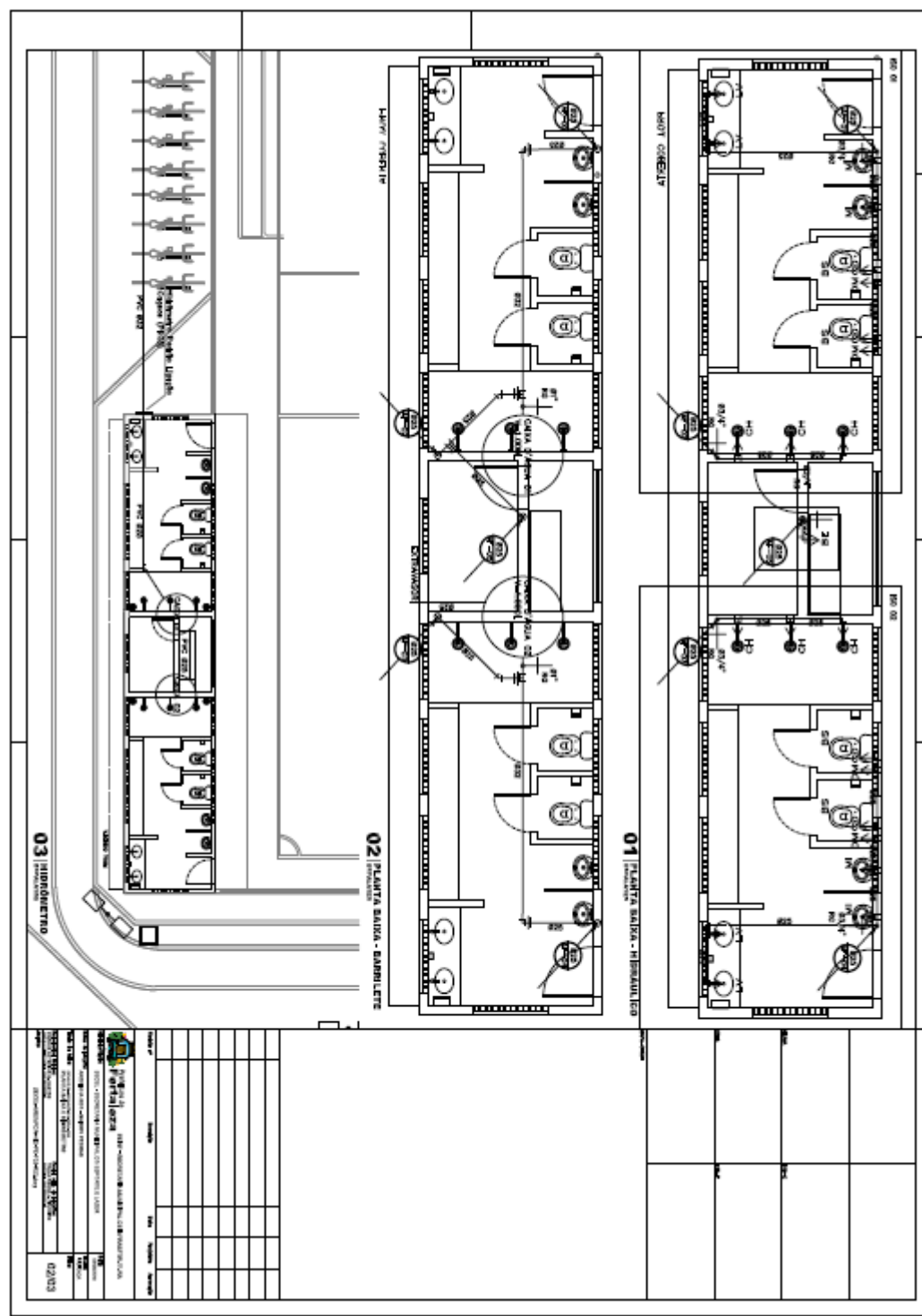


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**

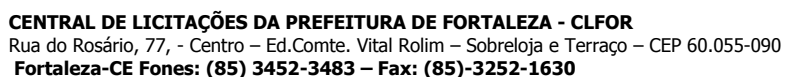


Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

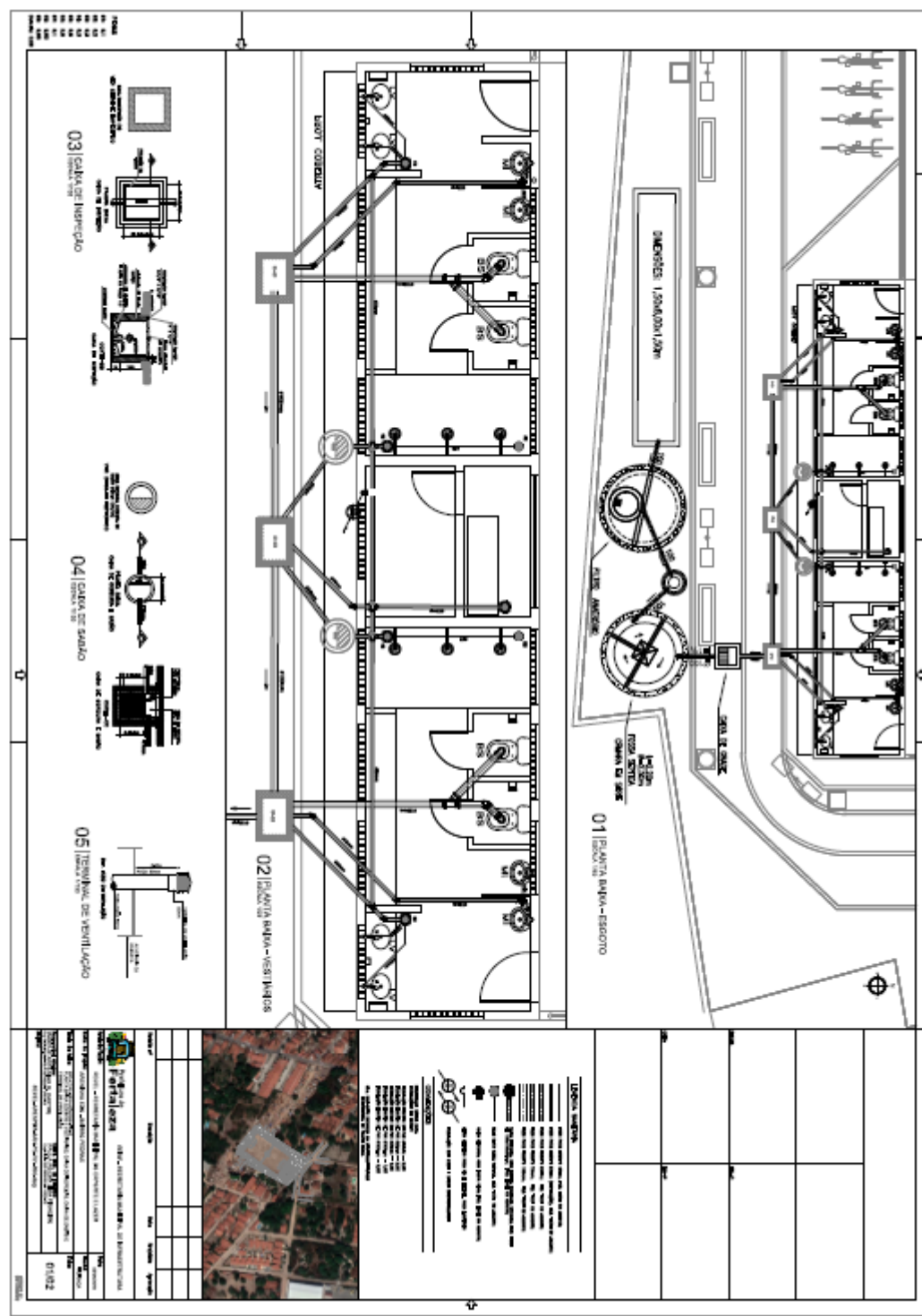


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**

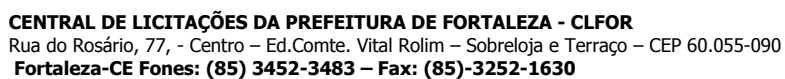


Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



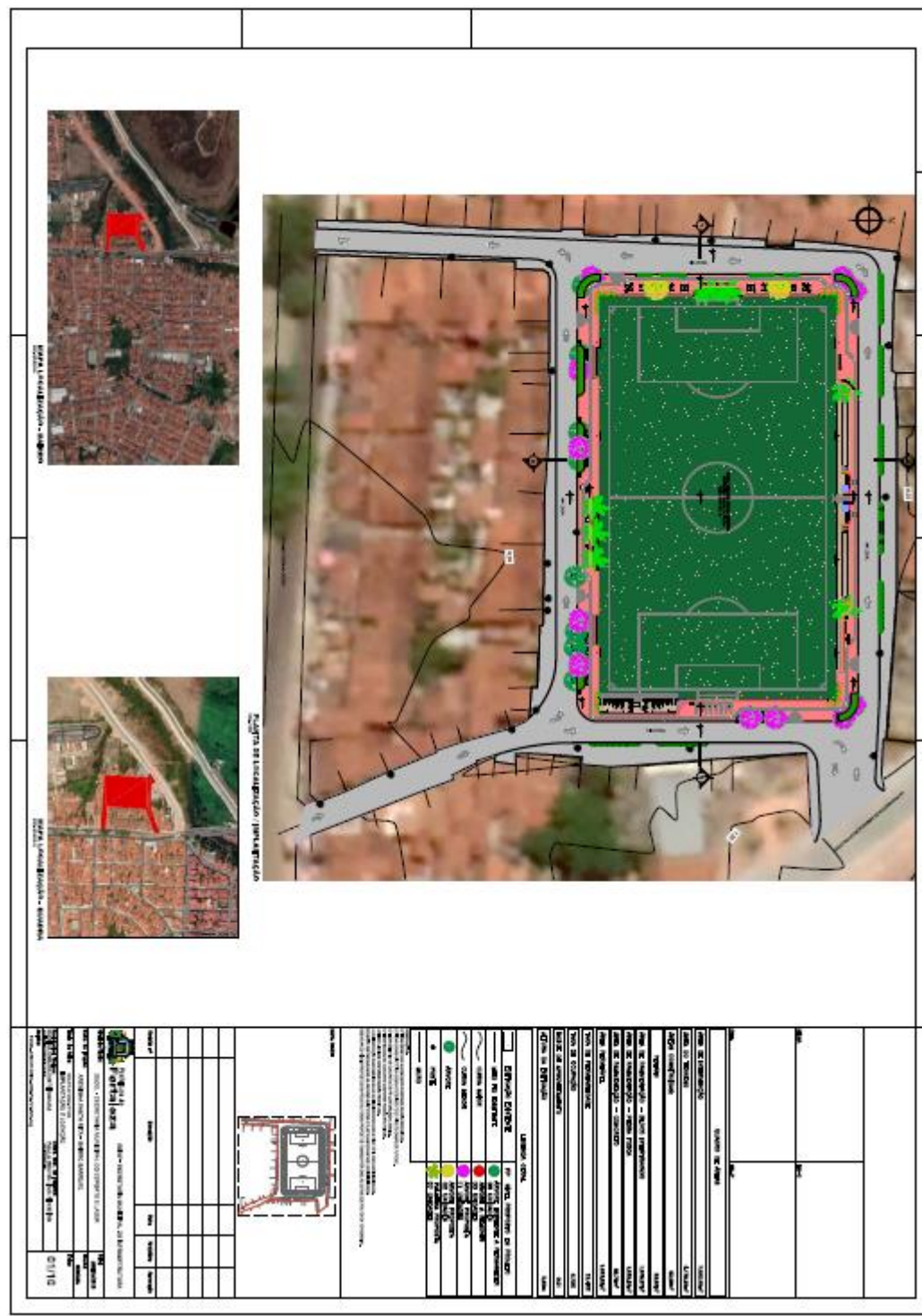
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

LOTE 04



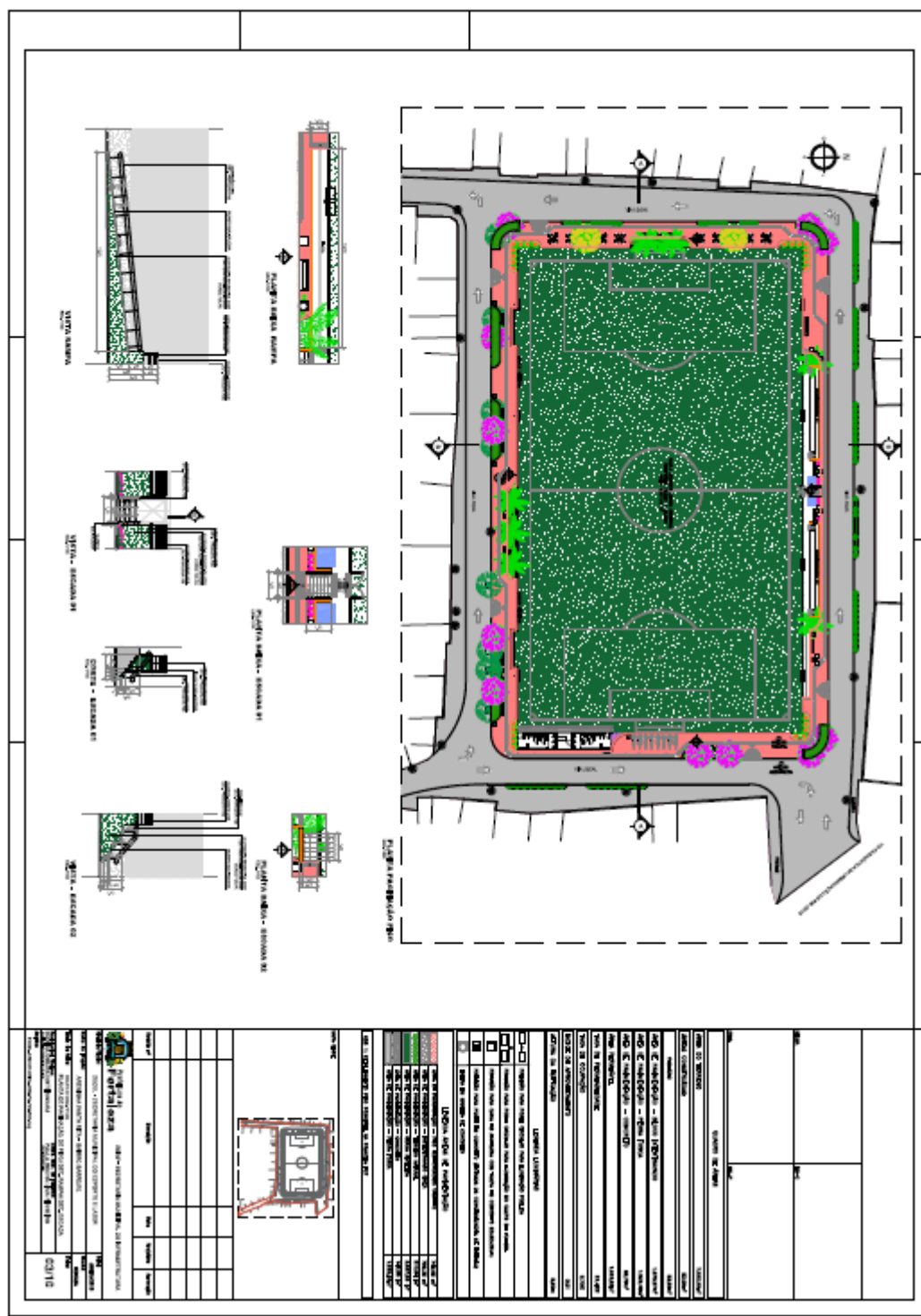
 Prefeitura de
Fortaleza

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

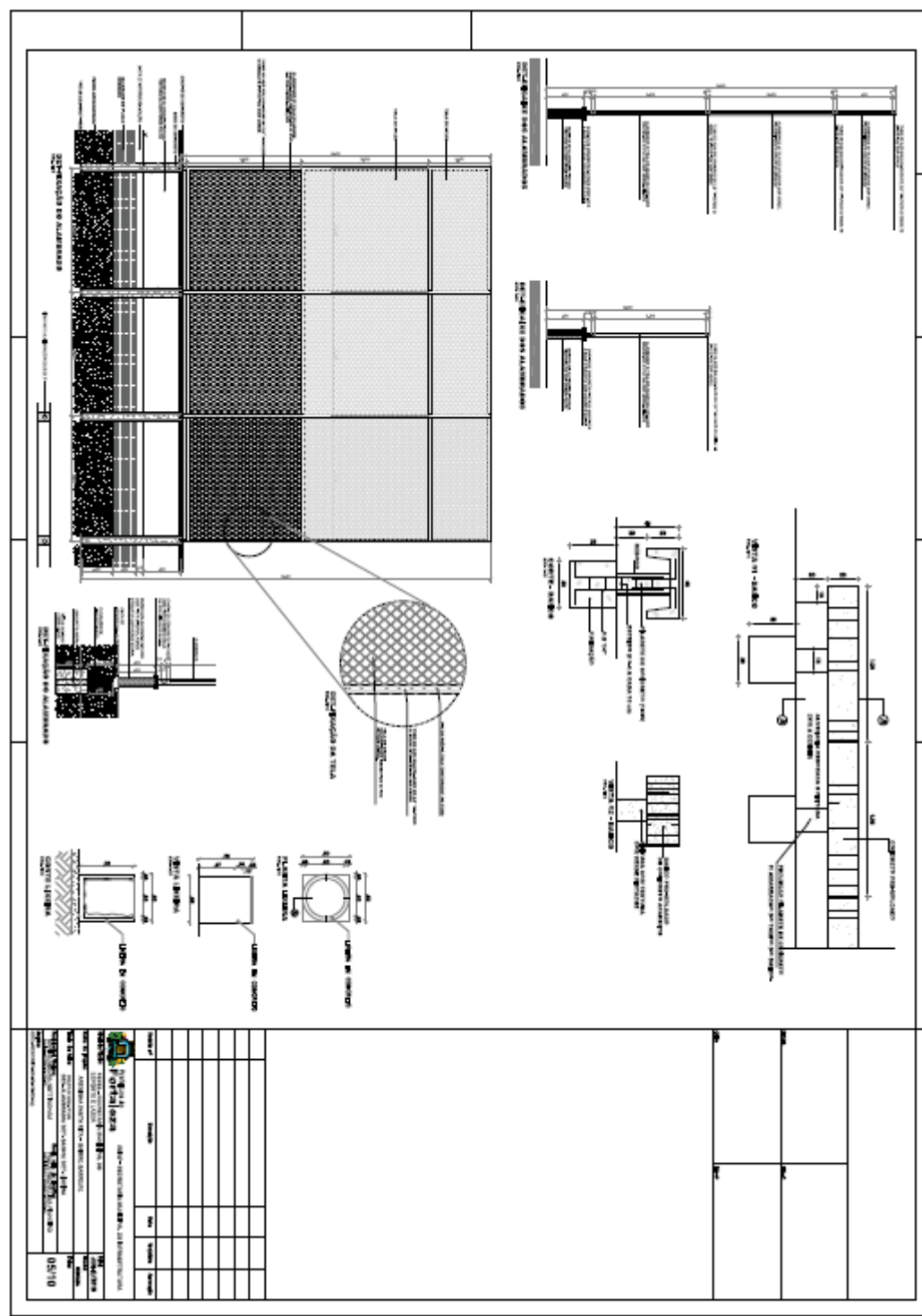
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> LEGENDA 1. ALVARO DE LICENCIAMENTO 2. PROJETO DE ARQUITETURA 3. PROJETO DE ENGENHARIA 4. PROJETO DE INSTALACOES 5. PROJETO DE ORÇAMENTO 6. PROJETO DE EXECUCAO 7. PROJETO DE MANUTENCAO 8. PROJETO DE REFORMA 9. PROJETO DE RECONSTRUCAO 10. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM REFORMA 11. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO 12. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E REFORMA 13. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 14. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 15. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 16. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 17. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 18. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 19. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 20. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> ANEXO I 1. ALVARO DE LICENCIAMENTO 2. PROJETO DE ARQUITETURA 3. PROJETO DE ENGENHARIA 4. PROJETO DE INSTALACOES 5. PROJETO DE ORÇAMENTO 6. PROJETO DE EXECUCAO 7. PROJETO DE MANUTENCAO 8. PROJETO DE REFORMA 9. PROJETO DE RECONSTRUCAO 10. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM REFORMA 11. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO 12. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E REFORMA 13. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 14. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 15. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 16. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 17. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 18. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 19. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 20. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA </td> </tr> </table>	LEGENDA 1. ALVARO DE LICENCIAMENTO 2. PROJETO DE ARQUITETURA 3. PROJETO DE ENGENHARIA 4. PROJETO DE INSTALACOES 5. PROJETO DE ORÇAMENTO 6. PROJETO DE EXECUCAO 7. PROJETO DE MANUTENCAO 8. PROJETO DE REFORMA 9. PROJETO DE RECONSTRUCAO 10. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM REFORMA 11. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO 12. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E REFORMA 13. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 14. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 15. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 16. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 17. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 18. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 19. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 20. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA	ANEXO I 1. ALVARO DE LICENCIAMENTO 2. PROJETO DE ARQUITETURA 3. PROJETO DE ENGENHARIA 4. PROJETO DE INSTALACOES 5. PROJETO DE ORÇAMENTO 6. PROJETO DE EXECUCAO 7. PROJETO DE MANUTENCAO 8. PROJETO DE REFORMA 9. PROJETO DE RECONSTRUCAO 10. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM REFORMA 11. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO 12. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E REFORMA 13. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 14. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 15. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 16. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 17. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 18. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 19. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 20. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA
LEGENDA 1. ALVARO DE LICENCIAMENTO 2. PROJETO DE ARQUITETURA 3. PROJETO DE ENGENHARIA 4. PROJETO DE INSTALACOES 5. PROJETO DE ORÇAMENTO 6. PROJETO DE EXECUCAO 7. PROJETO DE MANUTENCAO 8. PROJETO DE REFORMA 9. PROJETO DE RECONSTRUCAO 10. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM REFORMA 11. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO 12. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E REFORMA 13. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 14. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 15. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 16. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 17. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 18. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 19. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 20. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA	ANEXO I 1. ALVARO DE LICENCIAMENTO 2. PROJETO DE ARQUITETURA 3. PROJETO DE ENGENHARIA 4. PROJETO DE INSTALACOES 5. PROJETO DE ORÇAMENTO 6. PROJETO DE EXECUCAO 7. PROJETO DE MANUTENCAO 8. PROJETO DE REFORMA 9. PROJETO DE RECONSTRUCAO 10. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM REFORMA 11. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO 12. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E REFORMA 13. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 14. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 15. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 16. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 17. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 18. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA 19. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO 20. PROJETO DE RECONSTRUCAO COM RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E RECONSTRUCAO E REFORMA		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

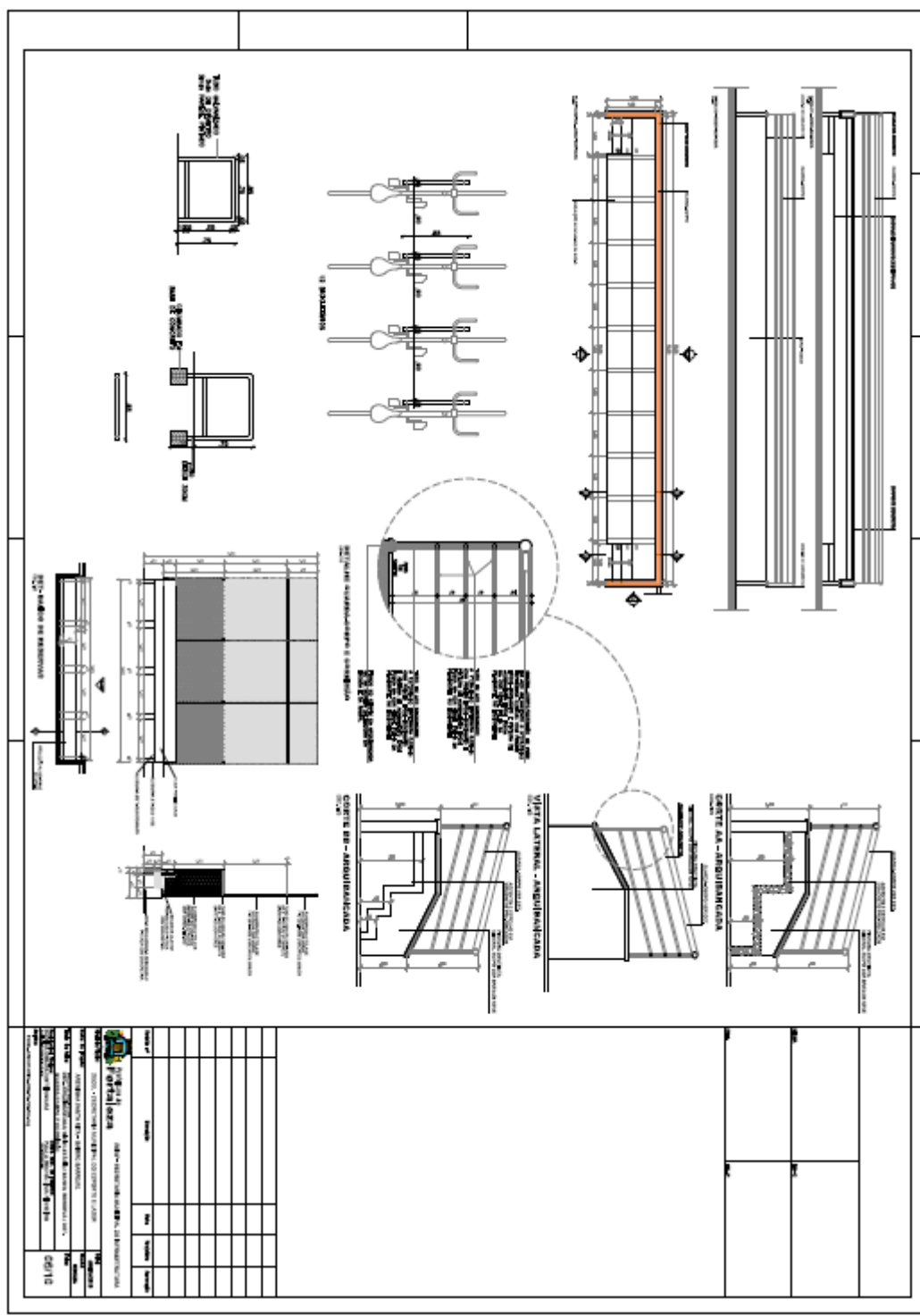


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



 Prefeitura de
Fortaleza

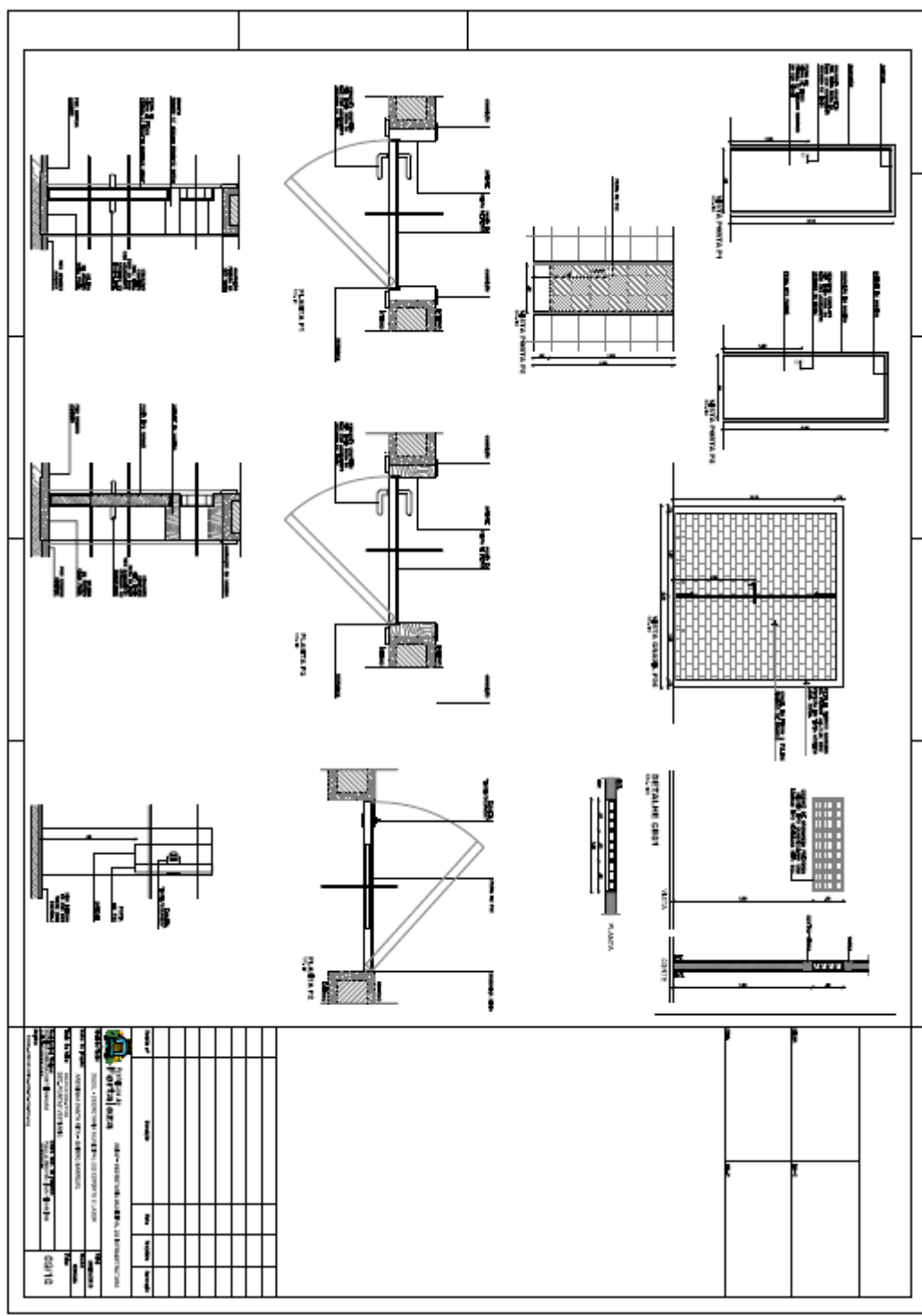
[illegible]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

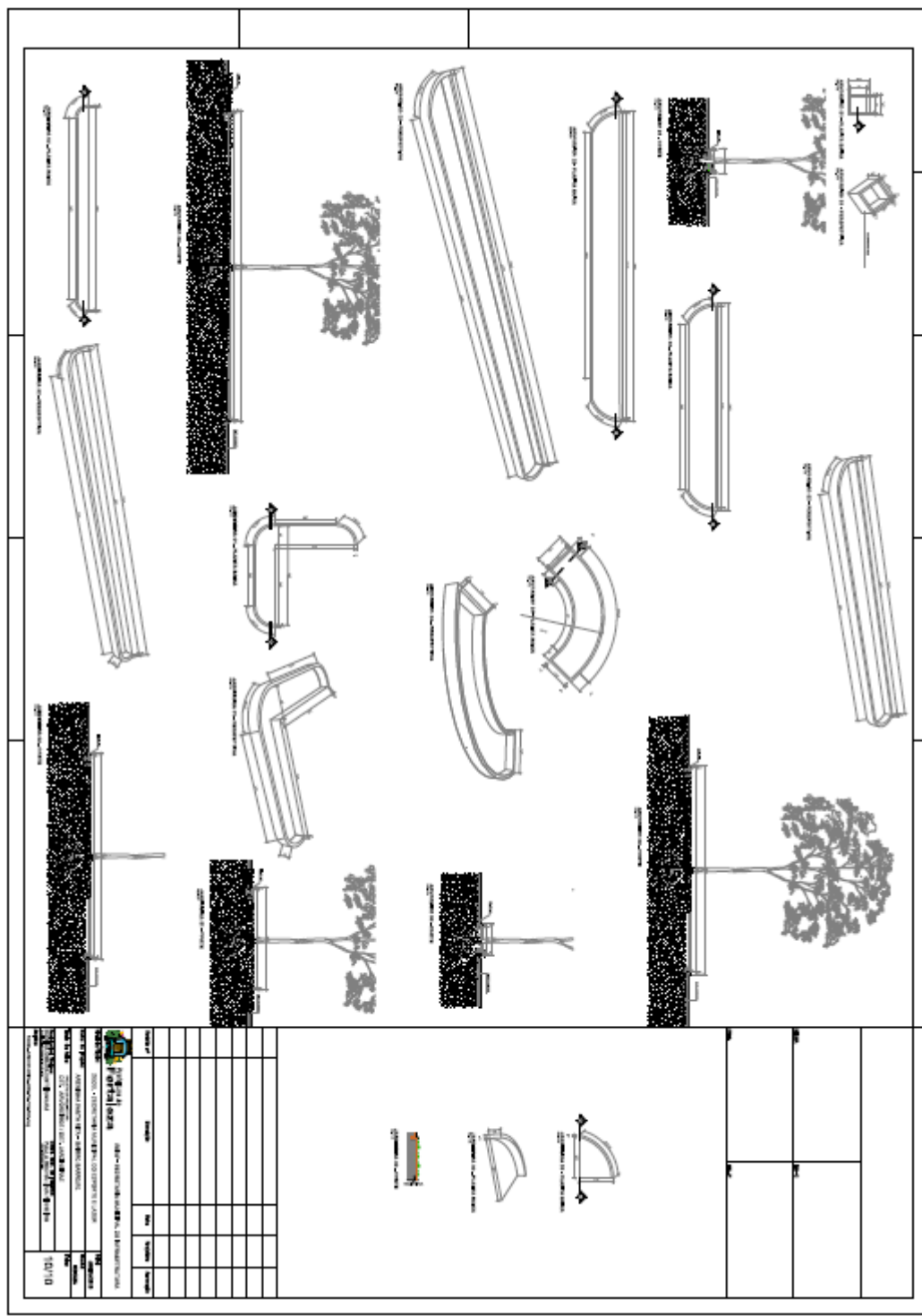
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

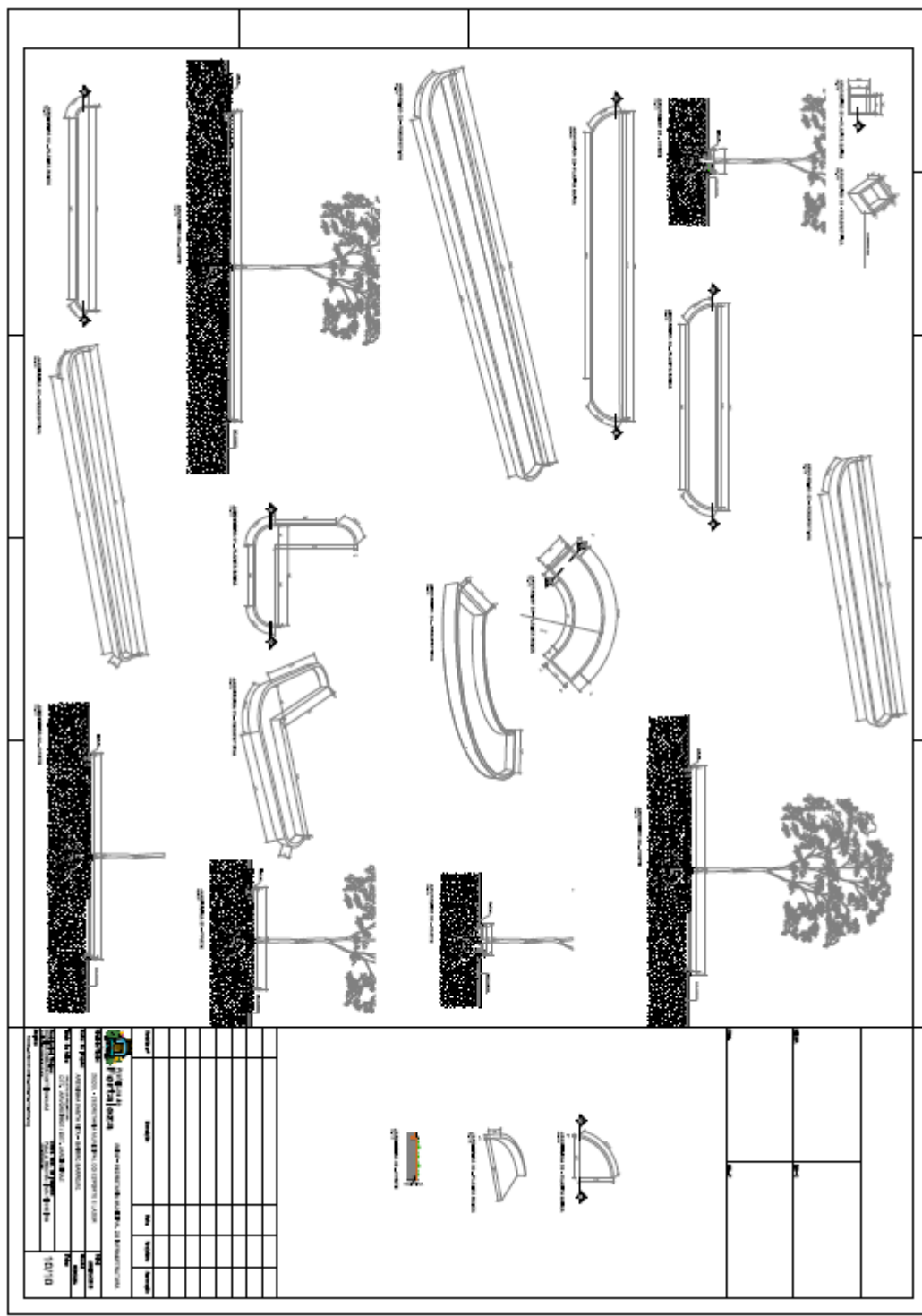


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



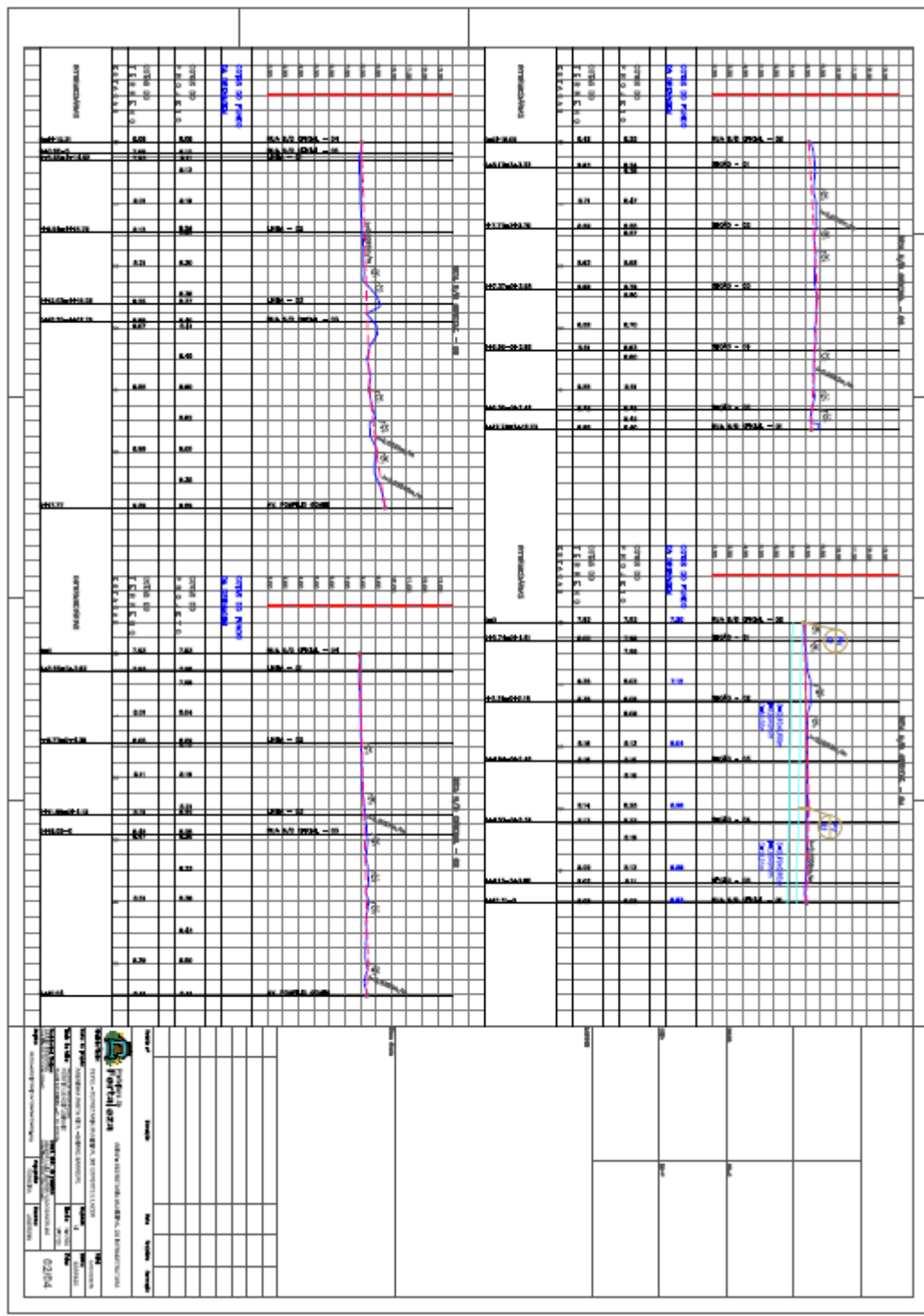
Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



 Prefeitura de
Fortaleza

The drawing consists of two plan views and two cross-sections. The plan views show a road layout with a centerline, shoulders, and various features like trees and buildings. The cross-sections show the road's profile, including the road surface, shoulders, and existing ground. The drawing includes dimensions, elevations, and labels for various features.

Plan View 1 (Top): Shows a road section with a centerline and shoulders. The road width is 12.00m. The centerline elevation is 100.00m. The shoulders are 3.00m wide. The existing ground is shown with a dashed line. The road surface is shown with a solid line. The road is labeled "ROAD" and "ROAD" on the left and right sides respectively.

Plan View 2 (Bottom): Shows a road section with a centerline and shoulders. The road width is 12.00m. The centerline elevation is 100.00m. The shoulders are 3.00m wide. The existing ground is shown with a dashed line. The road surface is shown with a solid line. The road is labeled "ROAD" and "ROAD" on the left and right sides respectively.

Cross-Section 1 (Left): Shows the road profile with a centerline and shoulders. The road width is 12.00m. The centerline elevation is 100.00m. The shoulders are 3.00m wide. The existing ground is shown with a dashed line. The road surface is shown with a solid line. The road is labeled "ROAD" and "ROAD" on the left and right sides respectively.

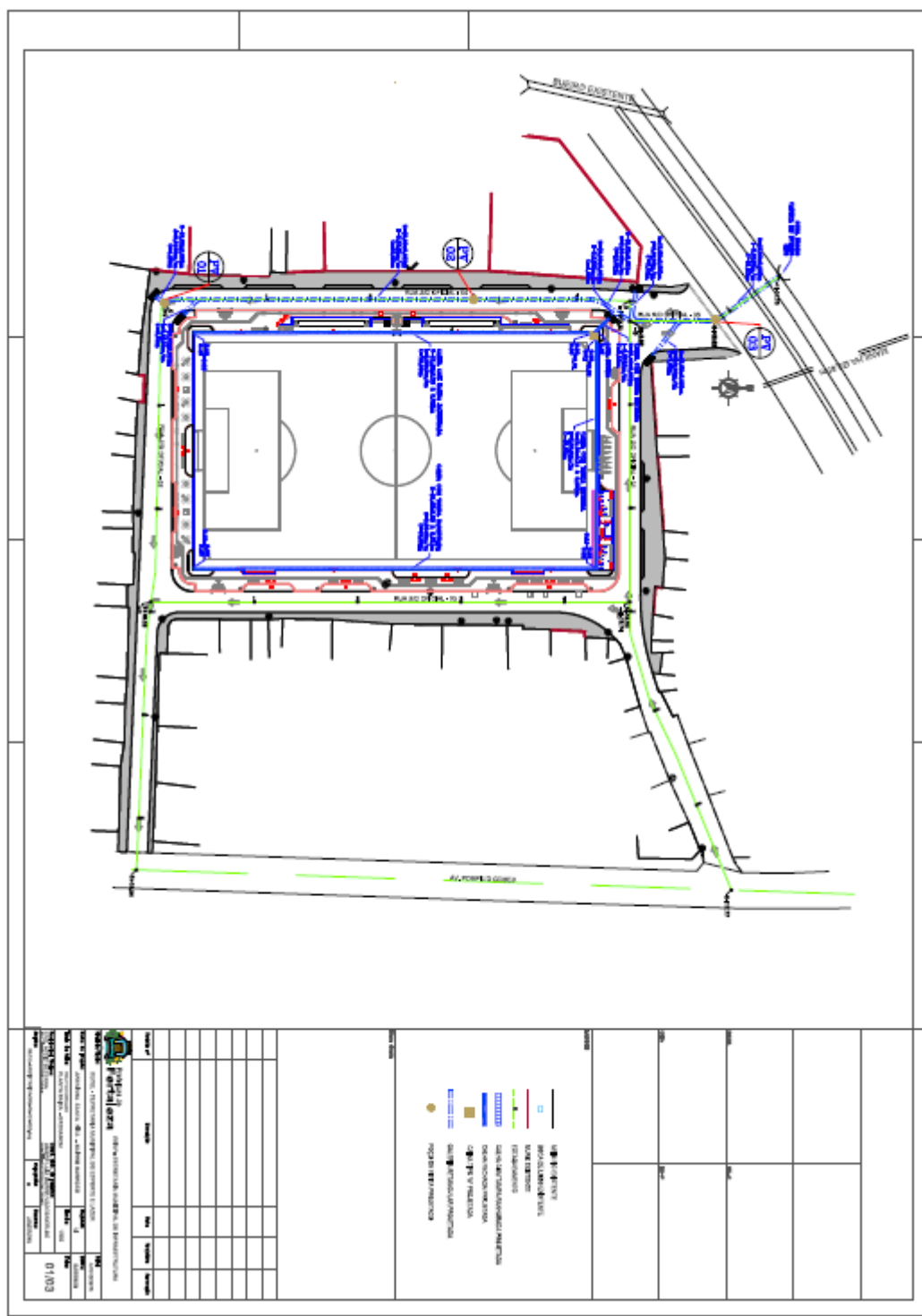
Cross-Section 2 (Right): Shows the road profile with a centerline and shoulders. The road width is 12.00m. The centerline elevation is 100.00m. The shoulders are 3.00m wide. The existing ground is shown with a dashed line. The road surface is shown with a solid line. The road is labeled "ROAD" and "ROAD" on the left and right sides respectively.

 Prefeitura de
Fortaleza

	REPUBLIC OF SERBIA MINISTRY OF NATURAL RESOURCES AND ENVIRONMENT INSTITUTE FOR PROTECTION OF NATURAL MONUMENTS 11000 BEOGRAD, KNEZ MILUTINA 36 TEL: +381 (0)11 362 41 00 FAX: +381 (0)11 362 41 01 E-MAIL: info@znp.gov.rs WWW.ZNP.GOV.RS	PROJECT: PROTECTION OF NATURAL MONUMENTS NAME: ... LOCATION: ... SCALE: 1:5000 DATE: ...	AUTHOR: ... REVIEWER: ... APPROVER: ...	PROJECT: PROTECTION OF NATURAL MONUMENTS NAME: ... LOCATION: ... SCALE: 1:5000 DATE: ...	AUTHOR: ... REVIEWER: ... APPROVER: ...

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



 Prefeitura de
Fortaleza

[illegible]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**

<table border="1"> <tr> <td>PROPOSTA</td> <td>PREÇO</td> <td>VALOR</td> <td>UNITÁRIO</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>200</td> <td>200</td> <td>200</td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>300</td> <td>300</td> <td>300</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>400</td> <td>400</td> <td>400</td> <td>400</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>500</td> <td>500</td> <td>500</td> <td>500</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>600</td> <td>600</td> <td>600</td> <td>600</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>700</td> <td>700</td> <td>700</td> <td>700</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>800</td> <td>800</td> <td>800</td> <td>800</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>900</td> <td>900</td> <td>900</td> <td>900</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>1000</td> <td>1000</td> <td>1000</td> <td>1000</td> </tr> </table>	PROPOSTA	PREÇO	VALOR	UNITÁRIO	TOTAL	1	100	100	100	100	2	200	200	200	200	3	300	300	300	300	4	400	400	400	400	5	500	500	500	500	6	600	600	600	600	7	700	700	700	700	8	800	800	800	800	9	900	900	900	900	10	1000	1000	1000	1000	<table border="1"> <tr> <td>PROPOSTA</td> <td>PREÇO</td> <td>VALOR</td> <td>UNITÁRIO</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>200</td> <td>200</td> <td>200</td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>300</td> <td>300</td> <td>300</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>400</td> <td>400</td> <td>400</td> <td>400</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>500</td> <td>500</td> <td>500</td> <td>500</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>600</td> <td>600</td> <td>600</td> <td>600</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>700</td> <td>700</td> <td>700</td> <td>700</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>800</td> <td>800</td> <td>800</td> <td>800</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>900</td> <td>900</td> <td>900</td> <td>900</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>1000</td> <td>1000</td> <td>1000</td> <td>1000</td> </tr> </table>	PROPOSTA	PREÇO	VALOR	UNITÁRIO	TOTAL	1	100	100	100	100	2	200	200	200	200	3	300	300	300	300	4	400	400	400	400	5	500	500	500	500	6	600	600	600	600	7	700	700	700	700	8	800	800	800	800	9	900	900	900	900	10	1000	1000	1000	1000	<table border="1"> <tr> <td>PROPOSTA</td> <td>PREÇO</td> <td>VALOR</td> <td>UNITÁRIO</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>200</td> <td>200</td> <td>200</td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>300</td> <td>300</td> <td>300</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>400</td> <td>400</td> <td>400</td> <td>400</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>500</td> <td>500</td> <td>500</td> <td>500</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>600</td> <td>600</td> <td>600</td> <td>600</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>700</td> <td>700</td> <td>700</td> <td>700</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>800</td> <td>800</td> <td>800</td> <td>800</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>900</td> <td>900</td> <td>900</td> <td>900</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>1000</td> <td>1000</td> <td>1000</td> <td>1000</td> </tr> </table>	PROPOSTA	PREÇO	VALOR	UNITÁRIO	TOTAL	1	100	100	100	100	2	200	200	200	200	3	300	300	300	300	4	400	400	400	400	5	500	500	500	500	6	600	600	600	600	7	700	700	700	700	8	800	800	800	800	9	900	900	900	900	10	1000	1000	1000	1000
PROPOSTA	PREÇO	VALOR	UNITÁRIO	TOTAL																																																																																																																																																																			
1	100	100	100	100																																																																																																																																																																			
2	200	200	200	200																																																																																																																																																																			
3	300	300	300	300																																																																																																																																																																			
4	400	400	400	400																																																																																																																																																																			
5	500	500	500	500																																																																																																																																																																			
6	600	600	600	600																																																																																																																																																																			
7	700	700	700	700																																																																																																																																																																			
8	800	800	800	800																																																																																																																																																																			
9	900	900	900	900																																																																																																																																																																			
10	1000	1000	1000	1000																																																																																																																																																																			
PROPOSTA	PREÇO	VALOR	UNITÁRIO	TOTAL																																																																																																																																																																			
1	100	100	100	100																																																																																																																																																																			
2	200	200	200	200																																																																																																																																																																			
3	300	300	300	300																																																																																																																																																																			
4	400	400	400	400																																																																																																																																																																			
5	500	500	500	500																																																																																																																																																																			
6	600	600	600	600																																																																																																																																																																			
7	700	700	700	700																																																																																																																																																																			
8	800	800	800	800																																																																																																																																																																			
9	900	900	900	900																																																																																																																																																																			
10	1000	1000	1000	1000																																																																																																																																																																			
PROPOSTA	PREÇO	VALOR	UNITÁRIO	TOTAL																																																																																																																																																																			
1	100	100	100	100																																																																																																																																																																			
2	200	200	200	200																																																																																																																																																																			
3	300	300	300	300																																																																																																																																																																			
4	400	400	400	400																																																																																																																																																																			
5	500	500	500	500																																																																																																																																																																			
6	600	600	600	600																																																																																																																																																																			
7	700	700	700	700																																																																																																																																																																			
8	800	800	800	800																																																																																																																																																																			
9	900	900	900	900																																																																																																																																																																			
10	1000	1000	1000	1000																																																																																																																																																																			

 Prefeitura de
Fortaleza

Technical drawing of a reinforced concrete slab (Planta de la losa) showing dimensions and reinforcement details. The drawing includes a plan view of the slab with dimensions 4.00m by 12.00m, and a cross-section view showing the slab thickness and reinforcement bars. The reinforcement bars are labeled with numbers 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100. The drawing is labeled 'PLANTA DE LA LOSA' and 'CORTA DE LA LOSA'.

 Prefeitura de
Fortaleza

Fig. 11	Fig. 12
Fig. 11	Fig. 12
Fig. 13	Fig. 14
Fig. 15	Fig. 16
Fig. 17	Fig. 18
Fig. 19	Fig. 20
Fig. 21	Fig. 22
Fig. 23	Fig. 24
Fig. 25	Fig. 26
Fig. 27	Fig. 28
Fig. 29	Fig. 30
Fig. 31	Fig. 32
Fig. 33	Fig. 34
Fig. 35	Fig. 36
Fig. 37	Fig. 38
Fig. 39	Fig. 40
Fig. 41	Fig. 42
Fig. 43	Fig. 44
Fig. 45	Fig. 46
Fig. 47	Fig. 48
Fig. 49	Fig. 50
Fig. 51	Fig. 52
Fig. 53	Fig. 54
Fig. 55	Fig. 56
Fig. 57	Fig. 58
Fig. 59	Fig. 60
Fig. 61	Fig. 62
Fig. 63	Fig. 64
Fig. 65	Fig. 66
Fig. 67	Fig. 68
Fig. 69	Fig. 70
Fig. 71	Fig. 72
Fig. 73	Fig. 74
Fig. 75	Fig. 76
Fig. 77	Fig. 78
Fig. 79	Fig. 80
Fig. 81	Fig. 82
Fig. 83	Fig. 84
Fig. 85	Fig. 86
Fig. 87	Fig. 88
Fig. 89	Fig. 90
Fig. 91	Fig. 92
Fig. 93	Fig. 94
Fig. 95	Fig. 96
Fig. 97	Fig. 98
Fig. 99	Fig. 100

 Prefeitura de
Fortaleza

V02A V02B (1:1000)

Station	Left	Right	Width	Area
1	10.00	10.00	20.00	200.00
2	10.00	10.00	20.00	200.00
3	10.00	10.00	20.00	200.00
4	10.00	10.00	20.00	200.00
5	10.00	10.00	20.00	200.00
6	10.00	10.00	20.00	200.00
7	10.00	10.00	20.00	200.00
8	10.00	10.00	20.00	200.00
9	10.00	10.00	20.00	200.00
10	10.00	10.00	20.00	200.00

V02A V02C (1:1000)

Station	Left	Right	Width	Area
1	10.00	10.00	20.00	200.00
2	10.00	10.00	20.00	200.00
3	10.00	10.00	20.00	200.00
4	10.00	10.00	20.00	200.00
5	10.00	10.00	20.00	200.00
6	10.00	10.00	20.00	200.00
7	10.00	10.00	20.00	200.00
8	10.00	10.00	20.00	200.00
9	10.00	10.00	20.00	200.00
10	10.00	10.00	20.00	200.00

V02A V02D (1:1000)

Station	Left	Right	Width	Area
1	10.00	10.00	20.00	200.00
2	10.00	10.00	20.00	200.00
3	10.00	10.00	20.00	200.00
4	10.00	10.00	20.00	200.00
5	10.00	10.00	20.00	200.00
6	10.00	10.00	20.00	200.00
7	10.00	10.00	20.00	200.00
8	10.00	10.00	20.00	200.00
9	10.00	10.00	20.00	200.00
10	10.00	10.00	20.00	200.00

 Prefeitura de
Fortaleza

Figure 10-10: Building facade with three windows. Each window has a title block with dimensions and a table of material and labor costs.

Window 1 (Left):

- Dimensions: 1200 mm (width) x 1500 mm (height)
- Table:

Item	Unit	Quantity	Price	Total
Window Frame	m ²	1.20	120.00	120.00
Window Glass	m ²	1.80	180.00	180.00
Window Sill	m	1.20	120.00	120.00
Window Lintel	m	1.20	120.00	120.00
Window Casing	m	1.20	120.00	120.00
Window Hardware	set	1.00	100.00	100.00
Window Labor	hr	1.00	100.00	100.00
Total				760.00

Window 2 (Middle):

- Dimensions: 1200 mm (width) x 1500 mm (height)
- Table:

Item	Unit	Quantity	Price	Total
Window Frame	m ²	1.20	120.00	120.00
Window Glass	m ²	1.80	180.00	180.00
Window Sill	m	1.20	120.00	120.00
Window Lintel	m	1.20	120.00	120.00
Window Casing	m	1.20	120.00	120.00
Window Hardware	set	1.00	100.00	100.00
Window Labor	hr	1.00	100.00	100.00
Total				760.00

Window 3 (Right):

- Dimensions: 1200 mm (width) x 1500 mm (height)
- Table:

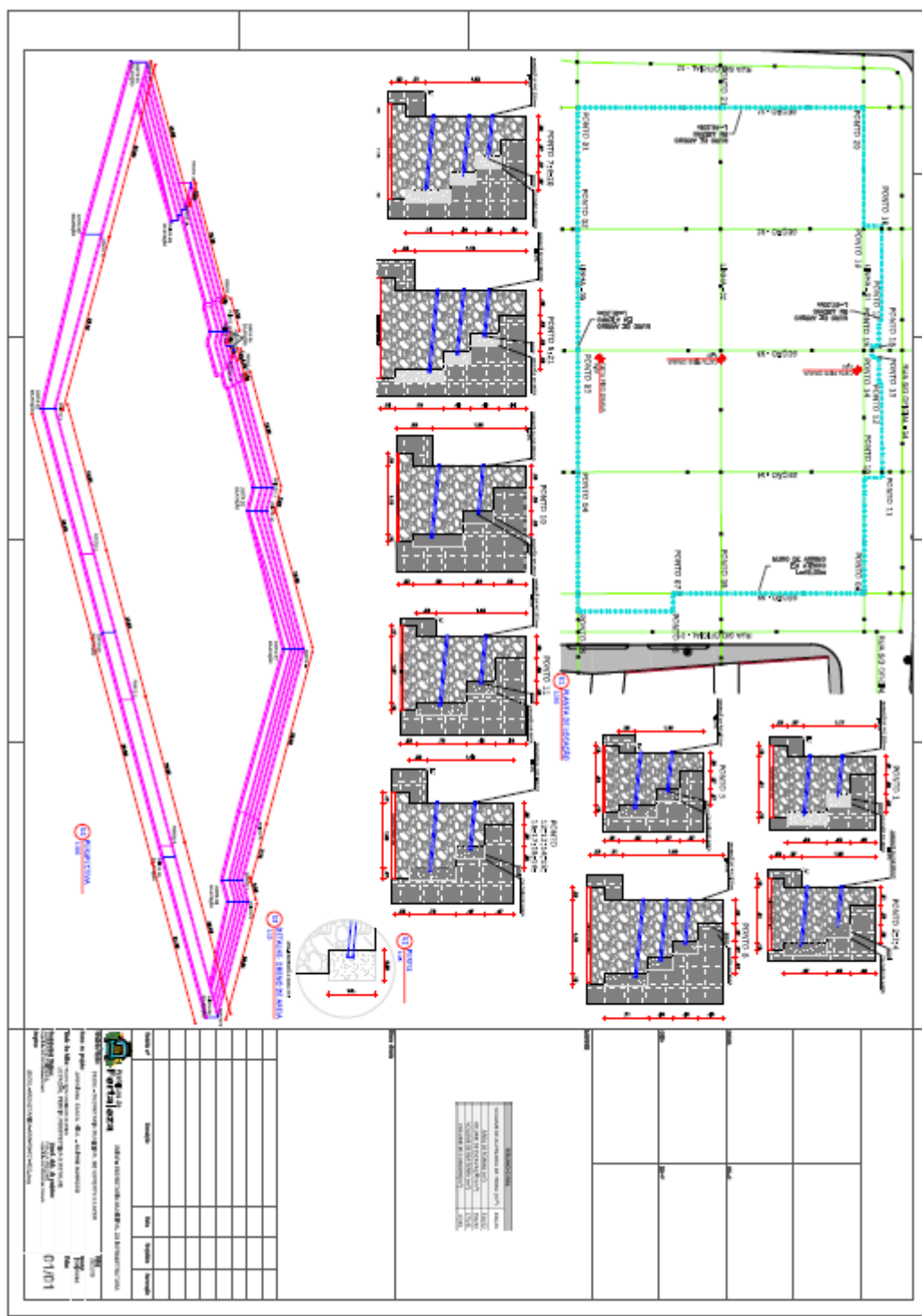
Item	Unit	Quantity	Price	Total
Window Frame	m ²	1.20	120.00	120.00
Window Glass	m ²	1.80	180.00	180.00
Window Sill	m	1.20	120.00	120.00
Window Lintel	m	1.20	120.00	120.00
Window Casing	m	1.20	120.00	120.00
Window Hardware	set	1.00	100.00	100.00
Window Labor	hr	1.00	100.00	100.00
Total				760.00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



 Prefeitura de
Fortaleza

[illegible]

 Prefeitura de
Fortaleza

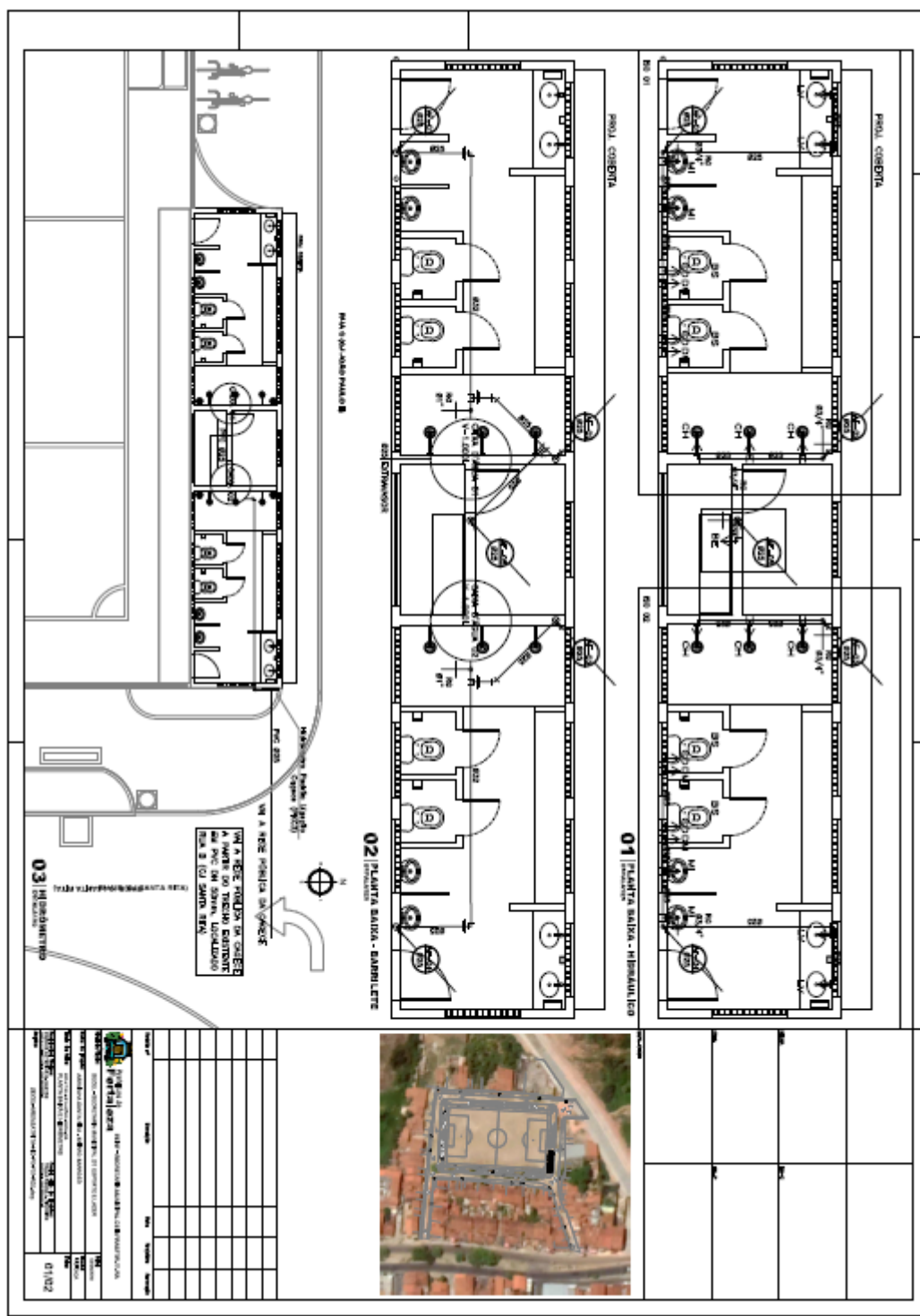
LEGENDA 01 - ALINHAMENTO 02 - PLANTA BAIXA 03 - ELEVACAO VERTICAL 04 - ALINHAMENTO 05 - CORTES DE PASSAGEM		01/01

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



 Prefeitura de
Fortaleza

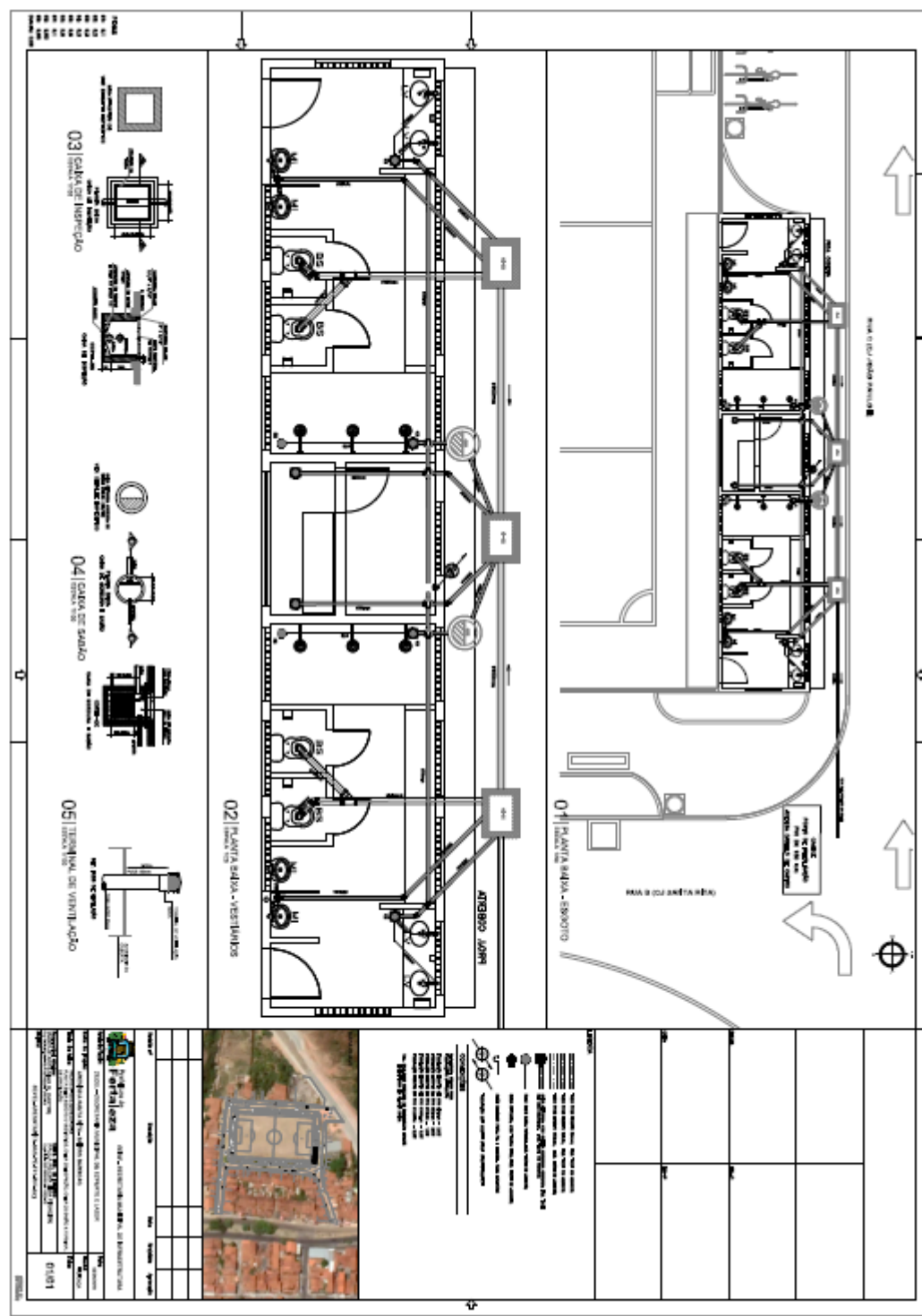
[illegible]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019**



ANEXO XV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS
LOTE 01

1.DADOS CADASTRAIS

Proprietário: **PMF / SEINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Endereço: **Av. Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza, CE.**

CNPJ nº: **04.889.850/0001-43**

Empreendimento: **ARENINHAS**

2.CONTEXTUALIZAÇÃO

As Areninhas representam uma das principais alternativas de lazer públicas no Município de Fortaleza, visando a integração entre os moradores e um maior incentivo ao esporte e a saúde da população. Os bairros Vila Velha, Novo Mondubim, Antônio Bezerra, Bonsucesso, Itaoca, Serrinha, Parangaba, Granja Portugal, Sítio Córrego, São Bento, Castelão, Lagoa Redonda, Santa Rosa, Barroso, Parque Santa Maria, Boa Vista e Parque Dois Irmãos serão os próximos a serem beneficiados com a implantação das Areninhas. Os projetos visam melhorias na qualificação dos espaços e contarão com campo de futebol, iluminação, áreas de convívio e recreação - playground infantil e área para ginástica - paisagismo – arborização, bancos e jardins - e seguirão todas as normas de acessibilidade – rampas de acesso e piso podotátil. As Secretarias Regionais responsáveis pelas regiões dos projetos são as I, V e VI.



Imagem 1 – Areninha José Walter



Imagem 2 – Escolinha de futebol na Areninha José Walter

3.LOCALIZAÇÃO

3.1. ARENINHA SITIO CÓRREGO – BAIRRO MONDUBIM

O acesso a Areninha se dá por meio da Rua seis, Rua Dez, Rua Onze e Rua Doze. Todos os acessos estão inseridos no bairro Mondubim, havendo disponibilidade de ônibus e de

transportes alternativos nas proximidades do equipamento, com linhas que levam ao Terminal da Parangaba.

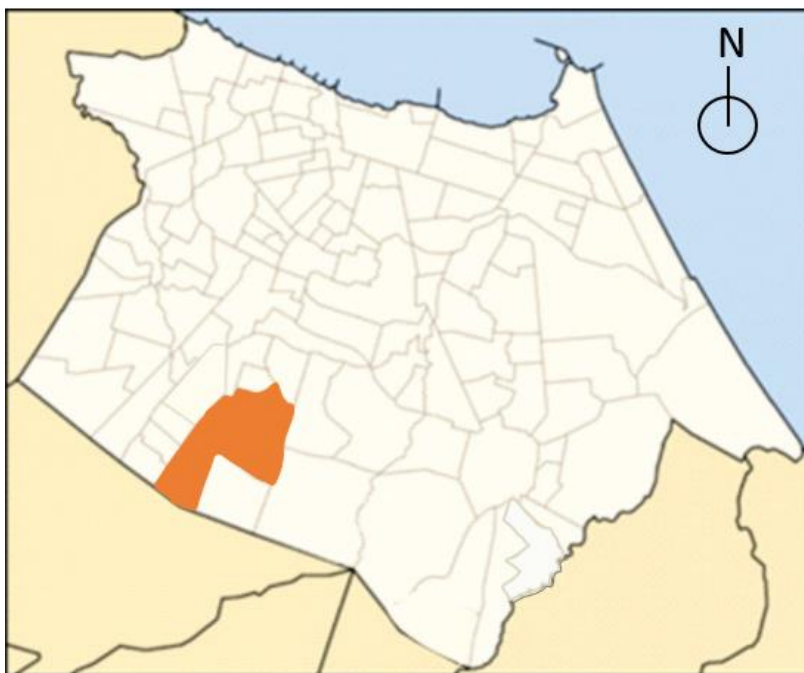


Imagem 3 - Mapa localização bairro Mondubim.



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

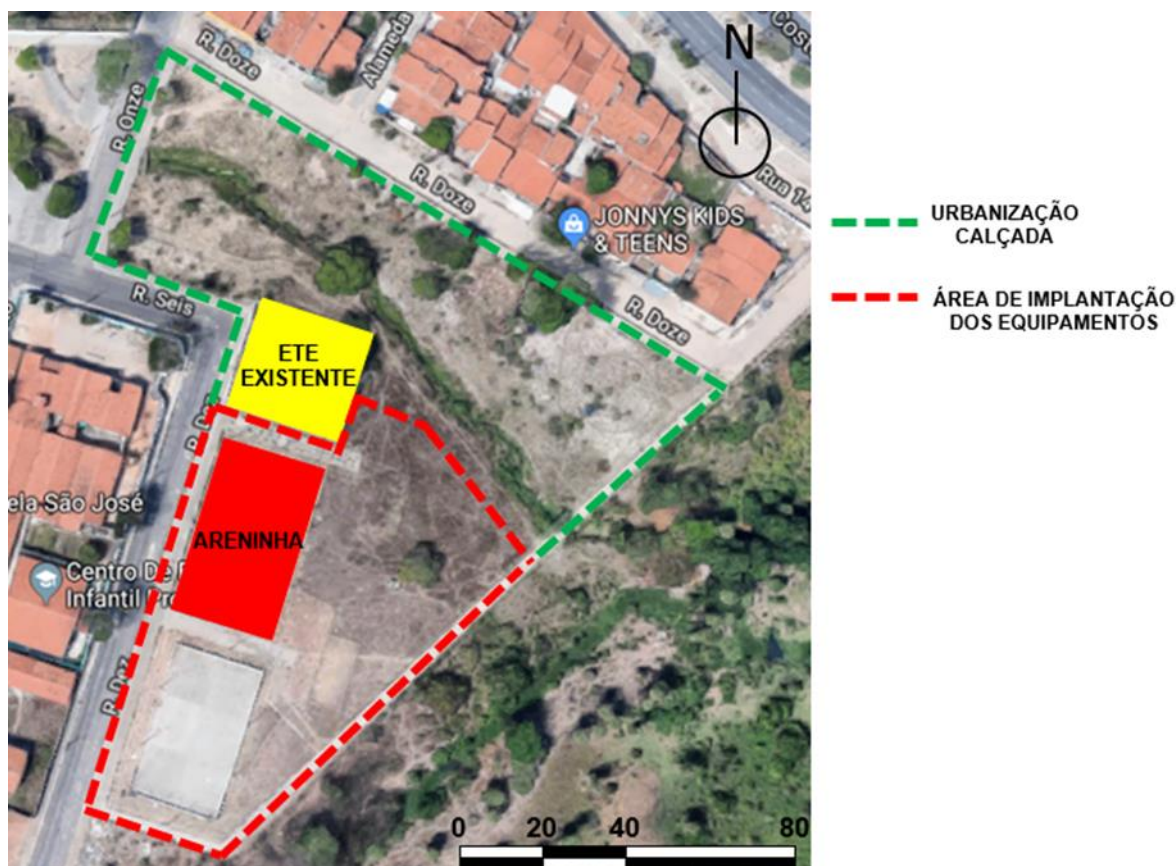


Imagem 4 - Mapa localização Areninha.

De acordo com o Plano Diretor de Fortaleza de 2009, a área do projeto encontra-se na Zona de Requalificação Urbana 2 (ZRU2), de tal modo que deve atender aos itens abaixo descritos:

SÃO PARÂMETROS DA ZRU 2	PROJETADO
Índice de aproveitamento básico: 1,5	Índice de aproveitamento básico: 0,003
Taxa de permeabilidade: 30%	Taxa de permeabilidade: 51,48%
Taxa de ocupação: 60%	Taxa de ocupação: 0,003%
Altura máxima da edificação: 48,00m	Altura máxima da edificação: 5,00m

4.PROJETO ARQUITETÔNICO

4.1. PARTIDO ARQUITETÔNICO



As Areninhas têm por objetivo a urbanização, requalificação e paisagismo da área em que serão implantadas. As intervenções serão feitas de maneira harmoniosa com seus entornos, trazendo assim uma nova alternativa de lazer para os moradores e demais usuários, visando a melhora na qualidade de vida.

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer local da região metropolitana de Fortaleza, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;

- Interação com o entorno por meio de elementos de acessibilidade, por meio das guias de piso podotátil em todos os trechos, promovendo a circulação de pedestres através de diversos meios. Garantindo a acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050; e

- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção.

4.2. PROGRAMA DE NECESSIDADES

4.2.1. ARENINHA SITIO CÓRREGO – BAIRRO MONDUBIM

A Areninha será implantada no terreno ocupado por um Campo, que será reformado para se adequar aos padrões do projeto das Areninhas.

O programa de necessidades da Areninha contará com:

- CAMPO DE FUTEBOL

O campo será de gramado sintético e contará com iluminação, bancos de reservar, alambrados, traves e todas as marcações necessárias.

- a) Atividades predominantes: jogos de futebol, escolinha de esporte, campeonatos e demais atividades desportivas relacionadas.

- b) Dimensões:

- Área útil: 3.312,40m² (76,40m x 43,10m);
- Altura máx. Alambrados: 5,00 m, (Desconsiderando a altura da mureta).

- ARQUIBANCADAS

Serão 2 arquibancadas de concreto que seguem o desnível do terreno, obedecendo todas as regras de acessibilidade, visando garantir o acesso de todos.

- a) Dimensões:

- Área útil: 230,44 m²;
- Altura máx.: 1,05 m.

- VESTIÁRIO/WC'S

Será implantado um vestiário que segue padrões pré-estabelecidos para projetos de Areninhas. A Areninha contará com dois vestiários mistos completos e acessíveis a portadores de necessidades especiais – PNE.

- a) Dimensões:

- Área útil: 53,00 m²;

- Pé-direito: 2,40 m.
- b)** Equipamento fixo: chuveiros, vasos sanitários, mictórios, cubas e bebedouros.

- PLAYGROUND

O playground de areia tratada contará com equipamentos e parquinho infantil padrão Prefeitura de Fortaleza.

- a)** Dimensões:
 - Área útil: 81,74m²;

- CACHORRODROMO

Local cercado destinado aos animais de estimação e possui equipamentos de lazer para cachorros.

- a)** Dimensões:
 - Área útil: 197,79m².

- QUADRA POLIESPORTIVA

O piso da Quadra será cimentado e contará com iluminação, alambrados, traves e todas as marcações necessárias.

- a)** Dimensões: 20,00x11,00
 - Área útil: 220,00m².

- QUADRA DE VÔLEI DE AREIA

O piso será de areia de praia e contará com iluminação, alambrados, postes para a rede de vôlei e todas as marcações necessárias.

- a)** Dimensões: 22,24x12,40
 - Área útil: 275,78m².

- MEIA QUADRA DE BASQUETE

O objetivo é fomentar a prática do basquetebol, oferecer esporte gratuito a comunidade e levar as pessoas a usufruir dos benefícios dos espaços públicos da capital.

- b)** Dimensões: 12,94x15,30
 - Área útil: 197,98m².

- ESTACIONAMENTO

Visando a amplitude do projeto e as visitas, a areninha contará com 5 vagas de estacionamento para carros.

- a)** Dimensões:
 - Área útil: 75,00m²

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

ARENINHA SITIO CÓRREGO – BAIRRO MONDUBIM		
AMBIENTES	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL(m²)
Campo de Futebol	1	3.312,40
Arquibancada	2	230,44
Vestiários / WC's	2	53,00
Playground	1	81,74
Cachorrodromo	1	197,79
Quadra Poliesportiva	1	220,00
Quadra de vôlei de areia	1	275,78
Meia Quadra de Basquete	1	197,98
Estacionamento	1	75,00
PARCIAL		4.644,13

5.IMPLANTAÇÃO DA ARENINHA SITIO Córrego – BAIRRO MONDUBIM

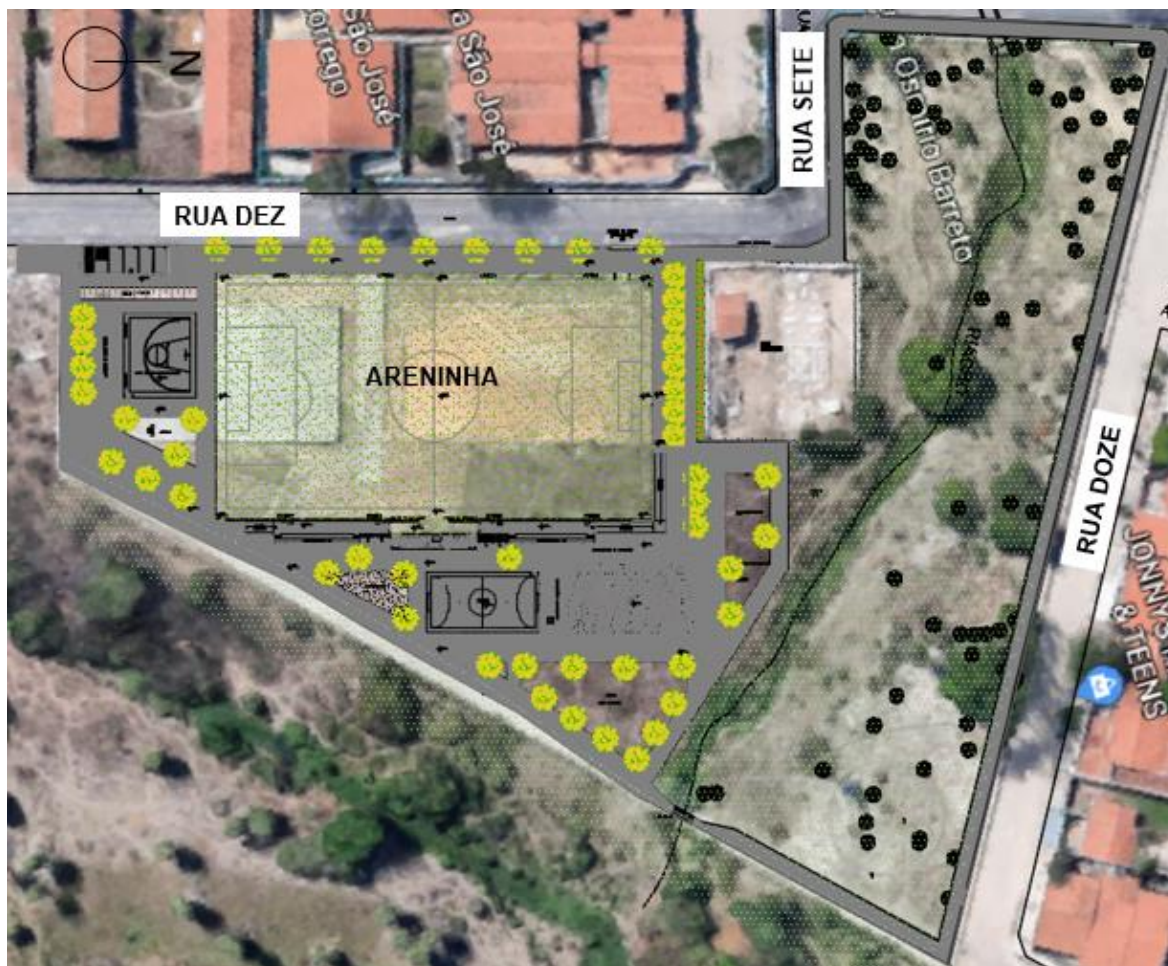


Imagem 5 – Mapa de Implantação da Areninha.

LOTE 02

1.DADOS CADASTRAIS

Proprietário: **PMF / SEINF – Secretaria Municipal da Infraestrutura**

Endereço: **Av. Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza, CE.**

CNPJ nº **04.889.850/0001-43**

Empreendimento: **ARENINHAS**

2.CONTEXTUALIZAÇÃO

As Areninhas representam uma das principais alternativas de lazer públicas no Município de Fortaleza, visando a integração entre os moradores e um maior incentivo ao esporte e a saúde da população. Os bairros Vila Velha, Novo Mondubim, Antônio Bezerra, Bonsucesso, Itaoca, Serrinha, Parangaba, Granja Portugal, Sítio Córrego, São Bento, Castelão, Lagoa Redonda, Santa Rosa, Barroso, Parque Santa Maria, Boa Vista e Parque Dois Irmãos serão os próximos a serem beneficiados com a implantação das Areninhas. Os projetos visam melhorias na qualificação dos espaços e contarão com campo de futebol, iluminação, áreas de convívio e recreação - playground infantil e área para ginástica - paisagismo – arborização, bancos e jardins - e seguirão todas as normas de acessibilidade – rampas de acesso e piso podotátil. As Secretarias Regionais responsáveis pelas regiões dos projetos são as I, V e VI.



Imagem 1 – Areninha José Walter



Imagem 2 – Escolinha de futebol na Areninha José Walter

3.LOCALIZAÇÃO

3.1. ARENINHA ALTO DA PAZ – JARDIM CEARENSE

O acesso a Areninha se dá por meio da Travessa Boa vista inserida no bairro Jardim Cearense, havendo disponibilidade de ônibus e de transportes alternativos nas proximidades do equipamento, com linhas que levam ao Terminal da Parangaba.

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



Imagem 3 - Mapa localização bairro Jardim Cearense



Imagem 4 - Mapa localização Areninha.

De acordo com o Plano Diretor de Fortaleza de 2009, a área do projeto encontra-se na Zona de Requalificação Urbana 2 (ZRU 2), de tal modo que deve atender aos itens abaixo descritos:

SÃO PARÂMETROS DA ZRU 2	PROJETADO
Índice de aproveitamento básico: 1,50	Índice de aproveitamento básico: 0,01
Taxa de permeabilidade: 30%	Taxa de permeabilidade: 21,66%
Taxa de ocupação: 60%	Taxa de ocupação: 0,90%
Altura máxima da edificação: 48,00m	Altura máxima da edificação: 5,00m

4.PROJETO ARQUITETÔNICO

4.1. PARTIDO ARQUITETÔNICO



As Areninhas têm por objetivo a urbanização, requalificação e paisagismo da área em que serão implantadas. As intervenções serão feitas de maneira harmoniosa com seus entornos, trazendo assim uma nova alternativa de lazer para os moradores e demais usuários, visando a melhora na qualidade de vida.

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer local da região metropolitana de Fortaleza, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;

- Interação com o entorno por meio de elementos de acessibilidade, por meio das guias de piso podotátil em todos os trechos, promovendo a circulação de pedestres através de diversos meios. Garantindo a acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050; e

- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção.

4.2. PROGRAMA DE NECESSIDADES

4.2.1. ARENINHA CAMPO ALTO DA PAZ – BAIRRO JARDIM CEARENSE

A Areninha será implantada no terreno ocupado por um Campo, que será reformado para se adequar aos padrões do projeto das Areninhas.

O programa de necessidades da Areninha contará com:

- CAMPO DE FUTEBOL

O campo será de gramado sintético e contará com iluminação, bancos de reserva, alambrados, traves e todas as marcações necessárias.

- a) Atividades predominantes: jogos de futebol, escolinha de esporte, campeonatos e demais atividades desportivas relacionadas.

- b) Dimensões:

- Área útil: 2.415,00 m² (70,00m X 34,50m);
- Altura máx. Alambrados: 5,00 m. (Desconsiderando a altura da mureta)

- ARQUIBANCADAS

Terá 01 arquibancadas de concreto que segue o desnível do terreno, obedecendo todas as regras de acessibilidade, visando garantir o acesso de todos.

- a) Dimensões:

- Área útil: 31,64 m²;
- Altura máx.: 1,05 m.

- VESTIÁRIO/WC'S

Será implantado um vestiário que segue os padrões pré-estabelecidos para projetos de Areninhas. A Areninha contará com dois vestiários mistos completos e acessíveis a portadores de necessidades especiais – PNE.

- a) Dimensões:

- Área útil: 53,00 m²;
- Pé-direito: 2,40 m.

b) Equipamento fixo: chuveiros, vasos sanitários, mictórios, cubas e bebedouros.

- PLAYGROUND

O playground de areia tratada contará com equipamentos e parquinho infantil padrão Prefeitura de Fortaleza.

- a) Dimensões:
- Área útil: 66,54m²;

- ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

A área contará com diversos equipamentos de ginástica padrão Prefeitura de Fortaleza.

- a) Dimensões:
- Área útil 36,80m².

ARENINHA ALTO DA PAZ – BAIRRO JARDIM CEARENSE		
AMBIENTES	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL(m²)
Campo de Futebol	1	2.415,00
Arquibancada	1	31,64
Vestiários / WC's	2	53,00
Playground	1	66,54
Área Destinada a Equipamentos de Ginástica	1	36,80
PARCIAL		2.602,98



5.IMPLANTAÇÃO DA ARENINHA ALTO DA PAZ – BAIRRO JARDIM

CEARENSE



Imagem 5 – Mapa de Implantação da Areninha.

LOTE 03

1.DADOS CADASTRAIS

Proprietário: **PMF / SEINF – Secretaria Municipal da Infraestrutura**

Endereço: **Av. Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza, CE.**

CNPJ nº 04.889.850/0001-43

Empreendimento: **ARENINHAS**

2.CONTEXTUALIZAÇÃO

As Areninhas representam uma das principais alternativas de lazer públicas no Município de Fortaleza, visando a integração entre os moradores e um maior incentivo ao esporte e a saúde da população. Os bairros Vila Velha, Novo Mondubim, Antônio Bezerra, Bonsucesso, Itaoca, Serrinha, Parangaba, Granja Portugal, Sítio Córrego, São Bento, Castelão, Lagoa Redonda, Santa Rosa, Barroso, Parque Santa Maria, Boa Vista e Parque Dois Irmãos serão os próximos a serem beneficiados com a implantação das Areninhas. Os projetos visam melhorias na qualificação dos espaços e contarão com campo de futebol, iluminação, áreas de convívio e recreação - playground infantil e área para ginástica - paisagismo – arborização, bancos e jardins - e seguirão todas as normas de acessibilidade – rampas de acesso e piso podotátil. As Secretarias Regionais responsáveis pelas regiões dos projetos são as I, V e VI.



Imagem 1 – Areninha José Walter.



Imagem 2 – Escolinha de futebol na Areninha José Walter

3.LOCALIZAÇÃO

3.1. ARENINHA SDO – BAIRRO PEDRAS

O acesso a Areninha se dá por meio da Rua Antônio Conrado, que está inserida no bairro Pedras, havendo disponibilidade de ônibus e de transportes alternativos nas proximidades do equipamento, com linhas que levam ao Terminal de Messejana.

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

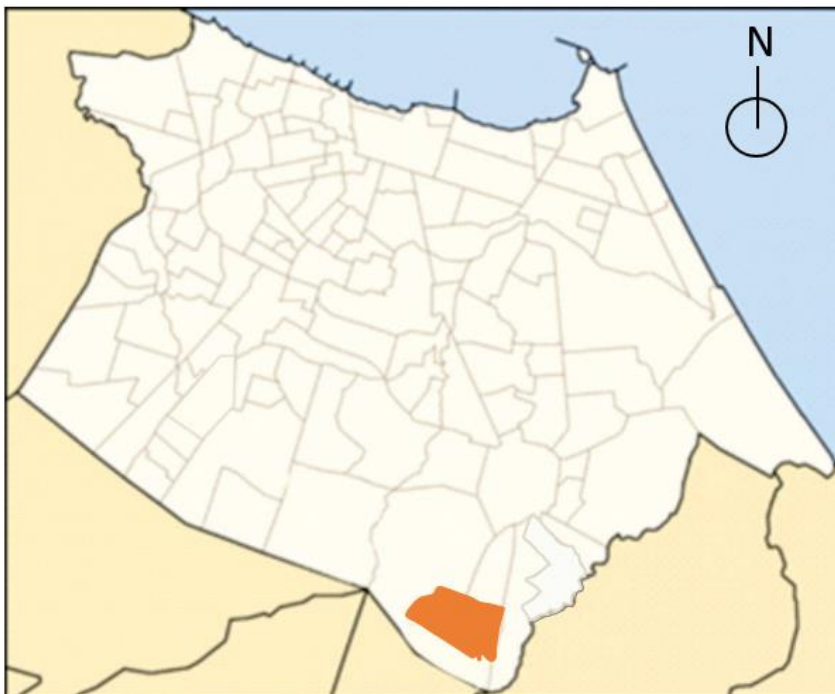


Imagem 3 - Mapa localização bairro Pedras



Imagem 4 - Mapa localização Areninha.

De acordo com o Plano Diretor de Fortaleza de 2009, a área do projeto encontra-se na Zona de Ocupação Restrita (ZRO), de tal modo que deve atender aos itens abaixo descritos:

São parâmetros da ZRO	Projetado
Índice de aproveitamento básico: 1,00	Índice de aproveitamento básico: 0,06
Taxa de permeabilidade: 40%	Taxa de permeabilidade: 20,68%
Taxa de ocupação: 45%	Taxa de ocupação: 0,06%
Altura máxima da edificação: 15,00m	Altura máxima da edificação: 5,00m

4.PROJETO ARQUITETÔNICO

4.1.PARTIDO ARQUITETÔNICO



As Areninhas têm por objetivo a urbanização, requalificação e paisagismo da área em que serão implantadas. As intervenções serão feitas de maneira harmoniosa com seus entornos, trazendo assim uma nova alternativa de lazer para os moradores e demais usuários, visando a melhora na qualidade de vida.

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer local da região metropolitana de Fortaleza, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Interação com o entorno por meio de elementos de acessibilidade, por meio das guias de piso podotátil em todos os trechos, promovendo a circulação de pedestres através de diversos meios. Garantindo a acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção;

4.2.PROGRAMA DE NECESSIDADES

4.2.1.ARENINHA SDO – BAIRRO PEDRAS

A Areninha será implantada no terreno ocupado por um Campo, que será reformado para se adequar aos padrões do projeto das Areninhas.

O programa de necessidades da Areninha contará com:

▪ CAMPO DE FUTEBOL

O campo será de gramado sintético e contará com iluminação, bancos de reservar, alambrados, traves e todas as marcações necessárias.

Atividades predominantes: jogos de futebol, escolinha de esporte, campeonatos e demais atividades desportivas relacionadas.

a) Dimensões:

- Área útil: 4.500m² (90,00m x 50,00m);
- Altura máx. Alambrados: 5,00 m. (desconsiderando a altura da mureta).

▪ ARQUIBANCADAS

Serão 2 arquibancadas de concreto que seguem o desnível do, obedecendo todas as regras de acessibilidade, visando garantir o acesso de todos.

a) Dimensões:

- Área útil: 78,84 m²;
- Altura máx.: 1,05 m.

▪ VESTIÁRIO/ WC'S

Será implantado um vestiário que segue padrões pré-estabelecidos para projetos de Areninhas. A Areninha contará com dois vestiários mistos completos e acessíveis a portadores de necessidades especiais – PNE.

a) Dimensões:

- Área útil: 53,00 m²;

- Pé-direito: 2,40 m.
- b) Equipamento fixo: chuveiros, vasos sanitários, mictórios, cubas e bebedouros.

▪ **PLAYGROUND**

O playground de areia tratada contará com equipamentos e parquinho infantil padrão Prefeitura de Fortaleza.

- a) Dimensões:
 - Área útil: 61,37m²;

▪ **ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA**

A área contará com diversos equipamentos de ginástica padrão Prefeitura de Fortaleza.

- a) Dimensões:
 - Área útil: 87,12m².

▪ **ESPIRIBOL**

O piso será de areia e contará com iluminação, postes para a bola e todas as marcações necessárias.

- Dimensões:
- Área útil: 61,37m².

▪ **QUADRA POLIESPORTIVA**

O piso da Quadra será cimentado e contará com iluminação, alambrados, traves e todas as marcações necessárias.

- a) Dimensões: 16,00x30,00
- Área útil: 480,00m².

▪ **ESPAÇO PARA JOGOS**

Área destina a jogos de tabuleiro, com mesa e bancos fixos, seguindo o padrão da prefeitura de Fortaleza.

- a) Dimensões:
 - Área útil: 58,57m².

ARENINHA SDO – BAIRRO PEDRAS		
AMBIENTES	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL(m ²)
Campo de Futebol	1	4.500
Arquibancada	3	78,84
Vestiários / WC's	2	53,00
Playground	1	61,37

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

Área Destinada a Equipamentos de Ginástica	1	87,12
Espiribol	1	61,37
Quadra Poliesportiva	1	480,00
Espaço para Jogos	1	87,12
PARCIAL		5.408,82

5.IMPLANTAÇÃO E ACESSOS ARENINHA SDO – PEDRAS



Imagem 5 – Mapa de Implantação

LOTE 04

1.DADOS CADASTRAIS

Proprietário: **PMF / SEINF – Secretaria Municipal da Infraestrutura**

Endereço: **Av. Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza, CE.**

CNPJ nº **04.889.850/0001-43**

Empreendimento: **ARENINHAS**

2.CONTEXTUALIZAÇÃO

As Areninhas representam uma das principais alternativas de lazer públicas no Município de Fortaleza, visando a integração entre os moradores e um maior incentivo ao esporte e a saúde da população. Os bairros Vila Velha, Novo Mondubim, Antônio Bezerra, Bonsucesso, Itaoca, Serrinha, Parangaba, Granja Portugal, Sítio Córrego, São Bento, Castelão, Lagoa Redonda, Santa Rosa, Barroso, Parque Santa Maria, Boa Vista e Parque Dois Irmãos serão os próximos a serem beneficiados com a implantação das Areninhas. Os projetos visam melhorias na qualificação dos espaços e contarão com campo de futebol, iluminação, áreas de convívio e recreação - playground infantil e área para ginástica - paisagismo – arborização, bancos e jardins - e seguirão todas as normas de acessibilidade – rampas de acesso e piso podotátil. As Secretarias Regionais responsáveis pelas regiões dos projetos são as I, V e VI.



Imagem 1 – Areninha José Walter



Imagem 2 – Escolinha de futebol na Areninha José Walter

3.LOCALIZAÇÃO

3.1.ARENINHA SANTA RITA – BARROSO

O acesso a Areninha se dá por meio da Avenida Pompílio Gomes, havendo disponibilidade de ônibus e de transportes alternativos nas proximidades do equipamento, com linhas que levam ao Terminal da Messejana e Terminal Coração de Jesus.

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019



Imagem 3 - Mapa localização bairro Barroso



Imagem 4 - Mapa localização Areninha.

De acordo com o Plano Diretor de Fortaleza de 2009, a área do projeto encontra-se na Zona de Ocupação Moderada 2 (ZOM 2), de tal modo que deve atender aos itens abaixo descritos:

SÃO PARÂMETROS DA ZOM 2	PROJETADO
Índice de aproveitamento básico: 1,00	Índice de aproveitamento básico: 0,01
Taxa de permeabilidade: 40%	Taxa de permeabilidade: 21,40%
Taxa de ocupação: 50%	Taxa de ocupação: 0,70%
Altura máxima da edificação: 48,00m	Altura máxima da edificação: 5,00m

4.PROJETO ARQUITETÔNICO

4.1.PARTIDO ARQUITETÔNICO

As Areninhas têm por objetivo a urbanização, requalificação e paisagismo da área em que serão implantadas. As intervenções serão feitas de maneira harmoniosa com seus entornos, trazendo assim uma nova alternativa de lazer para os moradores e demais usuários, visando a melhora na qualidade de vida.

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer local da região metropolitana de Fortaleza, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;

- Interação com o entorno por meio de elementos de acessibilidade, por meio das guias de piso podotátil em todos os trechos, promovendo a circulação de pedestres através de diversos meios. Garantindo a acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050; e

- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção.

4.2.PROGRAMA DE NECESSIDADES

4.2.1.ARENINHA SANTA RITA – BAIRRO BARROSO

A Areninha será implantada no terreno ocupado por um Campo, que será reformado para se adequar aos padrões do projeto das Areninhas.

O programa de necessidades da Areninha contará com:

- CAMPO DE FUTEBOL

O campo será de gramado sintético e contará com iluminação, bancos de reserva, alambrados, traves e todas as marcações necessárias.

- a) Atividades predominantes: jogos de futebol, escolinha de esporte, campeonatos e demais atividades desportivas relacionadas.
- b) Dimensões:
 - Área útil: 3.637,50 m² (78,53m X 46,32m);
 - Altura máx. Alambrados: 5,00 m. (Desconsiderando a altura da mureta)

- ARQUIBANCADAS

Terá 02 arquibancadas de concreto que segue o desnível do terreno, obedecendo todas as regras de acessibilidade, visando garantir o acesso de todos.

- a) Dimensões:
 - Área útil: 130,78m²;
 - Altura máx.: 1,05 m.

- VESTIÁRIO/WC'S

Será implantado um vestiário que segue os padrões pré-estabelecidos para projetos de Areninhas. A Areninha contará com dois vestiários mistos completos e acessíveis a portadores de necessidades especiais – PNE.

- a) Dimensões:
 - Área útil: 53,00 m²;
 - Pé-direito: 2,40 m.

- b) Equipamento fixo: chuveiros, vasos sanitários, mictórios, cubas e bebedouros.

ARENINHA SANTA RITA – BAIRRO BARROSO		
AMBIENTES	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL(m²)
Campo de Futebol	1	3.637,50
Arquibancada	2	130,78
Vestiários / WC's	2	53,00
PARCIAL		3.820,50



5.IMPLANTAÇÃO DA ARENINHA SANTA RITA – BAIRRO BARROSO



Imagem 5 – Mapa de Implantação da Areninha.

EDITAL Nº 4831
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011 / 2019 – OBRA
PROCESSO ADM. Nº P769314/2019

ANEXO XVI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE/PROPONENTE, contendo Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e fax)

Local e data

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº/2019.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Concorrência Pública nº/2019, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE., tudo de acordo com o disposto nos anexos deste edital, pelo preço global de R\$_____ (_____), com prazo de execução de _____ meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias, a contar da data de abertura da licitação. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Fortaleza, de de 2019

(FIRMA LICITANTE/PROPONENTE / CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / CPF)

